

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 22 de janeiro de 2025 Nº 28.914

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 61/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da **Ação de Concessão de Aposentadoria Especial nº 1003399-85.2024.8.11.0005**, em trâmite no Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Diamantino-MT, e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 4-C, da Carta Magna, e art. 21 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III da Emenda Constitucional Estadual de Mato Grosso nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c as disposições do Art. 57 e 58 da Lei nº 8.213/91, com redação dada pela Lei nº 9.032/95 e o art. 67 do Decreto nº 3.048/99 e suas alterações, com proventos que obedecerão ao cálculo de 60% da média aritmética simples das remunerações, com acréscimo de 2% para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de tempo de contribuição, bem como o teor do Processo nº **2025.0.00067**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, portador do RG nº 02\*\*\*75-4/SESP/MT e do CPF nº 244.\*\*\*-\*\*\*-34, servidor NOMEADO EFETIVO, no cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA - D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 (trinta e seis) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de tempo total de contribuição, contados até **22 de Janeiro de 2025**, assim discriminados, sendo 33 (trinta e três) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo de contribuição ao Estado, e períodos averbados de 03 (três) anos e 03 (três) dias publicados pela Portaria nº 49/2025, em 20/01/2025, lotado na PERICIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2025.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1657844

##### ATO N.º 104/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º **2024.12.06896**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **retificar**, em partes, o **ATO N. 1.022/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/06/2024, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. **ELIAS NASRALA NETO**, RG n.º M21\*\*\*40 SSP/MG e CPF n.º 437.\*\*\*-\*\*\*-68, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível "008".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2025.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1657845

##### ATO N.º 105/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **2024.12.06641**, do Mato Grosso Previdência, resolvem **REVERTER** a aposentadoria por invalidez da Sra. **RILDE BERLANDA**, RG n.º 94\*\*57-9 SSP/MT e CPF n.º 784.\*\*\*-\*\*\*-91, conforme Laudo Pericial de n.º 109898 e a inteligência do artigo 11, inciso V, e artigo 31, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2025.

**MAURO MENDES**  
Governador do Estado  
(Assinado digitalmente)

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente do MTPREV  
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1657855

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Grasielle Paes da Silva Bugalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

## ATO Nº 116/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do artigo 61, *caput*, c/c o artigo 64, § 1º, ambos da Constituição Estadual, resolve transferir ao Senhor Vice-Governador do Estado, OTAVIANO OLAVO PIVETTA, o cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, por 05 (cinco) dias, no período de 22 a 26 de janeiro de 2025.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

Protocolo 1658038

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 133 da Constituição Estadual, art. 115 da Lei Complementar 04/1990 e o que consta nos Processos no SESP-PRO-2024/76608 e SESP-PRO-2024/77379, resolve, para regularização funcional, conceder a EDINEI APARECIDO PEREIRA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula funcional nº 124169/002, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, Licença para o Desempenho de Mandato Classista no Sindicato da Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso -SINDPSS, pelo período de 02 de novembro de 2024 a 07 de outubro de 2025, sem prejuízo da remuneração, devendo o servidor durante o afastamento usufruir todas as licenças-prêmio e férias, conforme Art. 8º-B, Decreto nº 90/2019 e Art. 32 do Decreto nº 656/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

\*Republica-se por sair incorreto no Diário Oficial do Estado de 21/01/2025.

Protocolo 1657809

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 243/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 05851/2024/GCVF/SEPLAG, juntado no Processo nº PJC-PRO-2022/04714 do(a) servidor(a) VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS, Matrícula nº.104425/023 - Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA, lotado na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, resolve:

Art. 1º EXCLUIR o servidor do ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01734/2021, publicado no DOE de 15/10/2021, que concedeu progressão vertical no nível 05.

Art. 2º CONCEDER Enquadramento Originário para o nível 06, com fundamento na Lei Complementar nº 565/2015, a partir de 01/12/2020.

Art. 3º RETIFICAR em parte o ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00579/2023, publicado no do e 23/03/2023, que concedeu enquadramento originário na Lei Complementar 736/2022, no nível 07.

Onde-se-lê: Referência: E-007 a Partir de: 02/03/2023.

Leia-se: Referência: E-007 a Partir de: 04/07/2023.

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2025.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

Protocolo 1657908

RESULTADO DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025/SEPLAG - Cargo: Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Contador

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, instituída pela Portaria Conjunta nº 176/2024/SEPLAG, publicada no Diário Oficial em 12/12/2024, edição nº 28.889, destinado à formação de cadastro de reserva para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Estado de Mato Grosso no Perfil Profissional de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social - Contador, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº Nº 001/2025/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2025, edição nº 28.911, RESOLVE divulgar o Resultado das Análises das impugnações do edital:

1. Não houve registro de pedido de impugnação ao Edital nº 001/2025/SEPLAG durante o prazo previsto no cronograma (item 9).

Cuiabá, data da assinatura digital

Rafael Longo do Prado

Presidente em substituição

Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Protocolo 1657979

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/07243

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE CITS - CNPJ 68.644.715/0001-10.

DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na contratação de empresa especializada em oferecer treinamento na forma de workshop em Gestão de Indicadores de Desempenho e de Resultados de Processos de Negócios em Organizações Públicas, para atender as demandas da Coordenadoria do Escritório Central de Processos de Negócios/ Superintendência de Modernização Organizacional/SMO da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, contratação por inexigibilidade de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total do presente contrato é de R\$ 41.720,00 (quarenta e um mil, setecentos e vinte reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 4494/ Natureza de despesa 339039/ Fonte 17590000.

Cuiabá - MT, 20 de janeiro de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Marilda Medeiros Packer e o Sr. Frederico Augusto Munhoz da Rocha Lacerda/CONTRATADA.

Protocolo 1657858

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO  
Nº 106/2024 - SEPLAG/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****CONSIGNATÁRIA: BANCO MASTER S/A.****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO MASTER S/A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.923.798/0001-00, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 12/12/2024 a 11/12/2026****BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE**LUIZ ANTONIO BULL**  
Diretor  
CONSIGNATÁRIA**MARCOS OLIVEIRA CALMON DE BITTENCOURT**  
Procurador  
CONSIGNATÁRIA

Protocolo 1657972

**EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL  
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
- SEFAZ  
PROCESSO Nº SEFAZ-PRO-2023/10400****OBJETO:** O presente termo tem por objeto a devolução do bem imóvel localizado no Lote nº 25, Quadra 01 do Núcleo Urbano na cidade de Alta Floresta, com área de terreno medindo 868,94 m<sup>2</sup> (oitocentos e sessenta e oito metros e noventa e quatro décimos de metro quadrado), registrado sob a Matrícula: nº. 38.744, Livro 2-GK, fl. 01 do Cartório do 1º Serviço Notarial de Registral da Comarca de Alta Floresta/MT.**ANTIGA AFETAÇÃO:** AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA/MT. A Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, resolve de comum acordo efetivar a **DEVOLUÇÃO** do imóvel descrito e caracterizado acima, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.**DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2024.**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ  
ÓRGÃO RESPONSÁVEL**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
CEDENTE

Protocolo 1657825

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO  
Nº. 005/CPI/SPP/SEPLAG/2024****CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG  
**CONCESSIONÁRIA:** SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT  
**PROCESSO Nº:** SEPLAG-PRO-2024/00135**OBJETO** 1.1. O presente CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a concessão de uso, a título GRATUITO, de imóvel localizado na Rua 13 de Junho, nº 315 A, Bairro Porto, Cuiabá-MT, com área do terreno de 579,85 m<sup>2</sup> (Quinhentos e setenta e nove metros quadrados e oitenta e cinco décimos de metro quadrado) de propriedade do CONCEDENTE.

1.2. O imóvel objeto da presente concessão de uso deverá ser utilizado, exclusivamente, pela CONCESSIONÁRIA com destinação específica para o desempenho de atividades de assistência religiosa a população do município de Cuiabá, promovendo a integração e a inclusão no mercado de trabalho, assistência social, educação, cultura, religião, apoiando a comunidade em geral e suas famílias.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2024.**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONCEDENTE  
**JOSÉ WENCESLAU SOUZA JUNIOR**  
Serviço Social do Comercio - SESC/AR/MT  
CONCESSIONÁRIA

Protocolo 1657971

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025/SEPLAG/SES/MT**

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, com fundamento nos artigos 6º e 8º do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022 e art. 8º, § 5º, da Lei 14.133/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões dos pregões presenciais e eletrônicos promovidos pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

a) **NELSON AUGUSTO DA SILVA** - Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT;

**Art. 2º** Cabe à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto nos artigos 4º e 5º do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

**Art. 3º** O Pregoeiro Oficial designado fica autorizado a realizar todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme a Portaria nº 025/2024/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de março de 2024, alterada pela Portaria nº 084/2024/SEPLAG/MT, de 15/07/2024, ou outra que vier substituir-lhe, e disposições do Decreto Estadual 1.525/2022.

**Art. 4º** Esta portaria tem validade de 01 (um) ano a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro 2025.

(assinado digitalmente)

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1658006

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF  
CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO - NAI

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionado(s) poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em [ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO	CNPJ	Nº DA NOTIFICAÇÃO	Nº NAI
ROLE E EVENTOS LTDA	52.402.496/0001-23	587582/1827/68/2024	206518001592024108

Protocolo 1658015

## COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## NOTIFICAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação">clicar no "Link do serviço">informar: 1) o nº da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o nº do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) >SEFAZ PARA VOCÊ>Atendimento ao Cidadão>Notificações>Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o nº da notificação publicada em diário oficial.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RONILSON LUIZ GUIMARAES	140848991		19377/1825/68/2025

Protocolo 1658021

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ  
EXTRATO DO CONVÊNIO DE REPASSE DE ARRECAÇÃO Nº  
004/2024 - SEFAZ/IAGRO

CONCEDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - CNPJ: 04.250.009/0001-01

CONVENIENTE: INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO AGRONEGÓCIO - IAGRO - CNPJ: 21.595.750/0001-23  
PROCESSO: SEFAZ-PRO-2024/12844.

OBJETO: O presente Convênio de Arrecadação consubstancia-se em instrumento sui generis, em decorrência do Art. 7º, § 1º, inciso II-A e Art. 9º-A da Lei nº 7.263/2000, com redação dada pela Lei nº 12.505/2024, com efeitos a partir de sua publicação, em 02 de maio de 2024, c/c com o art. 10 do Decreto no 1.261/2000, com redação dada pelo Decreto no 941/2024, aplicando-se, no que couber, as disposições do art. 184 (parágrafos e incisos), da Lei Federal n.14.133/2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2026 contados a partir da assinatura do Convênio.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2024.

ASSINAM: pelo Concedente, Rogério Luiz Gallo - Secretário de Estado de Fazenda, pelo Conveniente Lucas Luís Costa Beber Presidente do Instituto Mato-grossense do Agronegócio - IAGRO.

Protocolo 1657973

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Contribuição Proveniente do FEEF Dezembro/2024

Considerando a Lei nº 10.709/2018 de 28/06/2018, e suas alterações, publica-se os valores oriundos da Contribuição Proveniente do FEEF arrecadados em dezembro/2024 e repassados ao FES/MT vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos dos artigos 2º e 11 da referida lei.

## I - os valores efetivamente arrecadados:

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado
				No Mês
1.2.2.1.99.1.1.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Principal	1.659.0000	21601 - FES	2.081.032,91
1.2.2.1.99.1.1.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Principal	1.659.0000	21601 - FES	5.298.378,28
1.2.2.1.99.1.2.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Multas e Juros de Mora	1.659.0000	21601 - FES	32,87
1.2.2.1.99.1.2.75	Outras C. Econômicas-Contrib. FEEF - FES - Lei 11.487 de 04/08/2021-Multas e Juros de Mora	1.659.0000	21601 - FES	2.706,13
1.2.2.1.99.1.3.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Dívida Ativa	1.659.0000	21601 - FES	0,00
1.2.2.1.99.1.4.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Dívida Ativa-Multas e J	1.659.0000	21601 - FES	0,00
<b>Total da Receita</b>				<b>7.382.150,19</b>
<b>Fonte: FIPLAN FIP 716A e FIP 729</b>				

## II - data dos repasses à Secretaria de Estado de Saúde:

Data ARR	Histórico ARR	Nº ARR	Valor Repassado
05/12/2024	Bancária: Ref.: 3/12/2024 - arrecadação 2/12/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.049418-2	49,80
06/12/2024	Bancária: Ref.: 5/12/2024 - arrecadação 4/12/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.049641-1	16.932,15
09/12/2024	Bancária: Ref.: 6/12/2024 - arrecadação 5/12/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.049854-4	2.241.400,55
10/12/2024	Bancária: Ref.: 9/12/2024 - arrecadação 6/12/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.050049-2	5.044.360,67
11/12/2024	Bancária: Ref.: 10/12/2024 - arrecadação 9/12/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.050296-7	3.560,70
17/12/2024	Bancária: Ref.: 16/12/2024 - arrecadação 13/12/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.051120-6	301,50
18/12/2024	Bancária: Ref.: 17/12/2024 - arrecadação 16/12/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.051410-8	9.805,33
19/12/2024	"Bancária: Ref.: 17/12/2024 - arrecadação 16/12/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES"	99000.0000.24.051806-5	9.805,33
20/12/2024	Bancária: Ref.: 19/12/2024 - arrecadação 18/12/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES	99000.0000.24.052489-8	105,74
23/12/2024	Bancária: Ref.: 20/12/2024 - arrecadação 19/12/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES.	99000.0000.24.052539-8	54.121,09
27/12/2024	Bancária: Ref.: 26 e 24/12/2024 - arrecadação 23 e 24/12/2024 Fonte 16590000 UO 21601 FEEF FES.	99000.0000.24.053168-1	1.707,33
<b>Total Repassado</b>			<b>7.382.150,19</b>
<b>Fonte: FIPLAN - Consulta ARR CBA Origem 1010100-4 x CBA Destino 1042755-4.</b>			

Protocolo 1657994

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 FETHAB Combustíveis Dezembro/2024

Considerando a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publica-se os valores oriundos do FETHAB Combustíveis arrecadados em dezembro/2024, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação, nos termos do artigo 15-A da referida lei.

Código da Receita	Descrição Natureza Receita	Fontes	UO	Valor Realizado	
				No Mês	Até o Mês
1.2.2.1.50.1.1.03	Fethab Combustível-Principal	1.759.0000	25101	21.886.441,93	195.931.431,54
1.2.2.1.50.1.1.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	1.759.0116	99000	39.082.932,01	349.877.556,09
1.2.2.1.50.1.1.48	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TJ-Principal	1.759.0000	03101	3.908.293,20	34.987.755,60
1.2.2.1.50.1.1.49	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-Principal	1.759.0000	01101	1.661.163,57	14.871.040,08
1.2.2.1.50.1.1.50	Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	1.759.0000	02101	1.302.764,40	11.662.585,20
1.2.2.1.50.1.1.51	Fethab Combustível-Receita Vinculada-PGJ-Principal	1.759.0000	08101	1.563.317,28	13.995.102,24
1.2.2.1.50.1.1.54	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	1.759.0000	01302	75.021,85	671.609,33
1.2.2.1.50.1.1.55	Fethab Combustível-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	1.759.0000	01303	833,76	7.463,98
1.2.2.1.50.1.1.57	Fethab Combustível-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	1.759.0000	12401	2.735.805,24	24.491.428,89
1.2.2.1.50.1.1.93	Fethab Combustível-Receita Vinculada-INDEA-Principal	1.759.0000	17303	2.735.805,24	24.491.428,89
1.2.2.1.50.1.1.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustível-Principal	1.501.0100	99000	11.724.879,60	104.963.266,80
1.2.2.1.50.1.1.99	Fethab Combustível-Receita Vinculada-Defensoria-Principal	1.759.0000	10101	173.701,92	1.555.011,36
<b>Total da Receita</b>				<b>86.850.960,00</b>	<b>777.505.680,00</b>
<b>Fonte: FIPLAN FIP 719 e FIP 729</b>					

Protocolo 1657995

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse FETHAB Convênios Lei 7.263/2000 - Julho a Dezembro/2024  
 Decreto 941/2024 com início da vigência em 02/07/2024

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações, publicam-se os valores oriundos dos: Convênio de Arrecadação nº 002/2019 - SEFAZ/IAGRO, Convênio de Arrecadação nº 003/2019 - SEFAZ/IMAD e Convênio de Arrecadação nº 004/2019 - SEFAZ/IMAFIR e Convênio de Repasse de Arrecadação nº 003/2024 - SEFAZ/FAMATO, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

Período Arrecadação	Julho/2024	Julho/2024	Julho/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto das Contribuições de Julho/2024 (Fonte: FIPLAN FIP 729)	7.751.978,77	996.863,10	495.815,98
2. Tarifa Prest. Serviços ref. 01/07/2024	323,46	1.111,17	189,92
3. Valor da Contribuição Ref. 01/07/2024	8.926,90	30.678,72	5.242,29
4. Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições 02/07 A 31/07 - Julho/2024 (4 = 1 - 2 - 3)	7.742.728,41	965.073,21	490.383,77
5. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - 02/07 a 31/07	270.982,29	33.734,65	17.159,76
6. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - 02/07 a 31/07	387.136,42	0,00	24.519,19
7. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (7 = 4 - 5 - 6)	7.084.609,70	931.338,56	448.704,82
Período Arrecadação	Agosto/2024	Agosto/2024	Agosto/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto - Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições - Agosto/2024 (Fonte: FIPLAN FIP 729)	3.675.944,61	1.017.894,31	344.720,68
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - Agosto/2024	128.650,95	35.581,36	12.061,03
3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - Agosto/2024	183.797,23	0,00	17.236,03
4. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (4 = 1 - 2 - 3)	3.363.496,43	982.312,95	315.423,62
Período Arrecadação	Setembro/2024	Setembro/2024	Setembro/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto - Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições - Setembro/2024 (Fonte: FIPLAN FIP 729)	2.617.162,96	912.454,34	588.786,53
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - Setembro/2024	91.593,04	31.893,87	20.602,83
3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - Setembro/2024	130.858,15	0,00	29.439,33
4. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc II - INVESTE-MT (4%) - Setembro/2024	104.686,52	36.498,17	23.551,46
5. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (5 = 1 - 2 - 3 - 4)	2.290.025,25	844.062,30	515.192,91
Período Arrecadação	Outubro/2024	Outubro/2024	Outubro/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto - Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições - Outubro/2024 (Fonte: FIPLAN FIP 729)	2.151.639,36	950.316,76	513.848,81
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - Outubro/2024	75.302,75	33.217,19	17.980,29
3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - Outubro/2024	107.579,78	0,00	25.690,08
4. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc II - INVESTE-MT (4%) - Outubro/2024	86.065,58	38.012,67	20.553,95
5. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (5 = 1 - 2 - 3 - 4)	1.882.691,25	879.086,90	449.624,49
Período Arrecadação	Novembro/2024	Novembro/2024	Novembro/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto - Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições - Novembro/2024 (Fonte: FIPLAN FIP 729)	1.873.097,45	891.978,07	212.545,33
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - Novembro/2024	65.554,05	31.179,04	7.435,68
3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - Novembro/2024	93.652,71	0,00	10.625,55
4. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc II - INVESTE-MT (4%) - Novembro/2024	74.923,89	35.679,12	8.501,82
5. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (5 = 1 - 2 - 3 - 4)	1.638.966,80	825.119,91	185.982,28
Período Arrecadação	Dezembro/2024	Dezembro/2024	Dezembro/2024
Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
1. Total Bruto - Base Cálculo Dec 941/2024 das Contribuições - Dezembro/2024 (Fonte: FIPLAN FIP 729)	1.302.215,53	660.108,67	131.840,92
2. Tarifa Prest. Serviços (3,5%) - Dezembro/2024	45.574,42	23.073,68	4.612,00

3. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc I - FAMATO (5%) - Dezembro/2024	65.109,34	0,00	6.590,82	
4. Vlr. Dec 941/2024 Art. 32-B § 2º Inc II - INVESTE-MT (4%) - Dezembro/2024	52.088,33	26.401,16	5.273,33	
5. Valor das Contribuições Líquidas para Repasse (5 = 1 - 2 - 3 - 4)	1.139.443,44	610.633,83	115.364,77	
Datas e Valores Repassados às Entidades das Cadeias Produtivas:				
	Entidades da Cadeia Produtiva =>	IAGRO	IMAD	IMAFIR
Julho/2024				
09/07/2024		129.510,63	148.663,47	34.643,78
16/07/2024		5.636.089,74	280.283,38	329.395,41
23/07/2024		229.056,96	174.287,02	26.220,89
30/07/2024		1.422.530,83	198.188,53	67.180,94
06/08/2024		63.484,86	160.594,88	21.025,28
Agosto/2024				
06/08/2024		2.079,81	31.524,32	2.682,29
13/08/2024		2.963.708,19	315.938,01	138.064,26
20/08/2024		39.952,32	181.921,39	59.865,33
27/08/2024		516.543,63	207.999,69	58.008,56
03/09/2024		15.512,87	185.508,32	56.117,73
10/09/2024		9.496,84	59.421,22	17.921,48
Setembro/2024				
10/09/2024		103.836,23	142.884,05	70.879,27
17/09/2024		1.914.195,04	275.913,70	348.887,58
24/09/2024		118.498,70	192.239,71	49.582,00
01/10/2024		120.827,33	178.276,68	35.877,63
08/10/2024		5.900,50	90.735,87	28.057,59
Outubro/2024				
08/10/2024		2.415,88	83.584,85	38.670,77
15/10/2024		552.755,29	162.514,73	225.046,15
22/10/2024		99.290,18	163.104,96	27.675,21
29/10/2024		670.405,10	260.641,91	66.110,28
05/11/2024		13.658,60	173.592,02	32.275,70
Novembro/2024				
12/11/2024		1.406.925,88	278.716,66	67.015,00
19/11/2024		14.369,20	131.210,21	28.731,25
26/11/2024		195.641,36	175.957,79	44.307,26
03/12/2024		21.686,17	178.096,01	38.165,82
10/12/2024		344,19	60.799,96	7.762,95
Dezembro/2024				
10/12/2024		50.142,00	137.694,42	25.344,38
17/12/2024		836.278,68	265.010,76	51.159,20
26/12/2024		52.284,59	161.375,49	32.864,95
02/01/2025		168.130,74	36.694,65	3.261,85
08/01/2025		32.607,43	9.858,51	2.734,39
Valor Repassado às Entidades das Cadeias Produtivas = (Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX DO TESOURO)		17.408.159,77	5.103.233,17	2.035.535,18
Datas e Valores Repassados às outras Entidades Representativas do Segmento Econômico - FAMATO:				
	Cadeias Produtivas =>	SOJA	MADEIRA	FEIJÃO
Julho/2024				
26/12/2024		387.136,42	0,00	24.519,19
Agosto/2024				
26/12/2024		183.797,23	0,00	17.236,03
Setembro/2024				
26/12/2024		130.858,15	0,00	29.439,33
Outubro/2024				
26/12/2024		107.579,78	0,00	25.690,08
Novembro/2024				
26/12/2024		93.652,71	0,00	10.625,55
Dezembro/2024				
26/12/2024		53.638,96	0,00	6.248,31
07/01/2025		9.607,14	0,00	186,29
08/01/2025		1.863,24	0,00	156,22
Valor Repassado Ent. Rep. Segmento Econômico - FAMATO = (Fonte: FIPLAN - CONSULTA DE NEX DO TESOURO)		968.133,63	0,00	114.101,00

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Repasse Municipal FETHAB Dezembro/2024

Valor Total Arrecadado do FETHAB	35.174.638,81	3.908.293,20	39.082.932,01
Período do Crédito	Dezembro - 90%	Dezembro - 10%	Dezembro/2024
Data do Repasse	09/01/2025	09/01/2025	09/01/2025
MUNICÍPIO	REPASSE	REPASSE	TOTAL
ACORIZAL	119.744,82	17.795,24	137.540,06
ÁGUA BOA	340.178,97	25.804,51	365.983,48
ALTA FLORESTA	429.957,51	95.485,86	525.443,37
ALTO ARAGUAIA	262.257,46	46.788,13	309.045,59
ALTO BOA VISTA	170.506,65	10.239,73	180.746,38
ALTO GARÇAS	190.070,61	23.778,06	213.848,67
ALTO PARAGUAI	144.886,35	31.596,60	176.482,95
ALTO TAQUARI	116.445,35	9.794,18	126.239,53
APIACÁS	341.127,19	10.348,77	351.475,96
ARAGUAIANA	225.254,36	10.548,09	235.802,45
ARAGUAINHA	112.312,95	2.740,10	115.053,05
ARAPUTANGA	131.351,52	30.438,57	161.790,09
ARENÓPOLIS	103.668,46	13.434,37	117.102,83
ARIPUANÃ	615.663,41	24.462,40	640.125,81
BARÃO DE MELGAÇO	252.804,21	19.742,35	272.546,56
BARRA DO BUGRES	237.893,86	46.980,81	284.874,67
BARRA DO GARÇAS	289.403,94	17.114,03	306.517,97
BOM JESUS DO ARAGUAIA	239.560,08	22.355,83	261.915,91
BRASORTE	315.046,76	34.568,85	349.615,61
CÁCERES	527.778,63	61.209,73	588.988,36
CAMPINÓPOLIS	243.200,54	9.007,83	252.208,37
CAMPO NOVO DO PARECIS	262.388,23	37.366,41	299.754,64
CAMPO VERDE	271.551,70	35.763,23	307.314,93
CAMPOS DE JÚLIO	113.405,06	12.788,33	126.193,39
CANABRAVA DO NORTE	150.706,88	22.435,56	173.142,44
CANARANA	354.199,94	28.933,88	383.133,82
CARLINDA	189.503,75	22.380,06	211.883,81
CASTANHEIRA	204.481,87	37.789,29	242.271,16
CHAPADA DOS GUIMARÃES	446.331,11	47.073,83	493.404,94
CLÁUDIA	158.054,75	31.564,55	189.619,30
COCALINHO	359.412,23	18.734,79	378.147,02
COLÍDER	193.329,95	40.767,02	234.096,97

COLNIZA	568.088,35	31.031,85	599.120,20
COMODORO	304.637,61	21.784,04	326.421,65
CONFRESA	378.588,40	51.762,61	430.351,01
CONQUISTA D'OESTE	121.538,65	16.311,65	137.850,30
COTRIGUAÇU	249.552,01	38.510,37	288.062,38
CUIABÁ	867.375,80	44.729,61	912.105,41
CURVELÂNDIA	97.350,15	16.002,90	113.353,05
DENISE	127.299,49	6.977,87	134.277,36
DIAMANTINO	258.969,32	49.670,11	308.639,43
DOM AQUINO	192.159,34	23.928,92	216.088,26
FELIZ NATAL	194.933,78	15.949,74	210.883,52
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	116.250,47	12.740,25	128.990,72
GAÚCHA DO NORTE	277.162,89	33.338,13	310.501,02
GENERAL CARNEIRO	211.071,12	34.351,55	245.422,67
GLÓRIA D'OESTE	118.312,30	14.190,62	132.502,92
GUARANTÁ DO NORTE	255.605,65	25.594,63	281.200,28
GUIRATINGA	332.169,29	28.097,50	360.266,79
INDIAVAÍ	108.825,88	6.978,65	115.804,53
IPIRANGA DO NORTE	182.938,89	17.095,27	200.034,16
ITANHANGÁ	159.661,45	21.025,44	180.686,89
ITAÚBA	212.164,41	14.060,08	226.224,49
ITIQUEIRA	314.336,20	28.739,24	343.075,44
JACIARA	151.714,08	31.479,35	183.193,43
JANGADA	109.374,50	14.761,62	124.136,12
JAURU	170.013,81	24.775,06	194.788,87
JUARA	666.984,28	61.661,14	728.645,42
JUÍNA	385.732,87	49.971,83	435.704,70
JURUENA	222.919,28	22.133,84	245.053,12
JUSCIMEIRA	210.709,16	53.798,05	264.507,21
LAMBARI D'OESTE	143.713,37	12.392,42	156.105,79
LUCAS DO RIO VERDE	195.227,75	20.562,70	215.790,45
LUCIARA	178.228,82	2.949,20	181.178,02
MARCELÂNDIA	460.887,19	20.737,40	481.624,59
MATUPÁ	253.579,15	43.331,25	296.910,40
MIRASSOL D'OESTE	144.511,47	39.820,43	184.331,90
NOBRES	207.989,54	29.584,61	237.574,15
NORTELÂNDIA	117.147,56	17.878,88	135.026,44

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	277.574,67	39.539,03	<b>317.113,70</b>
NOVA BANDEIRANTES	380.109,79	24.721,52	<b>404.831,31</b>
NOVA BRASILÂNDIA	270.065,07	26.317,66	<b>296.382,73</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	346.224,91	17.490,00	<b>363.714,91</b>
NOVA GUARITA	136.867,75	12.250,94	<b>149.118,69</b>
NOVA LACERDA	171.604,46	9.873,13	<b>181.477,59</b>
NOVA MARILÂNDIA	116.061,00	12.341,22	<b>128.402,22</b>
NOVA MARINGÁ	379.802,71	36.844,65	<b>416.647,36</b>
NOVA MONTE VERDE	183.897,58	21.574,17	<b>205.471,75</b>
NOVA MUTUM	248.821,21	40.157,71	<b>288.978,92</b>
NOVA NAZARÉ	127.069,59	13.099,82	<b>140.169,41</b>
NOVA OLÍMPIA	122.471,85	20.348,92	<b>142.820,77</b>
NOVA SANTA HELENA	160.031,05	7.004,05	<b>167.035,10</b>
NOVA UBIRATÃ	381.169,09	39.411,62	<b>420.580,71</b>
NOVA XAVANTINA	251.267,96	38.446,27	<b>289.714,23</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	121.710,15	11.508,75	<b>133.218,90</b>
NOVO MUNDO	276.886,77	17.900,76	<b>294.787,53</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	221.447,25	2.298,86	<b>223.746,11</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	428.394,55	29.645,58	<b>458.040,13</b>
PARANAÍTA	228.218,43	30.353,76	<b>258.572,19</b>
PARANATINGA	647.075,56	33.555,04	<b>680.630,60</b>
PEDRA PRETA	235.270,41	26.076,91	<b>261.347,32</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	228.518,86	26.878,90	<b>255.397,76</b>
PLANALTO DA SERRA	207.768,52	8.816,72	<b>216.585,24</b>
POCONÉ	351.492,58	98.233,78	<b>449.726,36</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	113.621,56	5.086,64	<b>118.708,20</b>
PONTE BRANCA	112.399,05	14.298,49	<b>126.697,54</b>
PONTES E LACERDA	317.144,88	46.082,29	<b>363.227,17</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	224.344,32	34.383,99	<b>258.728,31</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	196.053,98	46.434,04	<b>242.488,02</b>
PORTO ESPERIDIÃO	291.811,91	42.191,98	<b>334.003,89</b>
PORTO ESTRELA	103.345,17	15.474,89	<b>118.820,06</b>
POXORÉU	410.639,68	51.056,77	<b>461.696,45</b>
PRIMAVERA DO LESTE	272.325,83	85.934,38	<b>358.260,21</b>
QUERÊNCIA	492.036,26	35.187,54	<b>527.223,80</b>
RESERVA DO CABAÇAL	145.949,08	8.625,21	<b>154.574,29</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	361.056,25	20.145,30	<b>381.201,55</b>

RIBEIRÃOZINHO	119.480,64	11.735,43	<b>131.216,07</b>
RIO BRANCO	118.213,07	5.127,68	<b>123.340,75</b>
RONDOLÂNDIA	295.199,89	16.695,84	<b>311.895,73</b>
RONDONÓPOLIS	506.656,91	69.511,34	<b>576.168,25</b>
ROSÁRIO OESTE	360.071,72	39.322,90	<b>399.394,62</b>
SALTO DO CÉU	153.840,19	14.651,02	<b>168.491,21</b>
SANTA CARMEM	156.627,07	8.422,37	<b>165.049,44</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	126.590,65	14.965,64	<b>141.556,29</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	206.023,51	3.668,71	<b>209.692,22</b>
SANTA TEREZINHA	189.395,71	43.493,44	<b>232.889,15</b>
SANTO AFONSO	118.733,43	29.640,89	<b>148.374,32</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	154.115,63	14.568,16	<b>168.683,79</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	339.725,48	77.838,74	<b>417.564,22</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	314.253,88	21.814,14	<b>336.068,02</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	348.994,62	19.612,60	<b>368.607,22</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	115.178,32	21.888,01	<b>137.066,33</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	229.968,58	22.899,47	<b>252.868,05</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	184.826,73	35.146,50	<b>219.973,23</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	112.197,32	3.560,06	<b>115.757,38</b>
SAPEZAL	191.328,68	12.818,03	<b>204.146,71</b>
SERRA NOVA DOURADA	127.702,56	2.627,94	<b>130.330,50</b>
SINOP	271.845,80	87.620,03	<b>359.465,83</b>
SORRISO	401.573,75	72.053,68	<b>473.627,43</b>
TABAPORÃ	324.203,46	32.803,09	<b>357.006,55</b>
TANGARÁ DA SERRA	404.874,41	80.352,94	<b>485.227,35</b>
TAPURAH	217.304,40	21.109,47	<b>238.413,87</b>
TERRA NOVA DO NORTE	164.374,43	41.803,10	<b>206.177,53</b>
TESOURO	264.047,37	11.555,26	<b>275.602,63</b>
TORIXORÉU	190.455,82	15.090,70	<b>205.546,52</b>
UNIÃO DO SUL	201.611,82	14.053,44	<b>215.665,26</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	154.121,53	16.592,66	<b>170.714,19</b>
VÁRZEA GRANDE	211.268,98	18.059,05	<b>229.328,03</b>
VERA	166.863,36	19.668,49	<b>186.531,85</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	474.507,07	31.038,49	<b>505.545,56</b>
VILA RICA	337.708,90	8.352,80	<b>346.061,70</b>
<b>TOTAL</b>	<b>35.174.638,81</b>	<b>3.908.293,20</b>	<b>39.082.932,01</b>



Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Distribuição FUNDEB - Dezembro/2024

Considerando o artigo 48-A, II da L.C. 101/2000, publica-se os valores oriundos do FUNDEB, em atendimento ao princípio da publicidade e disponibilidade da informação.

<b>Valor Total Arrecadado de FUNDEB ICMS</b>	<b>313.295.783,18</b>	<b>Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição</b>				
<b>Valor Total Arrecadado de FUNDEB IPVA</b>	<b>6.356.889,60</b>	<b>Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição</b>				
<b>Valor Total Arrecadado de FUNDEB ITCD</b>	<b>5.462.332,44</b>	<b>Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição</b>				
<b>Mês de Arrecadação</b>	dezembro/2024	dezembro/2024	dezembro/2024	dezembro/2024	dezembro/2024	<b>TOTAL DEZEMBRO</b>
<b>Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)</b>	03/12 a 06/12	09/12 a 13/12	16/12 a 20/12	23/12 a 27/12	30/12 e 31/12	03/12 a 31/12/2024
<b>Data da Distribuição</b>	10/12/2024	17/12/2024	26/12/2024	02/01/2025	08/01/2025	10/12 a 08/01/2025
<b>FUNDEB ICMS</b>	53.580.661,99	168.101.524,08	29.122.772,15	53.447.684,92	9.063.892,80	<b>313.316.535,94</b>
<b>FUNDEB IPVA</b>	1.049.777,59	1.185.846,72	1.271.728,05	1.172.783,86	1.677.203,19	<b>6.357.339,41</b>
<b>FUNDEB ITCD</b>	312.352,82	869.444,69	1.593.883,35	1.869.176,42	817.475,16	<b>5.462.332,44</b>
<b>Fonte: FIPLAN: FIP 729 e CONSULTA DE NEX</b>						
Os recursos são disponibilizados ao Banco do Brasil e a distribuição realizada conforme Art. 20 da Lei nº 14.113/2020.						

## Protocolo 1658001

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal FUPIS Dezembro/2024

<b>Valor Total Arrecadado de FUPIS</b>	<b>3.162,81</b>
<b>Período do Crédito</b>	dezembro/2024
<b>Data da Transferência</b>	08/01/2025
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>REPASSE</b>
ACORIZAL	6,28
ÁGUA BOA	25,54
ALTA FLORESTA	29,36
ALTO ARAGUAIA	20,93
ALTO BOA VISTA	12,01
ALTO GARÇAS	19,27
ALTO PARAGUAI	6,66
ALTO TAQUARI	18,84
APIACÁS	14,19
ARAGUAIANA	8,63
ARAGUAINHA	5,27
ARAPUTANGA	12,53
ARENÁPOLIS	6,15
ARIPUANÁ	21,47
BARÃO DE MELGAÇO	5,70
BARRA DO BUGRES	24,26
BARRA DO GARÇAS	31,72
BOM JESUS DO ARAGUAIA	17,07
BRASNORTE	28,82
CÁCERES	27,52
CAMPINÁPOLIS	12,31
CAMPO NOVO DO PARECIS	65,47
CAMPO VERDE	56,54
CAMPOS DE JÚLIO	31,54
CANABRAVA DO NORTE	9,01
CANARANA	33,87
CARLINDA	10,74
CASTANHEIRA	9,39
CHAPADA DOS GUIMARÃES	13,77
CLÁUDIA	18,28
COCALINHO	12,24
COLÍDER	18,40
COLNIZA	19,13
COMODORO	22,61

CONFRESA	21,78
CONQUISTA D'OESTE	10,94
COTRIGUAÇU	11,38
CUIABÁ	280,27
CURVELÂNDIA	5,23
DENISE	6,39
DIAMANTINO	41,05
DOM AQUINO	11,91
FELIZ NATAL	19,11
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	4,82
GAÚCHA DO NORTE	18,95
GENERAL CARNEIRO	8,80
GLÓRIA D'OESTE	6,77
GUARANTÁ DO NORTE	17,83
GUIRATINGA	11,51
INDIAVÁ	6,59
IPIRANGA DO NORTE	25,73
ITANHANGÁ	11,36
ITAÚBA	11,11
ITIQUEIRA	27,66
JACIARA	15,89
JANGADA	5,33
JAURO	9,65
JUARA	22,30
JUÍNA	24,46
JURUENA	8,43
JUSCIMEIRA	10,27
LAMBARÍ D'OESTE	8,35
LUCAS DO RIO VERDE	79,75
LUCIARA	4,59
MARCELÂNDIA	15,17
MATUPÁ	21,76
MIRASSOL D'OESTE	11,74
NOBRES	23,23
NORTELÂNDIA	9,16
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	10,44
NOVA BANDEIRANTES	12,67
NOVA BRASILÂNDIA	8,01
NOVA CANAÃ DO NORTE	14,99
NOVA GUARITA	7,46
NOVA LACERDA	13,65
NOVA MARILÂNDIA	12,13
NOVA MARINGÁ	16,92

NOVA MONTE VERDE	10,38
NOVA MUTUM	75,61
NOVA NAZARÉ	10,20
NOVA OLÍMPIA	15,90
NOVA SANTA HELENA	10,88
NOVA UBIRATÃ	30,51
NOVA XAVANTINA	18,44
NOVO HORIZONTE DO NORTE	7,56
NOVO MUNDO	16,74
NOVO SANTO ANTÔNIO	9,99
NOVO SÃO JOAQUIM	12,75
PARANAÍTA	11,76
PARANATINGA	25,25
PEDRA PRETA	26,33
PEIXOTO DE AZEVEDO	19,05
PLANALTO DA SERRA	8,24
POCONÉ	13,61
PONTAL DO ARAGUAIA	6,43
PONTE BRANCA	6,43
PONTES E LACERDA	30,38
PORTO ALEGRE DO NORTE	12,91
PORTO DOS GAÚCHOS	19,33
PORTO ESPERIDIÃO	11,88
PORTO ESTRELA	8,63
POXORÉU	16,23
PRIMAVERA DO LESTE	80,22
QUERÊNCIA	50,75
RESERVA DO CABAÇAL	5,31
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	13,10
RIBEIRÃOZINHO	7,20
RIO BRANCO	5,76
RONDOLÂNDIA	9,97
RONDONÓPOLIS	185,86
ROSÁRIO OESTE	12,31

SALTO DO CÉU	7,19
SANTA CARMEM	14,75
SANTA CRUZ DO XINGU	11,04
SANTA RITA DO TRIVELATO	18,85
SANTA TEREZINHA	8,70
SANTO AFONSO	7,66
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	11,89
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	9,90
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	27,02
SÃO JOSÉ DO XINGU	16,82
SÃO JOSÉ DO POVO	5,16
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	17,26
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	9,08
SÃO PEDRO DA CIPA	6,56
SAPEZAL	65,32
SERRA NOVA DOURADA	6,84
SINOP	103,35
SORRISO	128,73
TABAPORÁ	21,71
TANGARÁ DA SERRA	50,93
TAPURAH	24,94
TERRA NOVA DO NORTE	10,85
TESOURO	6,37
TORIXORÉU	7,62
UNIÃO DO SUL	10,57
VALE DE SÃO DOMINGOS	6,30
VÁRZEA GRANDE	89,54
VERA	17,49
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	17,70
VILA RICA	15,71
<b>TOTAL</b>	<b>3.162,81</b>

Protocolo 1658002

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal ICMS Dezembro/2024

Valor Total Arrecadado de ICMS	Fonte: FIPLAN FIP 729 deduzido Processos de Restituição					517.723.229,88
Valor Total Repassado de ICMS	89.255.989,36	275.982.589,55	48.377.686,73	88.854.716,42	15.286.835,36	517.757.817,42
Mês de Arrecadação	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/12 a 06/12	09/12 a 13/12	16/12 a 20/12	23/12 a 27/12	30/12 e 31/12	03/12 a 31/12/2024
Data da Transferência	10/12/2024	17/12/2024	26/12/2024	02/01/2025	08/01/2025	10/12 a 08/01/2025
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL DEZEMBRO
ACORIZAL	177.282,92	548.164,90	96.089,21	176.485,90	30.363,17	1.028.386,10
ÁGUA BOA	720.776,92	2.228.667,04	390.668,69	717.536,49	123.447,16	4.181.096,30
ALTA FLORESTA	828.509,80	2.561.780,79	449.061,04	824.785,02	141.898,52	4.806.035,17
ALTO ARAGUAIA	590.612,24	1.826.193,35	320.118,06	587.956,99	101.153,91	3.426.034,55
ALTO BOA VISTA	338.909,45	1.047.919,69	183.692,50	337.385,80	58.044,88	1.965.952,32
ALTO GARÇAS	543.765,34	1.681.341,13	294.726,54	541.320,70	93.130,46	3.154.284,17
ALTO PARAGUAI	187.921,35	581.059,26	101.855,35	187.076,50	32.185,21	1.090.097,67
ALTO TAQUARI	531.559,58	1.643.600,51	288.110,89	529.169,82	91.039,98	3.083.480,78
APIACÁS	400.463,06	1.238.245,56	217.055,20	398.662,68	68.587,14	2.323.013,64
ARAGUAIANA	243.592,98	753.197,88	132.029,96	242.497,85	41.720,07	1.413.038,74
ARAGUAINHA	148.593,37	459.455,82	80.539,17	147.925,33	25.449,52	861.963,21
ARAPUTANGA	353.657,22	1.093.520,29	191.685,94	352.067,27	60.570,72	2.051.501,44
ARENÁPOLIS	173.447,59	536.305,93	94.010,42	172.667,82	29.706,30	1.006.138,06
ARIPUANÃ	605.853,59	1.873.320,14	328.379,03	603.129,82	103.764,29	3.514.446,87

BARÃO DE MELGAÇO	160.732,19	496.989,45	87.118,54	160.009,57	27.528,53	<b>932.378,28</b>
BARRA DO BUGRES	684.512,22	2.116.535,32	371.012,83	681.434,82	117.236,12	<b>3.970.731,31</b>
BARRA DO GARÇAS	895.037,64	2.767.487,17	485.119,83	891.013,77	153.292,72	<b>5.191.951,13</b>
BOM JESUS DO ARAGUAIA	481.628,00	1.489.210,33	261.047,45	479.462,72	82.488,22	<b>2.793.836,72</b>
BRASORTE	813.329,14	2.514.841,67	440.832,96	809.672,61	139.298,54	<b>4.717.974,92</b>
CÁCERES	776.690,45	2.401.553,58	420.974,41	773.198,64	133.023,44	<b>4.505.440,52</b>
CAMPINÁPOLIS	347.341,47	1.073.991,77	188.262,74	345.779,91	59.489,03	<b>2.014.864,92</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.847.540,96	5.712.660,22	1.001.386,67	1.839.234,87	316.427,56	<b>10.717.250,28</b>
CAMPO VERDE	1.595.696,26	4.933.947,74	864.884,19	1.588.522,41	273.294,22	<b>9.256.344,82</b>
CAMPOS DE JÚLIO	889.971,47	2.751.822,40	482.373,91	885.970,38	152.425,04	<b>5.162.563,20</b>
CANABRAVA DO NORTE	254.230,51	786.089,49	137.795,62	253.087,55	43.541,95	<b>1.474.745,12</b>
CANARANA	955.778,13	2.955.298,84	518.041,82	951.481,18	163.695,71	<b>5.544.295,68</b>
CARLINDA	303.036,58	936.999,53	164.249,02	301.674,20	51.900,95	<b>1.757.860,28</b>
CASTANHEIRA	264.857,33	818.947,98	143.555,46	263.666,60	45.362,00	<b>1.536.389,37</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	388.551,85	1.201.415,69	210.599,20	386.805,02	66.547,11	<b>2.253.918,87</b>
CLÁUDIA	515.771,09	1.594.781,95	279.553,37	513.452,31	88.335,90	<b>2.991.894,62</b>
COCALINHO	345.313,57	1.067.721,44	187.163,59	343.761,13	59.141,71	<b>2.003.101,44</b>
COLÍDER	519.330,62	1.605.788,14	281.482,67	516.995,84	88.945,53	<b>3.012.542,80</b>
COLNIZA	539.733,65	1.668.875,00	292.541,32	537.307,14	92.439,95	<b>3.130.897,06</b>
COMODORO	638.027,70	1.972.803,59	345.817,73	635.159,28	109.274,73	<b>3.701.083,03</b>
CONFRESA	614.622,99	1.900.435,43	333.132,14	611.859,80	105.266,22	<b>3.565.316,58</b>
CONQUISTA D'OESTE	308.793,59	954.800,41	167.369,38	307.405,33	52.886,95	<b>1.791.255,66</b>
COTRIGUAÇU	321.060,93	992.731,45	174.018,41	319.617,52	54.987,97	<b>1.862.416,28</b>
CUIABÁ	7.909.845,19	24.457.513,63	4.287.219,47	7.874.284,49	1.354.715,85	<b>45.883.578,63</b>
CURVELÂNDIA	147.709,74	456.723,59	80.060,23	147.045,67	25.298,18	<b>856.837,41</b>
DENISE	180.327,45	557.578,66	97.739,38	179.516,74	30.884,60	<b>1.046.046,83</b>
DIAMANTINO	1.158.527,57	3.582.207,10	627.934,15	1.153.319,11	198.420,52	<b>6.720.408,45</b>
DOM AQUINO	336.122,88	1.039.303,52	182.182,14	334.611,76	57.567,62	<b>1.949.787,92</b>
FELIZ NATAL	539.255,23	1.667.395,73	292.282,02	536.830,87	92.358,01	<b>3.128.121,86</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	135.944,90	420.346,32	73.683,57	135.333,73	23.283,23	<b>788.591,75</b>
GAÚCHA DO NORTE	534.728,17	1.653.397,89	289.828,30	532.324,16	91.582,67	<b>3.101.861,19</b>
GENERAL CARNEIRO	248.296,77	767.742,17	134.579,47	247.180,49	42.525,68	<b>1.440.324,58</b>
GLÓRIA D'OESTE	191.109,57	590.917,36	103.583,40	190.250,39	32.731,25	<b>1.108.591,97</b>
GUARANTÃ DO NORTE	503.297,57	1.556.213,39	272.792,58	501.034,86	86.199,56	<b>2.919.537,96</b>
GUIRATINGA	324.769,52	1.004.198,53	176.028,50	323.309,44	55.623,14	<b>1.883.929,13</b>
INDIAVÁI	185.987,17	575.078,72	100.807,00	185.151,02	31.853,94	<b>1.078.877,85</b>
IPIRANGA DO NORTE	725.993,94	2.244.798,23	393.496,36	722.730,05	124.340,67	<b>4.211.359,25</b>
ITANHANGÁ	320.618,22	991.362,58	173.778,46	319.176,80	54.912,15	<b>1.859.848,21</b>
ITAÚBA	313.554,51	969.521,32	169.949,85	312.144,84	53.702,35	<b>1.818.872,87</b>
ITIQUEIRA	780.609,68	2.413.671,97	423.098,67	777.100,25	133.694,69	<b>4.528.175,26</b>
JACIARA	448.306,95	1.386.180,51	242.987,09	446.291,47	76.781,34	<b>2.600.547,36</b>
JANGADA	150.399,91	465.041,70	81.518,34	149.723,75	25.758,93	<b>872.442,63</b>
JAURU	272.420,88	842.334,74	147.654,99	271.196,15	46.657,41	<b>1.580.264,17</b>
JUARA	629.404,68	1.946.140,91	341.143,97	626.575,03	107.797,87	<b>3.651.062,46</b>
JUÍNA	690.340,63	2.134.556,98	374.171,90	687.237,03	118.234,35	<b>4.004.540,89</b>
JURUENA	237.807,41	735.308,69	128.894,12	236.738,29	40.729,17	<b>1.379.477,68</b>
JUSCIMEIRA	289.823,12	896.143,07	157.087,19	288.520,15	49.637,88	<b>1.681.211,41</b>
LAMBARÍ D'OESTE	235.707,22	728.814,82	127.755,80	234.647,54	40.369,47	<b>1.367.294,85</b>
LUCAS DO RIO VERDE	2.250.620,12	6.958.994,83	1.219.859,82	2.240.501,89	385.462,75	<b>13.055.439,41</b>
LUCIARA	129.607,73	400.751,56	70.248,76	129.025,05	22.197,86	<b>751.830,96</b>
MARCELÂNDIA	428.019,96	1.323.452,43	231.991,33	426.095,68	73.306,80	<b>2.482.866,20</b>

MATUPÁ	614.083,88	1.898.768,50	332.839,94	611.323,11	105.173,89	<b>3.562.189,32</b>
MIRASSOL D'OESTE	331.262,89	1.024.276,26	179.547,98	329.773,62	56.735,26	<b>1.921.596,01</b>
NOBRES	655.430,83	2.026.614,67	355.250,42	652.484,17	112.255,36	<b>3.802.035,45</b>
NORTELÂNDIA	258.426,44	799.063,43	140.069,85	257.264,61	44.260,59	<b>1.499.084,92</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	294.703,64	911.233,79	159.732,48	293.378,73	50.473,77	<b>1.709.522,41</b>
NOVA BANDEIRANTES	357.658,57	1.105.892,59	193.854,71	356.050,62	61.256,03	<b>2.074.712,52</b>
NOVA BRASILÂNDIA	226.160,40	699.295,72	122.581,32	225.143,63	38.734,39	<b>1.311.915,46</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	423.018,05	1.307.986,37	229.280,24	421.116,27	72.450,12	<b>2.453.851,05</b>
NOVA GUARITA	210.484,37	650.824,90	114.084,74	209.538,08	36.049,57	<b>1.220.981,66</b>
NOVA LACERDA	385.269,91	1.191.267,81	208.820,35	383.537,83	65.985,01	<b>2.234.880,91</b>
NOVA MARILÂNDIA	342.279,76	1.058.340,79	185.519,24	340.740,96	58.622,11	<b>1.985.502,86</b>
NOVA MARINGÁ	477.414,22	1.476.181,19	258.763,54	475.267,88	81.766,53	<b>2.769.393,36</b>
NOVA MONTE VERDE	293.021,17	906.031,52	158.820,56	291.703,81	50.185,61	<b>1.699.762,67</b>
NOVA MUTUM	2.133.876,85	6.598.020,64	1.156.583,74	2.124.283,47	365.468,18	<b>12.378.232,88</b>
NOVA NAZARÉ	287.844,32	890.024,53	156.014,65	286.550,24	49.298,97	<b>1.669.732,71</b>
NOVA OLÍMPIA	448.580,97	1.387.027,78	243.135,61	446.564,26	76.828,27	<b>2.602.136,89</b>
NOVA SANTA HELENA	307.004,90	949.269,72	166.399,89	305.624,68	52.580,60	<b>1.780.879,79</b>
NOVA UBIRATÃ	860.929,36	2.662.023,19	466.632,78	857.058,83	147.451,00	<b>4.994.095,16</b>
NOVA XAVANTINA	520.244,60	1.608.614,20	281.978,06	517.905,71	89.102,07	<b>3.017.844,64</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	213.435,17	659.948,89	115.684,11	212.475,62	36.554,95	<b>1.238.098,74</b>
NOVO MUNDO	472.506,03	1.461.004,91	256.103,25	470.381,76	80.925,91	<b>2.740.921,86</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	281.836,50	871.448,14	152.758,35	280.569,43	48.270,02	<b>1.634.882,44</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	359.917,64	1.112.877,71	195.079,15	358.299,54	61.642,94	<b>2.087.816,98</b>
PARANAÍTA	331.909,11	1.026.274,38	179.898,23	330.416,93	56.845,93	<b>1.925.344,58</b>
PARANATINGA	712.529,67	2.203.166,25	386.198,59	709.326,31	122.034,65	<b>4.133.255,47</b>
PEDRA PRETA	742.980,24	2.297.320,47	402.703,12	739.639,99	127.249,91	<b>4.309.893,73</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	537.533,49	1.662.072,03	291.348,81	535.116,87	92.063,13	<b>3.118.134,33</b>
PLANALTO DA SERRA	232.460,98	718.777,34	125.996,30	231.415,89	39.813,49	<b>1.348.464,00</b>
POCONÉ	384.041,75	1.187.470,29	208.154,67	382.315,19	65.774,67	<b>2.227.756,57</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	181.420,83	560.959,45	98.332,00	180.605,21	31.071,87	<b>1.052.389,36</b>
PONTE BRANCA	181.507,41	561.227,15	98.378,93	180.691,40	31.086,70	<b>1.052.891,59</b>
PONTES E LACERDA	857.333,23	2.650.903,85	464.683,65	853.478,87	146.835,10	<b>4.973.234,70</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	364.265,30	1.126.320,83	197.435,63	362.627,65	62.387,56	<b>2.113.036,97</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	545.596,87	1.687.004,29	295.719,25	543.144,00	93.444,14	<b>3.164.908,55</b>
PORTO ESPERIDIÃO	335.198,19	1.036.444,34	181.680,95	333.691,22	57.409,25	<b>1.944.423,95</b>
PORTO ESTRELA	243.542,11	753.040,57	132.002,39	242.447,20	41.711,35	<b>1.412.743,62</b>
POXORÉU	458.076,91	1.416.389,57	248.282,51	456.017,51	78.454,64	<b>2.657.221,14</b>
PRIMAVERA DO LESTE	2.263.875,53	6.999.981,00	1.227.044,39	2.253.697,70	387.733,00	<b>13.132.331,62</b>
QUERÊNCIA	1.432.244,45	4.428.549,10	776.291,58	1.425.805,43	245.299,90	<b>8.308.190,46</b>
RESERVA DO CABAÇAL	149.974,16	463.725,27	81.287,58	149.299,91	25.686,01	<b>869.972,93</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	369.582,28	1.142.761,11	200.317,49	367.920,72	63.298,20	<b>2.143.879,80</b>
RIBEIRÃOZINHO	203.262,66	628.495,15	110.170,51	202.348,85	34.812,71	<b>1.179.089,88</b>
RIO BRANCO	162.443,22	502.280,03	88.045,94	161.712,92	27.821,58	<b>942.303,69</b>
RONDOLÂNDIA	281.401,82	870.104,11	152.522,75	280.136,71	48.195,57	<b>1.632.360,96</b>
RONDONÓPOLIS	5.244.993,44	16.217.700,14	2.842.841,71	5.221.413,24	898.307,80	<b>30.425.256,33</b>
ROSÁRIO OESTE	347.436,97	1.074.287,07	188.314,50	345.874,98	59.505,38	<b>2.015.418,90</b>
SALTO DO CÉU	202.969,90	627.589,93	110.011,83	202.057,40	34.762,57	<b>1.177.391,63</b>
SANTA CARMEM	416.120,35	1.286.658,43	225.541,61	414.249,57	71.268,76	<b>2.413.838,72</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	311.523,93	963.242,71	168.849,25	310.123,40	53.354,57	<b>1.807.093,86</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	532.041,56	1.645.090,82	288.372,13	529.649,64	91.122,53	<b>3.086.276,68</b>
SANTA TEREZINHA	245.506,63	759.114,95	133.067,18	244.402,89	42.047,82	<b>1.424.139,47</b>

SANTO AFONSO	216.219,06	668.556,78	117.193,01	215.247,00	37.031,75	<b>1.254.247,60</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	335.625,73	1.037.766,29	181.912,68	334.116,84	57.482,48	<b>1.946.904,02</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	279.365,00	863.806,19	151.418,77	278.109,04	47.846,72	<b>1.620.545,72</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	762.657,62	2.358.163,59	413.368,47	759.228,90	130.620,05	<b>4.424.038,63</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	474.560,71	1.467.358,03	257.216,90	472.427,20	81.277,81	<b>2.752.840,65</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	145.750,57	450.665,77	78.998,34	145.095,31	24.962,64	<b>845.472,63</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	487.223,45	1.506.511,68	264.080,25	485.033,02	83.446,55	<b>2.826.294,95</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	256.145,05	792.009,32	138.833,32	254.993,49	43.869,85	<b>1.485.851,03</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	185.074,08	572.255,42	100.312,10	184.242,03	31.697,56	<b>1.073.581,19</b>
SAPEZAL	1.843.372,71	5.699.771,83	999.127,43	1.835.085,36	315.713,66	<b>10.693.070,99</b>
SERRA NOVA DOURADA	192.962,52	596.646,76	104.587,72	192.095,01	33.048,61	<b>1.119.340,62</b>
SINOP	2.916.716,15	9.018.586,66	1.580.890,88	2.903.603,31	499.544,73	<b>16.919.341,73</b>
SORRISO	3.632.750,90	11.232.590,75	1.968.989,27	3.616.418,95	622.179,70	<b>21.072.929,57</b>
TABAPORÃ	612.649,54	1.894.333,46	332.062,51	609.895,22	104.928,23	<b>3.553.868,96</b>
TANGARÁ DA SERRA	1.437.384,70	4.444.442,94	779.077,65	1.430.922,57	246.180,27	<b>8.338.008,13</b>
TAPURAH	703.920,93	2.176.547,73	381.532,56	700.756,28	120.560,24	<b>4.083.317,74</b>
TERRA NOVA DO NORTE	306.265,86	946.984,58	165.999,32	304.888,97	52.454,02	<b>1.776.592,75</b>
TESOURO	179.834,75	556.055,24	97.472,33	179.026,26	30.800,22	<b>1.043.188,80</b>
TORIXORÉU	215.083,73	665.046,29	116.577,65	214.116,76	36.837,30	<b>1.247.661,73</b>
UNIÃO DO SUL	298.324,76	922.430,41	161.695,16	296.983,56	51.093,95	<b>1.730.527,84</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	177.890,76	550.044,34	96.418,66	177.091,00	30.467,27	<b>1.031.912,03</b>
VÁRZEA GRANDE	2.526.940,60	7.813.387,25	1.369.628,43	2.515.580,09	432.788,04	<b>14.658.324,41</b>
VERA	493.601,69	1.526.233,40	267.537,32	491.382,58	84.538,95	<b>2.863.293,94</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	499.380,12	1.544.100,51	270.669,29	497.135,03	85.528,62	<b>2.896.813,57</b>
VILA RICA	443.434,47	1.371.114,62	240.346,15	441.440,89	75.946,83	<b>2.572.282,96</b>
<b>T O T A L</b>	<b>89.255.989,36</b>	<b>275.982.589,55</b>	<b>48.377.686,73</b>	<b>88.854.716,42</b>	<b>15.286.835,36</b>	<b>517.757.817,42</b>

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPI Dezembro/2024

Valor Total Arrecadado de IPI	39.789,63	994.741,11	1.034.530,74	2.203.111,77	947.626,71	788.436,40	3.939.174,88
Período do Crédito	10, 20 e 30/12/2024	10, 20 e 30/12/2024		10/12/2024	20/12/2024	30/12/2024	10, 20 e 30/12/2024
Data da Transferência	10, 20 e 30/12/2024	10, 20 e 30/12/2024		11/12/2024	23/12/2024	02/01/2025	11 e 23/12, 02/01/25
MUNICÍPIO	PASEP MUNICIP	FUNDEB MUNICIP	* DEDUÇÕES (DDA)	REPASSE	REPASSE	REPASSE	TOTAL DEZEMBRO
ACORIZAL	79,03	1.975,78	<b>2.054,81</b>	4.375,89	1.882,20	1.566,02	<b>7.824,11</b>
ÁGUA BOA	321,32	8.032,92	<b>8.354,24</b>	17.790,99	7.652,46	6.366,93	<b>31.810,38</b>
ALTA FLORESTA	369,34	9.233,58	<b>9.602,92</b>	20.450,16	8.796,25	7.318,58	<b>36.564,99</b>
ALTO ARAGUAIA	263,29	6.582,26	<b>6.845,55</b>	14.578,12	6.270,50	5.217,13	<b>26.065,75</b>
ALTO BOA VISTA	151,08	3.777,08	<b>3.928,16</b>	8.365,33	3.598,19	2.993,73	<b>14.957,25</b>
ALTO GARÇAS	242,41	6.060,16	<b>6.302,57</b>	13.421,80	5.773,13	4.803,31	<b>23.998,24</b>
ALTO PARAGUAI	83,77	2.094,35	<b>2.178,12</b>	4.638,48	1.995,15	1.659,99	<b>8.293,62</b>
ALTO TAQUARI	236,97	5.924,13	<b>6.161,10</b>	13.120,52	5.643,54	4.695,49	<b>23.459,55</b>
APIACÁS	178,52	4.463,09	<b>4.641,61</b>	9.884,66	4.251,70	3.537,46	<b>17.673,82</b>
ARAGUAIANA	108,59	2.714,80	<b>2.823,39</b>	6.012,62	2.586,22	2.151,76	<b>10.750,60</b>
ARAGUAINHA	66,24	1.656,04	<b>1.722,28</b>	3.667,74	1.577,61	1.312,59	<b>6.557,94</b>
ARAPUTANGA	157,66	3.941,44	<b>4.099,10</b>	8.729,35	3.754,76	3.124,01	<b>15.608,12</b>
ARENÁPOLIS	77,32	1.933,04	<b>2.010,36</b>	4.281,22	1.841,49	1.532,14	<b>7.654,85</b>
ARIPUANÃ	270,08	6.752,12	<b>7.022,20</b>	14.954,33	6.432,32	5.351,76	<b>26.738,41</b>
BARÃO DE MELGAÇO	71,65	1.791,33	<b>1.862,98</b>	3.967,36	1.706,49	1.419,82	<b>7.093,67</b>

BARRA DO BUGRES	305,15	7.628,76	<b>7.933,91</b>	16.895,86	7.267,43	6.046,59	<b>30.209,88</b>
BARRA DO GARÇAS	399,00	9.975,03	<b>10.374,03</b>	22.092,28	9.502,57	7.906,25	<b>39.501,10</b>
BOM JESUS DO ARAGUAIA	214,71	5.367,65	<b>5.582,36</b>	11.888,06	5.113,42	4.254,43	<b>21.255,91</b>
BRASORTE	362,58	9.064,40	<b>9.426,98</b>	20.075,46	8.635,08	7.184,48	<b>35.895,02</b>
CÁCERES	346,24	8.656,07	<b>9.002,31</b>	19.171,10	8.246,09	6.860,84	<b>34.278,03</b>
CAMPINÁPOLIS	154,84	3.871,05	<b>4.025,89</b>	8.573,45	3.687,71	3.068,22	<b>15.329,38</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	823,62	20.590,49	<b>21.414,11</b>	45.602,98	19.615,26	16.320,12	<b>81.538,36</b>
CAMPO VERDE	711,35	17.783,73	<b>18.495,08</b>	39.386,68	16.941,43	14.095,47	<b>70.423,58</b>
CAMPOS DE JÚLIO	396,74	9.918,56	<b>10.315,30</b>	21.967,23	9.448,79	7.861,50	<b>39.277,52</b>
CANABRAVA DO NORTE	113,33	2.833,35	<b>2.946,68</b>	6.275,19	2.699,15	2.245,73	<b>11.220,07</b>
CANARANA	426,08	10.651,97	<b>11.078,05</b>	23.591,54	10.147,45	8.442,80	<b>42.181,79</b>
CARLINDA	135,09	3.377,29	<b>3.512,38</b>	7.479,87	3.217,33	2.676,85	<b>13.374,05</b>
CASTANHEIRA	118,07	2.951,78	<b>3.069,85</b>	6.537,49	2.811,98	2.339,60	<b>11.689,07</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	173,21	4.330,34	<b>4.503,55</b>	9.590,65	4.125,24	3.432,24	<b>17.148,13</b>
CLÁUDIA	229,93	5.748,17	<b>5.978,10</b>	12.730,81	5.475,92	4.556,03	<b>22.762,76</b>
COCALINHO	153,94	3.848,45	<b>4.002,39</b>	8.523,40	3.666,18	3.050,30	<b>15.239,88</b>
COLÍDER	231,51	5.787,84	<b>6.019,35</b>	12.818,67	5.513,71	4.587,47	<b>22.919,85</b>
COLNIZA	240,61	6.015,23	<b>6.255,84</b>	13.322,28	5.730,33	4.767,70	<b>23.820,31</b>
COMODORO	284,43	7.110,70	<b>7.395,13</b>	15.748,48	6.773,91	5.635,97	<b>28.158,36</b>
CONFRESA	273,99	6.849,86	<b>7.123,85</b>	15.170,78	6.525,42	5.429,23	<b>27.125,43</b>
CONQUISTA D'OESTE	137,66	3.441,45	<b>3.579,11</b>	7.621,97	3.278,45	2.727,71	<b>13.628,13</b>
COTRIGUAÇU	143,13	3.578,16	<b>3.721,29</b>	7.924,77	3.408,69	2.836,07	<b>14.169,53</b>
CUIABÁ	3.526,18	88.153,78	<b>91.679,96</b>	195.239,25	83.978,47	69.871,05	<b>349.088,77</b>
CURVELÂNDIA	65,85	1.646,20	<b>1.712,05</b>	3.645,93	1.568,23	1.304,78	<b>6.518,94</b>
DENISE	80,39	2.009,72	<b>2.090,11</b>	4.451,03	1.914,53	1.592,91	<b>7.958,47</b>
DIAMANTINO	516,46	12.911,57	<b>13.428,03</b>	28.596,02	12.300,03	10.233,77	<b>51.129,82</b>
DOM AQUINO	149,84	3.746,03	<b>3.895,87</b>	8.296,54	3.568,60	2.969,12	<b>14.834,26</b>
FELIZ NATAL	240,40	6.009,90	<b>6.250,30</b>	13.310,47	5.725,25	4.763,47	<b>23.799,19</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	60,60	1.515,08	<b>1.575,68</b>	3.355,54	1.443,32	1.200,86	<b>5.999,72</b>
GAÚCHA DO NORTE	238,38	5.959,44	<b>6.197,82</b>	13.198,73	5.677,18	4.723,48	<b>23.599,39</b>
GENERAL CARNEIRO	110,69	2.767,22	<b>2.877,91</b>	6.128,73	2.636,16	2.193,31	<b>10.958,20</b>
GLÓRIA D'OESTE	85,20	2.129,88	<b>2.215,08</b>	4.717,17	2.029,00	1.688,15	<b>8.434,32</b>
GUARANTÁ DO NORTE	224,37	5.609,16	<b>5.833,53</b>	12.422,93	5.343,49	4.445,84	<b>22.212,26</b>
GUIRATINGA	144,78	3.619,49	<b>3.764,27</b>	8.016,31	3.448,06	2.868,83	<b>14.333,20</b>
INDIAVÁI	82,91	2.072,79	<b>2.155,70</b>	4.590,73	1.974,62	1.642,90	<b>8.208,25</b>
IPIRANGA DO NORTE	323,64	8.091,07	<b>8.414,71</b>	17.919,76	7.707,84	6.413,02	<b>32.040,62</b>
ITANHANGÁ	142,93	3.573,23	<b>3.716,16</b>	7.913,84	3.403,99	2.832,16	<b>14.149,99</b>
ITAÚBA	139,78	3.494,51	<b>3.634,29</b>	7.739,49	3.328,99	2.769,76	<b>13.838,24</b>
ITIQUEIRA	347,99	8.699,75	<b>9.047,74</b>	19.267,84	8.287,70	6.895,46	<b>34.451,00</b>
JACIARA	199,85	4.996,30	<b>5.196,15</b>	11.065,59	4.759,65	3.960,09	<b>19.785,33</b>
JANGADA	67,05	1.676,18	<b>1.743,23</b>	3.712,33	1.596,79	1.328,55	<b>6.637,67</b>
JAURU	121,44	3.036,08	<b>3.157,52</b>	6.724,18	2.892,28	2.406,41	<b>12.022,87</b>
JUARA	280,58	7.014,60	<b>7.295,18</b>	15.535,64	6.682,36	5.559,80	<b>27.777,80</b>
JUÍNA	307,75	7.693,72	<b>8.001,47</b>	17.039,73	7.329,31	6.098,07	<b>30.467,11</b>
JURUENA	106,01	2.650,32	<b>2.756,33</b>	5.869,82	2.524,79	2.100,65	<b>10.495,26</b>
JUSCIMEIRA	129,20	3.230,02	<b>3.359,22</b>	7.153,72	3.077,04	2.560,13	<b>12.790,89</b>
LAMBARI D'OESTE	105,08	2.626,91	<b>2.731,99</b>	5.817,98	2.502,49	2.082,10	<b>10.402,57</b>
LUCAS DO RIO VERDE	1.003,31	25.082,74	<b>26.086,05</b>	55.552,21	23.894,73	19.880,69	<b>99.327,63</b>
LUCIARA	57,78	1.444,45	<b>1.502,23</b>	3.199,12	1.376,04	1.144,88	<b>5.720,04</b>
MARCELÂNDIA	190,81	4.770,20	<b>4.961,01</b>	10.564,85	4.544,27	3.780,88	<b>18.890,00</b>
MATUPÁ	273,75	6.843,85	<b>7.117,60</b>	15.157,48	6.519,70	5.424,47	<b>27.101,65</b>

MIRASSOL D'OESTE	147,67	3.691,86	<b>3.839,53</b>	8.176,58	3.517,00	2.926,19	<b>14.619,77</b>
NOBRES	292,19	7.304,65	<b>7.596,84</b>	16.178,04	6.958,68	5.789,70	<b>28.926,42</b>
NORTELÂNDIA	115,20	2.880,11	<b>2.995,31</b>	6.378,76	2.743,70	2.282,79	<b>11.405,25</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	131,38	3.284,42	<b>3.415,80</b>	7.274,19	3.128,85	2.603,24	<b>13.006,28</b>
NOVA BANDEIRANTES	159,44	3.986,04	<b>4.145,48</b>	8.828,11	3.797,24	3.159,35	<b>15.784,70</b>
NOVA BRASILÂNDIA	100,82	2.520,51	<b>2.621,33</b>	5.582,33	2.401,13	1.997,77	<b>9.981,23</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	188,58	4.714,46	<b>4.903,04</b>	10.441,38	4.491,16	3.736,70	<b>18.669,24</b>
NOVA GUARITA	93,83	2.345,81	<b>2.439,64</b>	5.195,40	2.234,70	1.859,30	<b>9.289,40</b>
NOVA LACERDA	171,75	4.293,76	<b>4.465,51</b>	9.509,64	4.090,39	3.403,25	<b>17.003,28</b>
NOVA MARILÂNDIA	152,59	3.814,64	<b>3.967,23</b>	8.448,52	3.633,97	3.023,50	<b>15.105,99</b>
NOVA MARINGÁ	212,83	5.320,69	<b>5.533,52</b>	11.784,05	5.068,68	4.217,20	<b>21.069,93</b>
NOVA MONTE VERDE	130,63	3.265,67	<b>3.396,30</b>	7.232,66	3.110,99	2.588,38	<b>12.932,03</b>
NOVA MUTUM	951,27	23.781,65	<b>24.732,92</b>	52.670,63	22.655,27	18.849,45	<b>94.175,35</b>
NOVA NAZARÉ	128,32	3.207,97	<b>3.336,29</b>	7.104,88	3.056,03	2.542,65	<b>12.703,56</b>
NOVA OLÍMPIA	199,97	4.999,35	<b>5.199,32</b>	11.072,36	4.762,56	3.962,51	<b>19.797,43</b>
NOVA SANTA HELENA	136,86	3.421,51	<b>3.558,37</b>	7.577,82	3.259,46	2.711,91	<b>13.549,19</b>
NOVA UBIRATÃ	383,80	9.594,89	<b>9.978,69</b>	21.250,38	9.140,45	7.604,96	<b>37.995,79</b>
NOVA XAVANTINA	231,92	5.798,03	<b>6.029,95</b>	12.841,23	5.523,41	4.595,54	<b>22.960,18</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	95,15	2.378,69	<b>2.473,84</b>	5.268,24	2.266,03	1.885,36	<b>9.419,63</b>
NOVO MUNDO	210,64	5.265,99	<b>5.476,63</b>	11.662,90	5.016,57	4.173,85	<b>20.853,32</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	125,64	3.141,01	<b>3.266,65</b>	6.956,59	2.992,25	2.489,58	<b>12.438,42</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	160,45	4.011,21	<b>4.171,66</b>	8.883,87	3.821,23	3.179,31	<b>15.884,41</b>
PARANAÍTA	147,96	3.699,06	<b>3.847,02</b>	8.192,54	3.523,86	2.931,90	<b>14.648,30</b>
PARANATINGA	317,64	7.941,01	<b>8.258,65</b>	17.587,42	7.564,89	6.294,08	<b>31.446,39</b>
PEDRA PRETA	331,21	8.280,37	<b>8.611,58</b>	18.339,03	7.888,19	6.563,06	<b>32.790,28</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	239,63	5.990,71	<b>6.230,34</b>	13.267,98	5.706,97	4.748,26	<b>23.723,21</b>
PLANALTO DA SERRA	103,63	2.590,73	<b>2.694,36</b>	5.737,85	2.468,03	2.053,43	<b>10.259,31</b>
POCONÉ	171,20	4.280,07	<b>4.451,27</b>	9.479,33	4.077,35	3.392,41	<b>16.949,09</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	80,88	2.021,90	<b>2.102,78</b>	4.478,02	1.926,14	1.602,57	<b>8.006,73</b>
PONTE BRANCA	80,91	2.022,87	<b>2.103,78</b>	4.480,16	1.927,06	1.603,33	<b>8.010,55</b>
PONTES E LACERDA	382,19	9.554,82	<b>9.937,01</b>	21.161,62	9.102,27	7.573,19	<b>37.837,08</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	162,39	4.059,67	<b>4.222,06</b>	8.991,19	3.867,39	3.217,71	<b>16.076,29</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	243,22	6.080,57	<b>6.323,79</b>	13.467,01	5.792,58	4.819,49	<b>24.079,08</b>
PORTO ESPERIDIÃO	149,43	3.735,72	<b>3.885,15</b>	8.273,72	3.558,78	2.960,95	<b>14.793,45</b>
PORTO ESTRELA	108,57	2.714,23	<b>2.822,80</b>	6.011,37	2.585,68	2.151,31	<b>10.748,36</b>
POXORÉU	204,21	5.105,18	<b>5.309,39</b>	11.306,74	4.863,38	4.046,39	<b>20.216,51</b>
PRIMAVERA DO LESTE	1.009,22	25.230,46	<b>26.239,68</b>	55.879,40	24.035,46	19.997,78	<b>99.912,64</b>
QUERÊNCIA	638,48	15.962,09	<b>16.600,57</b>	35.352,19	15.206,07	12.651,63	<b>63.209,89</b>
RESERVA DO CABAÇAL	66,86	1.671,43	<b>1.738,29</b>	3.701,82	1.592,27	1.324,79	<b>6.618,88</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	164,76	4.118,92	<b>4.283,68</b>	9.122,42	3.923,84	3.264,68	<b>16.310,94</b>
RIBEIRÃOZINHO	90,61	2.265,32	<b>2.355,93</b>	5.017,15	2.158,03	1.795,51	<b>8.970,69</b>
RIO BRANCO	72,42	1.810,40	<b>1.882,82</b>	4.009,60	1.724,65	1.434,93	<b>7.169,18</b>
RONDOLÂNDIA	125,45	3.136,17	<b>3.261,62</b>	6.945,86	2.987,63	2.485,74	<b>12.419,23</b>
RONDONÓPOLIS	2.338,18	58.454,46	<b>60.792,64</b>	129.462,54	55.685,85	46.331,27	<b>231.479,66</b>
ROSÁRIO OESTE	154,88	3.872,12	<b>4.027,00</b>	8.575,81	3.688,72	3.069,06	<b>15.333,59</b>
SALTO DO CÉU	90,48	2.262,06	<b>2.352,54</b>	5.009,92	2.154,92	1.792,92	<b>8.957,76</b>
SANTA CARMEM	185,50	4.637,58	<b>4.823,08</b>	10.271,13	4.417,93	3.675,77	<b>18.364,83</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	138,87	3.471,88	<b>3.610,75</b>	7.689,37	3.307,44	2.751,82	<b>13.748,63</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	237,18	5.929,50	<b>6.166,68</b>	13.132,42	5.648,66	4.699,75	<b>23.480,83</b>
SANTA TEREZINHA	109,44	2.736,12	<b>2.845,56</b>	6.059,86	2.606,53	2.168,67	<b>10.835,06</b>
SANTO AFONSO	96,39	2.409,72	<b>2.506,11</b>	5.336,95	2.295,59	1.909,96	<b>9.542,50</b>

SANTO ANTÔNIO DO LESTE	149,62	3.740,49	<b>3.890,11</b>	8.284,27	3.563,32	2.964,73	<b>14.812,32</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	124,54	3.113,47	<b>3.238,01</b>	6.895,59	2.966,01	2.467,75	<b>12.329,35</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	339,99	8.499,67	<b>8.839,66</b>	18.824,73	8.097,10	6.736,88	<b>33.658,71</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	211,56	5.288,89	<b>5.500,45</b>	11.713,61	5.038,39	4.192,00	<b>20.944,00</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	64,97	1.624,36	<b>1.689,33</b>	3.597,57	1.547,43	1.287,48	<b>6.432,48</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	217,20	5.430,01	<b>5.647,21</b>	12.026,17	5.172,83	4.303,85	<b>21.502,85</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	114,19	2.854,69	<b>2.968,88</b>	6.322,45	2.719,48	2.262,64	<b>11.304,57</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	82,50	2.062,62	<b>2.145,12</b>	4.568,20	1.964,92	1.634,84	<b>8.167,96</b>
SAPEZAL	821,76	20.544,04	<b>21.365,80</b>	45.500,10	19.571,00	16.283,30	<b>81.354,40</b>
SERRA NOVA DOURADA	86,02	2.150,53	<b>2.236,55</b>	4.762,91	2.048,67	1.704,52	<b>8.516,10</b>
SINOP	1.300,25	32.506,25	<b>33.806,50</b>	71.993,51	30.966,64	25.764,60	<b>128.724,75</b>
SORRISO	1.619,45	40.486,32	<b>42.105,77</b>	89.667,44	38.568,75	32.089,65	<b>160.325,84</b>
TABAPORÃ	273,11	6.827,86	<b>7.100,97</b>	15.122,07	6.504,47	5.411,80	<b>27.038,34</b>
TANGARÁ DA SERRA	640,77	16.019,38	<b>16.660,15</b>	35.479,07	15.260,65	12.697,03	<b>63.436,75</b>
TAPURAH	313,80	7.845,07	<b>8.158,87</b>	17.374,93	7.473,50	6.218,04	<b>31.066,47</b>
TERRA NOVA DO NORTE	136,53	3.413,28	<b>3.549,81</b>	7.559,58	3.251,61	2.705,38	<b>13.516,57</b>
TESOURO	80,17	2.004,22	<b>2.084,39</b>	4.438,87	1.909,30	1.588,56	<b>7.936,73</b>
TORIXORÉU	95,88	2.397,07	<b>2.492,95</b>	5.308,93	2.283,53	1.899,93	<b>9.492,39</b>
UNIÃO DO SUL	132,99	3.324,77	<b>3.457,76</b>	7.363,57	3.167,30	2.635,23	<b>13.166,10</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	79,30	1.982,56	<b>2.061,86</b>	4.390,89	1.888,66	1.571,39	<b>7.850,94</b>
VÁRZEA GRANDE	1.126,49	28.162,27	<b>29.288,76</b>	62.372,65	26.828,41	22.321,55	<b>111.522,61</b>
VERA	220,04	5.501,10	<b>5.721,14</b>	12.183,60	5.240,55	4.360,20	<b>21.784,35</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	222,62	5.565,50	<b>5.788,12</b>	12.326,23	5.301,90	4.411,24	<b>22.039,37</b>
VILA RICA	197,68	4.941,99	<b>5.139,67</b>	10.945,32	4.707,92	3.917,05	<b>19.570,29</b>
<b>T O T A L</b>	<b>39.789,63</b>	<b>994.741,11</b>	<b>1.034.530,74</b>	<b>2.203.111,77</b>	<b>947.626,71</b>	<b>788.436,40</b>	<b>3.939.174,88</b>

\* Obs.: Deduções ref. IPI-Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADAÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 1º decêndio Dezembro/2024

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição								31.784.228,39
Valor Total Repassado de IPVA	1.922.537,34	1.220.629,49	1.121.054,24	985.060,23	1.087.862,42	1.648.956,87	1.078.928,28	1.059.117,86	10.124.146,73
Mês de Arrecadação	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/12	04/12	05/12	06/12	09/12	10/12	11/12	12/12	03/12 a 12/12/2024
Data da Transferência	03/12	04/12	05/12	06/12	09/12	10/12	11/12	12/12	03/12 a 12/12/2024
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL DEZEMBRO
ACORIZAL	1.528,37	341,78	347,83	219,05	455,15	415,13	2.870,13	184,30	<b>6.361,74</b>
ÁGUA BOA	17.543,31	17.608,84	10.938,39	2.077,57	6.438,45	17.015,88	12.416,22	6.788,71	<b>90.827,37</b>
ALTA FLORESTA	35.890,75	11.353,95	16.393,23	20.227,82	24.722,68	22.678,09	19.594,30	11.992,02	<b>162.852,84</b>
ALTO ARAGUAIA	5.912,23	2.926,91	1.252,49	11.596,45	1.523,57	6.709,57	1.764,75	1.235,31	<b>32.921,28</b>
ALTO BOA VISTA	3.648,87	1.044,88	683,51	1.331,17	98,23	2.248,99	784,16	624,17	<b>10.463,98</b>
ALTO GARÇAS	5.719,95	2.414,30	5.148,25	2.154,35	2.246,19	2.969,91	289,69	941,95	<b>21.884,59</b>
ALTO PARAGUAI	263,62	409,62	513,30	1.371,45	549,20	1.587,25	540,55	149,28	<b>5.384,27</b>
ALTO TAQUARI	3.906,85	1.064,68	3.267,36	1.208,32	2.953,76	3.303,58	2.231,72	1.149,83	<b>19.086,10</b>
APIACÁS	2.753,61	1.130,66	380,26	163,90	637,52	1.148,62	1.666,69	5.188,12	<b>13.069,38</b>
ARAGUAIANA	561,27	-	-	113,98	793,93	47,24	2.928,60	455,68	<b>4.900,70</b>
ARAGUAINHA	159,05	546,65	-	-	-	-	-	-	<b>705,70</b>
ARAPUTANGA	4.902,08	3.312,27	2.672,70	2.122,25	2.016,27	1.608,71	2.771,81	2.632,69	<b>22.038,78</b>



ARENÁPOLIS	4.995,92	2.614,57	1.998,40	459,38	6.202,26	1.699,01	2.274,68	1.809,17	<b>22.053,39</b>
ARIPUANÃ	13.578,94	4.313,53	8.675,84	10.423,67	8.353,97	10.753,40	8.365,59	13.373,72	<b>77.838,66</b>
BARÃO DE MELGAÇO	701,92	260,41	447,35	-	356,86	491,29	859,83	-	<b>3.117,66</b>
BARRA DO BUGRES	11.463,69	14.752,04	6.514,80	7.480,78	10.017,82	12.944,52	11.041,14	3.858,23	<b>78.073,02</b>
BARRA DO GARÇAS	50.615,08	32.412,37	18.788,09	16.009,13	23.742,75	32.092,45	17.090,45	20.240,29	<b>210.990,61</b>
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.551,58	1.989,56	4.189,48	1.671,03	1.382,51	6.515,22	2.341,01	2.277,47	<b>21.917,86</b>
BRASNORTE	9.022,76	2.639,27	4.065,96	1.620,12	3.028,30	3.091,82	3.247,91	8.018,22	<b>34.734,36</b>
CÁCERES	28.186,48	17.534,68	13.185,83	21.779,26	16.130,28	19.556,73	11.593,30	14.898,92	<b>142.865,48</b>
CAMPINÁPOLIS	2.875,24	3.775,97	6.543,39	724,59	3.793,82	2.051,53	1.577,59	1.008,93	<b>22.351,06</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	32.828,00	11.374,90	18.646,00	15.006,95	24.760,66	23.998,62	15.618,13	13.266,89	<b>155.500,15</b>
CAMPO VERDE	36.321,96	11.495,22	12.985,72	16.352,81	13.428,79	32.305,92	15.583,84	20.386,06	<b>158.860,32</b>
CAMPOS DE JÚLIO	3.343,08	811,89	4.941,01	973,13	770,94	2.994,67	470,50	3.190,36	<b>17.495,58</b>
CANABRAVA DO NORTE	1.337,33	588,45	1.482,03	-	2.532,85	431,23	575,25	183,23	<b>7.130,37</b>
CANARANA	20.837,38	13.888,97	3.658,59	4.339,14	10.421,59	9.121,06	9.057,75	12.104,52	<b>83.429,00</b>
CARLINDA	3.077,25	208,71	919,62	924,92	862,44	1.659,50	673,60	1.874,36	<b>10.200,40</b>
CASTANHEIRA	1.995,67	528,49	2.324,16	1.822,24	1.530,40	2.127,02	1.384,76	1.212,74	<b>12.925,48</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	7.089,05	4.486,72	11.272,14	3.318,85	4.227,50	9.998,10	6.051,99	2.064,25	<b>48.508,60</b>
CLÁUDIA	5.971,60	2.022,59	4.460,58	1.889,47	1.033,54	1.544,55	7.273,64	-	<b>24.195,97</b>
COCALINHO	3.178,66	1.501,37	4.249,29	-	290,68	434,90	526,19	370,12	<b>10.551,21</b>
COLÍDER	12.774,99	10.470,66	9.042,38	5.590,61	11.054,91	14.232,29	6.886,33	13.637,70	<b>83.689,87</b>
COLNIZA	8.713,73	2.323,21	4.699,52	5.816,61	5.619,28	9.641,14	2.662,00	6.037,01	<b>45.512,50</b>
COMODORO	5.610,05	6.033,30	5.213,94	7.657,11	3.917,39	4.941,33	1.592,09	975,76	<b>35.940,97</b>
CONFRESA	15.632,91	9.535,47	4.381,89	14.884,84	19.414,13	14.185,71	6.163,47	7.132,07	<b>91.330,49</b>
CONQUISTA D'OESTE	2.314,08	246,73	676,28	173,27	32,51	1.113,31	154,82	-	<b>4.711,00</b>
COTRIGUAÇU	3.348,16	601,78	2.182,18	1.423,41	1.412,02	2.257,34	1.039,08	6.353,04	<b>18.617,01</b>
CUIABÁ	443.542,51	296.903,18	270.265,12	232.731,03	226.002,67	353.335,21	254.135,87	243.522,33	<b>2.320.437,92</b>
CURVELÂNDIA	894,48	186,94	2.960,17	261,22	-	1.281,48	568,69	1.374,98	<b>7.527,96</b>
DENISE	2.638,95	2.075,44	3.729,59	1.349,37	1.550,08	1.623,63	1.926,54	4.721,85	<b>19.615,45</b>
DIAMANTINO	12.400,49	6.494,02	7.603,82	4.509,70	11.390,03	18.586,21	5.841,92	8.444,53	<b>75.270,72</b>
DOM AQUINO	996,49	481,68	973,38	842,82	626,52	2.413,91	552,66	823,81	<b>7.711,27</b>
FELIZ NATAL	2.951,69	1.710,44	3.289,04	2.133,41	2.079,44	1.600,42	3.558,26	763,79	<b>18.086,49</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	3.967,77	63,52	189,43	86,77	1.031,44	1.464,04	2.281,20	-	<b>9.084,17</b>
GAÚCHA DO NORTE	8.116,44	1.828,19	2.672,83	2.511,26	1.306,82	3.518,53	974,92	705,45	<b>21.634,44</b>
GENERAL CARNEIRO	1.259,28	684,77	371,31	-	993,37	451,13	481,40	188,10	<b>4.429,36</b>
GLÓRIA D'OESTE	77,73	552,06	338,64	719,22	178,27	6.995,19	113,65	434,23	<b>9.408,99</b>
GUARANTÃ DO NORTE	16.812,82	11.642,47	14.913,09	14.408,92	10.859,79	17.304,90	21.070,96	13.065,44	<b>120.078,39</b>
GUIRATINGA	4.803,99	1.101,52	3.240,77	2.747,12	1.259,26	1.625,44	2.049,10	905,43	<b>17.732,63</b>
INDIAVAÍ	264,06	369,94	43,13	-	-	360,45	-	427,32	<b>1.464,90</b>
IPIRANGA DO NORTE	5.659,83	1.656,20	4.589,38	4.648,99	1.709,86	1.895,47	888,37	3.251,16	<b>24.299,26</b>
ITANHANGÁ	7.927,40	1.483,98	1.149,44	2.251,82	1.005,86	4.307,65	4.161,14	372,02	<b>22.659,31</b>
ITAÚBA	1.758,25	-	1.160,46	1.271,21	1.002,27	745,61	5.532,19	33,23	<b>11.503,22</b>
ITIQUEIRA	2.151,69	1.994,29	1.491,48	1.309,01	941,31	2.004,74	1.139,21	4.965,76	<b>15.997,49</b>
JACIARA	10.345,16	6.198,48	5.081,48	4.583,47	12.473,64	6.944,43	5.905,87	4.605,27	<b>56.137,80</b>
JANGADA	2.263,36	1.069,44	1.306,78	357,93	247,13	1.304,50	295,77	2.694,24	<b>9.539,15</b>
JAURU	3.182,05	2.018,68	1.226,76	21,82	551,89	2.153,09	231,67	245,06	<b>9.631,02</b>
JUARA	20.548,13	10.743,22	4.518,75	7.567,47	6.929,80	24.379,29	16.793,00	13.018,30	<b>104.497,96</b>
JUÍNA	15.851,49	9.521,82	10.013,05	11.814,53	12.753,46	13.117,04	12.808,51	9.627,07	<b>95.506,97</b>
JURUENA	4.935,13	649,25	2.824,45	4.204,73	1.029,66	3.966,23	2.663,27	1.554,86	<b>21.827,58</b>
JUSCIMEIRA	6.704,70	4.342,20	1.389,83	2.982,24	4.697,25	1.324,48	130,82	347,11	<b>21.918,63</b>
LAMBARÍ D'OESTE	1.410,26	-	825,45	579,66	785,46	451,12	201,97	257,34	<b>4.511,26</b>
LUCAS DO RIO VERDE	52.185,30	47.950,06	39.386,50	25.511,35	33.639,49	52.101,50	41.592,24	34.915,31	<b>327.281,75</b>

LUCIARA	83,42	356,43	-	-	1.601,56	134,47	-	-	2.175,88
MARCELÂNDIA	2.715,82	2.724,91	3.892,23	1.999,35	2.736,35	3.958,04	3.383,54	1.375,20	22.785,44
MATUPÁ	14.099,95	16.332,25	10.575,19	4.035,16	4.382,51	10.179,74	5.831,90	9.436,28	74.872,98
MIRASSOL D'OESTE	8.645,39	4.847,35	5.509,19	5.462,05	3.226,03	7.442,63	4.996,82	3.947,18	44.076,64
NOBRES	8.363,01	2.701,95	4.137,40	4.925,63	3.459,79	5.431,57	5.232,66	7.376,78	41.628,79
NORTELÂNDIA	1.080,09	2.165,31	659,89	3.349,47	1.628,52	845,44	1.528,88	587,17	11.844,77
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.885,54	395,54	2.727,76	265,44	4.334,19	4.736,99	833,52	2.349,03	17.528,01
NOVA BANDEIRANTES	3.984,88	1.421,85	720,73	384,10	4.577,19	2.276,80	4.241,55	2.165,24	19.772,34
NOVA BRASILÂNDIA	690,10	670,94	1.280,25	698,84	623,37	114,05	31,37	191,09	4.300,01
NOVA CANAÃ DO NORTE	4.963,92	1.754,94	349,69	3.020,13	1.484,85	4.516,19	1.188,61	1.790,57	19.068,90
NOVA GUARITA	2.553,36	189,79	1.215,20	81,83	1.776,56	1.480,22	377,20	1.296,29	8.970,45
NOVA LACERDA	1.528,74	-	235,89	1.157,43	1.414,28	1.828,70	498,70	733,47	7.397,21
NOVA MARILÂNDIA	1.919,64	463,55	1.191,60	872,22	789,12	1.691,59	103,20	185,35	7.216,27
NOVA MARINGÁ	1.764,79	983,95	3.355,51	2.060,82	1.074,19	5.021,25	1.649,05	2.748,56	18.658,12
NOVA MONTE VERDE	2.891,13	1.919,04	2.218,35	1.471,51	366,29	5.052,94	2.220,55	4.003,62	20.143,43
NOVA MUTUM	37.216,15	34.431,03	22.388,85	12.155,41	17.441,91	42.540,90	23.080,89	21.730,85	210.985,99
NOVA NAZARÉ	1.432,82	1.638,72	79,80	-	1.625,29	505,98	130,85	-	5.413,46
NOVA OLÍMPIA	5.839,56	4.127,05	2.493,20	1.795,71	1.000,41	5.773,35	1.916,55	2.932,65	25.878,48
NOVA SANTA HELENA	4.040,91	3.707,26	221,89	296,71	265,28	151,74	337,13	2.621,60	11.642,52
NOVA UBIRATÃ	6.585,62	8.209,83	4.506,09	3.082,47	5.052,26	8.135,55	3.960,00	3.684,65	43.216,47
NOVA XAVANTINA	5.694,11	4.447,58	4.169,02	6.181,20	3.584,66	3.700,90	4.921,80	1.599,22	34.298,49
NOVO HORIZONTE DO NORTE	580,29	847,77	188,64	62,29	61,43	102,45	158,65	904,22	2.905,74
NOVO MUNDO	2.593,52	1.187,77	956,61	377,08	697,66	2.548,95	892,24	1.176,28	10.430,11
NOVO SANTO ANTÔNIO	66,59	-	234,30	-	823,33	434,41	-	-	1.558,63
NOVO SÃO JOAQUIM	3.865,92	1.209,99	4.805,59	505,89	496,52	2.217,74	1.496,09	684,65	15.282,39
PARANAÍTA	3.028,91	2.373,55	798,58	2.009,31	1.716,88	2.334,37	2.758,41	1.305,42	16.325,43
PARANATINGA	18.631,01	3.373,53	2.446,87	10.802,37	4.576,48	10.226,71	11.411,43	8.590,59	70.058,99
PEDRA PRETA	6.431,83	3.647,11	2.592,08	4.323,56	3.965,26	6.017,90	3.397,45	1.940,13	32.315,32
PEIXOTO DE AZEVEDO	10.575,36	7.630,56	7.957,16	8.840,98	6.796,38	10.778,56	6.754,26	8.463,47	67.796,73
PLANALTO DA SERRA	821,34	131,13	236,80	-	214,33	291,32	1.082,28	373,60	3.150,80
POCONÉ	12.475,38	4.510,31	11.294,54	5.175,70	4.768,19	9.926,20	8.553,60	3.266,02	59.969,94
PONTAL DO ARAGUAIA	2.923,12	2.147,22	1.239,17	769,56	586,68	716,26	-	1.384,14	9.766,15
PONTE BRANCA	667,86	464,92	138,94	-	-	163,06	-	-	1.434,78
PONTES E LACERDA	23.887,34	12.440,80	10.847,80	12.080,36	12.452,63	24.589,34	14.479,63	7.628,42	118.406,32
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.027,16	1.439,45	2.862,29	1.975,23	628,45	2.028,38	1.922,65	1.227,59	13.111,20
PORTO DOS GAÚCHOS	2.879,24	693,84	668,07	2.806,71	5.802,85	2.508,07	1.730,69	352,73	17.442,20
PORTO ESPERIDIÃO	1.398,95	828,49	781,41	1.045,14	3.565,97	2.645,04	930,69	327,10	11.522,79
PORTO ESTRELA	966,92	755,49	343,37	-	33,77	501,39	155,06	-	2.756,00
POXORÉO	4.835,31	2.437,47	4.219,33	1.374,94	3.090,92	2.313,06	1.849,09	1.596,15	21.716,27
PRIMAVERA DO LESTE	59.226,69	33.692,39	28.956,40	29.326,92	31.998,34	48.522,63	38.672,76	27.934,22	298.330,35
QUERÊNCIA	9.671,97	10.058,40	12.927,01	9.240,94	13.717,71	19.982,91	9.422,25	8.022,36	93.043,55
RESERVA DO CABAÇAL	257,20	136,96	55,61	181,34	722,66	-	165,31	356,62	1.875,70
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.833,74	1.641,62	611,55	1.686,54	2.173,73	3.092,63	982,66	3.950,00	15.972,47
RIBEIRÃOZINHO	707,79	4.177,77	128,14	-	-	1.237,09	1.390,38	2.112,55	9.753,72
RIO BRANCO	1.531,59	154,90	594,78	612,54	421,12	156,31	790,23	-	4.261,47
RONDOLÂNDIA	1.204,04	300,84	-	-	524,90	1.790,03	-	-	3.819,81
RONDONÓPOLIS	153.502,50	84.550,66	84.543,65	77.012,74	73.361,02	119.741,10	39.405,01	71.266,95	703.383,63
ROSÁRIO OESTE	3.421,74	1.297,75	1.743,85	764,48	1.652,02	2.890,67	619,80	645,12	13.035,43
SALTO DO CÉU	944,66	-	444,00	241,95	861,28	1.043,39	198,59	83,42	3.817,29
SANTA CARMEM	429,13	1.065,97	3.457,77	1.524,59	2.987,00	2.490,69	1.876,42	2.565,63	16.397,20
SANTA CRUZ DO XINGU	656,88	311,92	841,63	850,71	115,96	105,97	-	214,07	3.097,14

SANTA RITA DO TRIVELATO	3.914,21	653,77	138,53	732,52	409,92	2.251,66	96,41	1.743,50	<b>9.940,52</b>
SANTA TEREZINHA	689,91	1.049,90	862,21	686,34	1.038,95	23,68	188,00	635,79	<b>5.174,78</b>
SANTO AFONSO	418,08	671,10	-	117,68	1.059,65	-	551,47	1.221,69	<b>4.039,67</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.137,16	235,86	1.167,70	874,16	80,48	593,09	1.175,52	992,17	<b>8.256,14</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	3.267,28	2.855,06	925,55	1.897,57	2.933,01	1.600,45	1.217,35	1.209,72	<b>15.905,99</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.478,26	662,92	983,99	2.327,07	1.588,59	3.302,90	599,24	487,10	<b>12.430,07</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	470,21	1.232,38	1.175,77	1.811,36	486,73	837,53	135,91	56,95	<b>6.206,84</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	616,13	-	-	1.609,01	389,80	78,16	297,94	62,29	<b>3.053,33</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	7.701,53	2.140,98	526,68	759,34	579,28	17.100,19	5.842,68	8.046,25	<b>42.696,93</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	7.902,42	2.131,85	4.897,05	3.261,97	2.134,72	6.670,21	2.516,58	10.727,56	<b>40.242,36</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	1.034,72	1.657,42	426,90	168,15	2.645,95	402,51	332,94	422,64	<b>7.091,23</b>
SAPEZAL	28.386,08	13.080,52	10.706,46	12.014,04	9.366,61	10.469,98	9.994,03	4.151,04	<b>98.168,76</b>
SERRA NOVA DOURADA	-	1.157,87	738,65	67,89	689,91	-	-	-	<b>2.654,32</b>
SINOP	125.343,71	107.118,71	74.979,04	84.707,76	83.297,65	155.146,85	89.622,85	80.545,18	<b>800.761,75</b>
SORRISO	67.350,99	48.168,40	42.057,87	35.885,48	42.739,19	58.669,86	57.115,47	50.485,70	<b>402.472,96</b>
TABAPORÃ	1.411,14	1.966,42	3.221,96	2.001,86	2.472,18	3.305,27	760,37	2.835,24	<b>17.974,44</b>
TANGARÁ DA SERRA	52.768,21	36.233,17	30.071,41	22.803,56	47.590,40	72.567,92	28.233,04	44.656,35	<b>334.924,06</b>
TAPURAH	6.825,32	3.695,03	3.588,73	4.574,63	1.343,78	5.694,63	2.067,10	3.353,14	<b>31.142,36</b>
TERRA NOVA DO NORTE	3.100,76	1.098,65	1.408,41	1.848,61	3.170,60	1.717,42	1.140,56	3.295,37	<b>16.780,38</b>
TESOURO	645,17	146,09	-	683,90	-	-	-	213,35	<b>1.688,51</b>
TORIXORÉU	344,01	688,71	133,43	343,89	155,98	1.034,56	305,51	276,69	<b>3.282,78</b>
UNIÃO DO SUL	840,53	495,37	1.589,42	1.532,51	1.621,51	649,17	1.170,69	1.401,26	<b>9.300,46</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	81,57	168,88	-	-	103,08	38,48	-	-	<b>392,01</b>
VÁRZEA GRANDE	132.693,32	93.898,67	88.376,51	56.486,63	74.560,00	92.177,22	77.718,60	74.554,22	<b>690.465,17</b>
VERA	6.094,88	1.857,98	5.796,32	3.536,75	7.105,99	2.745,07	6.991,81	1.517,55	<b>35.646,35</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.817,39	2.078,65	2.976,75	1.378,36	3.041,30	2.808,49	1.875,67	1.617,92	<b>21.594,53</b>
VILA RICA	6.376,50	8.200,09	2.765,31	3.729,14	4.201,16	6.984,58	3.555,38	603,83	<b>36.415,99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.922.537,34</b>	<b>1.220.629,49</b>	<b>1.121.054,24</b>	<b>985.060,23</b>	<b>1.087.862,42</b>	<b>1.648.956,87</b>	<b>1.078.928,28</b>	<b>1.059.117,86</b>	<b>10.124.146,73</b>

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 2º decêndio Dezembro/2024

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição							31.784.228,39
Valor Total Repassado de IPVA	10.124.146,73	1.050.662,74	1.100.117,64	1.497.616,71	1.144.746,24	1.374.717,34	1.241.932,39	17.533.939,79
Mês de Arrecadação	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/12 a 12/12/2024	13/12	16/12	17/12	18/12	19/12	20/12	03/12 a 20/12/2024
Data da Transferência	03/12 a 12/12/2024	13/12	16/12	17/12	18/12	19/12	20/12	03/12 a 20/12/2024
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL DEZEMBRO
ACORIZAL	6.361,74	113,00	824,68	200,85	128,51	-	36,76	<b>7.665,54</b>
ÁGUA BOA	90.827,37	5.935,14	6.223,16	13.299,54	11.827,39	12.253,03	10.279,54	<b>150.645,17</b>
ALTA FLORESTA	162.852,84	15.556,30	16.559,54	22.147,37	10.897,20	15.057,08	14.163,56	<b>257.233,89</b>
ALTO ARAGUAIA	32.921,28	5.402,40	8.871,59	7.317,64	2.796,80	4.306,40	1.701,03	<b>63.317,14</b>
ALTO BOA VISTA	10.463,98	2.215,78	188,28	635,77	1.299,57	683,43	137,26	<b>15.624,07</b>
ALTO GARÇAS	21.884,59	3.661,73	1.570,74	5.772,86	2.423,48	2.165,07	3.647,05	<b>41.125,52</b>
ALTO PARAGUAI	5.384,27	788,85	188,23	1.207,27	-	1.341,65	495,64	<b>9.405,91</b>
ALTO TAQUARI	19.086,10	326,32	656,39	2.247,20	825,39	3.143,19	1.770,78	<b>28.055,37</b>
APIACÁS	13.069,38	937,49	262,43	6.332,32	4.347,28	3.103,93	1.794,30	<b>29.847,13</b>
ARAGUAIANA	4.900,70	-	-	378,46	87,77	31,52	154,07	<b>5.552,52</b>
ARAGUAINHA	705,70	-	129,06	-	673,83	-	1.643,21	<b>3.151,80</b>

ARAPUTANGA	22.038,78	3.944,03	3.558,61	2.332,54	2.751,24	4.563,21	4.242,35	<b>43.430,76</b>
ARENÁPOLIS	22.053,39	1.275,74	1.497,39	3.367,12	5.835,50	2.195,68	1.913,69	<b>38.138,51</b>
ARIPUANÃ	77.838,66	5.971,26	4.134,95	15.138,24	3.315,64	6.705,63	11.559,12	<b>124.663,50</b>
BARÃO DE MELGAÇO	3.117,66	243,15	761,84	-	-	-	215,15	<b>4.337,80</b>
BARRA DO BUGRES	78.073,02	6.185,45	5.139,01	5.132,03	3.325,81	6.018,08	5.575,12	<b>109.448,52</b>
BARRA DO GARÇAS	210.990,61	14.182,35	19.154,04	26.681,91	27.446,31	22.604,63	20.386,85	<b>341.446,70</b>
BOM JESUS DO ARAGUAIA	21.917,86	1.198,27	1.195,81	1.073,59	1.924,01	4.103,53	8.082,00	<b>39.495,07</b>
BRASORTE	34.734,36	4.396,40	2.657,85	3.130,03	2.306,28	2.339,19	2.542,79	<b>52.106,90</b>
CÁCERES	142.865,48	16.528,03	15.822,79	26.956,12	12.850,93	16.955,08	14.565,49	<b>246.543,92</b>
CAMPINÁPOLIS	22.351,06	236,61	191,09	587,89	497,92	1.601,82	871,28	<b>26.337,67</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	155.500,15	17.698,54	19.526,39	23.700,92	18.716,54	22.889,55	24.705,62	<b>282.737,71</b>
CAMPO VERDE	158.860,32	14.456,24	26.881,54	16.978,69	10.292,33	43.195,56	16.869,52	<b>287.534,20</b>
CAMPOS DE JÚLIO	17.495,58	2.743,86	7.449,68	3.892,35	1.324,98	1.232,31	1.249,31	<b>35.388,07</b>
CANABRAVA DO NORTE	7.130,37	-	200,49	616,95	888,08	4.662,89	31,24	<b>13.530,02</b>
CANARANA	83.429,00	9.108,00	5.842,10	11.134,13	12.303,87	7.785,94	5.324,31	<b>134.927,35</b>
CARLINDA	10.200,40	186,40	381,13	1.311,17	90,79	474,68	1.055,53	<b>13.700,10</b>
CASTANHEIRA	12.925,48	668,94	2.864,99	2.958,31	1.201,86	1.680,11	4.144,56	<b>26.444,25</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	48.508,60	1.086,14	2.084,77	7.058,26	3.109,49	2.997,60	3.450,83	<b>68.295,69</b>
CLÁUDIA	24.195,97	4.809,73	5.062,18	3.236,90	412,51	14.959,27	2.377,02	<b>55.053,58</b>
COCALINHO	10.551,21	-	404,43	70,39	130,36	3.087,88	3.365,52	<b>17.609,79</b>
COLÍDER	83.689,87	18.180,67	9.783,11	10.645,53	23.534,68	6.248,87	10.432,84	<b>162.515,57</b>
COLNIZA	45.512,50	6.022,99	13.443,24	12.415,57	4.971,01	3.957,67	3.654,19	<b>89.977,17</b>
COMODORO	35.940,97	3.070,67	7.237,88	8.110,44	6.621,06	6.265,09	2.345,96	<b>69.592,07</b>
CONFRESA	91.330,49	8.001,14	10.705,51	13.872,82	10.202,67	4.291,89	10.128,74	<b>148.533,26</b>
CONQUISTA D'OESTE	4.711,00	29,45	255,00	1.464,21	131,37	-	1.018,01	<b>7.609,04</b>
COTRIGUAÇU	18.617,01	1.012,88	746,88	3.019,71	872,05	1.194,12	3.896,82	<b>29.359,47</b>
CUIABÁ	2.320.437,92	238.653,02	229.149,78	319.366,27	240.362,06	256.283,26	267.365,40	<b>3.871.617,71</b>
CURVELÂNDIA	7.527,96	148,16	277,72	2.014,82	251,53	355,96	2.154,47	<b>12.730,62</b>
DENISE	19.615,45	1.690,83	2.225,75	1.740,14	1.235,97	6.135,48	965,77	<b>33.609,39</b>
DIAMANTINO	75.270,72	5.952,82	5.520,19	5.702,12	3.427,46	14.080,79	4.531,82	<b>114.485,92</b>
DOM AQUINO	7.711,27	1.419,33	1.404,59	923,83	939,67	1.121,34	2.145,29	<b>15.665,32</b>
FELIZ NATAL	18.086,49	3.476,40	2.289,22	7.141,44	2.601,59	1.704,30	3.875,32	<b>39.174,76</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	9.084,17	1.688,46	982,96	460,16	-	-	149,35	<b>12.365,10</b>
GAÚCHA DO NORTE	21.634,44	2.430,13	3.479,82	599,43	682,53	3.238,98	5.397,82	<b>37.463,15</b>
GENERAL CARNEIRO	4.429,36	-	-	665,05	565,56	-	494,38	<b>6.154,35</b>
GLÓRIA D'OESTE	9.408,99	-	76,52	450,32	67,61	-	74,56	<b>10.078,00</b>
GUARANTÃ DO NORTE	120.078,39	10.000,00	8.713,18	18.883,50	17.040,81	15.528,10	22.604,62	<b>212.848,60</b>
GUIRATINGA	17.732,63	441,41	334,53	1.004,66	396,92	1.922,08	3.372,29	<b>25.204,52</b>
INDIAVÁI	1.464,90	197,72	-	258,07	-	583,21	127,65	<b>2.631,55</b>
IPIRANGA DO NORTE	24.299,26	3.134,47	1.638,84	3.422,38	1.169,33	1.242,10	2.628,85	<b>37.535,23</b>
ITANHANGÁ	22.659,31	975,28	690,21	1.827,34	1.342,06	2.135,39	739,69	<b>30.369,28</b>
ITAÚBA	11.503,22	3.316,80	4.313,15	461,52	551,49	281,23	1.794,81	<b>22.222,22</b>
ITIQUEIRA	15.997,49	3.068,45	442,73	4.288,47	1.761,56	5.530,35	6.129,02	<b>37.218,07</b>
JACIARA	56.137,80	12.091,61	5.900,93	10.542,77	5.596,83	5.672,37	7.796,94	<b>103.739,25</b>
JANGADA	9.539,15	552,63	1.106,61	775,16	616,36	649,75	1.899,09	<b>15.138,75</b>
JAURU	9.631,02	126,83	605,10	1.170,13	471,90	428,87	2.036,99	<b>14.470,84</b>
JUARA	104.497,96	11.497,13	6.773,13	14.530,85	12.641,20	13.890,88	8.054,93	<b>171.886,08</b>
JUÍNA	95.506,97	12.971,40	11.371,16	12.088,91	11.948,96	15.488,33	12.208,47	<b>171.584,20</b>
JURUENA	21.827,58	1.009,87	762,62	3.192,36	477,71	5.109,38	1.132,64	<b>33.512,16</b>
JUSCIMEIRA	21.918,63	420,88	2.170,98	3.467,72	176,80	1.231,59	1.885,36	<b>31.271,96</b>
LAMBARÍ D'OESTE	4.511,26	496,33	1.630,36	383,31	189,97	-	154,03	<b>7.365,26</b>

LUCAS DO RIO VERDE	327.281,75	32.086,15	24.506,00	51.412,93	39.468,14	36.828,69	32.435,53	<b>544.019,19</b>
LUCIARA	2.175,88	326,17	1.588,74	435,42	-	206,99	477,23	<b>5.210,43</b>
MARCELÂNDIA	22.785,44	2.084,60	1.987,05	2.517,18	3.590,19	3.369,76	4.213,10	<b>40.547,32</b>
MATUPÁ	74.872,98	9.365,98	10.084,35	15.686,10	10.858,69	8.757,15	10.369,07	<b>139.994,32</b>
MIRASSOL D'OESTE	44.076,64	3.393,38	3.702,81	6.907,71	6.437,07	5.976,57	7.065,37	<b>77.559,55</b>
NOBRES	41.628,79	3.310,31	7.508,34	4.395,78	4.683,26	2.242,78	9.158,67	<b>72.927,93</b>
NORTELÂNDIA	11.844,77	33,23	814,03	2.644,73	954,93	4.839,67	-	<b>21.131,36</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	17.528,01	518,86	2.975,97	578,08	1.109,03	554,25	282,58	<b>23.546,78</b>
NOVA BANDEIRANTES	19.772,34	1.668,53	2.606,52	2.452,85	1.635,89	4.446,79	2.448,44	<b>35.031,36</b>
NOVA BRASILÂNDIA	4.300,01	517,48	399,91	128,87	343,60	484,80	2.771,49	<b>8.946,16</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	19.068,90	1.880,78	3.630,78	2.686,83	1.596,32	4.013,03	387,63	<b>33.264,27</b>
NOVA GUARITA	8.970,45	340,70	-	616,16	2.987,55	135,13	1.857,95	<b>14.907,94</b>
NOVA LACERDA	7.397,21	1.166,23	67,65	4.200,11	4.683,10	667,37	22,92	<b>18.204,59</b>
NOVA MARILÂNDIA	7.216,27	652,61	-	629,95	63,52	1.176,53	427,43	<b>10.166,31</b>
NOVA MARINGÁ	18.658,12	1.705,75	452,83	1.057,62	2.110,31	1.135,21	682,49	<b>25.802,33</b>
NOVA MONTE VERDE	20.143,43	324,99	880,01	1.736,71	4.598,36	718,95	1.391,95	<b>29.794,40</b>
NOVA MUTUM	210.985,99	24.288,75	30.889,12	28.920,54	30.988,81	42.878,95	23.939,76	<b>392.891,92</b>
NOVA NAZARÉ	5.413,46	-	278,14	292,70	465,56	1.003,10	4.935,32	<b>12.388,28</b>
NOVA OLÍMPIA	25.878,48	1.880,36	3.752,01	4.939,71	4.219,31	1.406,60	2.687,81	<b>44.764,28</b>
NOVA SANTA HELENA	11.642,52	3.649,89	52,80	902,56	821,22	364,42	263,16	<b>17.696,57</b>
NOVA UBIRATÃ	43.216,47	4.318,37	1.269,86	4.984,00	441,40	2.900,92	1.190,86	<b>58.321,88</b>
NOVA XAVANTINA	34.298,49	7.886,99	9.419,13	10.119,43	4.380,86	3.877,06	3.521,52	<b>73.503,48</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	2.905,74	482,53	-	42,06	56,42	246,27	2.086,14	<b>5.819,16</b>
NOVO MUNDO	10.430,11	1.701,96	3.870,05	1.188,10	6.391,16	990,73	2.716,22	<b>27.288,33</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.558,63	-	-	-	-	1.795,88	-	<b>3.354,51</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	15.282,39	783,99	95,66	4.261,92	1.542,38	1.869,18	1.715,88	<b>25.551,40</b>
PARANAÍTA	16.325,43	475,97	3.858,31	3.590,08	2.406,92	4.851,81	932,73	<b>32.441,25</b>
PARANATINGA	70.058,99	6.047,86	8.080,36	14.664,66	8.491,31	9.211,33	19.525,00	<b>136.079,51</b>
PEDRA PRETA	32.315,32	3.771,66	819,54	3.251,09	1.558,76	3.570,43	7.166,66	<b>52.453,46</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	67.796,73	4.941,86	9.186,71	12.585,55	3.118,98	14.632,86	6.655,43	<b>118.918,12</b>
PLANALTO DA SERRA	3.150,80	156,20	782,60	-	204,43	681,03	2.126,97	<b>7.102,03</b>
POCONÉ	59.969,94	8.252,19	5.472,60	6.543,68	10.332,45	10.385,60	3.610,57	<b>104.567,03</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	9.766,15	2.396,89	1.398,04	350,96	678,95	394,52	54,86	<b>15.040,37</b>
PONTE BRANCA	1.434,78	-	1.031,44	-	132,85	255,22	-	<b>2.854,29</b>
PONTES E LACERDA	118.406,32	15.652,93	17.672,83	28.508,54	19.628,62	23.522,50	16.049,14	<b>239.440,88</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	13.111,20	1.313,29	1.332,51	2.660,08	2.344,74	1.360,09	2.329,26	<b>24.451,17</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	17.442,20	1.015,74	3.606,87	920,78	913,69	1.404,17	2.610,78	<b>27.914,23</b>
PORTO ESPERIDIÃO	11.522,79	1.994,64	2.037,90	4.755,31	313,16	2.772,66	815,13	<b>24.211,59</b>
PORTO ESTRELA	2.756,00	-	-	-	46,33	-	-	<b>2.802,33</b>
POXORÉO	21.716,27	2.530,25	3.592,12	3.199,21	4.741,39	4.179,93	4.336,80	<b>44.295,97</b>
PRIMAVERA DO LESTE	298.330,35	34.458,17	42.343,87	44.319,23	41.431,19	42.562,58	49.133,32	<b>552.578,71</b>
QUERÊNCIA	93.043,55	17.126,95	5.311,90	5.946,56	13.596,65	17.856,54	8.600,92	<b>161.483,07</b>
RESERVA DO CABAÇAL	1.875,70	-	3.151,26	-	63,52	-	192,50	<b>5.282,98</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	15.972,47	201,28	3.255,71	2.560,99	4.138,02	1.742,82	2.754,78	<b>30.626,07</b>
RIBEIRÃOZINHO	9.753,72	549,54	41,89	570,24	-	31,10	186,59	<b>11.133,08</b>
RIO BRANCO	4.261,47	708,81	249,85	226,36	399,41	-	499,07	<b>6.344,97</b>
RONDOLÂNDIA	3.819,81	-	237,16	-	-	-	-	<b>4.056,97</b>
RONDONÓPOLIS	703.383,63	83.270,32	95.589,89	120.983,65	75.953,51	104.861,59	90.980,54	<b>1.275.023,13</b>
ROSÁRIO OESTE	13.035,43	3.738,53	1.402,40	3.333,80	3.135,32	2.382,46	1.360,98	<b>28.388,92</b>
SALTO DO CÉU	3.817,29	-	-	1.849,15	236,73	239,07	253,54	<b>6.395,78</b>
SANTA CARMEM	16.397,20	815,65	3.106,38	1.031,26	822,28	1.620,52	203,89	<b>23.997,18</b>

SANTA CRUZ DO XINGU	3.097,14	-	-	1.243,58	610,24	-	-	4.950,96
SANTA RITA DO TRIVELATO	9.940,52	188,51	706,80	91,86	3.477,55	2.212,38	151,20	16.768,82
SANTA TEREZINHA	5.174,78	2.442,61	2.172,36	829,92	761,97	588,04	343,76	12.313,44
SANTO AFONSO	4.039,67	-	1.566,43	1.197,82	659,80	116,00	2.884,00	10.463,72
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	8.256,14	1.264,57	521,08	825,97	535,72	-	-	11.403,48
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	15.905,99	1.883,98	2.089,09	1.942,64	2.862,94	5.996,97	739,18	31.420,79
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	12.430,07	2.576,96	188,55	2.907,08	915,11	2.183,53	312,66	21.513,96
SÃO JOSÉ DO XINGU	6.206,84	1.244,24	1.805,20	2.396,66	122,55	1.577,83	1.001,26	14.354,58
SÃO JOSÉ DO POVO	3.053,33	165,67	-	-	-	-	59,39	3.278,39
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	42.696,93	6.747,73	3.827,32	6.101,12	1.503,78	7.056,94	6.904,00	74.837,82
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	40.242,36	724,57	3.036,43	3.966,22	955,27	2.506,97	2.982,82	54.414,64
SÃO PEDRO DA CIPA	7.091,23	501,16	274,38	1.171,54	545,15	-	769,84	10.353,30
SAPEZAL	98.168,76	8.939,13	14.700,21	18.349,06	16.225,08	17.704,01	13.165,77	187.252,02
SERRA NOVA DOURADA	2.654,32	1.258,05	-	-	-	211,40	1.443,59	5.567,36
SINOP	800.761,75	96.762,64	100.549,62	115.680,22	101.776,61	110.613,71	120.491,93	1.446.636,48
SORRISO	402.472,96	31.521,87	28.990,89	68.316,50	59.245,57	74.661,89	50.760,08	715.969,76
TABAPORÃ	17.974,44	1.598,87	375,93	3.701,24	5.317,14	1.659,78	3.427,84	34.055,24
TANGARÁ DA SERRA	334.924,06	16.149,24	32.849,95	42.922,22	28.188,33	44.783,95	28.737,12	528.554,87
TAPURAH	31.142,36	4.338,33	6.905,28	5.106,57	7.659,86	3.904,95	8.821,76	67.879,11
TERRA NOVA DO NORTE	16.780,38	1.459,41	2.623,41	3.105,70	1.124,93	1.805,40	217,02	27.116,25
TESOURO	1.688,51	-	-	2.133,49	386,65	-	948,25	5.156,90
TORIXORÉU	3.282,78	2.931,58	337,96	1.610,33	368,58	247,60	438,86	9.217,69
UNIÃO DO SUL	9.300,46	1.387,79	1.018,39	959,62	1.085,52	274,19	1.851,34	15.877,31
VALE DE SÃO DOMINGOS	392,01	28,39	1.558,52	163,16	56,60	-	409,93	2.608,61
VÁRZEA GRANDE	690.465,17	72.842,88	64.391,19	103.001,35	74.448,69	122.299,27	90.583,13	1.218.031,68
VERA	35.646,35	2.512,84	2.313,08	1.629,45	1.209,06	2.714,81	2.561,96	48.587,55
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	21.594,53	2.904,61	2.353,05	6.369,11	4.185,52	1.175,59	1.280,80	39.863,21
VILA RICA	36.415,99	2.565,88	6.251,74	6.519,22	6.521,34	2.307,20	3.670,30	64.251,67
<b>TOTAL</b>	<b>10.124.146,73</b>	<b>1.050.662,74</b>	<b>1.100.117,64</b>	<b>1.497.616,71</b>	<b>1.144.746,24</b>	<b>1.374.717,34</b>	<b>1.241.932,39</b>	<b>17.533.939,79</b>

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal IPVA 3º decêndio Dezembro/2024

Valor Total Arrecadado de IPVA	Fonte: FIPLAN 729 deduzido Processos de Restituição							31.784.228,39
Valor Total Repassado de IPVA	17.533.939,79	1.747.619,16	2.165.309,57	485.729,25	1.467.929,96	1.749.859,49	6.636.090,29	31.786.477,51
Mês de Arrecadação	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024	12/2024
Período do Crédito c/Float Financeiro (D+1)	03/12 a 20/12/2024	23/12	24/12	26/12	27/12	30/12	31/12	03/12 a 31/12/2024
Data da Transferência	03/12 a 20/12/2024	23/12	26/12	26/12	27/12	30/12	02/01 e 07/01	03/12 a 07/01/2025
MUNICÍPIO	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	Repasse	TOTAL DEZEMBRO
ACORIZAL	7.665,54	1.145,50	652,02	-	775,67	910,59	3.387,71	14.537,03
ÁGUA BOA	150.645,17	12.058,83	11.892,69	4.334,30	8.253,31	11.122,35	53.183,70	251.490,35
ALTA FLORESTA	257.233,89	26.179,50	45.229,58	9.086,65	26.633,03	26.317,02	102.297,35	492.977,02
ALTO ARAGUAIA	63.317,14	4.830,49	6.361,03	1.691,63	4.851,56	6.120,41	24.532,93	111.705,19
ALTO BOA VISTA	15.624,07	2.965,18	7.051,93	301,56	1.475,14	970,64	7.047,92	35.436,44
ALTO GARÇAS	41.125,52	4.849,10	11.096,49	1.999,15	4.796,95	3.979,33	22.710,88	90.557,42
ALTO PARAGUAI	9.405,91	2.406,51	2.719,46	759,83	3.512,19	309,38	4.559,03	23.672,31
ALTO TAQUARI	28.055,37	6.283,25	5.419,79	930,69	3.202,49	3.974,61	9.324,01	57.190,21
APIACÁS	29.847,13	685,34	3.414,87	1.291,69	2.144,02	7.659,19	14.872,36	59.914,60
ARAGUAIANA	5.552,52	306,88	2.034,76	172,42	677,43	175,99	1.462,82	10.382,82

ARAGUAINHA	3.151,80	-	91,81	133,91	65,39	210,72	-	<b>3.653,63</b>
ARAPUTANGA	43.430,76	3.784,46	7.160,27	1.000,18	2.572,46	1.588,38	15.967,13	<b>75.503,64</b>
ARENÓPOLIS	38.138,51	3.156,47	4.960,39	652,10	2.674,06	5.111,72	15.559,13	<b>70.252,38</b>
ARIPUANÃ	124.663,50	12.102,33	12.538,94	2.324,46	6.110,32	6.853,23	26.023,57	<b>190.616,35</b>
BARÃO DE MELGAÇO	4.337,80	764,49	2.334,55	-	1.359,16	431,73	2.153,87	<b>11.381,60</b>
BARRA DO BUGRES	109.448,52	13.847,26	13.645,97	3.531,75	4.398,78	12.233,41	39.000,44	<b>196.106,13</b>
BARRA DO GARÇAS	341.446,70	25.391,06	39.677,75	7.140,57	30.169,39	34.889,61	121.854,89	<b>600.569,97</b>
BOM JESUS DO ARAGUAIA	39.495,07	4.974,22	2.805,92	1.236,26	973,39	2.146,11	3.985,49	<b>55.616,46</b>
BRASNORTE	52.106,90	9.255,47	9.830,40	742,53	3.889,08	14.802,53	21.445,45	<b>112.072,36</b>
CÁCERES	246.543,92	19.849,51	43.552,69	3.191,14	29.130,83	34.166,33	111.287,27	<b>487.721,69</b>
CAMPINÓPOLIS	26.337,67	3.978,40	4.302,78	829,81	546,96	3.362,66	12.000,45	<b>51.358,73</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	282.737,71	20.420,14	26.685,57	3.198,27	15.286,37	23.369,26	87.269,25	<b>458.966,57</b>
CAMPO VERDE	287.534,20	31.578,23	30.554,59	5.835,96	14.116,60	20.379,95	106.633,38	<b>496.632,91</b>
CAMPOS DE JÚLIO	35.388,07	4.715,92	3.252,09	549,44	2.001,12	5.974,62	7.439,80	<b>59.321,06</b>
CANABRAVA DO NORTE	13.530,02	370,33	421,58	114,85	464,98	6.328,23	1.506,51	<b>22.736,50</b>
CANARANA	134.927,35	10.252,04	15.058,95	1.230,21	9.774,97	13.120,83	30.960,22	<b>215.324,57</b>
CARLINDA	13.700,10	1.714,39	3.271,55	99,85	1.184,33	3.148,43	7.524,99	<b>30.643,64</b>
CASTANHEIRA	26.444,25	880,64	515,54	486,18	2.215,39	1.960,82	4.839,22	<b>37.342,04</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	68.295,69	3.518,59	11.223,88	4.190,88	3.750,14	8.381,94	27.864,16	<b>127.225,28</b>
CLÁUDIA	55.053,58	1.648,06	2.379,46	1.139,77	3.162,65	2.754,93	14.473,99	<b>80.612,44</b>
COCALINHO	17.609,79	1.019,23	1.212,46	-	329,17	2.393,27	1.851,93	<b>24.415,85</b>
COLÍDER	162.515,57	13.996,37	20.461,08	3.352,53	14.941,37	14.314,81	61.645,26	<b>291.226,99</b>
COLNIZA	89.977,17	5.053,84	9.504,47	1.882,24	7.610,46	10.599,92	30.745,62	<b>155.373,72</b>
COMODORO	69.592,07	1.978,84	5.243,81	1.885,27	3.071,99	5.450,69	27.455,98	<b>114.678,65</b>
CONFRESA	148.533,26	15.208,52	17.343,92	4.163,12	5.390,40	10.677,29	31.549,87	<b>232.866,38</b>
CONQUISTA D'OESTE	7.609,04	585,03	1.409,91	-	136,55	720,71	4.009,23	<b>14.470,47</b>
COTRIGUAÇU	29.359,47	3.806,20	3.328,63	-	2.586,28	6.354,93	6.525,75	<b>51.961,26</b>
CUIABÁ	3.871.617,71	383.559,40	561.678,33	118.508,34	377.059,81	422.289,09	1.722.221,56	<b>7.456.934,24</b>
CURVELÂNDIA	12.730,62	799,01	191,12	-	621,14	902,38	4.238,58	<b>19.482,85</b>
DENISE	33.609,39	2.543,36	6.452,28	49,17	573,44	2.289,06	10.205,08	<b>55.721,78</b>
DIAMANTINO	114.485,92	18.106,36	16.485,48	1.884,71	16.158,14	9.736,26	46.707,65	<b>223.564,52</b>
DOM AQUINO	15.665,32	675,23	1.458,32	983,82	3.203,47	3.255,72	12.968,90	<b>38.210,78</b>
FELIZ NATAL	39.174,76	2.858,11	1.913,17	2.566,37	2.409,85	5.046,86	23.906,10	<b>77.875,22</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	12.365,10	827,66	950,09	-	506,54	1.057,06	2.186,76	<b>17.893,21</b>
GAÚCHA DO NORTE	37.463,15	2.365,20	1.167,76	397,96	1.651,93	1.143,52	4.905,41	<b>49.094,93</b>
GENERAL CARNEIRO	6.154,35	481,68	438,76	381,73	534,97	836,95	2.357,73	<b>11.186,17</b>
GLÓRIA D'OESTE	10.078,00	40,09	2.185,04	136,20	226,32	551,60	2.413,14	<b>15.630,39</b>
GUARANTÃ DO NORTE	212.848,60	22.282,61	29.656,70	3.915,68	15.542,77	13.597,70	47.616,81	<b>345.460,87</b>
GUIRATINGA	25.204,52	2.777,66	5.553,29	499,31	4.017,66	2.298,07	11.082,88	<b>51.433,39</b>
INDIAVAÍ	2.631,55	-	1.562,52	45,30	244,68	899,14	1.223,19	<b>6.606,38</b>
IPIRANGA DO NORTE	37.535,23	2.878,64	1.753,73	108,32	2.832,05	3.574,47	10.085,95	<b>58.768,39</b>
ITANHANGÁ	30.369,28	1.777,31	3.655,84	114,97	1.278,06	609,46	13.486,80	<b>51.291,72</b>
ITAÚBA	22.222,22	565,97	1.273,51	239,04	1.842,92	1.186,82	4.754,82	<b>32.085,30</b>
ITUIQUIRA	37.218,07	6.987,66	2.176,05	974,49	4.124,21	3.553,75	12.619,94	<b>67.654,17</b>
JACIARA	103.739,25	10.033,31	10.455,80	3.146,92	7.904,89	14.871,59	39.100,72	<b>189.252,48</b>
JANGADA	15.138,75	3.881,50	2.407,50	1.258,03	1.405,16	1.960,44	7.068,90	<b>33.120,28</b>
JAURU	14.470,84	2.124,51	1.734,97	444,19	251,03	883,86	4.335,32	<b>24.244,72</b>
JUARA	171.886,08	17.782,60	18.298,83	4.394,93	20.455,49	38.431,89	67.695,10	<b>338.944,92</b>
JUÍNA	171.584,20	15.566,77	24.005,50	4.882,71	13.026,00	17.678,61	64.980,12	<b>311.723,91</b>
JURUENA	33.512,16	1.163,29	5.416,10	537,90	2.512,37	798,55	8.327,27	<b>52.267,64</b>
JUSCIMEIRA	31.271,96	2.067,73	4.029,01	921,44	3.763,96	3.040,08	11.283,09	<b>56.377,27</b>

LAMBARÍ D'OESTE	7.365,26	643,19	1.653,56	82,74	91,85	1.887,95	5.091,60	<b>16.816,15</b>
LUCAS DO RIO VERDE	544.019,19	45.636,98	43.144,01	11.277,92	53.790,25	45.629,23	165.274,14	<b>908.771,72</b>
LUCIARA	5.210,43	536,98	340,60	-	-	261,10	1.646,37	<b>7.995,48</b>
MARCELÂNDIA	40.547,32	5.931,30	7.883,17	1.078,35	4.082,59	2.370,93	15.719,03	<b>77.612,69</b>
MATUPÁ	139.994,32	10.024,50	9.664,35	6.515,73	11.015,31	20.655,54	39.023,84	<b>236.893,59</b>
MIRASSOL D'OESTE	77.559,55	23.704,92	8.528,04	6.218,31	9.996,24	5.819,80	78.366,87	<b>210.193,73</b>
NOBRES	72.927,93	22.751,46	6.757,38	2.159,63	11.031,07	4.288,36	31.099,47	<b>151.015,30</b>
NORTELÂNDIA	21.131,36	1.363,66	1.044,44	694,74	891,68	1.989,47	7.710,06	<b>34.825,41</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	23.546,78	16.568,01	3.568,44	304,24	2.030,90	2.322,79	11.191,95	<b>59.533,11</b>
NOVA BANDEIRANTES	35.031,36	3.380,19	4.124,89	1.688,88	3.502,77	2.427,47	10.791,77	<b>60.947,33</b>
NOVA BRASÍLÂNDIA	8.946,16	629,74	1.197,55	134,56	899,59	2.770,67	4.273,04	<b>18.851,31</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	33.264,27	5.352,73	2.171,90	922,00	4.708,47	3.062,57	16.305,34	<b>65.787,28</b>
NOVA GUARITA	14.907,94	1.572,67	1.510,90	93,31	256,76	686,06	4.160,78	<b>23.188,42</b>
NOVA LACERDA	18.204,59	271,88	1.923,78	216,02	1.077,69	913,05	6.852,83	<b>29.459,84</b>
NOVA MARILÂNDIA	10.166,31	3.972,21	1.826,56	234,73	108,32	9.248,96	3.138,28	<b>28.695,37</b>
NOVA MARINGÁ	25.802,33	4.255,27	2.242,44	85,72	1.168,03	2.346,60	6.914,34	<b>42.814,73</b>
NOVA MONTE VERDE	29.794,40	3.747,19	3.136,32	537,84	3.175,93	2.146,25	12.345,10	<b>54.883,03</b>
NOVA MUTUM	392.891,92	32.794,82	41.525,33	9.669,00	24.026,53	26.845,02	95.714,88	<b>623.467,50</b>
NOVA NAZARÉ	12.388,28	-	71,30	-	218,19	205,91	635,23	<b>13.518,91</b>
NOVA OLÍMPIA	44.764,28	4.710,13	15.967,26	779,30	2.658,37	4.338,21	17.406,53	<b>90.624,08</b>
NOVA SANTA HELENA	17.696,57	1.581,45	351,29	292,37	2.425,25	958,83	6.997,25	<b>30.303,01</b>
NOVA UBIRATÃ	58.321,88	1.211,20	3.597,31	473,04	2.651,23	5.488,23	17.310,15	<b>89.053,04</b>
NOVA XAVANTINA	73.503,48	3.856,91	7.509,78	1.543,34	9.710,08	5.686,77	30.931,91	<b>132.742,27</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	5.819,16	2.052,79	1.489,92	157,38	1.164,16	254,33	1.808,76	<b>12.746,50</b>
NOVO MUNDO	27.288,33	1.762,44	4.401,51	474,04	2.036,54	3.392,16	21.585,88	<b>60.940,90</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	3.354,51	182,53	185,27	-	157,70	-	3.397,54	<b>7.277,55</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	25.551,40	1.708,93	2.037,43	460,97	2.970,94	1.732,43	7.880,91	<b>42.343,01</b>
PARANAÍTA	32.441,25	2.988,58	4.959,42	1.941,38	1.779,19	4.336,29	12.852,16	<b>61.298,27</b>
PARANATINGA	136.079,51	12.814,41	12.475,25	2.902,97	11.039,05	5.113,24	28.950,84	<b>209.375,27</b>
PEDRA PRETA	52.453,46	7.430,42	6.201,25	1.477,23	4.260,57	4.022,85	20.601,97	<b>96.447,75</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	118.918,12	13.855,19	10.533,84	3.190,30	15.878,09	15.868,46	52.104,79	<b>230.348,79</b>
PLANALTO DA SERRA	7.102,03	1.057,58	811,90	640,31	-	232,03	1.513,88	<b>11.357,73</b>
POCONÉ	104.567,03	23.086,30	16.686,03	4.370,41	7.992,08	12.651,16	30.183,49	<b>199.536,50</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	15.040,37	452,94	2.211,18	935,98	769,61	1.568,95	7.769,41	<b>28.748,44</b>
PONTE BRANCA	2.854,29	119,70	546,63	312,77	-	590,26	592,45	<b>5.016,10</b>
PONTES E LACERDA	239.440,88	18.114,92	23.691,85	9.363,78	14.684,95	22.572,32	73.182,44	<b>401.051,14</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	24.451,17	2.846,67	2.960,76	504,14	900,94	4.392,10	14.157,10	<b>50.212,88</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	27.914,23	1.868,15	2.070,43	122,90	5.784,84	3.207,59	12.061,96	<b>53.030,10</b>
PORTO ESPERIDIÃO	24.211,59	1.154,61	3.487,16	-	959,15	1.862,37	8.697,72	<b>40.372,60</b>
PORTO ESTRELA	2.802,33	554,12	801,37	172,85	491,02	277,32	3.414,57	<b>8.513,58</b>
POXORÉO	44.295,97	6.571,59	3.063,75	1.985,01	2.540,72	13.092,20	17.210,55	<b>88.759,79</b>
PRIMAVERA DO LESTE	552.578,71	56.406,45	78.346,75	22.737,22	34.546,64	38.824,76	213.733,76	<b>997.174,29</b>
QUERÊNCIA	161.483,07	12.233,88	15.035,21	3.738,06	11.101,38	8.535,47	35.152,71	<b>247.279,78</b>
RESERVA DO CABAÇAL	5.282,98	643,48	-	29,04	497,08	527,75	810,71	<b>7.791,04</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	30.626,07	1.608,43	1.536,78	979,20	3.105,02	12.006,65	7.767,05	<b>57.629,20</b>
RIBEIRÃOZINHO	11.133,08	24,11	354,32	780,92	188,32	1.016,41	2.044,25	<b>15.541,41</b>
RIO BRANCO	6.344,97	564,88	1.218,07	157,78	2.296,96	1.646,38	7.996,53	<b>20.225,57</b>
RONDOLÂNDIA	4.056,97	-	-	540,57	-	1.864,19	-	<b>6.461,73</b>
RONDONÓPOLIS	1.275.023,13	127.427,69	180.361,67	41.092,00	122.595,19	143.706,01	557.987,85	<b>2.448.193,54</b>
ROSÁRIO OESTE	28.388,92	5.379,36	4.534,35	1.544,74	2.966,83	5.758,94	21.724,06	<b>70.297,20</b>
SALTO DO CÉU	6.395,78	2.792,97	1.250,88	-	902,24	1.731,91	4.629,07	<b>17.702,85</b>



SANTA CARMEM	23.997,18	4.968,32	3.487,97	264,21	2.074,20	1.078,21	6.557,93	<b>42.428,02</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	4.950,96	4.333,66	215,22	-	1.139,15	907,27	739,86	<b>12.286,12</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	16.768,82	1.629,01	1.451,63	179,12	568,48	423,96	3.323,99	<b>24.345,01</b>
SANTA TEREZINHA	12.313,44	1.071,79	181,17	-	56,33	120,38	1.418,50	<b>15.161,61</b>
SANTO AFONSO	10.463,72	443,31	1.565,93	-	860,60	1.039,28	2.882,63	<b>17.255,47</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	11.403,48	694,14	2.350,85	326,97	130,31	319,27	5.794,52	<b>21.019,54</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	31.420,79	3.771,62	6.945,48	1.092,97	4.151,66	3.132,52	21.555,23	<b>72.070,27</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	21.513,96	1.321,17	2.009,56	633,46	1.212,78	1.106,50	6.637,08	<b>34.434,51</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	14.354,58	2.049,14	3.950,39	117,94	2.604,57	593,35	3.186,52	<b>26.856,49</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	3.278,39	737,60	1.853,23	-	342,18	3.021,37	2.264,71	<b>11.497,48</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	74.837,82	4.536,52	5.942,70	756,23	6.650,52	3.377,70	28.038,69	<b>124.140,18</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	54.414,64	2.714,44	5.684,89	4.558,59	2.782,65	4.817,34	22.798,84	<b>97.771,39</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	10.353,30	312,08	619,77	-	869,97	109,76	2.135,89	<b>14.400,77</b>
SAPEZAL	187.252,02	21.933,27	22.197,82	4.778,69	14.214,33	15.869,03	70.267,56	<b>336.512,72</b>
SERRA NOVA DOURADA	5.567,36	245,17	-	-	639,99	126,60	575,03	<b>7.154,15</b>
SINOP	1.446.636,48	116.067,64	137.555,40	34.240,47	109.723,95	138.253,11	443.666,69	<b>2.426.143,74</b>
SORRISO	715.969,76	73.286,17	61.362,80	13.654,95	46.178,03	44.861,79	231.372,11	<b>1.186.685,61</b>
TABAPORÃ	34.055,24	372,06	2.652,28	624,82	1.741,45	6.127,87	12.438,63	<b>58.012,35</b>
TANGARÁ DA SERRA	528.554,87	65.074,72	61.984,71	10.989,99	35.364,54	53.582,98	208.078,48	<b>963.630,29</b>
TAPURAH	67.879,11	8.099,97	6.134,62	575,22	6.113,88	4.366,01	24.934,90	<b>118.103,71</b>
TERRA NOVA DO NORTE	27.116,25	3.429,30	4.504,19	1.396,31	2.294,31	8.317,84	13.654,61	<b>60.712,81</b>
TESOURO	5.156,90	1.865,58	959,54	102,59	292,55	495,50	1.117,23	<b>9.989,89</b>
TORIXORÉU	9.217,69	1.607,76	295,71	283,40	790,10	759,40	7.727,88	<b>20.681,94</b>
UNIÃO DO SUL	15.877,31	3.268,11	1.046,75	738,99	432,12	576,34	7.413,54	<b>29.353,16</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	2.608,61	-	249,26	398,85	219,41	550,53	960,16	<b>4.986,82</b>
VÁRZEA GRANDE	1.218.031,68	131.919,52	171.403,95	43.631,04	108.416,83	116.449,81	493.671,33	<b>2.283.524,16</b>
VERA	48.587,55	5.903,75	4.057,39	3.329,42	2.656,44	5.322,28	16.889,72	<b>86.746,55</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	39.863,21	2.748,07	5.786,73	354,36	753,70	2.934,46	16.530,38	<b>68.970,91</b>
VILA RICA	64.251,67	5.308,48	4.324,77	1.216,21	7.147,38	4.325,23	20.021,10	<b>106.594,84</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.533.939,79</b>	<b>1.747.619,16</b>	<b>2.165.309,57</b>	<b>485.729,25</b>	<b>1.467.929,96</b>	<b>1.749.859,49</b>	<b>6.636.090,29</b>	<b>31.786.477,51</b>

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Municipal FEP Dezembro/2024

<b>Valor Total Arrecadado de FEP</b>	<b>3.894,76</b>	<b>226.841,03</b>	<b>158.740,16</b>	<b>385.581,19</b>
<b>Período do Crédito</b>	18/12 e 19/12/2024	18/12/2024	19/12/2024	18/12 e 19/12/2024
<b>Data da Transferência</b>	18/12 e 19/12/2024	19/12/2024	20/12/2024	19/12 e 20/12/2024
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>RETENÇÃO PASEP (DDA) *</b>	<b>REPASSE</b>	<b>REPASSE</b>	<b>TOTAL DEZEMBRO</b>
ACORIZAL	7,74	450,56	315,29	<b>765,85</b>
ÁGUA BOA	31,45	1.831,83	1.281,89	<b>3.113,72</b>
ALTA FLORESTA	36,15	2.105,63	1.473,49	<b>3.579,12</b>
ALTO ARAGUAIA	25,77	1.501,02	1.050,39	<b>2.551,41</b>
ALTO BOA VISTA	14,79	861,33	602,74	<b>1.464,07</b>
ALTO GARÇAS	23,73	1.381,96	967,08	<b>2.349,04</b>
ALTO PARAGUAI	8,20	477,60	334,21	<b>811,81</b>
ALTO TAQUARI	23,20	1.350,94	945,37	<b>2.296,31</b>
APIACÁS	17,47	1.017,76	712,22	<b>1.729,98</b>
ARAGUAIANA	10,63	619,08	433,23	<b>1.052,31</b>
ARAGUAINHA	6,48	377,64	264,27	<b>641,91</b>

ARAPUTANGA	15,43	898,81	628,97	<b>1.527,78</b>
ARENÁPOLIS	7,57	440,81	308,47	<b>749,28</b>
ARIPUANÃ	26,44	1.539,76	1.077,50	<b>2.617,26</b>
BARÃO DE MELGAÇO	7,01	408,50	285,86	<b>694,36</b>
BARRA DO BUGRES	29,87	1.739,66	1.217,39	<b>2.957,05</b>
BARRA DO GARÇAS	39,06	2.274,71	1.591,81	<b>3.866,52</b>
BOM JESUS DO ARAGUAIA	21,02	1.224,04	856,57	<b>2.080,61</b>
BRASNORTE	35,49	2.067,05	1.446,49	<b>3.513,54</b>
CÁCERES	33,89	1.973,93	1.381,33	<b>3.355,26</b>
CAMPINÁPOLIS	15,16	882,76	617,74	<b>1.500,50</b>
CAMPO NOVO DO PARECIS	80,62	4.695,46	3.285,82	<b>7.981,28</b>
CAMPO VERDE	69,63	4.055,41	2.837,92	<b>6.893,33</b>
CAMPOS DE JÚLIO	38,83	2.261,83	1.582,80	<b>3.844,63</b>
CANABRAVA DO NORTE	11,09	646,12	452,14	<b>1.098,26</b>
CANARANA	41,71	2.429,08	1.699,83	<b>4.128,91</b>
CARLINDA	13,22	770,16	538,95	<b>1.309,11</b>
CASTANHEIRA	11,56	673,13	471,04	<b>1.144,17</b>
CHAPADA DOS GUIMARÃES	16,95	987,49	691,03	<b>1.678,52</b>
CLÁUDIA	22,51	1.310,81	917,29	<b>2.228,10</b>
COCALINHO	15,07	877,60	614,13	<b>1.491,73</b>
COLÍDER	22,66	1.319,86	923,62	<b>2.243,48</b>
COLNIZA	23,55	1.371,71	959,91	<b>2.331,62</b>
COMODORO	27,84	1.621,53	1.134,72	<b>2.756,25</b>
CONFRESA	26,82	1.562,04	1.093,10	<b>2.655,14</b>
CONQUISTA D'OESTE	13,47	784,79	549,18	<b>1.333,97</b>
COTRIGUAÇU	14,01	815,97	571,00	<b>1.386,97</b>
CUIABÁ	345,10	20.102,62	14.067,50	<b>34.170,12</b>
CURVELÂNDIA	6,45	375,40	262,70	<b>638,10</b>
DENISE	7,87	458,30	320,71	<b>779,01</b>
DIAMANTINO	50,55	2.944,36	2.060,42	<b>5.004,78</b>
DOM AQUINO	14,67	854,24	597,79	<b>1.452,03</b>
FELIZ NATAL	23,53	1.370,50	959,06	<b>2.329,56</b>
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	5,93	345,50	241,78	<b>587,28</b>
GAÚCHA DO NORTE	23,33	1.358,99	951,00	<b>2.309,99</b>
GENERAL CARNEIRO	10,83	631,04	441,59	<b>1.072,63</b>
GLÓRIA D'OESTE	8,34	485,70	339,88	<b>825,58</b>
GUARANTÃ DO NORTE	21,96	1.279,11	895,11	<b>2.174,22</b>
GUIRATINGA	14,17	825,39	577,60	<b>1.402,99</b>
INDIAVÁI	8,12	472,68	330,77	<b>803,45</b>
IPIRANGA DO NORTE	31,68	1.845,09	1.291,17	<b>3.136,26</b>
ITANHANGÁ	13,99	814,84	570,21	<b>1.385,05</b>
ITAÚBA	13,68	796,89	557,65	<b>1.354,54</b>
ITIQUEIRA	34,06	1.983,89	1.388,30	<b>3.372,19</b>
JACIARA	19,56	1.139,36	797,31	<b>1.936,67</b>
JANGADA	6,56	382,24	267,48	<b>649,72</b>
JAURU	11,89	692,35	484,50	<b>1.176,85</b>

JUARA	27,46	1.599,61	1.119,38	<b>2.718,99</b>
JUÍNA	30,12	1.754,48	1.227,76	<b>2.982,24</b>
JURUENA	10,38	604,38	422,94	<b>1.027,32</b>
JUSCIMEIRA	12,65	736,58	515,45	<b>1.252,03</b>
LAMBARI D'OESTE	10,29	599,04	419,20	<b>1.018,24</b>
LUCAS DO RIO VERDE	98,21	5.719,87	4.002,69	<b>9.722,56</b>
LUCIARA	5,66	329,39	230,50	<b>559,89</b>
MARCELÂNDIA	18,68	1.087,80	761,23	<b>1.849,03</b>
MATUPÁ	26,80	1.560,67	1.092,14	<b>2.652,81</b>
MIRASSOL D'OESTE	14,45	841,89	589,15	<b>1.431,04</b>
NOBRES	28,60	1.665,75	1.165,67	<b>2.831,42</b>
NORTELÂNDIA	11,28	656,78	459,61	<b>1.116,39</b>
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	12,86	748,98	524,13	<b>1.273,11</b>
NOVA BANDEIRANTES	15,61	908,98	636,09	<b>1.545,07</b>
NOVA BRASILÂNDIA	9,87	574,78	402,22	<b>977,00</b>
NOVA CANAÃ DO NORTE	18,46	1.075,09	752,33	<b>1.827,42</b>
NOVA GUARITA	9,18	534,94	374,34	<b>909,28</b>
NOVA LACERDA	16,81	979,15	685,20	<b>1.664,35</b>
NOVA MARILÂNDIA	14,94	869,89	608,74	<b>1.478,63</b>
NOVA MARINGÁ	20,83	1.213,33	849,07	<b>2.062,40</b>
NOVA MONTE VERDE	12,79	744,70	521,13	<b>1.265,83</b>
NOVA MUTUM	93,11	5.423,17	3.795,06	<b>9.218,23</b>
NOVA NAZARÉ	12,56	731,55	511,93	<b>1.243,48</b>
NOVA OLÍMPIA	19,57	1.140,05	797,79	<b>1.937,84</b>
NOVA SANTA HELENA	13,40	780,24	546,00	<b>1.326,24</b>
NOVA UBIRATÃ	37,57	2.188,02	1.531,15	<b>3.719,17</b>
NOVA XAVANTINA	22,70	1.322,18	925,25	<b>2.247,43</b>
NOVO HORIZONTE DO NORTE	9,31	542,44	379,59	<b>922,03</b>
NOVO MUNDO	20,62	1.200,86	840,34	<b>2.041,20</b>
NOVO SANTO ANTÔNIO	12,30	716,28	501,24	<b>1.217,52</b>
NOVO SÃO JOAQUIM	15,71	914,72	640,11	<b>1.554,83</b>
PARANAÍTA	14,48	843,54	590,29	<b>1.433,83</b>
PARANATINGA	31,09	1.810,87	1.267,22	<b>3.078,09</b>
PEDRA PRETA	32,42	1.888,26	1.321,38	<b>3.209,64</b>
PEIXOTO DE AZEVEDO	23,46	1.366,12	955,99	<b>2.322,11</b>
PLANALTO DA SERRA	10,14	590,79	413,43	<b>1.004,22</b>
POCONÉ	16,76	976,03	683,01	<b>1.659,04</b>
PONTAL DO ARAGUAIA	7,92	461,07	322,65	<b>783,72</b>
PONTE BRANCA	7,92	461,29	322,81	<b>784,10</b>
PONTES E LACERDA	37,41	2.178,88	1.524,75	<b>3.703,63</b>
PORTO ALEGRE DO NORTE	15,90	925,77	647,84	<b>1.573,61</b>
PORTO DOS GAÚCHOS	23,81	1.386,62	970,33	<b>2.356,95</b>
PORTO ESPERIDIÃO	14,63	851,89	596,14	<b>1.448,03</b>
PORTO ESTRELA	10,63	618,95	433,14	<b>1.052,09</b>
POXORÉU	19,99	1.164,19	814,68	<b>1.978,87</b>
PRIMAVERA DO LESTE	98,79	5.753,56	4.026,26	<b>9.779,82</b>

QUERÊNCIA	62,50	3.640,00	2.547,22	<b>6.187,22</b>
RESERVA DO CABAÇAL	6,54	381,15	266,73	<b>647,88</b>
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	16,13	939,28	657,30	<b>1.596,58</b>
RIBEIRÃOZINHO	8,87	516,59	361,50	<b>878,09</b>
RIO BRANCO	7,09	412,84	288,90	<b>701,74</b>
RONDOLÂNDIA	12,28	715,17	500,47	<b>1.215,64</b>
RONDONÓPOLIS	228,87	13.329,97	9.328,13	<b>22.658,10</b>
ROSÁRIO OESTE	15,16	883,00	617,91	<b>1.500,91</b>
SALTO DO CÉU	8,86	515,84	360,98	<b>876,82</b>
SANTA CARMEM	18,16	1.057,56	740,06	<b>1.797,62</b>
SANTA CRUZ DO XINGU	13,59	791,73	554,04	<b>1.345,77</b>
SANTA RITA DO TRIVELATO	23,22	1.352,17	946,23	<b>2.298,40</b>
SANTA TEREZINHA	10,71	623,95	436,63	<b>1.060,58</b>
SANTO AFONSO	9,43	549,51	384,54	<b>934,05</b>
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	14,65	852,98	596,90	<b>1.449,88</b>
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	12,19	710,00	496,85	<b>1.206,85</b>
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	33,28	1.938,27	1.356,37	<b>3.294,64</b>
SÃO JOSÉ DO XINGU	20,71	1.206,08	844,00	<b>2.050,08</b>
SÃO JOSÉ DO POVO	6,36	370,42	259,21	<b>629,63</b>
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	21,26	1.238,26	866,52	<b>2.104,78</b>
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	11,18	650,98	455,55	<b>1.106,53</b>
SÃO PEDRO DA CIPA	8,08	470,36	329,15	<b>799,51</b>
SAPEZAL	80,44	4.684,87	3.278,40	<b>7.963,27</b>
SERRA NOVA DOURADA	8,42	490,41	343,18	<b>833,59</b>
SINOP	127,27	7.412,73	5.187,33	<b>12.600,06</b>
SORRISO	158,52	9.232,51	6.460,78	<b>15.693,29</b>
TABAPORÃ	26,73	1.557,03	1.089,59	<b>2.646,62</b>
TANGARÁ DA SERRA	62,72	3.653,06	2.556,36	<b>6.209,42</b>
TAPURAH	30,72	1.788,99	1.251,91	<b>3.040,90</b>
TERRA NOVA DO NORTE	13,36	778,36	544,69	<b>1.323,05</b>
TESOURO	7,85	457,04	319,83	<b>776,87</b>
TORIXORÉU	9,39	546,63	382,52	<b>929,15</b>
UNIÃO DO SUL	13,02	758,18	530,57	<b>1.288,75</b>
VALE DE SÃO DOMINGOS	7,76	452,10	316,38	<b>768,48</b>
VÁRZEA GRANDE	110,27	6.422,13	4.494,12	<b>10.916,25</b>
VERA	21,54	1.254,47	877,86	<b>2.132,33</b>
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	21,79	1.269,16	888,14	<b>2.157,30</b>
VILA RICA	19,35	1.126,97	788,64	<b>1.915,61</b>
<b>T O T A L</b>	<b>3.894,76</b>	<b>226.841,03</b>	<b>158.740,16</b>	<b>385.581,19</b>

\* Obs.: Deduções ref. 25% Cota-Parte Municípios conf. DDA - DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECADÇÃO do SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil.

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Repasse Cota-Parte Taxa Recursos Minerários - TFRM Lei 12.370/2023  
 - Dezembro/2024

Valor repassado TFRM Recursos Minerários	407.741,07
Período do Crédito	dezembro/2024
Data da Transferência	08/01/2025
MUNICÍPIO	REPASSE
ACORIZAL	784,11
ÁGUA BOA	784,11
ALTA FLORESTA	836,89
ALTO ARAGUAIA	784,11
ALTO BOA VISTA	784,11
ALTO GARÇAS	784,11
ALTO PARAGUAI	784,11
ALTO TAQUARI	784,11
APIACÁS	784,11
ARAGUAIANA	784,11
ARAGUAINHA	784,11
ARAPUTANGA	784,11
ARENÁPOLIS	784,11
ARIPUANÁ	262.650,88
BARÃO DE MELGAÇO	784,11
BARRA DO BUGRES	784,11
BARRA DO GARÇAS	784,11
BOM JESUS DO ARAGUAIA	784,11
BRASNORTE	784,11
CÁCERES	784,11
CAMPINÁPOLIS	784,11
CAMPO NOVO DO PARECIS	784,11
CAMPO VERDE	784,11
CAMPOS DE JÚLIO	784,11
CANABRAVA DO NORTE	784,11
CANARANA	784,11
CARLINDA	784,11
CASTANHEIRA	784,11
CHAPADA DOS GUIMARÃES	784,11
CLÁUDIA	784,11
COCALINHO	784,11
COLÍDER	784,11
COLNIZA	5.112,00
COMODORO	784,11
CONFRESA	784,11
CONQUISTA D'OESTE	784,11
COTRIGUAÇU	784,12
CUIABÁ	1.184,41
CURVELÂNDIA	784,12
DENISE	784,12
DIAMANTINO	784,12
DOM AQUINO	784,12
FELIZ NATAL	784,12
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	784,12
GAÚCHA DO NORTE	784,12
GENERAL CARNEIRO	784,12
GLÓRIA D'OESTE	784,12
GUARANTÃ DO NORTE	784,12
GUIRATINGA	1.042,05
INDIAVÁI	784,12
IPIRANGA DO NORTE	784,12
ITANHANGÁ	784,12
ITAÚBA	784,12
ITIQUIRA	784,12
JACIARA	784,12
JANGADA	784,12
JAURU	784,12
JUARA	784,12
JUÍNA	784,12
JURUENA	784,12
JUSCIMEIRA	784,12

LAMBARI D'OESTE	784,12
LUCAS DO RIO VERDE	784,12
LUCIARA	784,12
MARCELÂNDIA	784,12
MATUPÁ	786,91
MIRASSOL D'OESTE	784,12
NOBRES	784,12
NORTELÂNDIA	784,12
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	4.280,03
NOVA BANDEIRANTES	784,12
NOVA BRASILÂNDIA	784,12
NOVA CANAÃ DO NORTE	784,12
NOVA GUARITA	784,12
NOVA LACERDA	4.438,84
NOVA MARILÂNDIA	784,12
NOVA MARINGÁ	784,12
NOVA MONTE VERDE	784,12
NOVA MUTUM	784,12
NOVA NAZARÉ	784,12
NOVA OLÍMPIA	784,12
NOVA SANTA HELENA	784,12
NOVA UBIRATÁ	784,12
NOVA XAVANTINA	784,12
NOVO HORIZONTE DO NORTE	784,12
NOVO MUNDO	784,12
NOVO SANTO ANTÔNIO	784,12
NOVO SÃO JOAQUIM	784,12
PARANAÍTA	784,12
PARANATINGA	784,12
PEDRA PRETA	784,12
PEIXOTO DE AZEVEDO	8.917,13
PLANALTO DA SERRA	784,12
POCONÉ	15.727,31
PONTAL DO ARAGUAIA	784,12
PONTE BRANCA	784,12
PONTES E LACERDA	829,35
PORTO ALEGRE DO NORTE	784,12
PORTO DOS GAÚCHOS	784,12
PORTO ESPERIDIÃO	784,12
PORTO ESTRELA	784,12
POXORÉU	784,12
PRIMAVERA DO LESTE	784,12
QUERÊNCIA	784,12
RESERVA DO CABAÇAL	784,12
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	784,12
RIBEIRÃOZINHO	784,12
RIO BRANCO	784,12
RONDOLÂNDIA	784,12
RONDONÓPOLIS	784,12
ROSÁRIO OESTE	784,12
SALTO DO CÉU	784,12
SANTA CARMEM	784,12
SANTA CRUZ DO XINGU	784,12
SANTA RITA DO TRIVELATO	784,12
SANTA TEREZINHA	784,12
SANTO AFONSO	784,12
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	784,12
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	784,12
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	784,12
SÃO JOSÉ DO XINGU	784,12
SÃO JOSÉ DO POVO	784,12
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	784,12
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	784,12
SÃO PEDRO DA CIPA	784,12
SAPEZAL	784,12
SERRA NOVA DOURADA	784,12
SINOP	784,12
SORRISO	784,12
TABAPORÃ	784,12
TANGARÁ DA SERRA	784,12
TAPURAH	784,12

TERRA NOVA DO NORTE	784,12
TESOURO	784,12
TORIXORÉU	784,12
UNIÃO DO SUL	784,12
VALE DE SÃO DOMINGOS	784,12
VÁRZEA GRANDE	784,12
VERA	784,12
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	784,12
VILA RICA	784,12
<b>TOTAL</b>	<b>407.741,07</b>

Protocolo 1658005

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PORTARIA Nº 004/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

<b>Processo SIGADOC</b>	SEFAZ-PRO-2024/05758
<b>Termo de Contrato</b>	049/2024/SAAF/SEFAZ/PROFISCO II
<b>Contratada</b>	LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA
<b>Objeto</b>	Revisão do Modelo de gestão de pessoas com foco em Competências, com evidencição das competências de sustentação, das trilhas de aprendizagem, e o fornecimento de material de aprendizagem (EAD) para as competências priorizadas, propondo um modelo de avaliação de desempenho anual e um programa de formação de liderança e sucessores, mediante Seleção Direta (SD, GN 2350-15)
<b>Valor Contratado</b>	R\$1.490.414,40 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos)
<b>Gestor</b>	Ingrid Zattar Ribeiro Catelan - Matrícula 114721
<b>Gestor Substituto</b>	Marcelo Severino dos Santos - Matrícula 94337
<b>Fiscal</b>	Sheila Francisca de Souza Silva - Matrícula 126610
<b>Fiscal Substituto</b>	Romeo Benedito Oliveira Lucialdo - Matrícula 48746

**Art. 2º.** Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

**Art. 3º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

**Art. 4º.** Esta portaria retroage à data de 09 de janeiro de 2025.

PUBLICADA.CUMPRASE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 17 de Janeiro de 2025.

**AUXILIADORA DE ARAÚJO CONCEIÇÃO**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Em substituição legal)

Protocolo 1657820

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

## PORTARIA Nº 001/2025/SAPE/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Novembro 2024 do Programa Nota MT - Concurso nº 079.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Novembro 2024 do Programa Nota MT, no dia 12 de Dezembro de 2024 - Concurso nº079, conforme cronograma divulgado no Anexo Único da Portaria nº 245/2023-SEFAZ, de 21 de dezembro de 2023 (DOE de 21/12/2023);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0600/2024

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Novembro do Programa Nota MT - Concurso nº 079, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no site do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, em Cuiabá - MT, 21 de Janeiro de 2025

**DANIEL DE ANDRADE CASTANHO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS  
Em substituição legal

Protocolo 1657974

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## PORTARIA Nº 003/2025-SEFAZ

Altera o Anexo Único da Portaria nº 234/2024, de 19/12/2024 (DOE 30/12/2024) que fixa os percentuais de isenção do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica para as instituições filantrópicas beneficentes, nos termos da Lei nº 10.437, de 30 de setembro de 2016, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 1.200, de 26 de dezembro de 2024, que acrescentou os incisos XI e XII *caput* de artigo 130-F do Anexo IV do Regulamento do ICMS, indicando novas entidades filantrópicas beneficiadas com a isenção do ICMS no fornecimento de Energia Elétrica;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação dos percentuais de isenção do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica para instituição de saúde filantrópica a ser aplicado no exercício de 2025, nos termos da legislação tributária;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados, com a redação assinalada, os incisos X e XI

ao Anexo Único da Portaria nº 234/2024, de 19/12/2024 (DOE 30/12/2024) que fixa os percentuais de isenção do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica para as instituições filantrópicas beneficentes, nos termos da Lei nº 10.437, de 30 de setembro de 2016, para o exercício de 2025, e dá outras providências:

"Anexo Único da Portaria nº 234/2024

PERCENTUAIS DE ISENÇÃO DO ICMS SOBRE O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Item	Entidade	CNPJ	PERCENTUAL DE ISENÇÃO
...	...	...	...
X -	Missão Cristã Brasileira - Hospital Evangélico de Mato Grosso	03.004.504/0003-30	90%
XI -	Associação Santa Madre Paulina	31.827.187/0001-25	86%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do faturamento relativo ao mês de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 14 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

FÁBIO FERNANDES PIMENTA  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

Protocolo 1657981

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 007/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 729, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II, III, IV e V desta portaria e Processo SEFAZ-PRO-2025/00493, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022 alterada pela I.N. nº019/2023 de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2025.

Radiana Kássia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
SAAF/SEFAZ-MT

(ANEXOS I, II, III, IV e V DA PORTARIA Nº007/2025/SAAF-SEFAZ)

Anexo I

ANALISTA ADMINISTRATIVO 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
203669	ALEXANDER SILVA ORTIZ	12/06/2023 - 11/06/2024	99,56
258012	AMANDA MALDONADO DE BARROS	21/08/2023 - 20/08/2024	92,89
139765	ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA	28/08/2023 - 27/08/2024	97,00
256805	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA	28/06/2023 - 27/06/2024	90,00
203544	CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA	10/06/2023 - 09/06/2024	94,94
256670	CLEDSON GONZAGA DE FREITAS	17/06/2023 - 16/06/2024	96,00
203103	CRISTIANE DE SOUZA FERRAZ	17/06/2023 - 16/06/2024	99,78
139761	CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA REINERS	25/08/2023 - 24/08/2024	100,00
137664	DANIELA CAMPOS DE BRITO	06/06/2023 - 05/06/2024	97,72
211920	DANIELA SANTOS TORJI AMBROZIO	03/06/2023 - 02/06/2024	97,00
204029	DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS	17/06/2023 - 16/06/2024	99,17
256819	DARCILENE PINHEIRO DA SILVA MARSARO	26/06/2023 - 25/06/2024	94,33
249244	DEJANE ARRUDA DE CARLI ZAMBRIM	25/06/2023 - 14/06/2024	96,50
247043	ECREICE DA SILVA SOUZA	03/06/2023 - 02/06/2024	98,33
120455	EGIDIO DA PAIXAO PEREIRA	03/07/2023 - 02/07/2024	98,56
137665	GEOVANE SANTOS LIMA	14/09/2023 - 13/09/2024	94,78
233664	GISLENE BLINI CALLEJAS PEREIRA	24/05/2023 - 23/05/2024	100,00
137185	HENRIQUE ARRAIS DA COSTA	31/05/2023 - 30/05/2024	79,50
200368	JOLIVAR ALVES DOS SANTOS	30/09/2023 - 29/09/2024	86,22
121235	JOSENIL LEMES DUARTE	16/06/2023 - 15/06/2024	87,11
256833	JUCELY NANTES DA TRINDADE RODRIGUES	19/06/2023 - 18/06/2024	99,00
140660	JULIANA BARBOSA FERREIRA DE CARVALHO	02/10/2023 - 01/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
94539	JULIO CESAR LIMA BUENO	17/06/2023 - 16/06/2024	93,67
248742	KESIA CRISTINA GARCEZ	07/06/2023 - 06/06/2024	99,89
137391	LIEGE CHRISTINA CALAZANS	05/06/2023 - 04/06/2024	88,50
116101	LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR	07/06/2023 - 06/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
132294	LUCIO REZENDE CARVALHO	29/05/2023 - 28/05/2024	91,00
233349	MARCELO CORREIA	17/05/2023 - 16/05/2024	84,94
204059	MARCOS VILELA CAMPOS	17/06/2023 - 16/06/2024	92,89
204077	MOISES MARCANZONI ALVES	27/06/2023 - 26/06/2024	97,50
204022	PAULO CESAR SCHMIDT	19/06/2023 - 18/06/2024	89,56
249065	REGIANE MEDINAS DAS NEVES SALES	11/06/2023 - 10/06/2024	98,06
123916	ROGERIO CARVALHO DIAS	20/06/2023 - 19/06/2024	96,67
111520	ROSALINA MAMEDE SOUZA	30/12/2023 - 29/12/2024	98,06

124687	TARSILA GIORDANO DE CARVALHO	31/12/2023 - 30/12/2024	99,22
256814	VIVIANE DE ALCANTARA MACEDO	01/07/2023 - 30/06/2024	99,06
256842	VOLMIR JOSE BALDISSARELLI	02/07/2023 - 01/07/2024	100,00
257369	WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI	22/07/2023 - 21/07/2024	92,00

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## Anexo II

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
49577	MARCELO DE JESUS FONSECA	08/06/2023 - 07/06/2024	89,33

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## Anexo III

AGENTE DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
25978	AGUINALDO SANTOS DA GAMA	02/10/2023 - 01/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
21117	JAIME SECUNDINO HIPOLITO JUNIOR	02/10/2023 - 01/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## Anexo IV

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS 2023-2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
95147	ALEX SEBASTIAO DA SILVA	20/06/2023 - 19/06/2024	89,28
225544	ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER	03/09/2023 - 02/09/2024	100,00
116167	ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	27/05/2023 - 26/05/2024	84,06
96694	ANESIA CRISTINA BATISTA	09/09/2023 - 08/09/2024	97,67
117949	FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD	21/10/2023 - 20/10/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
116037	FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN GARCIA RUBIO	17/09/2023 - 16/09/2024	92,00
203183	LUCAS ELMO PINHEIRO FILHO	06/06/2023 - 05/06/2024	100,00
225461	LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA	14/05/2023 - 13/05/2024	89,67
124571	MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES	02/06/2023 - 01/06/2024	88,78
201545	MARILAINE CECILIA FUMES	29/04/2023 - 28/04/2024	84,56
124581	MARIO YUKIO YAMAMOTO	20/06/2023 - 19/06/2024	90,00
225783	NADIR SUMIE YOSHIDA MINAKAMI	16/06/2023 - 15/06/2024	93,56
123700	RICARDO BERTOLINI	13/11/2023 - 12/11/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
124585	ULTIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA	03/06/2023 - 02/06/2024	95,00
117955	VINICIUS JOSE SIMIONI SILVA	21/10/2023 - 20/10/2024	99,56

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

## Anexo V

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2023 - 2024			
MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
249425	ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES	09/07/2023 - 08/07/2024	99,50
137388	ALEXANDRE EMANUEL DAS NEVES	05/06/2023 - 04/06/2024	97,39
139246	ANDERSON SANTOS PEREIRA	07/08/2023 - 06/08/2024	84,39
200633	LEILA MARIA DE MAGALHAES BELLINTANI	03/06/2023 - 02/06/2024	97,33
233646	MARIA ALVES DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/05/2023 - 18/05/2024	99,39
139103	THAYS REGINE DARON FREITAS	23/11/2023 - 22/11/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA

## Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Protocolo 1657993

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 009/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2022/03272.01
Termo de Contrato	025/2022/SAAF/SEFAZ
Contratada	EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
Objeto	Contratação de assinatura da Biblioteca Digital PROVIEW, com a disponibilização de 50 (cinquenta) usuários, por período de 24 (vinte e quatro) meses e, contratação de assinatura da Revista dos Tribunais On-line para 10 (dez) usuários
Valor Estimado	R\$ 37.226,10 (trinta e sete reais duzentos e vinte e seis reais e dez centavos)
Gestor	Evandro Bortolotto Ortega - matrícula nº 91875
Gestor Substituto	Renata Fernandes Lima - matrícula nº 101171
Fiscal	Caroline Oliveira Rigoti - matrícula nº 307690
Fiscal Substituto	Danilo de Jesus Barbosa - matrícula nº 23245761

Art. 2º. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA.CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá 21 de janeiro de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1658027



## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 062 de 20 de janeiro de 2025, Outorga a **SILVINO ALCIDES BORTOLINI**, inscrito no CPF sob nº 138.838.010-20, referente ao Processo nº 3167/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos e dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santo Expedito, zona rural do município de Jaciara/MT, com validade até 09 de janeiro de 2030.

Portaria nº 063 de 20 de janeiro de 2025, Outorga a **SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.477.652/0037-05, referente ao Processo nº 1280/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Alzira Santana, município de Várzea Grande/MT, com validade até 16 de janeiro de 2030.

Portaria nº 064 de 20 de janeiro de 2025, Outorga a **NG TRADE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.456.303/0002-10, referente ao Processo nº 3807/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Cristo Redentor, zona rural do município de Água Boa/MT, com validade até 15 de janeiro de 2030.

Portaria nº 065 de 20 de janeiro de 2025, Outorga a **JACOB HUCK NETO**, inscrito no CPF sob nº 560.607.428-15, referente ao Processo nº 1044/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Primavera, zona rural do município de Cáceres/MT, com validade até 14 de janeiro de 2030.

Portaria nº 066 de 20 de janeiro de 2025, Outorga a **HÊNIO STRAGLIOTTO**, inscrito no CPF sob nº 175.407.470-72, referente ao Processo nº 1911/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Granja Campo Verde, zona rural do município de Campo Verde/MT, com validade até 13 de janeiro de 2030.

Portaria nº 067 de 20 de janeiro de 2025, Outorga a **GRAN BARRA HOTELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 33.434.356/0001-92, referente ao Processo 3492/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Av. Senador Valdon Varjão, município de Barra do Garças/MT, com validade até 16 de janeiro de 2030.

Portaria nº 068 de 20 de janeiro de 2025, Altera a outorga a **FRIGORIFICO RONDONÓPOLIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.456.723/0001-74, concedida pela Portaria nº 620 de 09/08/2022, publicada no DOE do dia 11/08/2022, referente ao Processo 2668/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no Sítio São João, zona rural do município de Rondonópolis/MT, com validade até 08 de agosto de 2027.

Portaria nº 069 de 20 de janeiro de 2025, Renova a outorga a **DESTILARIA TJ - INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCOMBUSTIVEL E DESTILADOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 31.087.278/0001-71, concedida pela Portaria nº 717 de 23/07/2021, publicada no DOE do dia 27/07/2021, referente ao Processo 1091/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade industrial e outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 08 de janeiro de 2030.

Portaria nº 070 de 20 de janeiro de 2025, Outorga a **CONDOMÍNIO MAISON ROYALE**, inscrito no CNPJ sob nº 03.523.715/0001-17, referente ao Processo nº 1696/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no Bairro Jardim Alvorada, município de Cuiabá/MT, com validade até 14 de janeiro de 2030.

Portaria nº 071 de 20 de janeiro de 2025, Renova a outorga a **CANISIO FROELICH**, inscrito no CPF sob nº 309.105.520-53, concedida pela Portaria nº 892 de 18/10/2019, publicada no DOE do dia 24/10/2019, referente ao Processo 2871/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Bom Retiro, zona rural do município de Primavera do Leste/MT, com validade até 13 de janeiro de 2030.

## LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**CENTRO DE FORMAÇÃO E PESQUISA OLGA BENÁRIO PRESTES**, CNPJ: 07.329.673/0001-39, Processo nº 4228/2023. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°31'34.0"S e Long. 56°16'53.6"W; Vazão máxima de bombeamento **5,25 m³/h** por um período de **1,71 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **16/01/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**PH COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: 51.510.005/0001-03, Processo nº 5829/2023. Município: **Várzea Grande/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°39'19"S e Long. 56°07'22"W; Vazão máxima de bombeamento **1,5 m³/h** por um período de **4 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **17/01/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**HOSPITAL E MATERNIDADE AMO A VIDA LTDA ME**, CNPJ: 47.872.096/0001-41, Processo nº 473/2024. Município: **Nova Xavantina/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°40'5,00"S e Long. 52°21'7,00"W; Vazão máxima de bombeamento **2,68 m³/h** por um período de **3,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,38 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG TA-4. Validade do cadastro: **17/01/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 33.702.309/0001-82, Processo nº 1657/2024. Município: **Sorriso/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°35'23.32"S e Long. 55°44'11.00"W; Vazão máxima de bombeamento **4,62 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,62 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **20/01/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**M. SONZA - COMPENSADOS JUINA LTDA**, CNPJ: 01.373.701/0001-39, Processo nº 2842/2023. Município: **Juína/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°25'45.40"S e Long. 58°45'22.30"W; Vazão máxima de bombeamento **3,0 m³/h** por um período de **1,13 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis, UPG A-14. Validade do cadastro: **13/01/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, CNPJ: 10.807.374/0017-34, Processo nº 4277/2024. Município: **Campo Novo do Parecis/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 13°40'50.68"S e Long. 57°47'3.75"W; Vazão máxima de bombeamento **13,463 m³/h** por um período de **0,24 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,3 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Parecis, UPG A-13. Validade do cadastro: **16/01/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 246/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**, CNPJ: 37.465.176/0001-29, Processo nº 5500/2024. O poço tubular será construído no Assentamento GLEBA MARITACA - KENON, zona rural do município de **Planalto da Serra/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 14°46'22,00"S e Long. 54°41'58,00"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano De Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **21 de julho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 247/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL**, CNPJ: 03.507.571/0001-05, Processo nº 5025/2024. O poço tubular será construído na Comunidade ALDEIA, zona rural do município de **Acorizal/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 15°09'27,98"S e Long. 56°24'22,27"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **21 de julho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 248/2025: MARLEI ROQUE SPONCHIADO**, CPF: 321.997.831-20, Processo nº 2669/2024. O poço tubular será construído no Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural do município de **Brasnorte/MT**. O uso da água será para fins: **Dessedentação Animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°6'39.1400"S e Long. 58°6'18.8200"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a VT - Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **21 de julho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Autorização nº 249/2025: SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A.**, CNPJ: 06.077.568/0001-97, Processo nº 3708/2024. O poço tubular será construído no Loteamento São Marcos, Quadra 23/A, município de **Pedra Preta/MT**. O uso da água será para fins: **abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 09** - Lat. 16°37'9.84"S e Long. 54°29'27.74"W. A profundidade pretendida do poço é de 180 metros com diâmetro de revestimento 17,5". A empresa perfuradora será a Hersil Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Bruna Luiza De Melo Sampaio, CREA MT 28076. Essa autorização vigorará até **21 de julho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

**Protocolo 1658024**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 21 de janeiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
9527/2024	LO nº 334086/2025	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA	Fabricação e Comércio de Emulsões Asfálticas	Barra do Garças /MT

**Weliton Marcos Rodrigues de Oliveira**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

**Protocolo 1657893**

#### NOTIFICAÇÃO nº. 001/2025/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
3000/2023	INTERESSADO: <b>SEARA ALIMENTOS LTDA.</b> CPF/CNPJ: 02.914.460/0297-28 DESPACHO Nº: 324/2024/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICO: STELA AMANDA SANTOS DE AZEVEDO.
11302/2024	INTERESSADO: <b>LUFADA AGROPECUARIA E PSICULTURA LTDA.</b> CPF/CNPJ: 00.664.148/0001-20 DESPACHO Nº: 001/2025/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA MARQUES FILHO.
6978/2024	INTERESSADO: <b>LIVIO JOSÉ ANDRIGHETTI E OUTRO.</b> CPF/CNPJ: 142.821.510-72 DESPACHO Nº: 002/2025/CAPIA/SUMIS/SEMA-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDA LUCIA SOARES FERNANDES NUNES.
13574/2024	INTERESSADO: <b>MARLIZE GUENO - FAZENDA GUENO.</b> CPF/CNPJ: 714.603.659-68 OFÍCIO Nº: 198998/CAPIA/SUMIS/2025. RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANA DE CASTRO FERREIRA BRAGAGNOLO.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Davi Palma da Silva Pereira**

Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,  
Irrigação e Aquicultura

**Protocolo 1657907**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT 21 de janeiro de 2025

758767/2011	LO Nº 334019/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI	LOTEAMENTO PARA FINS RESIDENCIAIS	ALTO TAQUARI/MT
20434/2024	LO Nº 334044/2025	B2T COMBUSTÍVEIS LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	POSTO GUIRATINGA/MT
19407/2024	LP Nº 318493/2025 LI Nº 77359/2025	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL	RONDONÓPOLIS/MT
4699/2024	LO Nº 334074/2025	ROQUE BRUNETTA	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO AÉREO DE COMBUSTÍVEIS-SAAC	SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT
31064/2022	LO Nº 334078/2025	AUTO POSTO BRASIL PETRO PRIMAVERA DO LESTE LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	PRIMAVERA DO LESTE/MT
399/2025	LP Nº 318512/2025 LI Nº 77373/2025	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS LTDA EIRELI	CONJUNTO RESIDENCIAL HORIZONTAL	RONDONÓPOLIS/MT

**Ailton Carlos da Fonseca**

Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1657943

### EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Rondonópolis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público o indeferimento e Arquivamento pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambientais abaixo relacionados:

Rondonópolis, 21 de janeiro de 2025.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
218705/2020	Wender Fran Rodrigues da Silva	Juscinei Ferreira dos Anjos	962.312.381-72	Despacho Nº 007/2025
19060/2023	Vertice Soluções Empresariais e do Agronegócio Ltda.	Inácio Camilo Ruaro	079.080.830-72	PT Nº 184300/DUDRONDON/SGDD/2025
9324/2023	Leonora Schirmer Marimon Stephan	Residencial Jardins Delai SPE LTDA	39.768.132/0001-01	PT Nº 184325/DUDRONDON/SGDD/2025
45903/2022	Gustavo Henrique Fonseca	Prefeitura Municipal de Juscimeira	15.023.955/0001-31	PT Nº 184363/DUDRONDON/SGDD/2025

**Ailton Carlos da Fonseca**

DIRETOR DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1657947

### TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
18838 / 2024	INTERESSADO: MOYSÉS ANTÔNIO BOCHI CPF/CNPJ: 014.600.309-82 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALENCAR CELIA OFÍCIO: 198841/CSER/SUIMIS/2025
18914 / 2024	INTERESSADO: JADER AURELIO BERGAMASCO CPF/CNPJ: 662.009.899-15 RESPONSÁVEL TÉCNICO: REGINALDO GOMES JORGE OFÍCIO: 198850/CSER/SUIMIS/2025
17382 / 2024	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL D' LAMBARÍ DO OESTE-MT CPF/CNPJ: 37.465.408/0001-49 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MÁRCIO SOUZA FARIA OFÍCIO: 198744/CSER/SUIMIS/2024
15210 / 2024	INTERESSADO: ALEXANDRE AUGUSTIN CPF/CNPJ: 575.844.351-49 RESPONSÁVEL TÉCNICO: THAYLE CRISTINA PEREIRA LOPES OFÍCIO: 198960/CSER/SUIMIS/2025

4039 / 2023	INTERESSADO: AN SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO LTDA CPF/CNPJ: 40.779.441/0001-58 RESPONSÁVEL TÉCNICO: BENILDO VALÉRIO DE FARIAS OFÍCIO: 199203/CSER/SUIMIS/2025
20028 / 2024	INTERESSADO: CALCARIO VALE DO ARAGUAIA S/A CPF/CNPJ: 05.872.541/0001-23 RESPONSÁVEL TÉCNICO: WAGNER LOPES GHELER OFÍCIO: 199071/CSER/SUIMIS/2025
20072 / 2024	INTERESSADO: JABER E CIA LTDA CPF/CNPJ: 10.858.308/0001-26 RESPONSÁVEL TÉCNICO: WAGNER LOPES GHELER OFÍCIO: 199016/CSER/SUIMIS/2025

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

Cristiano Slaviero  
Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA  
**ORIGINAL ASSINADO**

Protocolo 1657961

### TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Rondonópolis/MT - DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS no uso de suas atribuições resolve acolher o DESPACHO Nº 10/ DUDRONDON/SGDD/2025, PROCESSO Nº 20434/2024 da Analista do Meio Ambiente MARIA REGINA DE DAVID CARNEVALI o cancelamento da LO Nº 329252/2023, tendo em vista a alteração de razão social da empresa POSTO GUIRATINGA LTDA CNPJ:05.562.865/0001-10, para a nova razão G2T COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 57.714.548/0001-10.

Rondonópolis/MT, 21 de janeiro de 2025.

Original Assinada

**Ailton Carlos da Fonseca**  
Diretor Regional de Rondonópolis

Protocolo 1657964

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.  
Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
10870/2024	LO nº334075/2025	Reginaldo Verderio	Extração de cascalho	Santo Antônio do Leverger/MT
433913/2017	LO nº334077/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de ouro	Matupá/MT
17936/2024	LP nº318500/2025 LI nº77364/2025 LO nº334066/2025	Aline da Conceição Barbosa Vieira	Extração e beneficiamento de minério aurífero	Peixoto de Azevedo/MT
20176/2023	LP nº318505/2025	CGH Estrela Dalva Energética SPE LTDA	Geração de energia elétrica	Castanheira/MT
13098/2024	LP nº318502/2025 LI nº77366/2025 LO nº334071/2025	Bencke Industria e Comércio de Tintas	Fabricação de tintas, vernizes e esmaltes	Cuiabá/MT
612498/2019	LP nº318497/2025 LI nº77362/2025	Floresta Mineração EIRELI	Extração e beneficiamento de areia e cascalho	Carlinda/MT
8907/2024	LP nº318498/2025	Imobiliária Tarumã LTDA-ME	Regularização ambiental do condomínio de chácaras terra brasil	Sinop/MT
15789/2024	LP nº318499/2025 LI nº77363/2025	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração e beneficiamento de ouro	Terra Nova do Norte/MT
17687/2024	LP nº318433/2024 LI nº77309/2024	Park Norte Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Sinop/MT
17687/2024	Autorização nº3543/2024	Park Norte Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA	Autorização de desmate para uma área de 33,5345 ha	Sinop/MT
17130/2024	LP nº318503/2025 LI nº77367/2025 LO nº334072/2025	Bom Futuro Agrícola LTDA	Tratamento químico para preservação de madeiras - AMPLIAÇÃO	Campo Verde/MT
20087/2024	LO nº334083/2025	Rio Petro Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
17257/2024	LO nº334088/2025	J.R.S E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME	Serraria com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
7002655/2024	LAS nº334089/2025	SECCO Administradora de Bens Imóveis LTDA	Distribuição de energia elétrica	Canarana/MT
7002655/2024	Autorização nº3573/2025	SECCO Administradora de Bens Imóveis LTDA	Autorização de desmate para uma área de 2,1161 ha	Canarana/MT

**Lillian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1658013

## TERMO DE CANCELAMENTO

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Licença	Interessado	CNPJ ou CPF	Motivo
9000/2024	LO nº332382/2024	Rio Petra Comércio de Derivados de Petróleo LTDA	42.101.912/0001-08	Alteração de Razão Social
7002045/2024	LAS nº 333984/2025	Elaine Rondini Ianoski	987.866.601-87	Substituição
3045/2023	LO nº329522/2023	J.R.S. IND. E COME. DE MADEIRAS LTDA-ME	13.823.889/0001-59	Renovação da Licença de Operação

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1658016

## EDITAL DE ARQUIVAMENTO

O superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento de processos, conforme abaixo:

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo	Motivo
15746/2024	Kamila Barros Bonfim	Camila Corso	414.990.258-58	PT nº 184347 / CAPIA / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Motivos Técnicos
7000458/2024	Danieli Santana Dias	Edimar Rodrigues da Costa	567.849.701-44	PT nº 184310 / CIND / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Inércia
7001898/2024	Thiago Igor Dias Monção	Construtora Caiapó LTDA	00.237.518/0001-43	PT nº 184021 / CLABI / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Inércia
7000845/2024	Julyane Cruz Souza	Prefeitura Municipal de Nova Mutum	24.772.162/0001-06	PT nº 184054 / CLABI / SUIMIS / 2025	Indeferimento por Motivos Técnicos

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Valmi Simão de Lima**  
Superintendente de Infraestrutura, Mineração  
Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1658018

**PORTARIA Nº 75 /2025/SEMA-MT**

*Altera a composição das pessoas delegadas natas conforme regulamento da 4ª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, aprovado pela Portaria nº 1.189/2024/SEMA-MT.*

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de revisão na composição de pessoas delegadas natas prevista na Portaria nº 1.189/2024/SEMA-MT que aprovou o regulamento da 4ª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o inciso III do artigo 24 do Regulamento da 4ª Conferência Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, aprovado pela Portaria nº 1.189/2024/SEMA-MT e publicado no D.O.E. nº 28.831 de 18 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 (...)

(...)

III - Pessoas delegadas natas com direito a voz e voto:

- a) todos os integrantes titulares da Comissão Organizadora Estadual;
- b) 44 (quarenta e quatro) representantes de Comissões Organizadoras Intermunicipais ou Municipais, sendo dois representantes por comissão, um do governo municipal e um da sociedade civil;
- c) 27 (vinte e sete) membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente, sendo um por entidade;
- d) Secretários/as adjuntos/as da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;
- e) 36 (trinta e seis) membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, sendo um por entidade;
- f) 17 (dezesete) membros do Conselho Estadual da Pesca, sendo um por entidade;
- g) 26 (vinte e seis) membros da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental, sendo um por entidade;
- h) 30 (trinta) membros do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas, sendo um por entidade;
- i) 12 (doze) membros do Conselho Gestor de REDD+, sendo um por entidade”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT

**Protocolo 1657968**

**PORTARIA Nº 76/2025/SEMA/MT.****Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam homologadas a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, cargo de Analista, Técnico, e Assistente de Meio Ambiente dos servidores listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**ANEXO I****INTERSTÍCIO: JULHO/2023 A JULHO/2024  
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
André Luis Torres Baby	124847/005	92,00	18/07/2023 a 17/07/2024

**INTERSTÍCIO: SETEMBRO/2023 A SETEMBRO/2024  
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Eduardo Figueiredo Abreu	80520/001	100	16/09/2023 a 15/09/2024

**INTERSTÍCIO: OUTUBRO/2023 A OUTUBRO/2024  
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Elenara Gandini de Carvalho Araujo	116148/002	97,83	25/10/2023 a 24/10/2024
Maxwell Mendes Rocha	250899/001	97,94	25/10/2023 a 24/10/2024

**INTERSTÍCIO: OUTUBRO/2023 A OUTUBRO/2024  
CARGO: ASSISTENTE DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Edson Miguel do Nascimento	80363/001	100	10/10/2023 a 09/10/2024

**INTERSTÍCIO: NOVEMBRO/2023 A NOVEMBRO/2024  
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Edilair Adriana Sacramento de Souza	115569/010	92,28	22/11/2023 a 21/11/2024

**INTERSTÍCIO: NOVEMBRO/2023 A NOVEMBRO/2024  
CARGO: TECNICO DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Marinei Catia Ferreira	79678/001	92,00	07/11/2023 a 06/11/2024

**INTERSTÍCIO: DEZEMBRO/2023 A DEZEMBRO/2024  
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Eliani Fachim	80419/001	90,00	16/12/2023 a 15/12/2024
Leandro Maraschin	75338/001	Avaliação não Efetuada	15/12/2023 a 14/12/2024
Lisandro de Souza Peixoto Neto	132658/001	99,44	01/12/2023 a 30/11/2024

**INTERSTÍCIO: DEZEMBRO/2023 A DEZEMBRO/2024  
CARGO: TECNICO DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Rosana Ayres Berlandi	79679/001	90,44	20/12/2023 a 19/12/2024

**INTERSTÍCIO: JANEIRO/2024 A JANEIRO/2025  
CARGO: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE**

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Luciano Pinto de Arruda	200017	91,89	10/01/2024 a 09/01/2025

**Protocolo 1657980**

## PORTARIA Nº 77/2025/SEMA/MT.

## Homologa a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022 e suas alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam homologadas a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, cargo de Analista e Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, dos servidores listados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

## ANEXO I

INTERSTÍCIO: NOVEMBRO/2023 A NOVEMBRO/2024  
CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

NOME	MATRÍCULA	NOTA	CICLO AVALIATIVO
Juliana Cecilia da Costa Vasconcelos Rocha	251060/001	94,00	19/11/2023 a 18/11/2024

Protocolo 1657984

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 001/2025/SINFRA

## PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2024/06651

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos maquinários e veículos rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

## DO OBJETO.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários e veículos rodoviários no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
765701	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPM8777 - CHASSI: 9533782T2AR012027 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 184938937 MOTORIZACAO: 218 CV - COR: BRANCA - PORTAS: 02
765702	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPM8857 - CHASSI: 9533782T0AR011961 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 184939895 MOTORIZACAO: 218 CV - COR: BRANCA -
765703	PORTAS: 02
765704	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPM9017 - CHASSI: 9533782T1AR011872 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 184941156 MOTORIZACAO: 218 CV - COR: BRANCA -
765705	PORTAS: 02
765706	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: N9AF01763 - DESCRICAO: MODELO: RG170B - MUNIC. CAMPO VERDE
765707	TRATOR PA CARREGADEIRA - DESCRICAO: CHASSI: XUG0350KCNPB00156 COR: AMARELA- MUNICIPIO DE CAMPO VERDE - MT

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT.

Protocolo 1657791

## EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0656-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/26474

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por prazo de 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 26/05/2025.

Assinatura: 21/01/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO - MT CNPJ; 01.367.853/0001-29.

## EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0059-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/00525

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 03/05/2025.

Assinatura: 21/01/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MT CNPJ; 37.465.309/0001-67.

## EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 2054-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2024/27345

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 27/05/2025.

Assinatura: 21/01/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT CNPJ; 03.370.251/0001-56.

## EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A COOPERAÇÃO Nº 0199-2024/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/00484

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência da cooperação acima por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 04/03/2026.

Assinatura: 21/01/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT CNPJ; 15.072.663/0001-99.

Protocolo 1657923

## EXTRATO DA PORTARIA Nº. 002/2025/UNISECOR/GS/SINFRA

Extrato da Portaria nº. 002/2025/UNISECOR/GS/SINFRA, pela qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, com fulcro no art. 33 da Lei Complementar nº. 550/2014 e art. 6º do Decreto Estadual nº. 522/2016, em face da pessoa jurídica, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 21.958.711-0001-43; ativa desde 05/10/2020 (consulta em 29/11/2024), tendo como sócios e representante o Sr. Elmo Teodoro Ribeiro CPF n. 019.385.509-78-sócio administrador; e a empresa EGESA Engenharia S/A, CNPJ 17.186.461/0001-01; situada na rua Heriqueto Cardinalli, n. 200, Bairro Olhos D'Agua, Anexo C, Belo Horizonte/MT, CEP 30390-082, endereço eletrônico (e-mail): contabilidade@egsa.com.br, telefones: (31) 2108-1919/ 2108-1900, por violar, em tese, o disposto nos artigos 5º, IV, alíneas "a" e "d" da Lei 12.846/2013; artigo 155, IX, X, XI e XII da Lei Federal n. 14.133/2021; e artigo 371, II, III, IV e V e art. 373, II do Decreto Estadual n. 1.525/2022; e as responsabilidades deles decorrentes, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual n. 522/2016, atos que, se comprovados, ensejam a aplicação das penalidades descritas no artigo 6º da Lei Federal nº. 12.846/2013, e artigo 156 da Lei Federal n. 14133/2021. Designa os servidores: Dionizio Alves de Souza, matrícula n. 225786; Flávio Lima de Oliveira, matrícula n. 96722, membro, e Rubens Matos Cunha Júnior, matrícula n. 131897, membro, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão Processante incumbida de proceder a apuração dos fatos apontados nos autos dos processos SINFRA-PRO-2024/14037 e apenas SINFRA-PRO-2024/13078. Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA (Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística).

Protocolo 1657856

## PORTARIA Nº 002/2025/SAOR/SINFRA

Institui Comissão com a finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Contratadas pela SINFRA.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, 21 de Fevereiro de 2019:

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação do Projeto de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo, Drenagens Profunda e Superficial, Passeio Público e Sinalização, com extensão total de 9.079,46 m<sup>2</sup>, no município de Nova Lacerda/MT, elaborado pelos fiscais Eng.ª Mariana Creuza Coelho Bezerra - RNP 1206033827 (ART Nº 1220220055425), Eng.º Jonny Willian Jesus Rocha - RNP 1208234340 (ART Nº 1220210034782), Eng.ª Gabriela de Matos Vieira - RNP 1219604330 (ART Nº 1220240167438), constituída pelos componentes listados a seguir:

## Presidente:

Keith Regina Prado dos Santos

## Membros:

Augusto Cesar Franca Tenuta  
Jessica Daiane Miranda Meira

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 21/01/2024, revogando a PORTARIA Nº 001/2025/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 20 de janeiro de 2025, às fls. 21.

Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2025.

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(Documento Original Assinado)

Protocolo 1657885

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo laboratorial, para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense e das unidades da POLITEC, nas condições estabelecidas neste contrato. Termo de Referência nº 177/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** POLITEC-PRO-2024/00608

**PROCESSO:** POLITEC-PRO-2024/00608

**DO VALOR:** R\$ 18.897,16

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2735; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 20/01/2025 A 19/01/2026

**DA DATA:** 20/01/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e SERGIO DOS SANTOS MARINHO - MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1657792

EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**

**DO OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da PJC, GEFRON, SOCIOEDUCATIVO E SISPEN, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Adesão à ARP nº 014/2024/SEPLAG, do Pregão Eletrônico nº 010/SEPLAG/2024

**PROCESSO:** PJC-PRO-2024/11036

**DO VALOR:** R\$ 72.328,10

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 509/520/531; Projeto Atividade: 2750/1417/4195/2730; Fonte: 15000000/15010100/25010000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 20/01/2025 A 19/01/2026

**DA DATA:** 20/01/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e JESSICA DE OLIVEIRA MELO NAZAK - PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1657793

EXTRATO DO CONTRATO Nº 409/2024/SESP

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **ORBE SOLUÇÕES LTDA.**

**DO OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da PJC, GEFRON e SOCIOEDUCATIVO, conforme condições estabelecidas neste instrumento.

**DA MODALIDADE:** Adesão à ARP nº 014/2024/SEPLAG, do Pregão Eletrônico nº 010/SEPLAG/2024

**PROCESSO:** PJC-PRO-2024/11036

**DO VALOR:** R\$ 107.013,40

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 509/520/531; Projeto Atividade: 2750/1417/4195/2730; Fonte: 15000000/15010100/25010000; Natureza de Despesa: 339030

**DA VIGÊNCIA:** 13/01/2025 A 12/01/2026

**DA DATA:** 13/01/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e CLEBER UILQUERSON PASSOS DÓS SANTOS - ORBE SOLUÇÕES LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1657794

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 86906/2024

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/86906

**DA ESPÉCIE:** Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Thais Nogueira Dos Santos Ltda para os fins que especificam.

**DO OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:**

**FISCAL TITULAR:** Wagner de Brum Machado;

**CARGO:** 3º SGT BM;

**MATRÍCULA:** 116649

**E-mail:** wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

**FISCAL SUBSTITUTO:** Fernando Gomes Alves;

**CARGO:** 3º SGT PM;

**MATRÍCULA:** 118636

**E-mail:** fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **THAIS NOGUEIRA DOS SANTOS** (Sócia da Thais Nogueira dos Santos Ltda)

Protocolo 1657808

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e os locadores Sr. JERSON BENICIO DE CARVALHO e Sra. LAVINIA DA SILVA CARVALHO.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RETIFICAÇÃO DO OBJETO E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA deste contrato, que tem como objeto a locação de imóvel situado na Av. Tancredo Neves, nº 894, Bairro: Centro, Colíder/MT, Matrícula nº 10.139, para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia de Colíder.

**DA RETIFICAÇÃO DO OBJETO:** Fica retificado o objeto do presente Contrato, no que concerne ao número do imóvel que foi redefinido pela Prefeitura, bem como para inclusão do número da Matrícula.

O objeto do presente instrumento consiste na locação de imóvel situado na Av. Tancredo Neves, nº 894, Bairro: Centro, Colíder/MT, Matrícula nº 10.139, para abrigar as instalações da Delegacia de Polícia de Colíder.

**DO PRAZO:** Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 14/02/2025 a 13/02/2028.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; UG: PJC; PROGRAMA:519; PROJETO/ATIVIDADE:2760; NAT. DA DESPESA: 33.90.36; FONTE: 17590000; VALOR: R\$ 203.063,04.

**DATA DE ASSINATURA:** 20/01/2025.

**PROCESSO SIGADOC:** PJC-PRO-2021/01284.02.

**ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e CLODOALDO RODRIGUES DOS SANTOS/LOCADOR.

Protocolo 1657834

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa CASA DOS FILTROS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICADORES LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais eletrodomésticos: Bebedouro industrial 100 L, para atender às demandas das unidades Penais do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 00158/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 082/2024/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/04133

**DO VALOR:** R\$ 138.620,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 27590247; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 21/01/2025 A 20/01/2026

**DA DATA:** 21/01/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e SILVIO CESAR DA SILVA - CASA DOS FILTROS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PURIFICADORES LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1657938

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos: Freezer entre 200L a 300L para atender às demandas da Unidades Penais do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, da COORDENADORIA DE SAÚDE PENITENCIÁRIA, POLITEC, PROERD e POLÍCIA MILITAR nas condições estabelecidas neste Contrato. Termo de Referência nº 00158/2024/SESP

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 082/2024/SESP

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/04133

**DO VALOR:** R\$ 105.263,62

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 27590247/25010196; Natureza de Despesa: 449052

**DA VIGÊNCIA:** 21/01/2025 A 20/01/2026

**DA DATA:** 21/01/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e CARLOS ALBERTO MOREIRA - VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1657940

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa SOALI COMERCIO LTDA.

**DO OBJETO:** Aquisição de EPI's e equipamentos para o Batalhão de Emergências Ambientais - BEA, para a Temporada de Incêndios Florestais - TIF, nas condições estabelecidas neste Contrato. TERMO DE REFERÊNCIA 091/2024/SESP.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 091/2024/SESP

**PROCESSO:** CBM-PRO-2024/01167

**DO VALOR:** R\$ 65.000,00

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 542; Projeto Atividade: 2121; Fonte: 25000000; Natureza de Despesa: 339030.

**DA VIGÊNCIA:** 17/01/2025 A 16/01/2026

**DA DATA:** 17/01/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JOÃO HENRIQUE TELES DE SOUZA - SOALI COMERCIO LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1657975

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 425/2024/SESP**

**DA ESPÉCIE:** Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra EXCLUSIVA para Operação e supervisão de Monitoramento Preventivo/Responsivo de Imagens de Videomonitoramento, alarmes de sistemas de OCR/LPR do Sistema Estadual de videomonitoramento para atender a demanda do centro integrado de operações de Segurança Pública-CIOSP, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Contrato.

**DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 071/2024/SESP,

**PROCESSO:** SESP-PRO-2024/01064

**DO VALOR:** R\$ 3.484.976,88

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 3406; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339037.

**DA VIGÊNCIA:** 21/01/2025 A 20/01/2027

**DA DATA:** 21/01/2025

**ASSINAM:** HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA - DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL/CONTRATADA.

Protocolo 1657978

**PORTARIA Nº 027/2025/GAB-SESP-MT**

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

<b>PROCESSO</b>	CBM-PRO-2024/03747
<b>Nº CONTRATO</b>	350/2024/SESP
<b>MODALIDADE</b>	Adesão à ARP nº 013/2024/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP/MT
<b>FORNECEDOR</b>	REGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA.
<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das unidades operacionais e da tropa do CBM-MT, nas condições estabelecidas no Contrato



VALOR	R\$ 2.069.832,50		
EFEITO	16/01/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBM	123923	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA
FISCAL TITULAR	CBM - ITENS 11 e 13	237536	RIVALDO MIRANDA DE ANDRADE
FISCAL SUBSTITUTO		264607	RAPHAEL DE LIMA MESQUITA
FISCAL TITULAR	CBM - Demais Itens	263314	BEATRIZ OLIVEIRA CASTELLI DE ALBUQUERQUE
FISCAL SUBSTITUTO		237535	PAULO CESAR DE CAMPOS FILHO

PROCESSO	CBM-PRO-2024/03747		
Nº CONTRATO	351/2024/SESP		
MODALIDADE	Adesão à ARP nº 013/2024/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP/MT		
FORNECEDOR	BRASIMPEX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ESPORTIVOS LTDA.		
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das unidades operacionais e da tropa do CBM-MT, nas condições estabelecidas no Contrato.		
VALOR	R\$ 278.100,00		
EFEITO	18/12/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBM	123923	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA
FISCAL TITULAR		263314	BEATRIZ OLIVEIRA CASTELLI DE ALBUQUERQUE
FISCAL SUBSTITUTO		237535	PAULO CESAR DE CAMPOS FILHO

PROCESSO	CBM-PRO-2024/03747		
Nº CONTRATO	352/2024/SESP		
MODALIDADE	Adesão à ARP nº 013/2024/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP/MT		
FORNECEDOR	TECNO LACER FIRE TECNOLOGIA CONTRA INCENDIO LTDA		
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das unidades operacionais e da tropa do CBM-MT, nas condições estabelecidas no Contrato.		
VALOR	R\$ 44.238,48		
EFEITO	19/12/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
GESTOR	CBM	123923	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA
FISCAL TITULAR		263314	BEATRIZ OLIVEIRA CASTELLI DE ALBUQUERQUE
FISCAL SUBSTITUTO		237535	PAULO CESAR DE CAMPOS FILHO

PROCESSO	CBM-PRO-2024/03747		
Nº CONTRATO	354/2024/SESP		
MODALIDADE	Adesão à ARP nº 013/2024/SESP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2024/SESP/MT		
FORNECEDOR	JOBE LUV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual e ferramentas para atividades de combate a incêndio urbano e salvamento veicular, para atender as demandas dos das unidades operacionais e da tropa do CBM-MT, nas condições estabelecidas no Contrato.		
VALOR	R\$ 746.843,88		
EFEITO	23/12/2024		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME

GESTOR	CBM	123923	MARCO AURÉLIO AIRES DA SILVA
FISCAL TITULAR		263314	BEATRIZ OLIVEIRA CASTELLI DE ALBUQUERQUE
FISCAL SUBSTITUTO		237535	PAULO CESAR DE CAMPOS FILHO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1657796

#### PORTARIA Nº 026/2025/GAB-SESP-MT

**Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Gestor e Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).**

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

PROCESSO	SESP-PRO-2024/10493		
Nº CONTRATO	378/2024/SESP		
MODALIDADE	Pregão Eletrônico nº 079/2024/SESP		
FORNECEDOR	C.L.R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO	Aquisição de materiais de limpeza, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e das unidades desconcentradas vinculadas. Termo de Referência nº 236/2024/SESP		
VALOR	R\$ 3.987.713,46		
EFEITO	16/01/2025		
FUNÇÃO	UNIDADE	MATRICULA	NOME
FISCAL TITULAR	SESP	257609	FRAZIO JORGE CURADO
FISCAL SUBSTITUTO		252582	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS
FISCAL TITULAR	PMMT	208688	DANIEL COSTA FREIRE
FISCAL SUBSTITUTO		90989	W H A N D E R S O N VALADARES DE MORAES
FISCAL TITULAR	CBMMT	71688	JOELSON JOSE DOS REIS
FISCAL SUBSTITUTO		286996	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA
FISCAL TITULAR	PJC	136317	L E A N D R O RODRIGUES SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER
FISCAL TITULAR	POLITEC	234975	JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR
FISCAL SUBSTITUTO		298593	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAUJO

FISCAL TITULAR	CIOSP	71930	LUCIANO FREITAS DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		90790	RODRIGO BONFIM GOMIDE
FISCAL TITULAR	CIOPAER	212035	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES
FISCAL SUBSTITUTO		442490	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS
FISCAL TITULAR	Rede Cidadã	111947	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR
FISCAL SUBSTITUTO		98954	LUCIANO ESTRAL DE SOUZA
FISCAL TITULAR	Ouvidoria - PM	103205	TEOBALDO WITTER
FISCAL SUBSTITUTO		235231	AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
FISCAL TITULAR	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS
FISCAL TITULAR	Socioeducativo	68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		226036	EDIVAN DA SILVA

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2024/10493		
<b>Nº CONTRATO</b>	379/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 079/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	G M EMBALAGENS LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de materiais de limpeza, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e das unidades desconcentradas vinculadas. Termo de Referência nº 236/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 378.650,02		
<b>EFEITO</b>	16/01/2025		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
FISCAL TITULAR	SESP	257609	FRAZIO JORGE CURADO
FISCAL SUBSTITUTO		252582	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS
FISCAL TITULAR	PMMT	208688	DANIEL COSTA FREIRE
FISCAL SUBSTITUTO		90989	W H A N D E R S O N VALADARES DE MORAES
FISCAL TITULAR	CBMMT	71688	JOELSON JOSE DOS REIS
FISCAL SUBSTITUTO		286996	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA
FISCAL TITULAR	PJC	136317	L E A N D R O RODRIGUES SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER
FISCAL TITULAR	POLITEC	234975	JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR
FISCAL SUBSTITUTO		298593	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAUJO
FISCAL TITULAR	CIOSP	71930	LUCIANO FREITAS DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		90790	RODRIGO BONFIM GOMIDE
FISCAL TITULAR	CIOPAER	212035	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES
FISCAL SUBSTITUTO		442490	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS
FISCAL TITULAR	Rede Cidadã	111947	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR
FISCAL SUBSTITUTO		98954	LUCIANO ESTRAL DE SOUZA
FISCAL TITULAR	Ouvidoria - PM	103205	TEOBALDO WITTER
FISCAL SUBSTITUTO		235231	AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
FISCAL TITULAR	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

FISCAL TITULAR	Socioeducativo	68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		226036	EDIVAN DA SILVA

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2024/10493		
<b>Nº CONTRATO</b>	380/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 079/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA EIRELI.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de materiais de limpeza, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e das unidades desconcentradas vinculadas. Termo de Referência nº 236/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 1.490.416,99		
<b>EFEITO</b>	10/01/2025		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
FISCAL TITULAR	SESP	257609	FRAZIO JORGE CURADO
FISCAL SUBSTITUTO		252582	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS
FISCAL TITULAR	PMMT	208688	DANIEL COSTA FREIRE
FISCAL SUBSTITUTO		90989	W H A N D E R S O N VALADARES DE MORAES
FISCAL TITULAR	CBMMT	71688	JOELSON JOSE DOS REIS
FISCAL SUBSTITUTO		286996	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA
FISCAL TITULAR	PJC	136317	L E A N D R O RODRIGUES SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER
FISCAL TITULAR	POLITEC	234975	JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR
FISCAL SUBSTITUTO		298593	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAUJO
FISCAL TITULAR	CIOSP	71930	LUCIANO FREITAS DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		90790	RODRIGO BONFIM GOMIDE
FISCAL TITULAR	CIOPAER	212035	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES
FISCAL SUBSTITUTO		442490	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS
FISCAL TITULAR	Rede Cidadã	111947	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR
FISCAL SUBSTITUTO		98954	LUCIANO ESTRAL DE SOUZA
FISCAL TITULAR	Ouvidoria - PM	103205	TEOBALDO WITTER
FISCAL SUBSTITUTO		235231	AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
FISCAL TITULAR	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2024/10493		
<b>Nº CONTRATO</b>	381/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 079/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	AUTENTICA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de materiais de limpeza, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e das unidades desconcentradas vinculadas. Termo de Referência nº 236/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 510.477,48		
<b>EFEITO</b>	13/01/2025		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
FISCAL TITULAR	SESP	257609	FRAZIO JORGE CURADO
FISCAL SUBSTITUTO		252582	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS

FISCAL TITULAR	PMMT	208688	DANIEL COSTA FREIRE
FISCAL SUBSTITUTO		90989	W H A N D E R S O N VALADARES DE MORAES
FISCAL TITULAR	CBMMT	71688	JOELSON JOSE DOS REIS
FISCAL SUBSTITUTO		286996	BRUNO LUIZ DE OLIVEIRA
FISCAL TITULAR	PJC	136317	L E A N D R O RODRIGUES SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER
FISCAL TITULAR	POLITEC	234975	JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR
FISCAL SUBSTITUTO		298593	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAUJO
FISCAL TITULAR	CIOSP	71930	LUCIANO FREITAS DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		90790	RODRIGO BONFIM GOMIDE
FISCAL TITULAR	CIOPAER	212035	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES
FISCAL SUBSTITUTO		442490	R O N I L D O SILVESTRE DOS SANTOS
FISCAL TITULAR	Rede Cidadã	111947	A N D E R S O N MONTEIRO DE AGUIAR
FISCAL SUBSTITUTO		98954	LUCIANO ESTRAL DE SOUZA
FISCAL TITULAR	Ouvidoria - PM	103205	TEOBALDO WITTER
FISCAL SUBSTITUTO		235231	AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
FISCAL TITULAR	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS
FISCAL TITULAR	Socioeducativo	68024	C R I S T I A N A U X I L I A D O R A SIQUEIRA DA COSTA
FISCAL SUBSTITUTO		226036	EDIVAN DA SILVA

FISCAL TITULAR	CIOSP	71930	LUCIANO FREITAS DA SILVA
FISCAL SUBSTITUTO		90790	RODRIGO BONFIM GOMIDE
FISCAL TITULAR	CIOPAER	212035	LUIS CLAUDIO LOIOLA NUNES
FISCAL SUBSTITUTO		442490	RONILDO SILVESTRE DOS SANTOS
FISCAL TITULAR	Rede Cidadã	111947	A N D E R S O N MONTEIRO DE AGUIAR
FISCAL SUBSTITUTO		98954	LUCIANO ESTRAL DE SOUZA
FISCAL TITULAR	Ouvidoria - PM	103205	TEOBALDO WITTER
FISCAL SUBSTITUTO		235231	AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
FISCAL TITULAR	SISPEN	70797	CARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA
FISCAL SUBSTITUTO		109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

**THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1657807

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL Nº 040/DEIP/2024

#### CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR - CAOC

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 13 da Lei Complementar nº 775 de 28 de Setembro de 2023, torna público o Edital Complementar nº 003 ao Edital nº 040/DEIP/2024 e dá outras providências.

Considerando o Edital nº 040/DEIP/2024 que regula o Processo Seletivo para matrícula no Curso de Adaptação de Oficiais Complementar - CAOC com definições para o ingresso no referido curso.

#### RESOLVE:

Art. 1º Publicar as inscrições **deferidas** no processo seletivo deste Edital, por ordem de antiguidade de candidatos, conforme segue:

Ordem	Graduação	Nome Completo	Lotação
01.	ST BM	Pedro Paulo dos Santos	QCG
02.	ST BM	Geziel Silvério de Almeida	QCG
03.	ST BM	Eudes José de Araújo	QCG
04.	ST BM	Eliseu Martins Teles	QCG
05.	ST BM	Sandro Jesus e Silva	QCG
06.	ST BM	Ivan Gusmão Alves	QCG
07.	ST BM	Ricardo Alves Batista	3º BBM
08.	ST BM	Alex Bispo Alves	1º PIBM
09.	ST BM	Vinicius de Freitas Bassan	1º CIBM
10.	ST BM	Leonardo Seganfredo	SESP
11.	ST BM	Marcelo Machado de Souza	QCG
12.	ST BM	Renato Cesar da Cunha	2º BBM
13.	ST BM	João Paulo Oliveira de Assis	QCG
14.	ST BM	Antônio Pereira da Silva	QCG
15.	ST BM	Alisson Pereira Carrijo	1º CIBM

<b>PROCESSO</b>	SESP-PRO-2024/10493		
<b>Nº CONTRATO</b>	382/2024/SESP		
<b>MODALIDADE</b>	Pregão Eletrônico nº 079/2024/SESP		
<b>FORNECEDOR</b>	SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de materiais de limpeza, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e das unidades desconcentradas vinculadas. Termo de Referência nº 236/2024/SESP		
<b>VALOR</b>	R\$ 206.641,65		
<b>EFEITO</b>	14/01/2025		
<b>FUNÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>
FISCAL TITULAR	SESP	257609	FRAZIO JORGE CURADO
FISCAL SUBSTITUTO		252582	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS
FISCAL TITULAR	PMMT	208688	DANIEL COSTA FREIRE
FISCAL SUBSTITUTO		90989	W H A N D E R S O N VALADARES DE MORAES
FISCAL TITULAR	PJC	136317	L E A N D R O RODRIGUES SOUZA
FISCAL SUBSTITUTO		234256	PAULO MARCOS MONTANHER
FISCAL TITULAR	POLITEC	234975	JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR
FISCAL SUBSTITUTO		298593	VICTOR HUGO APARECIDO DE ARAUJO

16.	ST BM	Roque César Macedo Esteris Júnior	QCG
17.	ST BM	Windilson César Pereira Moraes	10ª CIBM
18.	ST BM	Jonattan Taques Sampaio	SESP
19.	ST BM	Augusto César Perotti	4º BBM
20.	ST BM	Joilson Pacheco Anicésio	3º BBM
21.	ST BM	Paulo César Menegatti	2º NBM
22.	ST BM	Victor Hugo Cavalcante Fagundes	1ª CIBM
23.	ST BM	Leandro Gustavo Alves	CIOSP
24.	ST BM	Rogério Costa Batista	6ª CIBM
25.	ST BM	Adauto Barros Cebalho	2ª CIBM
26.	ST BM	Rodrigo Sena Marques	4ª CIBM
27.	ST BM	Márcia Rosa da Conceição	3º BBM
28.	ST BM	Aluisio Anésio Gállo Júnior	2º PIBM
29.	ST BM	Clelson Machado de Oliveira	3º BBM
30.	ST BM	Adriano Víal Costa	1ª CIBM
31.	ST BM	Leandro Frizanco	QCG
32.	ST BM	Roni Rodrigues do Carmo	1ª CIBM
33.	ST BM	Silvana Nunes de Oliveira Garcia	QCG
34.	ST BM	Flávia Aparecida Rodrigues de Lima	CIOPAER
35.	ST BM	Jairo Demori	11ª CIBM
36.	ST BM	Edevaldo Souza Kruger	4º NBM
37.	ST BM	Wanderson dos Santos Tavares	1ª CIBM
38.	ST BM	Ledimar de Souza Ferreira	3º BBM
39.	ST BM	Salvador Martins Filho	3º BBM
40.	ST BM	Inácio Fernandes da Silva	QCG
41.	ST BM	Laudisley Pereira da Silva	QCG
42.	ST BM	Dalton Daniel Faria Geraldês	QCG
43.	ST BM	Elba Regina de Araújo Januário	QCG
44.	ST BM	Heversson Luis Brito de Arruda	QCG
45.	ST BM	Edicarlo de Souza Teodoro	2ª CIBM
46.	ST BM	Rosimar Vicente Machado	1ª CIBM
47.	ST BM	Carlos César Barros da Silva	2ª CIBM
48.	ST BM	Poliane Talita dos Santos Carvalho	QCG
49.	ST BM	Pedro Paulo da Silva Filho	2ª CIBM
50.	ST BM	Eliane Vergília da Silva	3ª CIBM
51.	ST BM	Elisabete Vidor	2º BBM
52.	ST BM	Kleber Ricardo Aranha De Moura	QCG
53.	ST BM	Cândido Rogério da Silva	QCG
54.	ST BM	Diones Nunes Sirqueira	1º BBM
55.	ST BM	Ana Silva Costa de Almeida	QCG
56.	ST BM	Elizeu de Lara Hurtado Filho	QCG
57.	ST BM	Severino de Ramos da Solidade Júnior	QCG
58.	ST BM	Janio Flávio Dos Santos da Solidade	QCG
59.	ST BM	Adilson Ferreira Leite	2ª CIBM
60.	ST BM	Nei Ramão de Sena Santos	5º CRBM
61.	ST BM	Adrison Marques de Aguiar	2º BBM

62.	ST BM	Silveni Luiz Fernandes	3ª CIBM
63.	ST BM	Francisco Pereira da Silva Filho	3º BBM
64.	ST BM	Ademar Rosa Gomes	6ª CIBM
65.	ST BM	Augusto César da Silva	1º BBM
66.	ST BM	Paulo César Lazzari	2º PIBM
67.	ST BM	Lauriney Pinto de Miranda	1º BBM
68.	ST BM	Vicente Fortunato de Lima Junior	1º PIBM
69.	ST BM	Ed William Barbosa	2º BBM
70.	1º SGT BM	Valdinei Coura Rodrigues	3ª CIBM
71.	1º SGT BM	Aily de Oliveira Pereira	4º BBM
72.	1º SGT BM	Wilson de Oliveira	3ª CIBM
73.	1º SGT BM	Levi Pereira da Silva	QCG
74.	1º SGT BM	Hélio Bueno da Conceição Júnior	2ª CIBM
75.	1º SGT BM	Márcio Júnior Francisco da Silva	1ª CIBM
76.	1º SGT BM	Edivan Cassiano Borges	4º BBM
77.	1º SGT BM	Joelson José dos Reis	QCG
78.	1º SGT BM	Carlos Augusto de Campos Magalhães	QCG
79.	1º SGT BM	Reinaldo Barbosa Vilela	3 BBM
80.	1º SGT BM	Francisco Ferreira de Souza	3º BB
81.	1º SGT BM	Jefferson Augusto da Silva	4ª CIBM
82.	1º SGT BM	Robson Peixoto de Mello	CIOSP
83.	1º SGT BM	Macleiton Oliveira Soares	4ª CIBM
84.	1º SGT BM	Francinei Jesus Oliveira Souza	QCG
85.	1º SGT BM	Antonio Luciano de Lima	4ª CIBM
86.	1º SGT BM	Wagner Gonçalves de Lima	QCG
87.	1º SGT BM	Mauro Otávio Tiviroli Cândido	3ª CIBM
88.	1º SGT BM	Clelton Quintilhano de Abreu	CIOSP
89.	1º SGT BM	Natanael Mayer Junior	CIOPAER
90.	1º SGT BM	Moracy Gomes da Silva	QCG
91.	1º SGT BM	Edmir Ferreira de Araújo Junior	2º BBM
92.	1º SGT BM	José Roberto Pereira de Andrade	1ª CIBM
93.	1º SGT BM	Everson Brandão Duarte	2º BBM
94.	1º SGT BM	Fernando da Silva Cavalher	7ª CIBM
95.	1º SGT BM	Arielton Monteiro Rodrigues	5ª CIBM
96.	1º SGT BM	Fábio Pereira Leite Júnior	QCG - MP
97.	1º SGT BM	Idionino Brustolin Junior	1º CIBM
98.	1º SGT BM	Hugo Jorge dos Santos Elias	QCG
99.	1º SGT BM	Joelson Aparecido Ferraz da Silva	3º BBM
100.	1º SGT BM	Maryane Mendes Lopes	QCG
101.	1º SGT BM	Jovane Gomes Domingos	13ª CIBM
102.	1º SGT BM	Rudiney Taveira Longuinho	1ª CIBM
103.	1º SGT BM	Jefferson Aparecido de Freitas	2º BBM
104.	1º SGT BM	Paulo Cesar Berzuino Junior	4º BBM
105.	1º SGT BM	Vagner Pereira dos Reis	3º BBM
106.	1º SGT BM	Jean Carlos Ferreira	3º BBM
107.	1º SGT BM	Alexandre Aparecido de Oliveira	1º BBM

108.	1º SGT BM	Renato Rezende Camargo	3º BBM
109.	1º SGT BM	Valderson Pereira Reis	3º BBM
110.	1º SGT BM	Hector Lopes de Oliveira	2º BBM
111.	1º SGT BM	Waldeir da Silva Oliveira	CIOPAER
112.	1º SGT BM	João Paulo Gonçalves	1º BBM
113.	1º SGT BM	Jorge Augusto Maione de Faria	6º CIBM
114.	1º SGT BM	Everson Bom Despacho do Nascimento	SESP
115.	1º SGT BM	André Junior Maziero	4º BBM
116.	1º SGT BM	Valdecy Ferreira de Lima	3º BBM
117.	1º SGT BM	Luciano Gonçalo Barros de Moraes	10ª CIBM
118.	1º SGT BM	Jeovano Almeida Lima	3º BBM
119.	1º SGT BM	Reinaldo Jesus de Souza	3º BBM
120.	1º SGT BM	Fernando da Silva Barbosa	4ª CIBM
121.	1º SGT BM	Wilker da Silva Sobrinho	6ª CIBM
122.	1º SGT BM	Rodrigo Daniel Guerini	3º BBM

**Art. 2º** Publicar as inscrições **indeferidas** no processo seletivo deste Edital conforme segue:

Ord.	Grad.	Nome Completo	Lotação	Justificativa(s)
01.	ST BM	Montesqueiu Moreira Da Silva	3º BBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea b)</b>
02.	ST BM	José Ricardo Teixeira de Castro	1ª CIBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea b)</b>
03.	ST BM	Wando Reis de Oliveira	2ª CIBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea b)</b>
04.	ST BM	Joilson Francisco de Assis	SESP	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea b)</b>
05.	ST BM	Jonair Campos da Silva	2ª CIBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea b)</b>
06.	ST BM	Márcio José da Silva	4º BBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alíneas b) e d)</b>
07.	ST BM	Mateus Ferreira da Cruz	1º BBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alíneas b) e d)</b>
08.	ST BM	Emerson Batista da Silva	1º BBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea b)</b>
09.	ST BM	Edson Aroldo de Lara	QCG	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea b)</b>
10.	ST BM	Alberto Basílio De Queiroz	6ª CIBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea b)</b>
11.	ST BM	Marcizio Oliveira Moraes	QCG	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alíneas a) e b)</b>
12.	ST BM	Fernando Pereira Albuquerque	QCG	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea b)</b>
13.	ST BM	Sebastião Pires De Miranda	1º PIBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea b), d), e (e)</b>
14.	ST BM	Neison Roberto Da Silva	CIOPAER	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 3.1.5</b>
15.	ST BM	Wagner Rosa Soares	QCG	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea d)</b>

16.	ST BM	Rafael Maran Xavier	6ª CIBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea d)</b>
17.	ST BM	Sandro Antônio De Sousa	9ª CIBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea d)</b>
18.	1º SGT BM	Evangelista de Almeida Mendes	4º BBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 3.1.14 e Item 5.9 alínea b)</b>
19.	1º SGT BM	Minadabes de Miranda Filho	2º PIBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea d)</b>
20.	1º SGT BM	Rogério Perdigão Junior	1º BBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea d)</b>
21.	1º SGT BM	Alexandre Rodrigues Stihaienco	QCG	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea d)</b>
22.	1º SGT BM	Rui Joaquim Barbosa	1º BBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alíneas b) e d)</b>
23.	1º SGT BM	Lucélio Marques de Oliveira	2º NBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea b)</b>
24.	1º SGT BM	Ludmila de Lima Gonçalves Arcanjo	4ª CIBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea d)</b>
25.	1º SGT BM	Clovis Francisco Leite Filho	1º BBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea a)</b>
26.	1º SGT BM	Cleber Ferreira Mansano	8º CIBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alíneas b) e d)</b>
27.	1º SGT BM	Marcelo Luz dos Santos	QCG	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 3.1.2 e Item 5.9 alínea a) e (e)</b>
28.	1º SGT BM	Elicezanne Paz Gonçalves	2º BBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 3.1.2 e Item 5.9 alíneas a), b) e d)</b>
29.	1º SGT BM	Eugenio Junior Del Bel	4º NBM	Não atende aos requisitos mínimos exigidos no edital para a inscrição: <b>Item 5.9 alínea a)</b>

**Art. 3º** Ficam abertos os prazos recursais conforme prescrito no item 20 - Dos Recursos Administrativos e Anexo I do Edital nº 040/DEIP/2024.

Quartel em Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**FLÁVIO GLÉDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM**  
**COMANDANTE-GERAL DO CBMMT**

Protocolo 1657941

## FUNAC

### FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

#### PORTARIA N º 002/2025/GAB/FUNAC

Designa responsável financeiro junto às Instituições financeiras, quanto aos atos relativos à administração e gestão de contas correntes bancárias, bem como sua administração financeira no âmbito da Fundação Nova Chance (FUNAC).

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II art. 71 da Constituição Estadual;

#### RESOLVE:

Art.1º: Designar o (a) servidor(a) nomeado no cargo de Gerente de Orçamento e Finanças da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC ou seu substituto, como responsável financeiro junto às Instituições Financeiras, em atendimento ao disposto §1º do art. 9º, da Portaria nº 134/GSF/SEFAZ/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2025.  
**WINKLER DE FERITAS TELES**  
Presidente da Fundação Nova Chance  
(original assinado)

Protocolo 1657889

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **ELSON DE SOUSA PENELAS**, portador do CPF: 122.939.161-46 e RG/RNM: B152905-4/DPF/MT, realizados no Instituto do Emprego e Formação Profissional, em Portugal, com base no processo nº 2072/2024/SIPE/CEE-MT e no Parecer Pleno nº 01/2024, aprovado na Sessão Plenária do dia 21 de janeiro de 2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1657915

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Considerando** a Portaria nº 273/2023/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial no dia 24/03/2023, que institui a Comissão permanente de Tomada de Contas Especiais.

**Considerando** a Portaria nº 581/2021/GS/SEDUC/MT que dispõe sobre a elaboração do Termo Circunstanciado Administrativo no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

**Considerando**, ainda, que as tentativas de notificação via e-mail, TCA e AR para regularização das prestações de Contas do processo **SEDUC-PRO-2022/133908**, da EE Professor Welson Mesquita de Oliveira do município de Cuiabá - MT restaram infrutíferas;

**NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE** o Sr. **Wellington Carlos Romano, brasileiro, CPF nº 942.449.601-04** (Presidente do CDCE em 2015); e a Sra. **Bianca Rodrigues de Araujo, brasileira, CPF nº 00607242183** (Tesoureira do CDCE em 2015) para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Termo Circunstanciado emitido. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Unidade Setorial de Correição para apuração de responsabilidade funcional do servidor público definida pela Lei Complementar nº 04/1990 e Lei Complementar nº 207/2004.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657848

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)  
(SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS)SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO  
DE INTERESSE DE CONSULTOR INDIVIDUAL SÊNIOR EM  
COORDENAÇÃO ADJUNTA DO PROJETO  
Nº 009/2025

Instituição: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

País: Brasil

Projeto: Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso -PADIS

Setor: Unidade de Coordenação do Programa - UCP

Resumo: O Estado de Mato Grosso recebeu um financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento para o Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso, e se propõe a utilizar parte destes fundos para os contratos de serviços de consultoria para Contratação de um **Consultor Individual Sênior em Coordenação Adjunta**, no âmbito da Unidade de Coordenação do Programa - UCP.

O consultor será selecionado de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo "Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial para Seleção e Contratação de Bens, Obras, Serviços Técnicos e Serviços de Consultoria". O método utilizado para esta contratação será

o de Seleção de Consultores Individuais por meio de Processo Seletivo Aberto de Consultores Individuais.

Os serviços de consultoria têm como objetivo o assessoramento da Unidade de Coordenação do Programa - UCP, no monitoramento e avaliação do Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso. **O prazo contratual de execução do serviço especializado do consultor selecionado será de 12 (doze) meses, e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses**, e poderão participar consultores com a seguinte formação, experiência e disponibilidade:

- Formação de nível superior em Contabilidade, ou Direito, ou Economia, ou Administração, ou Relações Internacionais;
- Experiência mínima de 7 (sete) anos em gestão de projetos;
- Disponibilidade para cumprir carga horária presencial em horário comercial num total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade de viagem a trabalho dentro do território estadual.

As demais condições de participação estão disponíveis no Anexo A - Termo de Referência.

A Secretaria de Estado de Educação convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação aos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão prestar informações que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços de Consultoria Individual em assessoria de gestão. O Termo de Referência pode ser obtido através do endereço eletrônico <https://www3.seduc.mt.gov.br/padis/aquisicoes> e as propostas deverão ser enviadas ao e-mail [cel.padis@edu.mt.gov.br](mailto:cel.padis@edu.mt.gov.br).

Empréstimo: Loan Agreement IBRD 9601-BR - Mato Grosso Resilient, Inclusive, and Sustainable Learning Project (P178993)

**Data limite: 15 dias úteis após publicação no Diário Oficial do Estado**

Protocolo 1657896

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Considerando**, os autos do Processo SEDUC-PRO-2023/73539, que trata das Prestações de Contas do Programa Nacional Alimentação Escolar -PNAE, referente ao ano de 2019, do CDCE EE Indígena Constantino Tsererowê, localizada no município de Campinápolis -MT, a fim de apurar supostas irregularidades funcionais e ressarcimento ao erário, cometidas por **Severino Ts lewadi, Isabel Pewapari, Vicente Tseredzahu Tserenhi Odo** diretor, presidente e tesoureiro respectivamente, do exercício de 2019 do CDCE EE Indígena Constantino Tsererowê de Campinápolis /MT.

**Considerando**, a Orientação Técnica nº 8651 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

**NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE** pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Srº **Severino Ts lewadi, CPF 428.xxx.001-xx, Srº Isabel Pewapari, CPF 054.xxx.951.xx, e Srº Vicente Tseredzahu Tserenhi Odo CPF 054.xxx.951.xx**, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, compareça à Superintendência de Convênios e Prestação de Contas-SUCP, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de realizar a devolução do débito no valor de R\$ 853,57 ( Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos ) ou sanar as apontadas em diligência. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado- PGE para inscrição em dívida ativa.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657899

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 28.2024

**Origem:** Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2024/82701

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**Locador:** PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE ÁGUA BOA.

**Objeto:** Pagamento indenizatório pelo uso do imóvel sem respaldo contratual da energia elétrica, localizado na Avenida Planalto, nº 795, Bairro Centro, município de Água Boa/MT, para o funcionamento da Escola Estadual 9 de Julho, durante o período de 01/02/2024 a 04/04/2024.

**Valor total:** R\$ 5.747,48 (cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

**Fundamento Legal:** Art. 149, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657826

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS  
Nº 002/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de bens moveis inservíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2023/170727.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de bens móveis inservíveis da escola estadual que foi municipalizada em Peixoto de Azevedo, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município

**VALOR TOTAL:** R\$ 314.534,79 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** prevista no Art.19 da Lei Estadual 11.109/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657827

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS  
Nº 003/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de bens moveis inservíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/02781.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Diamantino - MT.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação de mobiliários escolares inservíveis/usado, para atender à demanda da rede municipal de ensino de Diamantino - MT.

**VALOR TOTAL:** R\$ 281.440,09 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** prevista no Art.19 da Lei Estadual 11.109/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657828

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 27.2024**

**Origem:** Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2024/82698

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**Locador:** PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE ÁGUA BOA.

**Objeto:** Pagamento indenizatório pelo uso do imóvel sem respaldo contratual da energia elétrica, localizado na Avenida Planalto, nº 795, Bairro Centro, município de Água Boa/MT, para o funcionamento da Escola Estadual 9 de Julho, durante o período de 01/02/2024 a 04/04/2024.

**Valor total:** R\$ 5.864,43 (cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

**Fundamento Legal:** Art. 149, da Lei nº14.133/21.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657829

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 26.2024**

**Origem:** Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2024/82677

**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**Locador:** PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA DE ÁGUA BOA.

**Objeto:** Pagamento indenizatório pelo uso do imóvel sem respaldo contratual da água, localizado na Avenida Planalto, nº 795, Bairro Centro, município de Água Boa/MT, para o funcionamento da Escola Estadual 9 de Julho, durante o período de 01/02/2024 a 04/04/2024.

**Valor total:** R\$ 486,74 (quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

**Fundamento Legal:** Art. 149, da Lei nº14.133/21.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657830

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023/SEDUC**

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 13/2023

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/45862

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** EXITUM CONSTRUTORA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.452.960/0001-74

**OBJETO DO CONTRATO:** Destina-se a Construção da Escola Estadual Indígena Enawênê Nawê, localizada no município de Juina/MT, situada em um terreno de 5.397,43m<sup>2</sup>, com construção de 12 salas de aula, 02 salas de múltiplo uso, refeitório, playground e GLP, sendo 2.142,65 m<sup>2</sup> de área a construir.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo e decréscimo de valor ao contrato nº 124/2023.

**VALOR:** O acréscimo de R\$ 550.586,39 SEDUC-DIC-2025/03452 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos) correspondente ao percentual de 8,07% do valor contratado reajustado e decréscimo no valor do contrato o montante de R\$ 365.655,17 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), correspondente ao percentual de 5,36% do valor contratado reajustado;

**FUNDAMENTO LEGAL:** : Art. 65, § 1º da Lei 8666/93, e suas posteriores alterações.

**Gestor do Contrato:** Karoline Barros Santos

**Fiscal:** Renan Henrique de Almeida Medeiros

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jessyca Kelly Castro Campos**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1657861

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS  
Nº 313/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de bens moveis inservíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/06837.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Luciara - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de bens móveis inservíveis da escola estadual que foi municipalizada em Luciara, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município

**VALOR TOTAL:** R\$ 144.205,36 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** prevista no Art.19 da Lei Estadual 11.109/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 7 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657894

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS  
Nº 316/2024/SPAT/SAIP/SEDUC - MT**

**ORIGEM:** Doação de bens moveis inservíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2024/05987.

**DOADOR:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

**DONATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT.

**OBJETO:** O presente termo tem como escopo a doação de bens móveis inservíveis da escola estadual que foi municipalizada em Marcelândia, para atender a demanda da rede municipal de ensino do referido município

**VALOR TOTAL:** R\$ 116.416,36 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais e seis centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** prevista no Art.19 da Lei Estadual 11.109/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 7 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657897

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 072/2025/CGE-COR/SEDUC**

Extrato da Portaria nº 072/2025/CGE-COR/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras Graciela Aparecida de Oliveira, Jackline Aparecida Silva e Patrícia Borges Da Costa para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2024/72521.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657904

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 088/2025/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 088/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de **20/01/2025**, para continuidade da Sindicância Administrativa nº SEDUC-PRO-2024/87067.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657909

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 089/2025/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 089/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 21/01/2025**, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/114121.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657912

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 090/2025/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 090/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 21/01/2025**, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133231.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657913

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 091/2025/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 091/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 21/01/2025** para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133229.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657920

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 092/2025/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 092/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão processante e prorrogar o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de **23/01/2025**, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC-PRO-2024/87066.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657925

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 093/2025/GS/SEDUC/MT**

**Portaria nº 093/2025/GS/SEDUC/MT**, por meio da qual resolve **manter** a designação dos atuais membros da Comissão processante e **prorrogar** o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 12/01/2025, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar **SEDUC-PRO-2024/117045**.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657927

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 094/2025/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 094/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e **prorrogar** o prazo de 30 (trinta) dias, com **efeitos a partir de 21/01/2025**, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/133244.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657930

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 095/2025/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 095/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve **reconduzir** a designação dos atuais membros da Comissão Processante e **prorrogar** o prazo em 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 22/01/2025, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2024/55160.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657933

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 096/2025/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 096/2025/GS/SEDUC/MT, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 02/02/2025, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/153936.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657934

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 097/2025/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 097/2025/GS/SEDUC, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Sindicante e prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03/02/2025, para continuidade da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/154082.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657937



**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023/SEDUC**

**ORIGEM:** Ata de Registro de Preço nº 002/2022/SEDUC/MT, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/139201

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

**CONTRATADA:** AMI CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 36.165.102/0001-04,.

**OBJETO DO CONTRATO:** Destina-se a reforma na Escola Estadual Damião Mamedes do Nascimento, localizada no município de Jangada-MT

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor ao contrato nº 025/2023.

**VALOR:** O acréscimo de R\$ 671.965,78(seiscentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) correspondente ao percentual de 39,55% do valor inicial do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei 8666/93, e suas posteriores alterações.

**Gestor:** Karoline Barros Santos  
**Fiscal:** Alessandra Araujo da Silva  
**Fiscal:** Juliano Secundo Herek

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

**Maria Clara de Jesus Pereira**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jessyca Kelly Castro Campos**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Protocolo 1657970**

**Extrato de Homologação Pregão Presencial:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 010/2024**, referente ao ano letivo de 2025, realizado pela Câmara de Negócios da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT, para atender as escolas estadual dos **Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari e Araguinha**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es): a) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil. R\$ 1.059.254,44 b) J. Sodre Dos Santos S. Maximo LTDA R\$ 4.657.209,79 Ordenador de Despesa Danilo Renato da Silva Martelo, Rondonópolis/MT/2025.

**Protocolo 1658007**

**Extrato de Homologação Pregão Presencial:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 007/2024**, referente ao ano letivo de 2025, realizado pela Câmara de Negócios da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT, para atender as escolas estadual do município de **Itiquira**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es): **a) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil. R\$ 151.227,66. b) J. Sodré dos Santos Silva. R\$ 465.496,46 c) Marco Antonio Miranda Rocha ME - Comercial Itiquira. R\$ 297.004,23** Ordenador de Despesa Danilo Renato da Silva Martelo Rondonópolis/MT/2025.

**Protocolo 1658008**

**Extrato de Homologação Pregão Presencial:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 009/2024**, referente ao ano letivo de 2025, realizado pela **Câmara de Negócios da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT**, para atender as escolas estadual dos **Jaciara, Juscimeira, Dom Aquino e São Pedro da Cipa**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es): a) A S Comercio de Alimentos LTDA-EPP. R\$ 1.163.118,38; b) ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil. R\$ 534.169,42; c) Atacado das Cestas LTDA - ME. R\$ 3.293.752,76; d) J. Sodre Dos Santos S. Máximo LTDA. R\$ 2.344.135,33 Ordenador de Despesa Danilo Renato da Silva Martelo, Rondonópolis/MT/2025.

**Protocolo 1658009**

**Extrato de Homologação Pregão Presencial:** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 012/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Cuiabá/MT**, para atender as escolas estadual do **Município Jangada/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seu anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) Distribuidora Sol Nascente no valor R\$ 556.062,00 b) G Ferreira Santos Comercio e Serviços no valor R\$ 2.231.417,26 c) HSF Comercial Atacadista de Alimentos no valor R\$ 3.401.408,50 d) Sudoeste Comercio de Alimentos LTDA no valor R\$ 161.724,00. Ordenadora de Despesas Fabiane Batista dos Santos, Cuiabá/MT/2025

**Protocolo 1658010**

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público a Homologação do **Pregão Presencial com RP nº 014/2024** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Diamantino/MT**, para atender as escolas estaduais do **Município Nova Mutum/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seu anexos. Nos termos da Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, Lei 14.133/2022, Decreto 1.525/2022 e IN nº 011/2024/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguintes (s) vencedor (es) do certame: Fornecedor (es) a) Casa de Carnes Chapecó LTDA R\$ 1.135.948,35; b) MG Distribuidora e Comercio LTDA R\$ 295.579,90; c) Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil R\$ 9.600,00; d) Distribuidora Sol Nascente Ltda R\$ 1.542.689,10, e) HSF Comercial Atacadista de Alimentos Eireli R\$ 1.032.954,37, Ordenador de Despesa, Olair da Cunha, Diamantino/MT/2025

**Protocolo 1658033**

**LAUDA 005****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1687-2021.**

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2023/105279.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 53.291.992/0001-10 e a **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT**, CNPJ nº 03.507.530/0001-19.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1687-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência da Convênio passa de 20/01/2025 para 20/05/2025.

**ASSINATURA:** 20/01/2025.

**ASSINA:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT.

**Protocolo 1658032**

## PORTARIA Nº 082/2025/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria entre a Secretaria de Estado de Educação e as Instituições Filantrópicas cujo encerramento do fomento financeiro ocorreu em dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e considerando documentos acostados ao processo SEDUC-PRO-2025/06859.

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento das ações educacionais formalizados nesta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, sendo:

Termo de Fomento Nº	Processo Nº	Associação/Instituição
0021-2021	SEDUC-PRO-2023/11066	Associação Pestalozzi de Água Boa
0022-2021	SEDUC-PRO-2023/11557	APAE de Alta Floresta
0148-2021	SEDUC-PRO-2023/13320	APAE de Alto Araguaia
0056-2021	SEDUC-PRO-2023/13491	APAE de Arapatanga
0185-2021	SEDUC-PRO-2023/11732	APAE de Arenópolis
0128-2021	SEDUC-PRO-2023/10369	APAE de Aripuanã
0367-2021	SEDUC-PRO-2023/11682	APAE de Barra do Bugres
0018-2021	SEDUC-PRO-2023/12824	APAE de Barra do Garças
0344-2021	SEDUC-PRO-2023/61133	Associação Barragarcense dos Cegos.
0391-2021	SEDUC-PRO-2023/50926	APAE de Brasnorte
0053-2021	SEDUC-PRO-2023/21792	APAE de Cáceres
0868-2021	SEDUC-PRO-2023/51367	Associação Pestalozzi de Cláudia
0071-2021	SEDUC-PRO-2023/10787	APAE de Campo Novo do Parecis
0102-2021	SEDUC-PRO-2023/12094	APAE de Campo Verde
0182-2021	SEDUC-PRO-2023/21836	APAE de Canarana
0117-2021	SEDUC-PRO-2023/13632	APAE de Chapada dos Guimarães
0231-2021	SEDUC-PRO-2023/54319	APAE de Colíder
0220-2021	SEDUC-PRO-2023/11713	APAE de Comodoro
0084-2021	SEDUC-PRO-2023/55112	Associação Pestalozzi de Cotriguaçu
0023-2021	SEDUC-PRO-2023/12061	Centro Pedagógico de Ensino Especial Regina Maria (CENPER) de Cuiabá
0188-2021	SEDUC-PRO-2023/52188	APAE de Cuiabá
0074-2021	SEDUC-PRO-2023/54018	Associação Matogrossense dos Cegos de Cuiabá
0330-2021	SEDUC-PRO-2023/13055	Associação Pestalozzi de Cuiabá
0035-2021	SEDUC-PRO-2023/64491	Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso de Cuiabá
0191-2021	SEDUC-PRO-2023/51788	Sociedade Hípica Cuiabana
0155-2021	SEDUC-PRO-2023/52203	APAE de Denise
0135-2021	SEDUC-PRO-2023/11326	Associação Pestalozzi de Dom Aquino
0145-2021	SEDUC-PRO-2023/51751	APAE de Guarantã do Norte
0064-2021	SEDUC-PRO-2023/21829	APAE de Itaúba
0247-2021	SEDUC-PRO-2023/51240	Associação Pestalozzi de Jaciara
0046-2021	SEDUC-PRO-2023/21144	Associação Pestalozzi de Juara
0090-2021	SEDUC-PRO-2023/12684	Associação Pestalozzi de Juína
0150-2021	SEDUC-PRO-2023/50006	APAE de Jauru
0072-2021	SEDUC-PRO-2023/13040	APAE de Lucas do Rio Verde
0013-2021	SEDUC-PRO-2023/10456	APAE de Marcelândia
0107-2021	SEDUC-PRO-2023/51631	APAE de Matupá
0093-2021	SEDUC-PRO-2023/12777	APAE de Mirassol D'oeste
0019-2021	SEDUC-PRO-2023/61683	APAE de Nobres
0459-2021	SEDUC-PRO-2023/49991	APAE de Nortelândia
0050-2021	SEDUC-PRO-2023/12042	APAE de Nova Bandeirantes
0757-2021	SEDUC-PRO-2023/61978	APAE de Nova Canaã do Norte
0156-2021	SEDUC-PRO-2023/12683	APAE de Nova Guarita
0149-2021	SEDUC-PRO-2023/13604	APAE de Nova Monte Verde
0058-2021	SEDUC-PRO-2023/58881	APAE de Nova Mutum
0092-2021	SEDUC-PRO-2023/116874	APAE de Nova Xavantina
0044-2021	SEDUC-PRO-2023/10934	APAE de Paranatinga
0230-2021	SEDUC-PRO-2023/12805	APAE de Poconé
0068-2021	SEDUC-PRO-2023/53348	APAE de Pedra Preta
0054-2021	SEDUC-PRO-2023/11747	APAE de Pontes e Lacerda
0213-2021	SEDUC-PRO-2023/55248	APAE de Peixoto de Azevedo
0151-2021	SEDUC-PRO-2023/13361	APAE de Primavera do Leste

0063-2021	SEDUC-PRO-2023/11042	Centro de Reabilitação Louis Braille de Rondonópolis
0025-2021	SEDUC-PRO-2023/21733	APAE de Rondonópolis
0451-2021	SEDUC-PRO-2023/51768	Associação Rondonopolitana de Deficientes Visuais (ARDV)
0034-2021	SEDUC-PRO-2023/16718	APAE de Rosário Oeste
0082-2021	SEDUC-PRO-2023/13456	APAE de São José do Rio Claro
0031-2021	SEDUC-PRO-2023/12337	APAE de São José dos Quatro Marcos
0078-2021	SEDUC-PRO-2023/11545	APAE de Sapezal
0043-2021	SEDUC-PRO-2023/11289	ADEVAS de Sinop
0042-2021	SEDUC-PRO-2023/63179	APAE de Sinop
0029-2021	SEDUC-PRO-2023/14102	APAE de Sorriso
0099-2021	SEDUC-PRO-2023/11801	APAE de Tangará da Serra
0052-2021	SEDUC-PRO-2023/13234	APAE de Tapurah
0147-2021	SEDUC-PRO-2023/13481	APAE de Terra Nova do Norte
0285-2021	SEDUC-PRO-2023/51169	Centro Equestre de Várzea Grande
0069-2021	SEDUC-PRO-2023/50619	Associação Nativo de Várzea Grande
0030-2021	SEDUC-PRO-2023/11552	Associação Pestalozzi de Várzea Grande
0546-2021	SEDUC-PRO-2023/17794	Associação Varzeagrandense e Deficientes Físicos
0059-2021	SEDUC-PRO-2023/10821	APAE de Vera

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a Coordenação do primeiro, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento especificados no Art.1º desta Portaria, composta pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula Nº
Geni Godiemski	71636
Claudia Glória de Freitas	208057
Kátia Regina Damasceno	67043
Kássia Paula Oliveira da Silva	289991

Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 Homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Estadual, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657832

## PORTARIA Nº 084/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a Autorização de Renovação ao Regime de Teletrabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso acerca das condições do dependente do requerente para a adesão ao Regime de Teletrabalho.

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação ao Regime de Teletrabalho da servidora abaixo

**Servidor: KARINE OLIVEIRA JANKE**

**CPF: 024.\*\*\*.791-\*\***

**Cargo: Técnico Administrativo Educacional - TAE**

**Unidade de lotação: Escola Estadual Ulisses Guimarães**

**Município: Campo Verde**

**Modalidade: Regime híbrido, sendo 04 (quatro) horas diárias presenciais e as demais em trabalho remoto**

**Período do teletrabalho: A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 18 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657833

## PORTARIA Nº 085/2025/SEDUC-MT.

Dispõe sobre a designação de substituição do Fiscal do Termo de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e os Municípios do Estado de Mato Grosso-MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em observância ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 13-17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015 e da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 001/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR em substituição dos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercer a função de fiscal e suplente.

**Art. 2º** - O servidor designado no Anexo I desta Portaria assume sua função a partir do dia 28/11/2024.

**Art. 3º** O servidor designado deverá observar e cumprir as disposições da Portaria nº 180/GS/SEDUC/2015 e da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE Nº 001/2015.

**Art. 4º** As demais designações publicadas em PORTARIAS anteriores e não alteradas nesta presente PORTARIA permanecem ratificadas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

Nº CONVÊNIO	DRE	MUNICÍPIO (PREFEITURA)	ANTIGO FISCAL	ANTIGO SUPLENTE	NOVO FISCAL	NOVO SUPLENTE
1960-2021	CÁCERES	CÁCERES	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA MATRÍCULA: 345684.	XXXX	JONYLSON DE OLIVEIRA MOURA. MATRÍCULA: 349061.	XXXX
1817-2021	CÁCERES	GLÓRIA D'OESTE	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA MATRÍCULA: 345684.	XXXX	JONYLSON DE OLIVEIRA MOURA MATRÍCULA: 349061.	XXXX
1757-2021	CÁCERES	INDIAVAÍ	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA MATRÍCULA: 345684.	XXXX	JONYLSON DE OLIVEIRA MOURA MATRÍCULA: 349061.	XXXX
1734-2021	CÁCERES	INDIAVAÍ	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA MATRÍCULA: 345684.	XXXX	JONYLSON DE OLIVEIRA MOURA MATRÍCULA: 349061.	XXXX
1710-2021	CÁCERES	SALTO DO CÉU	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA MATRÍCULA: 345684.	XXXX	JONYLSON DE OLIVEIRA MOURA MATRÍCULA: 349061.	XXXX
1712-2021	CÁCERES	SALTO DO CÉU	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA MATRÍCULA: 345684.	XXXX	JONYLSON DE OLIVEIRA MOURA MATRÍCULA: 349061.	XXXX
1377-2016	PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
0716-2021	PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
0714-2021	PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
0722-2021	PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
0696-2021	PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
0587-2021	PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
1588-2021	PRIMAVERA DO LESTE	CAMPO VERDE	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
1745-2021	PRIMAVERA DO LESTE	PARANATINGA	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
0784-2022	PRIMAVERA DO LESTE	POXORÉU	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
0816-2022	PRIMAVERA DO LESTE	POXORÉU	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
0907-2020	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
0908-2020	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
0914-2020	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
0913-2020	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
0910-2020	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
2178-2023	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
0911-2020	PRIMAVERA DO LESTE	PRIMAVERA DO LESTE	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
1505-2021	PRIMAVERA DO LESTE	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.
0801-2024	PRIMAVERA DO LESTE	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	XXXX	LUCAS CARVALHO OLIVEIRA. MATR: 344524.	XXXX	HEWERTON BENTES CARDOSO. MATR: 348930.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1657835

**PORTARIA Nº 086/2025/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **JOSÉ CLAIR DE OLIVEIRA**, CPF nº 523.XXX.XXX-15, para exercer a função de Diretor na ESCOLA ESTADUAL RENE MENEZES no município de Sinop -MT, no período de 20.01.2025 a 31.12.2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2025.

Registrada. Publicada. Cumpra-Se

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

**Protocolo 1657836**

**PORTARIA Nº 087/2025/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a Autorização de Renovação ao Regime de Teletrabalho.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso acerca das condições do dependente do requerente para a adesão ao Regime de Teletrabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a Renovação ao Regime de Teletrabalho da servidora abaixo

**Servidora: RAQUEL DOS SANTOS RODRIGUES**

**CPF: 027.\*\*\*.301-\*\***

**Cargo: Professora Educação Básica**

**Unidade de lotação: E. E. PROF PACIANA TORRES DE SANTANA**

**Município: Cuiabá**

**Modalidade: Regime híbrido, sendo 04 (quatro) horas diárias presenciais e as demais em trabalho remoto**

**Período do teletrabalho: A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

**Protocolo 1657839**

**PORTARIA Nº 098/2025/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre exoneração da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2025/01917, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a partir de 09 de janeiro de 2025, a designação da função de Diretor Escolar do servidor **ZACARIAS CONCEIÇÃO VITALINO**, CPF Nº 545.\*\*\*.621-\*\*, da Escola Estadual Da Polícia Militar Tiradentes, localizada no município de Cuiabá -MT.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 09 de janeiro de 2025.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

**Protocolo 1657840**

**PORTARIA Nº 099/2025/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre exoneração da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2024/114939, em observância ao princípio da supremacia do interesse público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a partir de 23 de agosto de 2024, a designação da função de Diretor Escolar do servidor **PAULO PINTO DO NASCIMENTO JATOBÁ**, CPF Nº 650.\*\*\*.801-\*\*, da Escola Estadual Militar Tiradentes Professor Natalino Ferreira Mendes, localizada no município de Cáceres -MT.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de agosto de 2024.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

**Protocolo 1657842**

**PORTARIA Nº 100/2025/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre autorização de renovação ao Regime de Teletrabalho.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso acerca das condições do/a dependente do/a requerente a adesão ao Regime de Teletrabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam autorizados a renovação do Regime de Teletrabalho do servidor abaixo:

**Servidor: EZEQUIEL LESSI DE OLIVEIRA**

**CPF: 704.\*\*\*.701-\*\***

**Cargo: Professor Efetivo**

**Unidade de lotação: Escola Estadual Deputado João Evaristo**

**Município: Jauru**

**Modalidade: Regime híbrido, sendo 4 (quatro) horas diárias presenciais e as demais em trabalho remoto.**

**Período do teletrabalho: A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

**Protocolo 1657846**

## PORTARIA Nº 101/2025/GS/SEDUC/MT

**Dispõe sobre a Retificação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº 7.554 de 10/12/2001, no Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

## RESOLVE:

**Art. 1º Retificar** em parte a PORTARIA Nº 150/2023/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.440 de 16 fevereiro de 2023, página 29, que dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho do Profissional da Área de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nos termos Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004.

## Onde se lê:

Dispõe sobre Homologação da Avaliação Anual de Desempenho referente ao período de 2022/2023 e dá outras providências.

## LEIA-SE:

Dispõe sobre Homologação da Avaliação Anual de Desempenho referente ao período de 2021/2022 e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação  
 (Original assinado)

Protocolo 1657898

## PORTARIA Nº 068/2025/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre aplicação de penalidade de impedimento de contratação e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal conferida pelo artigo 66 da Lei Complementar nº 207/2004;  
**Considerando** o teor dos autos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2024/96562, instaurada através da Portaria nº 678/2024/GS/SEDUC;  
**Considerando** que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar a penalidade contratual prevista na cláusula nº 9.1 de impedimento de contratar com esta Secretaria de Estado de Educação pelo período de 2 anos ao servidor imputado Erick dos Santos Freitas, matrícula funcional nº 311589, pelos fatos e fundamentos explanados na Decisão proferida e juntada aos autos da Sindicância supracitada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Cuiabá, 13 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação  
 (Original assinado)

Protocolo 1657902

## PORTARIA Nº 083/2024/GS/SEDUC

**Dispõe sobre Absolvição em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004;  
**Considerando** o Processo Administrativo Disciplinar SEDUC-PRO-2023/160211, de 07/12/2023;

**Considerando** o Relatório da Comissão Processante às folhas 1929/1972 e o Parecer da Controladoria Geral do Estado às fls. 1975/1979 dos autos;

**Considerando** que houve a regular apuração dos fatos, com observância ao Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Absolver o servidor **A.N.C.**, matrícula nº 23XXX1, da acusação de prática das condutas previstas no artigo 143, incisos I, II, III e IX; art. 144,

inciso IX; e art. 159, inciso V, da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões apresentadas nos autos.

**Art. 2º** Determinar que seja colhido o ciente do servidor e de seu procurador e, após que seja encaminhado à Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas/SAGP, para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se. Publique-se e, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação  
 (Original assinado)

Protocolo 1657906

## PORTARIA Nº 002/2025/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 761/2023 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental Nº 325, de 31 de maio de 2023, e por deliberação da 1ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 21 de janeiro de 2025,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão Especial formada pelos Conselheiros e Técnicos abaixo relacionados, para proceder a regulamentação e consolidação do processo de escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes, nas vagas existentes para a renovação da composição de membros deste Colegiado:

1. Alessandro Rodrigues da Silva - CEB;
2. Carlos Roberto dos Santos Júnior - CEPS;
3. Jenaina Nasser - CEPS;
4. José Carlos Menegati - CEPS;
5. Nara Teixeira de Souza - CEB;
6. Técnico: Cleuber Cristiano de Sousa;
7. Técnica: Marly de Oliveira Campos.

**Art. 2º** A referida Comissão se organizará de acordo com estratégias e cronograma que definir, até a consolidação do processo.

## REGISTRADA

## PUBLICADA

**CUMPRASE**  
 Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
 Presidente do CEE-MT

Protocolo 1657910

## PORTARIA Nº 102/2025/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre autorização de renovação ao Regime de Teletrabalho.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso acerca das condições do dependente do requerente para a adesão ao Regime de Teletrabalho.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam autorizados a renovação do Regime de Teletrabalho à servidora abaixo relacionada:

**Servidora: DANIELLA DA SILVA LOPES**

**CPF: 032.\*\*\*.881-\*\***

**Cargo: Professora**

**Unidade de lotação: E. E. Prof. Stela Maris Valeriano da Silva**

**Município: Rondonópolis/MT**

**Modalidade: Regime híbrido, sendo 04 (quatro) horas diárias presenciais e as demais em trabalho remoto**

**Período do teletrabalho: A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação  
 (Original assinado)

Protocolo 1657982

## PORTARIA Nº 103/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre autorização de Renovação ao Regime de Teletrabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso acerca das condições do/a dependente do/a requerente a adesão ao Regime de Teletrabalho.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a renovação do Regime de Teletrabalho da servidora abaixo.

**Servidora:** Izaura Patricia De Brito Teixeira

**CPF:** 839.\*\*\*.201-\*\*

**Cargo:** Professora Efetiva

**Unidade de lotação:** Escola Estadual Dr. Leônidas Antero de Matos

**Município:** Cuiabá

**Modalidade:** Regime híbrido, sendo 04 (quatro) horas diárias presenciais e as demais em trabalho remoto

**Período do teletrabalho:** A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1657985

## PORTARIA Nº 104/2025/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre autorização de Renovação ao Regime de Teletrabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 709, de 20 de dezembro de 2021, que estabelece a modalidade de teletrabalho como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, o Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022, e a Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, de 25 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** a avaliação realizada pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso acerca das condições do/a dependente do/a requerente a adesão ao Regime de Teletrabalho.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a renovação do Regime de Teletrabalho da servidora

abaixo:

**Servidora:** LAIS CASTRO DE SIQUEIRA

**CPF:** 027.\*\*\*.301-\*\*

**Cargo:** TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL- TAE

**Unidade de lotação:** Escola Estadual Djalma Ferreira de Souza

**Município:** Cuiabá

**Modalidade:** Regime híbrido, sendo 02 (duas) vezes em período integral presencial e os demais dias da semana em trabalho remoto

**Período do teletrabalho:** A partir da publicação do ato até o dia 31/12/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação  
(Original assinado)

Protocolo 1658017

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PORTARIA N.º 020/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71, inciso VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Cessar os efeitos das nomeações interinas dos servidores listados abaixo, e seus respectivos cargos, a partir de 08/01/2025:

I - **Laís Arruda Acosta**, no cargo de Superintendente Financeira, Orçamentária e Contábil - Portaria nº. 100/2024/GAB/SETASC/MT - Publicação ocorrida em 06/06/2024 - matéria nº. 28.757 - Pág. 29;

II - **Danny Quintino de Brito**, no cargo de Coordenador de Orçamento e Convênios - publicação ocorrida em 17/07/2024 matéria nº. 28.786 - pag. 230;

III - **Michele Nunes Amaral**, no cargo de Superintendente de Tecnologia da Informação - Portaria nº. 88/2024/GAB/SETASC/MT - Publicação ocorrida em 03/06/2024 - matéria nº. 28.754 -pág. 29,

IV - **Isabella Rangel Coutinho Alves**, no cargo de Coordenadora de Apoio Logístico - Portaria nº. 205/2024/GAB/SETASC/MT - Publicação ocorrida em 14/10/2024 - matéria nº. 28.849 - pag.35.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº. 002/2025/GAB/SETASC/MT, publicada no DOE nº. 28.905, de 09 de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

**Grasielle Paes Silva Bugalho**  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1657865

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução N° 321/2024/CODEM do CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM**, publicada no DOE, nº 28.883, de 04 de dezembro de 2024, página 46, passa ter a seguinte redação:

## ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
16	100113.0029725/2024	Sorriso	MAROMBI ALIMENTOS LTDA	03.950.587/0001-98	R\$ 7.050.000,00	R\$ 4.200.000,00

## LEIA-SE:

**Art. 1º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
16	100113.0029725/2024	Sorriso	MAROMBI ALIMENTOS LTDA	03.950.587/0001-98	R\$ 4.294.000,00	R\$ 2.574.000,00

Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2025.

**ANDERSON MARTINIS LOMBARDI**  
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM  
(Original Assinado)

Protocolo 1658030

**CONVOCAÇÃO  
CODEM**

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 6º, capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 25 de setembro de 2020, que dispõe a criação do **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**, concomitantemente com o Art. 6º da Resolução nº 029/2021/CODEM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.979 de 15 de abril de 2021;

**CONVOCO a 35ª Reunião Extraordinária do CODEM**, que será realizada na **terça-feira, dia 28 de janeiro de 2025**, às **09h**, por videoconferência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2025.

**PAUTA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEM**

**Data:** 28/01/2025

**Horário:** 09h

**Local:** Videoconferência - SEDEC.

**1. ABERTURA**

**2. REUNIÃO**

**2.1 - Calendário de Reuniões do CODEM para o exercício do ano de 2025;**

**2.2 - Deliberações da 34ª Reunião Extraordinária do CODEM (20/12/2024).**

**3. FCO - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE**

**3.1 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial (deferidas)**

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	100113.0030289/2024	Poconé	TOV 1 CANGAS MT SPE LTDA	45.933.440/0001-30
2	100113.0024336/2024	Brasnorte	BRASOL SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR 12 LTDA	52.321.550/0001-06
3	100113.0030832/2024	Várzea Grande	COIMBRA DE AZEVEDO E CIA LTDA	03.775.532/0002-70
4	100113.0029544/2024	Cuiabá	CAIXAS NA WEB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPELÃO LTDA	16.885.660/0001-37
5	100113.0030901/2024	Várzea Grande	MERCADO BOM GOSTO LTDA	09.320.283/0001-23
6	100113.0031233/2024	Tangará da Serra	FLAVIO GUARNIERI	12.959.179/0001-98
7	100113.0031275/2024	Tangará da Serra	ROCKENBACH AGROPECUARIA LTDA	08.731.637/0001-60
8	100113.0031970/2024	Rondonópolis	AUDITER CONTABILIDADE EMPRESARIAL S/S	10.859.891/0001-90
9	100113.0031495/2024	Juara	SOUZA CARMO E SOUZA CARMO LTDA	11.210.067/0002-58
10	100113.0032286/2024	Nova Mutum	A Z GIEQUELIN E CIA LTDA	08.299.150/0001-50

**3.2 - Análise de Revalidação de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial (deferidas)**

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	100113.0017205/2023	Cuiabá	SAGA SEUL COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	22.280.413/0001-00
2	100113.0025000/2024	Rondonópolis	INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LUCIANA LTDA	01.396.829/0001-18

**3.3 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural (deferidas)**

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	100113.0030881/2024	Tangará da Serra	IMIL FARAH JUNIOR	171.519.029-72
2	100113.0028884/2024	São José do Rio Claro	DEONEI ANESE	019.065.941-63
3	100113.0032155/2024	Campo Verde	ARISTIDES HELENO FERRI	284.442.999-87
4	100113.0032151/2024	Paranaíta	CARLOS CRUZ	069.475.069-72
5	100113.0032128/2024	Santa Rita do Trivelato	TALES RAMIRO STREY	025.139.441-78
6	100113.0032122/2024	Canarana	ROGÉRIO MAZZUTTI	395.305.409-06
7	100113.0032023/2024	Primavera do Leste	RICARDO PERNAMBUCO BACKHEUSER JÚNIOR	002.219.087-22
8	100113.0032019/2024	Nova Maringá	ROSEMAR ANGELO MELO	717.448.789-00
9	100113.0032003/2024	Sorriso	REONILDO DANIEL PRANTE	307.273.240-04
10	100113.0031929/2024	Jaciara	RAFAEL LEANDRO CHIAPINOTTO	030.526.341-27
11	100113.0031837/2024	Santo Afonso	DONATO KLAFKE	219.983.619-34
12	100113.0031796/2024	Santa Rita do Trivelato	CARLOS RICARDO CAMARGO GARCIA	160.159.868-83
13	100113.0031748/2024	Juara	DIEGO MARTINS BERGO	016.004.072-85
14	100113.0031726/2024	Castanheira	JORGE BASÍLIO	200.076.719-20
15	100113.0031721/2024	Tabaporã	LUIZ SERGIO ROSSI	233.692.488-91
16	100113.0031716/2024	Marcelândia	JOSÉ VITOR DE ALMEIDA	045.390.799-72
17	100113.0031668/2024	Juína	ILDETE FERREIRA DE CARVALHO	949.561.201-25
18	100113.0031656/2024	Barra do Garças	VANESSA MACHADO OLIVEIRA SIMONINI	993.403.211-20
19	100113.0031640/2024	Nova Canaã do Norte	JOSÉ ROBERTO REBOUÇAS	326.677.609-72
20	100113.0031599/2024	Lucas do Rio Verde	RAFAEL GUILHERME NADIN	042.202.061-32
21	100113.0031588/2024	Nova Maringá	ROSEMAR ANGELO MELO	717.448.789-00
22	100113.0031580/2024	Indiavaí	TEREZINHA GRIGORIO DUTRA	631.126.201-00
23	100113.0031569/2024	Alto Araguaia	ALFREDO JOSE DIAS PATTINI	330.425.688-14
24	100113.0031506/2024	Campo Novo do Parecis	SILVANE LODI GUZATTI	568.743.591-34
25	100113.0031461/2024	Alta Floresta	ORLANDO VIEIRA DE FIGUEIREDO SILVA	138.763.568-90
26	100113.0031398/2024	Nova Maringá	ROSEMAR ANGELO MELO	717.448.789-00
27	100113.0031388/2024	Tangará da Serra	GERALDO BARROS CARVALHO JUNIOR	040.249.728-71
28	100113.0031329/2024	Vila Bela da Santíssima Trindade	NEI CINTRA LEMOS	211.048.838-72
29	100113.0031229/2024	Lucas do Rio Verde	JONATAS ALAN BAGATINI	046.649.419-00
30	100113.0031158/2024	Barra do Garças	FELIPE SIMONINI	699.131.371-87
31	100113.0030922/2024	Nova Maringá	RAFAEL CAMPAGNOLO BARAZETTI	034.558.421-00

32	100113.0030903/2024	Nova Ubiratã	CLEITON GEOVANE BORTH DA SILVA	011.536.931-78
33	100113.0030822/2024	Nova Santa Helena	ELENIR FATIMA DOS SANTOS STRAPAZZON	899.040.019-87
34	100113.0030716/2024	Colíder	RICARDO MARQUES LORO	900.518.669-00
35	100113.0030209/2024	Pontal do Araguaia	SONAIR NOGUEIRA DE MORAIS	580.907.541-04
36	100113.0029711/2024	Nova Marilândia	RODOLFO APARECIDO DOS SANTOS	013.612.241-85
37	100113.0029524/2024	Pontes e Lacerda	MAURICIO PIRES DE ALMEIDA	782.567.716-15
38	100113.0028412/2024	Aripuanã	GEORGIA MALOSSI QUEIROZ	027.842.601-86
39	100113.0027526/2024	Primavera do Leste	GILBERTO LOPES DA COSTA	793.546.708-06
40	100113.0026800/2024	Nova Ubiratã	ALTEMIR POLITTA	051.616.551-86
41	100113.0031755/2024	Canarana	EZEQUIAS GARBO	110.617.298-18
42	100113.0031701/2024	Feliz Natal	RAQUEL ZINI	019.680.311-03
43	100113.0028180/2024	Barão de Melgaço	RODRIGO PESS	804.006.121-00
44	100113.0024297/2024	Alta Floresta	LEOCIR GOMES CARDOSO	569.917.701-91

### 3.4 - Análise de Revalidação de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural (deferidas)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	100113.0008741/2023	Marcelândia	JANDIR SIMA	027.079.829-38
2	100113.0030193/2024	Cocalinho	NICÁCIO CORREA NUNES	476.553.056-68
3	100113.0023831/2024	Jaciara	SILVINO ALCIDES BORTOLINI	138.838.010-20

### 4. CADEIAS PRODUTIVAS

#### 4.1 - Definições das Cadeias Produtivas da Agricultura Estadual.

### 5 ASSUNTOS GERAIS

#### 5.1 - Avisos e Convites

### 6. ENCERRAMENTO

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
**Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**  
 (Original Assinado)

Protocolo 1658037

#### PORTARIA Nº 009-2025/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do **Termo de Fomento nº 1788-2024**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a **AMC-Associação Mato Grossense de Cultura**.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, o servidor **Yuri Sebastião Arruda Corres**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1788-2024**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a **AMC- Associação Mato Grossense de Cultura, Realização da Cavalgada e Queima do Alho 2024 de Mirassol D'oeste**, em substituição ao servidor **Everaldo do Nascimento Marques Junior**.

**Art. 2º** - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;  
 II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de janeiro de 2025.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC  
 (Original Assinado)

Protocolo 1657819

### SECEL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1121-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04009.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA CINCO SENTIDOS- CNPJ nº 34.284.181/0001-47.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **22/06/2025**.

**ASSINATURA:** 21/01/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1657857

#### EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1480-2023/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2023/05813.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Elevar, CNPJ Nº 20.380.723/0001-70

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/04/2025**.

**ASSINATURA:** 21/01/2025.

**SIGNATÁRIO:** David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1657859

### SES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA N.º 034/2025/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 71 da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os valores referentes à parcela de dezembro de 2024, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 45 de 08 de fevereiro de 2024 que aprova a transferência dos recursos referentes a assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024, para as entidades sob gestão dupla, no âmbito do estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ordenar a transferência do recurso federal do Piso Salarial Nacional da Enfermagem, no valor total de **R\$ 494.409,28 (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e nove reais e vinte e oito centavos)** referente ao mês de **dezembro de 2024**, para as entidades privadas sem fins lucrativos e entidades privadas conveniadas ao SUS, sob gestão dupla, conforme Anexo Único.

§1º Os recursos a serem transferidos consistem nos valores previamente estipulados pelo Ministério da Saúde para cada entidade beneficiada.

§2º Os valores descritos no Anexo único referem-se à parcela da competência Dezembro de 2024.

§3º As entidades contempladas deverão utilizar a mesma conta aberta em Instituição Financeira Federal Oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), a qual já recebeu as parcelas nos anos anteriores, visando maior transparência na prestação de contas.

§4º As despesas relativas à manutenção da conta bancária única e específica serão de responsabilidade da entidade beneficiada, sendo vedado o desconto destas despesas do valor da assistência financeira prevista nesta Portaria.

**Art. 2º** As entidades beneficiadas deverão prestar contas em até 15 (quinze) dias após o recebimento do recurso, apresentando a SES-MT os



comprovantes de pagamento aos profissionais beneficiados e extrato em planilha excel com as informações dos beneficiários e dos pagamentos efetuados.

**Parágrafo único.** As entidades beneficiadas deverão manter em arquivo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados.

**Art. 3º** A Secretaria Estadual da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais objeto desta Portaria.

**Art. 4º** As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Ação: 2728 - Gestão da Produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade**

**Unidade Gestores: 001**

**Fonte de Recursos: 1.600.0000**

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

#### ANEXO ÚNICO

#### LISTA DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS E ENTIDADES PRIVADAS CONVENIADAS AO SUS, SOB GESTÃO DUPLA

#### PISO SALARIAL NACIONAL ENFERMAGEM - PARCELA DE DEZEMBRO DE 2024

CÓD. CNES	ENTIDADE BENEFICIADA	Valor da parcela de dezembro de 2024
2393433	Clinemat Nefrologia de Mato Grosso LTDA	R\$ 79.466,27
2659107	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá - Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá	R\$ 395.897,77
2534436	Instituto Lions da Visão	R\$ 19.045,24
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 494.409,28</b>

Protocolo 1657880

#### RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Município de Paranaíta no valor de R\$ 5.968.070,00 (Cinco milhões novecentos e sessenta e oito mil e setenta reais) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I. A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**III. O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**IV. O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023**, que institui o Sistema

de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**V. O Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024**, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

**VI. Considerando a Portaria nº 0728/2024/GBSES**, que dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

**VII. A 3ª Proposta nº 087/2024** apresentada pelo Município de Paranaíta para execução de procedimentos pertencentes aos subgrupos descritos abaixo.

0417-ANESTESIOLOGIA	R\$ 75.600,00
0404-CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABEÇA E DO PESCOÇO	R\$ 193.128,45
0406-CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATÓRIO	R\$ 491.182,80
0407-CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	R\$ 559.484,97
0409-CIRURGIA DO APARELHO GENITURINÁRIO	R\$ 446.816,12
0403-CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFÉRICO	R\$ 5.214,30
0408-CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	R\$ 3.727.433,37
0201-COLETA DE MATERIAL	R\$ 76.492,29
0301-CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS	R\$ 15.000,00
0209-DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	R\$ 151.600,00
0208-DIAGNÓSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	R\$ 41.712,00
0204-DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	R\$ 5.400,00
0207-DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	R\$ 67.875,20
0205-DIAGNÓSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	R\$ 80.830,50
0211-MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	R\$ 30.300,00
VALOR TOTAL	R\$ 5.968.070,00

**VIII. A Manifestação Técnica nº 05982/2024/COPASS/SES** que consta no processo **SES-PRO-2024/101839** no qual a proposta está em conformidade com a Portaria nº 0728/2024/GBSES e o Decreto nº 1.083 de 10 de outubro de 2024, que institui o Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso;

**IX. A Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 01** de 10 de janeiro de 2025, que aprova a 3ª Proposta nº 087/2024 do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos, apresentada pelo Município de Paranaíta;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a 3ª Proposta nº 087/2024, referente à execução procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Paranaíta, totalizando o valor de R\$ 5.968.070,00 (Cinco milhões novecentos e sessenta e oito mil e setenta reais) composto pelo seguinte sub-grupo: 0417-Anestesiologia, 0404-Cirurgia Das Vias Aéreas Superiores, Da Face, Da Cabeça E Do Pescoço, 0406-Cirurgia Do Aparelho Circulatório, 0407-Cirurgia Do Aparelho Digestivo, Órgãos Anexos E Parede Abdominal, 0409-Cirurgia Do Aparelho Geniturinário, 0403-Cirurgia Do Sistema Nervoso Central E Periférico, 0408-Cirurgia Do Sistema Osteomuscular, 0201-Coleta De Material, 0301-Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos, 0209-Diagnóstico Por Endoscopia, 0208-Diagnóstico Por Medicina Nuclear In Vivo, 0204-Diagnóstico Por Radiologia, 0207-Diagnóstico Por Ressonância Magnética, 0205-Diagnóstico Por Ultrasonografia, 0211-Métodos Diagnósticos Em Especialidades.

**Art. 2º** Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 21 de Janeiro de 2025.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB /MT  
(Original Assinado)

**Flávio Alexandre dos Santos**  
Presidente do COSEMS/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1657959

## SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0071/2024

## PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03636

OBJETO: 01 (UMA) MOTONIVELADORA

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CNPJ: 15.359.201/0001-57

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

PREFEITO: PAULO AUGUSTO VERONESE

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 DE MARÇO DE 2024

## EXTRATO DO CONTATO DE DOAÇÃO NÚMERO 0066/2024

## PROCESSO Nº EMPAER-PRO-2024/00897

OBJETO: 25 (VINTE E CINCO) KIT PARA APICULTURA CONTENDO: MACACÃO MALHA LIVRE, PAR DE LUVAS DE COURO MACIA E RESISTENTES, FUMIGADOR APICOLA E FORMÃO PEGADOR DE QUADROS- 150 (CENTO E CINQUENTA) CAIXA COMPLETA COMPOSTO POR: UMA CAIXA NINHO, DUAS MELGUEIRAS, UMA TAMPA E UM FUNDO COM TRINTA QUADROS

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

CNPJ: 03.918.869/0001-08.

ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

PREFEITA: JANAILZA TAVEIRA LEITE

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 DE DEZEMBRO DE 2024

## EXTRATO DO CONTATO DE DOAÇÃO NÚMERO 0062/2024

## PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/01604

OBJETO: 88 (OITENTA E OITO) KIT PARA APICULTURA CONTENDO: MACACÃO MALHA LIVRE, PAR DE LUVAS DE COURO MACIA E RESISTENTES, FUMIGADOR APICOLA E FORMÃO PEGADOR DE QUADROS- 528 (QUINHENTOS E VINTE OITO) CAIXA COMPLETA COMPOSTO POR: UMA CAIXA NINHO, DUAS MELGUEIRAS, UMA TAMPA E UM FUNDO COM TRINTA QUADROS

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

ASSINAM: SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

PREFEITO: ALEI FERNANDES

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE JANEIRO DE 2024

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0363/2024

## PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/03605

OBJETO: 01 (UM) CAMINHÃO BAÚ NÃO REFRIGERADO

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

PREFEITO: ALEI FERNANDES

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 DE JANEIRO DE 2025

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0327/2024

## PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/00966

OBJETO: 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE ADUBO, CALCÁRIO, FERTILIZANTES E ORGÂNICOS

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

CNPJ: 03.947.926/0001-87

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

PREFEITO: FRANCISCO GONÇALVES NAVES

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 DE DEZEMBRO DE 2024

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÚMERO 0357/2024

## PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/03404

OBJETO: 01 (UMA) DESPOLDADORA DE FRUTAS INDUSTRIAL E 01 (UMA) ENVASADORA EMBALADORA AUTOMÁTICA

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CNPJ: 03.238.987/0001-75

PRAZO: 02 (DOIS) ANOS, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

PREFEITO: CELSO LUIZ PADOVANI

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17 DE DEZEMBRO DE 2024

## EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÚMERO 0001/2025

## PROCESSO Nº SEAF-PRO-2024/03651

OBJETO: 02 (DOIS) MOTOCULTIVADORES À GASOLINA

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, CNPJ SOB Nº 03.507.415/0012-05.

CESSIONARIA: COOPERATIVA COOPIBRA DE AGRICULTORES E PRODUTORES INDÍGENAS DO BRASIL

CNPJ: 42.161.184/0001-11

PRAZO: 01 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO.

ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR: ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

PRESIDENTE: FELISBERTO DE SOUZA CUPUDUNEP FILHO

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 DE JANEIRO DE 2025

Protocolo 1658034

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 037/2024-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: Aumento de quantitativo no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com a justificativa apresentada pelo fiscal do Contrato fls 02, devidamente instruído pelo processo UNEMAT-PRO-2024/05505.06.

DA ASSINATURA: 21/01/2025.

DO VALOR: R\$ 300.000 (trezentos mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0013.12.364.528.2532.0700.339000 000.15000000.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1658031

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## EXTRATO DE TCAC 001/2025/INDEMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições conferidas em lei; Considerando o contido nos autos do processo INDEAMT-PRO-2024/11127, que noticiam, em síntese, a prática das seguintes irregularidades: Dirigindo com falta de atenção causado Danos ao veículo oficial do INDEA-MT, bem como, dirigir veículo acima da velocidade permitida em Lei Nacional de Trânsito, que se enquadram nas hipóteses do Decreto 466/2023. **RESOLVE: PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA -TCAC nº 001/2025/ INDEA-MT**, conforme disposto no art.11 do Decreto 466/2023. Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2025. **LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN Presidente do INDEA-MT em Substituição legal PORTARIA/INDEAMT/00003/2025**

Protocolo 1657688

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00002/2025**

O GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 56 I do Decreto Estadual 668/2024, art. 261 da Lei 9.503/1997 (CTB), na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados que foi instaurado Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de infringir o disposto no art. 261 do CTB.

Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital para apresentar a defesa na sede do DETRAN/ MT, situado na Av. Hélio Ribeiro, nº. 1000, Residencial Paiaguás. CEP 78048-910, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do Estado de Mato Grosso, endereçada ao GERENTE DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO CONDUTOR DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma da lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado nos termos da lei

A NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA NO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

**Relação de Condutores**

Nome	Registro	Processo
ELTON DA SILVA	060****93	01082/2024
MARCELO AILTON MENDES PEREIRA	064****78	01094/2024
IVAN DA SILVA	009****85	01267/2024
THIAGO IGOR DA SILVA PEDRAZA	059****00	01532/2024
ALBANIR WANDERLEY SILVA	030****25	01777/2024
CLEYTON MALHEIROS KELM	066****94	01779/2024
RAFAEL APARECIDO GRESPAM DA SILVA	073****79	01833/2024
MARCOS AURELIO ABREU DA SILVA	060****00	01834/2024
LUCIANO MATIAS	063****07	01837/2024
EDUARDO FELIPE AQUINO ALMEIDA	076****63	02075/2024
VALDO LUCAS DE SOUSA LIMA	077****47	02132/2024
WESLEY BARBOSA DA SILVA	069****96	02205/2024
IANDRY BRITO TORRES	008****45	02436/2024
GUILHERME HENRIQUE CREME FERRARI	050****50	02578/2024
FABIO AURELIO CARDOSO	004****57	02582/2024
ALAN HIGOR SOBRINHO DE PAULA	069****20	02583/2024
MARTA REGINA TAPAJOS DA SILVA	033****54	02584/2024
NILSON FERREIRA MARTINS JUNIOR	049****45	02585/2024
PORQUERIO BERNARDINO DO NASCIMENTO	047****46	02587/2024
PAULO SERGIO DIAS DE MOURA	002****66	02589/2024
ALEXANDRO BOLDRIN	024****50	02590/2024
FERNANDO FRANCISCO CARVALHO	072****95	02591/2024
ANEURIVAN RIBEIRO DE MORAES	050****99	02592/2024
ROBSON APOLINARIO MARTINS	053****55	02593/2024
MARCELO MARCOS DE SOUZA	048****55	02594/2024
RALF CALLEGARO DE MORAIS	040****50	02595/2024
ANDERSON JOSE MOREIRA DUTRA	017****73	02596/2024
JOAO VICTOR BRUNELI DE OLIVEIRA	082****08	02597/2024
IGOR FELIPE PAULETO DA SILVA	072****08	02599/2024
MARCOS ANTONIO BRIQUESI APARECIDO	045****53	02603/2024

ELEN CRISTINA FREITAS SILVA	065****24	02604/2024
ODAIR ANTONIO SANCHES	014****01	02605/2024
RODRIGO KUSSURA PONZANI	071****30	02606/2024
YURI SHIGUERU MATSUBARA	054****04	02607/2024
ANDERSON ORTIZ	058****19	02608/2024
BRUNO TIAGO PESSOA	055****21	02609/2024
EVANDRO ADONA	036****00	02610/2024
ARLONN AUGUSTO MARQUES DO AMARAL	087****26	02611/2024
DANIEL ANTONIO ASSUNCAO DOS SANTOS	059****23	02613/2024
JONNES SOUZA REZENDE DA SILVA	057****86	02614/2024
PATRICIO KELVIN GONCALVES DA SILVA	053****48	02615/2024
ELESANDRO ROQUE GOMES	054****90	02618/2024
EMERSON FERNANDO DOS SANTOS ARAUJO	056****68	02619/2024
RUBIANA DA COSTA GHIOTTI	059****17	02620/2024
MAGDA BEATRIS SANTOS DA SILVA	000****60	02621/2024
EDVALDO BERNARDINO DE FARIAS	001****03	02622/2024
STEPHANIE MACIEL ESPINDOLA	059****46	02624/2024
ANDERSON ALCEU SENGER	004****26	02625/2024
ADEMAR RODRIGUES SIOLIM	034****11	02626/2024
ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA	056****51	02627/2024
MATEUS CASTRO PERES	081****61	02631/2024
WALLYSON FELIX SILVA DOS SANTOS	076****79	02632/2024
EDELSON ROSA DE LANA	049****60	02633/2024
ENIO FELIPE ASSUNCAO PINHEIRO DE MOURA	056****78	02635/2024
GILBERTO SEBASTIAO PEREIRA	057****42	02636/2024
JACKSON EDER BERNARDI	044****34	02637/2024
IGOR LUIZ CAIANO RIBEIRO	065****05	02638/2024
EMERSON FONTANA BARBOSA DA SILVA	068****97	02640/2024
GLEISSON JOSE DA COSTA ALEXANDRINO	054****19	02642/2024
DAVY SAMPAIO FRANCISCO	070****40	02643/2024
PAULO HENRIQUE CORREA DE SOUZA	042****15	02644/2024
MAISA IZABEL SADDI ORNELLAS DE ALMEIDA	005****68	02645/2024
ALAN DA CRUZ FERREIRA	051****32	02646/2024
MICHELE TORRES PIOTTO	013****62	02648/2024
JOSEMAR LUIS DA SILVA PRADO	066****51	02649/2024
RAFAEL CARMO DE JESUS	063****00	02650/2024
MAYKON MONTEIRO DAS NEVES	060****08	02653/2024
MATHEUS ROBERTO DE ARAUJO COSTA	084****03	02655/2024
GERALDO CELESTINO RIBEIRO JUNIOR	010****97	02658/2024
ADRIANO COUTO ONETE	071****81	02660/2024
SOCRATES WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA	072****52	02662/2024
JOSE EDUARDO VAZ CURVO NETO	066****71	02663/2024
IGOR MARTINS PINHEIRO	073****30	02664/2024
JUAREZ JUSTINO DA SILVA	061****80	02666/2024
JOSE DE SOUZA AMORIM	077****02	02667/2024
VINICIUS GABRIEL RIBEIRO	068****06	02668/2024
CLAUDIO LOPES	002****28	02669/2024
ANTONIO CARLOS MARQUES DE ALMEIDA	005****84	02670/2024
ROSEANE ABREU SILVA	039****71	02674/2024
TASSIO BEZERRA DA SILVA	068****05	02675/2024
ONIVALDO SANTANA DE LIMA	002****02	02676/2024
RAFAELA EMILY NOGUEIRA DOS SANTOS	062****33	02677/2024
RODRIGO MORAES DE SOUZA	039****28	02678/2024
JOAO BATISTA FERREIRA DO MONTE	055****52	02679/2024
LUCIANO MIRANDA BATISTA	047****50	02681/2024
ADEMI GIL DE SOUSA JUNIOR	068****35	02682/2024
FABIO LUCIO BENEVIDES	030****12	02683/2024
FABIO SANTOS DA SILVA	048****74	02684/2024
CLEMENTINO FERREIRA BONFIM	062****10	02687/2024
DOUGLAS RESENDE SOUZA	068****87	02688/2024
WALDIR DE CERQUEIRA CALDAS JUNIOR	030****70	02689/2024
HUGO FERNANDO PEZOLATO	024****39	02690/2024
ERIVELTON DOS SANTOS DE ALMEIDA	068****60	02691/2024
SIRLETE DE SOUZA BARBOSA	080****21	02692/2024
ANISIO DE FARIA NETO	049****71	02693/2024
ELKJAI PEREIRA DE ANDRADE	048****00	02694/2024
NEIVALDO PEREIRA DE LIMA	005****60	02695/2024
ROGELSON DA SILVA COSTA	085****38	02696/2024

RUDIMAR LUIS VIEIRA	004****17	02698/2024
EVELIN ALVES FIGUEIREDO	055****71	02703/2024
LUCIOMAR ARAUJO BASTOS	037****77	02704/2024
VILMAR SOARES	001****09	02705/2024
MAICON SILVA FRANCISCO DO PRADO	085****07	02706/2024
FLAVIO CAMARGO SERPA JUNIOR	060****57	02707/2024
PRISCILA ANGELI THEODORO DA SILVA	056****05	02708/2024
JOARES SOARES FAUSTINO DE CARVALHO	083****53	02709/2024
ABEL QUEIROZ DE SOUZA	000****35	02710/2024
SUZANY RATTI MARTINS RIBEIRO	057****76	02712/2024
LAIS SANTOS SILVA	070****20	02713/2024
LEONARDO DE SOUZA FORTUNATO SOARES	073****63	02715/2024
HELTHON ALMEIDA ARAUJO	064****05	02716/2024
THIAGO FERREIRA DE BRITO	073****90	02719/2024
WILSON DELGUINGARO MIRANDA	029****95	02720/2024
ERICK GUSMAO CONCEICAO DE LARA	049****48	02723/2024
BRUNO ROBERTO SCOTTI	077****15	02724/2024
ADRIANO HENRIQUE DA SILVEIRA OLIVEIRA	041****00	02725/2024
RAFAEL PAREDES NOGUEIRA	049****00	02726/2024
ALESSANDRA CUNHA	015****01	02727/2024
SELVINO DANELLI	033****66	02728/2024
AKILLA NAYARA SILVEIRA DANTAS	083****40	02729/2024
FABIO MATHEUS ELER	043****12	02730/2024
JULIANO AVILA PEDROSA	006****29	02731/2024
VITOR TELES FAUSTINO	080****09	02733/2024
JUCIMAR RAMIRO DE ALMEIDA	038****43	02737/2024
MARIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	053****20	02738/2024
MAGNO JUNIOR TEIXEIRA COELHO	054****23	02739/2024
DIEGO LUIZ TAFAREL	038****31	02740/2024
ARYSLA VALERIANO DOS SANTOS	067****12	02741/2024
JULIO CESAR MONTEIRO	002****30	02742/2024
JEAN FLAVIO DOS SANTOS PALERMO	025****79	02743/2024
TIAGO TAVARES BASTOS	076****70	02744/2024
JAIR ANTONIO DE ALMEIDA	002****50	02745/2024
HUMBERTO JOSE PEIXOTO VELLOZO	001****80	02747/2024
ROBERTO CARLOS DE ARRUDA	000****91	02749/2024
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	072****02	02750/2024
LIVIA ALVES MARINHO DOS SANTOS	058****29	02751/2024
GUILHERME SANTOS DE ALMEIDA	028****57	02754/2024
ARTHUR JOSE SOARES	063****50	02755/2024
JACKSON VINICIUS CARVALHO DA SILVA	083****00	02756/2024
ALESSANDRO JESUS E SILVA	078****36	02757/2024
DEJANILSON FERREIRA DE SOUSA	048****90	02758/2024
SIDNEI MAURICIO	044****01	02759/2024
ALISON FERREIRA DA SILVA	082****29	02761/2024
DANILO RAFAEL DE ALENCAR	042****60	02764/2024
RODRIGO BORGES SILVA	009****77	02766/2024
FABRICIO DE LIMA FERREIRA	062****26	02767/2024
ROBSON ANTONIO DE MORAES BOLANDIM	051****70	02768/2024
ANTONIO NUNES MACEDO	067****86	02774/2024
CLEILSON PEREIRA LIMA	034****49	02775/2024
MARCIANO HENRIQUE COSTANTE	083****69	02777/2024
ALANA KELLY DE ANDRADE SILVA	058****21	02778/2024
LAERTE BARBOSA NICOLAU	040****06	02779/2024
JOAO COSTA BARROSO	073****32	02781/2024
CESAR MARTINS DA SILVA	079****28	02782/2024
WESLEY NUNES DA COSTA	070****66	02784/2024
DHOUGLAS DE MORAES NEVES	048****75	02786/2024
RONIVON MAZZETO DOS SANTOS	041****62	02787/2024
WAGNEI FEITOSA GAVIAO DE LIMA	080****15	02788/2024
GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAES	073****07	02789/2024
JULIANO FERREIRA LEITE	081****72	02791/2024
JEAN CAIRES ANDRE DE ARAUJO	004****58	02792/2024
YOHANAN LEITE DA SILVA	079****32	02793/2024
JOSE PEDRO DOS SANTOS SILVA	002****24	02795/2024
ALLAN VICTOR MATEUS GUIMARAES	080****99	02796/2024
JEFFERSON EMIDIO DE ALMEIDA SOUSA	004****73	02797/2024
MARCOS ROBERTO A NASCIMENTO	024****22	02798/2024
BENEDITO MORAIS DA SILVA	072****19	02801/2024
CAMILA MOREIRA FERRAZ AQUINO	075****82	02802/2024

JOSUE NERI DE ALMEIDA	000****35	02803/2024
WESLEY DIAS CARVALHO	062****30	02804/2024
CAMILA ALVES DA SILVA	071****77	02805/2024
ALAN CARDOSO DE CARVALHO	060****33	02806/2024
WANCLEY DARYEL RODRIGUES MIRANDA	042****88	02810/2024
WANDIR PEDRO DE MORAIS ALVES	036****61	02811/2024
WILLIAN GABRIEL ELIAS DO NASCIMENTO	085****15	02813/2024
JONATHAM HERCULES DA SILVA MACIEL	054****53	02815/2024
LUCAS ROSA MATOS	060****17	02816/2024
PABLO VINICIUS CASADO PULUCENA	065****81	02817/2024
ROBERVAL RODRIGUES NEVES	033****03	02818/2024
MARIANA MOREIRA LAZZAROTTO REBELATTO	077****43	02819/2024
ILANA PANKARARU HONORIO DE OLIVEIRA	069****08	02820/2024
CHARLES SOUZA SILVA	037****90	02822/2024
JOILTON DA SILVA OLIVEIRA	065****62	02823/2024
LUAN DOS SANTOS SILVA DE SOUZA	071****03	02824/2024
ROGERIO PORDO	065****20	02825/2024
LUIS CARLOS DA SILVA	068****45	02826/2024
RAFAEL JOSE DA SILVA	049****07	02827/2024
MICHAEL SILVA DO NASCIMENTO	062****15	02829/2024
LEO MARCIO DA SILVA SANTOS	040****15	02830/2024
MARIANA QUECADA ROSSI	071****06	02834/2024
EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA MOURA	081****72	02835/2024
LUCIANO PEREIRA SOUZA	085****72	02836/2024
ALINE TOMAZELI RIBEIRO	069****40	02837/2024
MARIA LOPES SANTANA	020****04	02838/2024
MAKSON LYNIKER SILVA	059****00	02840/2024
ALYS ROBERTO LIMA DA SILVA	064****27	02841/2024
MAYCON CRISTIANO SIQUEIRA	060****87	02842/2024
ANDERSON VELOSO DE ALMEIDA	062****18	02844/2024
LUCAS COSTA BOTELHO	082****10	02845/2024
FELIPE AUGUSTO DA SILVA PADILHA	044****64	02846/2024
MARIA LUCY MARTINS VELASCO NOGUEIRA	070****02	02847/2024
VAGNER CEBALHO	082****64	02848/2024
HELIAURO RAMOS GARCIA SILVA	005****64	02849/2024
MARCOS DIONE MENDES DA SILVA	058****35	02850/2024
GILDENES OLIVEIRA PAULINO	075****43	02851/2024
ISMAEL JUNIO SUDRE VILETE	044****06	02856/2024
VANILTON CAMELO PINTO	002****98	02857/2024
JEFFERSON CORREA BENTO	070****80	02858/2024
ALEXANDRE ASSUNCAO CARVALHO NETO	077****58	02859/2024
MARCELO RIBEIRO DE ANDRADE	012****01	02863/2024
YANDRA ANDERSON DA SILVA	080****60	02864/2024
LUAN VICTOR NOLASCO RODRIGUES DA SILVA	056****89	02866/2024
EMERSON CERQUEIRA GOMES	046****42	02868/2024
MARCIANO HANSEN	046****93	02869/2024
GISLAINE DE SANTANA ALMIRON	039****00	02870/2024
EBER JUNIOR SOUZA CARDOSO	050****05	02871/2024
WILSON FERNANDO DA CONCEICAO SILVA	056****96	02872/2024
RAISON RODRIGUES DE SOUSA	076****64	02873/2024
JUVECINO JOSE DA COSTA	020****98	02874/2024
RUITER SOUZA OLIVEIRA	068****22	02875/2024
CHRISTIAN MARQUES MACEDO	052****25	02876/2024
GABRIEL YCARO SANTANA DOS SANTOS	079****92	02877/2024
THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	069****75	02878/2024
VICTOR HUGO BORBA DE OLIVEIRA	071****70	02879/2024
ISAAC RYANN SANTANA MARTINS	073****01	02880/2024
JAIME MARTIMIANO SORIOS	001****08	02881/2024
BRUNO RAFAEL DA SILVA	070****19	02882/2024
HEMERSON ROMAO FERREIRA	041****05	02884/2024
DORIVALDO DE SOUZA RIBEIRO	055****03	02885/2024
GERMANO CORREA DE OLIVEIRA	012****78	02886/2024
GUILHERME VARGAS GARCIA	005****13	02887/2024
RENILDO ROSARIO DA CRUZ	049****38	02888/2024
EZEQUIEL SOARES DOS SANTOS	015****14	02890/2024
MANUEL JORGE RIBEIRO NETO	081****40	02891/2024
CARLOS HENRIQUE MATOS SOARES	082****07	02892/2024
WELLINGTON ROCHA DIAS	023****77	02893/2024
WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA	047****08	02894/2024

ELAINE RISSI DOS SANTOS	000****76	02897/2024
JULIO DA SILVA MARTINS JUNIOR	062****93	02898/2024
ELUIZA ALVES FANALI	015****82	02899/2024
MATHEUS FERREIRA GOMES	064****80	02900/2024
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA COSME	043****08	02901/2024
RAFAEL SOUZA BELOTTO	043****53	02902/2024
RENATO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	029****21	02903/2024
GUSTAVO HENRIQUE DE ASSIS	077****15	02904/2024
FERNANDO RAMOS DA SILVA	077****77	02905/2024
ORISVALDO GOVEIA	001****06	02906/2024
NERCIDIO JESUS BORGES	005****57	02909/2024
SILVIO BATISTA CINTRA	055****54	02914/2024
VANDERLEI DE SOUZA OLIVEIRA	031****90	02916/2024
EDUARDO GOMES DE LIMA	058****83	02918/2024
TITO MANUEL ROMERO GUTIERREZ	074****51	02919/2024
MARCIONE MENDES PEREIRA DA SILVA	058****01	02920/2024
CAMILA NASCIMENTO FERNANDES CORREA DE ARRUDA	083****32	02921/2024
IVETE LORENSON RODRIGUES	024****17	02923/2024
JOSE AUGUSTO ARAUJO MENDES	035****53	02924/2024
PABLO SILVA RODRIGUES DE ARAUJO	031****53	02925/2024
DANIEL PRESTES SANTOS	053****01	02926/2024
JOSE WALDIR DA SILVA	044****03	02927/2024
MAGDO DOMINGUES DE OLIVEIRA	043****69	02928/2024
ELVISON PEREIRA CAMPOS	033****46	02929/2024
CARLOS ANTONIO DE SOUZA PAIVA	043****08	02930/2024
ALESSANDRO RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	000****61	02934/2024
VILMAR GONCALVES	046****99	02935/2024
LEONARDO CARVALHO	085****77	02937/2024
LUCAS PAULINO DE ALMEIDA	082****96	02941/2024
VILMAR GONCALVES	046****99	02942/2024
ELIANE FERREIRA DA LUZ	054****76	02944/2024
LEONARDO CARVALHO	085****77	02946/2024
CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA	081****56	02947/2024
SIDNEI LUIZ DO NASCIMENTO	051****24	02948/2024
CELESTINO RODRIGUES DE MORAES JUNIOR	056****65	02950/2024
RAFAEL GOOTEMBERG DE MELO	065****00	02951/2024
ELIZELTON DA SILVA MOURA	071****09	02952/2024
LEONARDO CARVALHO	085****77	02955/2024
DONIZETE DE CASTRO	069****84	02956/2024
JUCIMAR RAMIRO DE ALMEIDA	038****43	02957/2024
MARIO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	053****20	02958/2024
MATHEUS CANDIDO SOJO	083****82	02959/2024
MATHEUS JUNIOR VALERIO VICENTE	074****19	02960/2024
GUSTAVO KAUE SILVA BISPO	086****76	02962/2024
ANDERSON LUCAS GOUVEIA NERES	080****48	02966/2024
LUAN CAUE ALVES MARQUES	082****50	02967/2024
BRUNO VINICIU FLORES	082****06	02968/2024
WEBIO GOMES DE AMORIM	047****22	02969/2024
WERIK FERNANDES MARTINS	087****88	02970/2024
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	039****08	02971/2024
THUANY FERREIRA DE ARAUJO	062****24	02972/2024
ERISVAN FELIX DE FRANCA	086****80	02973/2024
REGINALDO FERREIRA DA SILVA	047****20	02976/2024
CICERO AUGUSTO MILAN	036****00	02977/2024
PAULO SERGIO DO NASCIMENTO	046****03	02978/2024
CRISTIANE SILVA PEREZ BORGES	011****23	02981/2024
EDILSON MARQUES	032****46	02982/2024
PEDRO LUCAS SILVA NOVAS	065****34	02987/2024
HELTHON ALMEIDA ARAUJO	064****05	02989/2024
MARCO ANTONIO KODANI	028****03	02990/2024
RENAN HENRIQUE LINO DA SILVA	071****89	02991/2024
WANESSA DE OLIVEIRA BARBOSA	043****78	02992/2024
MARINHO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	002****45	02993/2024
ALESSANDRO MORAIS DE ANDRADE	064****39	02995/2024
MARCOS AURELIO RAMOS	058****62	02998/2024
ROSILENE CAETANO DE SOUZA BUENO	069****79	03000/2024
TALITA PARRON DE SOUZA	050****00	03001/2024
JAMES BRONSON MARINHO JESUS	001****04	03002/2024
GUILHERME MARQUES BONFIM	075****04	03003/2024

PEDRO AUGUSTO SAMPAIO DE BARROS	081****30	03004/2024
SALESIO DIAS NUNES	012****63	03006/2024
BRUNO DE CARVALHO GRAMA	063****19	03007/2024
BRAYAN ORLANDO DONATTI PARRA	079****30	03008/2024
CLAUDEMILSON LOPES COELHO BARRETO	044****77	03009/2024
CLAUDIONOR DA SILVA	033****31	03010/2024
MARIA GERALDA GONCALVES	052****69	03011/2024
EDSON DA SILVA	010****02	03012/2024
BRUNO MENDES FERREIRA	064****04	03013/2024
ALEF DOS SANTOS ALVES	062****02	03014/2024
VALDEIR DOS ANJOS DE SOUZA	070****41	03016/2024
ANDRESSA BRUNHOLI DOS SANTOS	065****18	03017/2024
VILSON RODRIGUES DE MOURA	034****89	03019/2024
MARCOS AURELIO RAMOS	058****62	03020/2024
EDESIO SILVA ARANTES	017****16	03022/2024
VINICIUS KAUE MATEUS PINHEIRO	079****25	03024/2024
EDNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	060****90	03026/2024
ANDERSON CARVALHO ALVES	057****87	03027/2024
VITOR GARCIA ALVES	077****72	03028/2024
ADRIANO DA SILVA SOBRAL	079****22	03029/2024
JOSE MARCOS DE CAMPOS	056****87	03030/2024
ISRAEL RODRIGUES DE BRITO	033****42	03031/2024
ELIEZER FERNANDES MONTEIRO	053****65	03033/2024
EVALDO ALEXANDRE	026****02	03034/2024
LEONARDO CARVALHO	085****77	03035/2024
VALDEIR MOISES DA SILVA	059****68	03036/2024
AMARILDO CARNEIRO DA SILVA	065****87	03037/2024
FABIO SANTOS DE OLIVEIRA	049****88	03038/2024
RAFAEL CARMO DE JESUS	063****00	03039/2024
RONALDO VANDERLEI FERNANDES	053****73	03041/2024
ANTONIO DA SILVA	037****61	03043/2024
IRONILDO GUIMARAES DA SILVA	020****70	03044/2024
IRONILDO GUIMARAES DA SILVA	073****11	03044/2024
DAIANE SOUZA RODRIGUES BARROS	083****26	03045/2024
THIAGO PAULO DE ALMEIDA	072****76	03046/2024
MARCELO GUSTAVO FERREIRA BRITO	081****74	03048/2024
THIAGO CAMPOS SANTIAGO	044****29	03049/2024
JUNIEL DOS SANTOS CORREA	071****49	03051/2024
VANTUIR ALVES DE ARAUJO	044****40	03054/2024
TALITA PARRON DE SOUZA	050****00	03055/2024
GUILHERME MARQUES BONFIM	075****04	03056/2024
EDILSON MARQUES	032****46	03058/2024
ANGELA MARIA DO NASCIMENTO	034****09	03060/2024
WESLEY ISMAEL PEREIRA	057****05	03061/2024
ELIEZER MORAES MARTINS	038****75	03062/2024
SALIM DE SANTI	041****60	03065/2024
CYNTHIA MADALENA DA SILVA	075****98	03066/2024
LEODILSON DA SILVA SOARES	042****74	03067/2024
ALDICELIA NASCIMENTO DA SILVA	059****04	03069/2024
LAILSON DE JESUS PINHEIRO SILVA	082****53	03072/2024
JORGE CARLOS RIBEIRO	056****70	03073/2024
CRISTIANO LOPES DA SILVA SANTOS	047****09	03074/2024
JOAO PAULO DE OLIVEIRA	084****90	03075/2024
ADEMAR DE MOURA	054****21	03077/2024
GABRIEL CARVALHO FIDELIS	078****23	03078/2024
LUCAS ANTONIO AZEVEDO BORGES	038****00	03079/2024
RAFAEL VIEIRA FERNANDES	081****90	03080/2024
ORLANDO GERMANO DA SILVA	058****23	03082/2024
WALACE CLEIDIVAN BOTELHO LEITE	053****40	03083/2024
EDER PIRES ALVES DA SILVA	043****38	03086/2024
PABLO DIVINO DE OLIVEIRA	050****43	03089/2024
SEBASTIAO LIMA SOUSA	049****20	03090/2024
AILTON BASILIO CARDOSO JUNIOR	067****94	03091/2024
LEONAM GERALDINI COSTA OLIVEIRA	070****03	03092/2024
CRISLEY MARACAHIPES DA SILVA	078****86	03096/2024
FAGNER BARRETO DE OLIVEIRA	039****17	03097/2024
JEANCARLO DE ALENCAR	003****23	03098/2024
ANDRESSA ZACARKIM PINHEIRO DOS SANTOS	041****90	03099/2024
LEO CLAITON DOS SANTOS ARAUJO	005****97	03105/2024
FABRICIO JORNEI DE CAMPOS	061****09	03106/2024

LUIS FERNANDO DINIZ REZENDE	066****97	03107/2024
MARCOS LUIZ FAGUNDES	051****67	03108/2024
RONALDO NASCIMENTO PAES LANDIN	061****78	03109/2024
ROBERVAL DE JESUS	067****29	03110/2024
THIAGO SCHWANCK GHEDIN	031****20	03112/2024
CARLOS EDUARDO MASTELLA GONCALVES	081****98	03113/2024
JULIA MARA ALEIXO	041****44	03115/2024
JOAO JOSE DE MELO SEREJO	047****69	03116/2024
KAROLINE GRASIELLE DE OLIVEIRA FRISON	034****04	03118/2024
WELTON PEREIRA DA SILVA	009****31	03119/2024
EDUARDO PINHO DE OLIVEIRA	078****05	03120/2024
FABIO HENRIQUE DA SILVA	024****17	03121/2024
SONI CELITO MARTINS	010****32	03122/2024
ROSENO CARLOS DE ALENCAR	032****10	03123/2024
DIEGO BARRETO DA SILVA	043****03	03128/2024
JONNY WILSON NETO COENGA FERREIRA	054****28	03129/2024
LUCAS MARCIO MERGAR MORAES	067****80	03130/2024
GUILHERME FERMINO PAES	086****95	03131/2024
WELLINGTON HUDSON DA SILVA DIAS	080****97	03133/2024
LEONARA DA SILVA SANTOS	055****10	03134/2024
DOUGLAS ARAUJO DE LIMA	042****04	03135/2024
MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	072****99	03138/2024
VALDERSON FERREIRA DE CARVALHO	047****45	03139/2024
WALTER DE MATOS ARAUJO	046****05	03140/2024
ALEXANDRE NOLASCO FERNANDES	055****94	03141/2024
VILMARA PEREIRA DA SILVA COSTA	078****32	03142/2024
JEFERSON MOREIRA PEREIRA	063****83	03143/2024
LUIS DARCI RORIG	017****66	03144/2024
IGOR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	073****88	03145/2024
ALCIDES PEREIRA NUNES NETO	064****59	03147/2024
IZNEILTON SILVA BARBOSA	058****62	03148/2024
RODRIGO MERGEN	062****27	03150/2024
WILTON FRANCISCO DE AGUIAR BARBOSA	070****32	03151/2024
MATHEUS CARVALHO PIMENTA	082****73	03154/2024
LETICIA MACHADO PASUCH	073****79	03155/2024
LETICIA APARECIDA DOS SANTOS DE ARAUJO	057****17	03156/2024
HUANDERSON RIBEIRO CORDEIRO	042****07	03161/2024
KALAHAN BARBOSA DE MORAIS	067****53	03162/2024
DILAN NEVES DE MORAES	081****20	03163/2024
ALESSANDRO MARIA DA CONCEICAO	049****54	03165/2024
FABIO DOS SANTOS LOPES	048****79	03166/2024
PATRIK OLIVEIRA RODRIGUES	086****64	03168/2024
GILSON FILIPE RODRIGUES	048****50	03169/2024
ARTHUR BRITO OLIVEIRA CORREA DA COSTA	083****45	03170/2024
WALTEIR VIEIRA LIMA	068****64	03171/2024
JAIRIS TEIXEIRA DA SILVA	059****67	03172/2024
RAMIRES CESAR SOUZA SANTOS	080****91	03175/2024
WALTYLES MAGALHAES DE MORAES	047****71	03176/2024
JAIRO QUEROBINO DOS SANTOS	057****16	03177/2024
RAFAEL ANTONIO RIBEIRO BATISTA	025****10	03178/2024
MARCO AURELIO DE CAMPOS JARDIM	002****78	03181/2024
ARIADNE PRATA DA SILVA	056****07	03186/2024
FABIO BOLSONI	055****31	03192/2024
ADELSON CAMPOS LEONEL	014****76	03194/2024
JONES RODRIGUES DE SOUSA	037****03	03195/2024
KAUA PASCOIN CAMPOS FARIA	083****18	03196/2024
RAFAEL FREIRES CORREA DA COSTA	030****40	03197/2024
KAMILA JANE DE SOUZA RAMOS	053****20	03198/2024
VINICIUS ALMERINDO DE JESUS CARVALHO	051****19	03200/2024
RHALINE CICERA MARTINS NOLASCO	071****01	03205/2024
JANILSON BRITUALDO FERREIRA DOURADINHO	037****15	03206/2024
CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	053****43	03208/2024
ALEXANDRE KLEIN GUIMARAES DE SOUZA	060****51	03210/2024
THALIA LUCAS DE OLIVEIRA	070****31	03212/2024
RAFAEL HENRIQUE BRITO DA COSTA	057****13	03213/2024
MAYKEL HENRIQUE CAZARIM KIRCHESCH	003****07	03216/2024
ALEXANDRE PEREIRA DE MELO	080****53	03217/2024
NOEME DE OLIVEIRA	020****50	03218/2024

RENAN CARLOS ANGOLA	068****39	03219/2024
GUSTAVO FERREIRA PORTO	071****73	03220/2024
LUIZ FELIPE DE JESUS OLIVEIRA DE SOUZA	068****98	03221/2024
ISAQUE DIEGO DE JESUS SANTOS	081****09	03224/2024
HUGO HENRIQUE GARCIA	004****37	03226/2024
ALEXSANDRO DOS REIS PINHEIRO	048****00	03228/2024
SALOMAO PEREIRA ALVES	037****00	03229/2024
JAMILSON GOMES DOS SANTOS	060****98	03231/2024
JOSE ALECIO MICHELON JUNIOR	060****18	03233/2024
RAFAEL MORAIS DA SILVA	067****43	03235/2024
ARTHUR BALBINOTTI SOARES	072****13	03236/2024
EDUARDO FRANCO VIEIRA	073****69	03238/2024
GABRIEL GONCALVES LOPES	074****92	03240/2024
LEANDRO DA SILVA SIKORSKI	031****01	03241/2024
LAYSSON RUAN MARTINS GOUVEIA	077****01	03242/2024
CARLOS RENATO MIRANDA GOMES	041****22	03247/2024
JONNY MICHEL MENDES	049****30	03248/2024
LEANDRO CEZAR DE PINHO	027****51	03250/2024
JOSE FERNANDO GUEDES ALBERNAZ	043****60	03253/2024
RONALD CHISTIAN GOMES DE ALMEIDA	084****00	03258/2024
PABLO ROBERT JESUS VIEIRA	086****50	03259/2024
THIAGO SAMPAIO DA SILVA BARRADAS	032****29	03260/2024
LUIZ FERNANDO BENEDITO DA C MARQUES FONTES	041****95	03261/2024
MARCOS ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	003****03	03263/2024
CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	000****95	03264/2024
GEOVANE CAMPOS SILVA	057****00	03268/2024
CLEBER OLIVEIRA DA SILVA	039****44	03270/2024
WEULLER FERREIRA DA CRUZ	057****09	03272/2024
JOSE ALEXANDRE DA SILVA	056****10	03273/2024
JHONATAN LUIZ PEREIRA	058****90	03274/2024
ADEMIR DIAS DA SILVA	043****00	03275/2024
WILLIAN GOMES DA SILVA	021****48	03277/2024
HELIO BERNARDO FERREIRA	001****81	03278/2024
FABIO AUGUSTO CAVALETTI	011****27	03281/2024
LUIZ FERNANDO DA SILVA LACERDA	077****70	03283/2024
ADOLFO MARQUES PINTO	019****01	03284/2024
SIDNEY DA SILVA MUNIZ	071****30	03287/2024
RODRIGO ALENCAR CANTAO	041****39	03289/2024
QUIOMA ARISTOGTON JUNIOR MAGALHAES MARTINES	055****29	03290/2024
LUKAS CARDOSO RIBEIRO	044****21	03291/2024
EMERSONN SANTOS CALVET	052****99	03293/2024
EUGENIO AGOSTINHO DE MORAIS CURVO	017****82	03296/2024
RODRIGO GABRIEL	043****61	03299/2024
ALINE RODRIGUES DE LIMA	045****74	03300/2024
ELIANE FERREIRA DA LUZ	054****76	03301/2024
THAISMA CARVALHO DE SOUZA	038****74	03304/2024
LUAN GABRIEL MONGUINI PECANHA	073****74	03305/2024
ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE	004****37	03309/2024
MARCOS EDUARDO FERNANDES DE SOUZA	087****92	03312/2024
RONALDY LIMA CRUZ	075****29	03314/2024
RONALDY LIMA CRUZ	075****29	03315/2024
NEIDIVAN DAVI MARTINS	076****28	03316/2024
MATEUS CASTRO PERES	081****61	03317/2024
WEVERTON ANDRADE ZANARDI	058****81	03318/2024
FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA BALDIN	067****12	03319/2024
GUILHERME SANTOS JACOMA	081****00	03320/2024
RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO	038****40	03321/2024
ARLONN AUGUSTO MARQUES DO AMARAL	087****26	03322/2024
GUSTAVO CAMPOS ALMEIDA	074****36	03323/2024

WILSON DIAS DE MOURA JUNIOR  
GERENTE - EM SUBSTITUIÇÃO  
GERÊNCIA DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES AO  
CONDUTOR

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE  
DIRETOR DE AUTARQUIA  
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS

Protocolo 1657976

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade

de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
178/2024/PSI	13/01/2025	PSICOCLIN S/S LTDA	32024925/0001-69	3.127,21
179/2024/PSI	13/01/2025	PSICOCLIN S/S LTDA	32024925/0001-69	8.887,86

Protocolo 1657942

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria A e para a categoria B, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa Ser Família CNH Social no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

**Modalidade de licitação:** Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

**Contratante:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

**Vigência:** 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ	VALOR DO CONTRATO
075/2024/MED	13/01/2025	GASTRICA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA - GASTRICA	13381122/0001-17	3.301,22
076/2024/MED	13/01/2025	CLINICA VIVO MEDICINA LTDA - CLINICA VIVO MEDICINA	01088476/0001-99	4.951,83
081/2024/MED	13/01/2025	NCMA CLINICA MEDICA LTDA	50349763/0001-10	2.539,40
082/2024/MED	13/01/2025	NCMA CLINICA MEDICA LTDA	50349763/0001-10	3.682,13
089/2024/MED	13/01/2025	REINALDO ALMEIDA GIL - HIGYA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	19824604/0001-36	1.269,70

Protocolo 1657946

**PORTARIA Nº 015/2025/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exame de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
178/2024/PSI	13/01/2025	PSICOCLIN S/S LTDA	32024925/0001-69
179/2024/PSI	13/01/2025	PSICOCLIN S/S LTDA	32024925/0001-69

**Fiscal Titular:** Victória Aparecida de Oliveira - Matrícula 320xxx

**Fiscal Substituto:** Isadora Elena Oliveira - Matrícula 320xxx

**Gestor Titular:** Ana Lucia de Almeida - Matrícula nº 138xxx

**Gestor Substituto:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula nº 138xxx

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE**

PRESIDENTE DO DETRAN-MT em Substituição

(original assinado)

Protocolo 1657956

**PORTARIA Nº 016/2025/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exame de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
075/2024/MED	13/01/2025	GASTRICA CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA - GASTRICA	13381122/0001-17
076/2024/MED	13/01/2025	CLINICA VIVO MEDICINA LTDA - CLINICA VIVO MEDICINA	01088476/0001-99
081/2024/MED	13/01/2025	NCMA CLINICA MEDICA LTDA	50349763/0001-10
082/2024/MED	13/01/2025	NCMA CLINICA MEDICA LTDA	50349763/0001-10

**Fiscal Titular:** Isadora Elena Oliveira Silva - Matrícula 320xxx

**Fiscal Substituto:** Dario Douglas Da Silva - Matrícula 320xxx

**Gestor Titular:** Ana Lucia de Almeida - Matrícula nº 138xxx

**Gestor Substituto:** Marcello Ferreira de Carvalho - Matrícula nº 138xxx

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE**

PRESIDENTE DO DETRAN-MT em Substituição

(original assinado)

Protocolo 1657963

## PORTARIA Nº 017/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portarias nº 573/2024/GP/DETRAN/MT, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no DETRAN-PRO-2024/31632, resolve:

**Art.1º** - Credenciar a empresa SOLUTION TECNOLOGIA DA INFORMACAO SA - SOLUTION HEALTH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.265.330/0001-65, com unidades na QUADRA SHCN CL QD 206 BLOCO A, SN, SALA 9 PARTE PZ, ASA NORTE, BRASILIA/DF e na AV GENERAL OLYNTHO PILLAR, 00300, LOT 2 PAL 33718 QDR B, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ, para realizar a transferência de propriedade de forma digital através do credenciamento e homologação de plataforma de serviços digitais.

**Art.2º** - O campo de atuação da empresa será a jurisdição do Estado de Mato Grosso;

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE**  
PRESIDENTE DO DETRAN-MT - em Substituição  
(original assinado)

Protocolo 1657967

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## PORTARIA Nº 017/2025/MTI

Instituir o Comitê Interno de Gestão por Competências, a ser executado pela Unidade de Gestão de Pessoas (UGPES) e pela Gerência de Aplicação, Conhecimento e Desenvolvimento (GACD), no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI), com a responsabilidade de coordenar, supervisionar e implementar as ações relacionadas à gestão por competências, em conformidade com o regimento interno da MTI e os objetivos estratégicos da organização.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no exercício de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Comitê Interno de Gestão por Competências, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação (MTI), composto por todos os gerentes de unidade das Unidades Administrativas da MTI.

§ 1º Compete ao Comitê as seguintes atribuições:

- Revisar, descrever e definir as competências essenciais para cada cargo ou função, alinhando-as aos requisitos do regimento interno e às necessidades de cada setor;
- Garantir o alinhamento das competências técnicas com os objetivos estratégicos de cada Unidade e com as metas da MTI.

**Art. 2º** Compete à Unidade de Gestão de Pessoas (UGPES) e à Gerência de Aplicação, Conhecimento e Desenvolvimento (GACD):

## À UGPES:

- Convocar e presidir as reuniões do Comitê, podendo suspender as reuniões quando necessário, e garantir a execução das decisões, conforme estabelecido no regimento interno;
- Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão de Gestão por Competências, observando os preceitos do regimento interno e as diretrizes organizacionais;
- Submeter os Mapas de Competências aos Diretores de cada Diretoria para validação, conforme procedimento regulamentar;
- Encaminhar os Mapas de Competências para aprovação da Diretoria Executiva (DIREX), conforme as disposições do regimento;
- Solicitar a publicação dos Mapas de Competências e dos resultados das avaliações na Intranet da empresa, conforme o regimento e as práticas institucionais.

## À GACD:

V - Manter atualizado o Mapa de Competências Técnicas e Comportamentais de todas as funções da organização, conforme os parâmetros definidos pelo Comitê;

VI - Promover a divulgação e realizar o treinamento dos avaliadores e avaliados, alinhando os processos ao regimento interno da MTI;

VII - Executar o ciclo de avaliação das competências, conforme cronograma estabelecido pela UGPES e conforme o regimento interno da MTI;

VIII - Elaborar relatórios informativos para os gestores com base nos resultados das avaliações, em conformidade com as normas internas.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**  
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1658014

## EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0346-2024/EMPAER/  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO GUAPORÉ - CIDESA

Extrato do Termo de Cooperação nº 0346/2024, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé - CIDESA.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação dos partícipes para execução de programa de Assistência Técnica, Extensão Rural, visando prestar aos produtores atividades de difusão de conhecimentos científicos como acompanhamento nas cadeias da bovinocultura de corte e de leite, culturas anuais, dentre outras ações importantes de natureza técnica, econômica e social, e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT, dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para cumprimento do objeto acima a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER MT e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé - CIDESA, desenvolverão ações de gestão integrada no âmbito dos Municípios Mato-grossenses Consorciados sendo eles: Campos de Júlio, Comodoro, Nova Lacerda, Conquista D'Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade, Pontes e Lacerda e Vale do São Domingos.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá sua vigência de (2) dois anos, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

**ASSINAM:** Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela CIDESA, sua Presidente, Sra. Maria Lúcia de Oliveira Porto.

Suelme Evangelista Fernandes  
Diretor Presidente  
EMPAER-MT  
(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2025.

Protocolo 1657804

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº  
001/2023/EMPAER-MT  
(EMPAER-PRO-2025/00022)

**I-LOCATÁRIO (A):** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.

**II-LOCADOR (A):** LÍDIA FÁTIMA DE MELO FERNANDES

**III-OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste, com prevalência do valor indicado na carta proposta, de acordo entre as partes, respeitando o valor máximo do laudo pericial indicado no contrato, referente à locação de imóvel não residencial para funcionamento do escritório local da EMPAER no município de Barra do Garças - MT.

**IV-VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de 24 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2026.

**V-RATIFICAÇÃO:** Esta prorrogação decorre do Despacho a fl. 91 da Diretora de Administração Sistêmica e do Termo/Certidão/Anexo III, do Diretor Presidente, com fundamentos disposto no art. 29, inc. V, da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei nº 8.245/1991, Decreto Estadual nº 840/2017



e suas alterações e demais legislações correlatas, e em atendimento as Orientações Jurídico-Normativa nº 009/CPGE/2022, do processo administrativos EMPAER-PRO-2025/00022.

**VI-VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 4.031,64 (quatro mil e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

**VII-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2005-9900; Elemento de despesas: 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física); Fonte: 1.500.0000.

**VIII-GESTOR/FISCAL:** Felipe Alves dos Santos e Itallo D'Paula Matos Machado.

**IX- ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente, o Sr. Suelme Evangelista Fernandes e pela Contratada a Sr.ª Lídia Fátima de Melo Fernandes.

**X-DATA DE ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2025.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
DIRETOR PRESIDENTE  
(ATO DE NOMEAÇÃO Nº 389/2024)  
**EMPAER-MT**  
(original assinado)

Protocolo 1657831

#### EXTRATO DE ERRATA

**A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, por meio do Diretor Presidente, Suelme Evangelista Fernandes, vem a público informar a presente **ERRATA DA PORTARIA Nº 009/2025/EMPAER**.

Onde se lê: "Exonerar...".

Leia-se: "Exonerar a pedido..".

PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
Diretor Presidente  
EMPAER MT

Protocolo 1657987

#### EXTRATO DE ERRATA

**A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, por meio do Diretor Presidente, Suelme Evangelista Fernandes, vem a público informar a presente **ERRATA DA PORTARIA Nº 008/2025/EMPAER**.

Onde se lê: "Exonerar".

Leia-se: "Exonerar a pedido".

PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
Diretor Presidente  
EMPAER MT  
(original assinado)

Protocolo 1657992

#### PORTARIA Nº 012/2025/EMPAER - MT

Dispõe sobre a substituição temporária de membro da Comissão de Ética da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER e dá outras providências.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15º do Estatuto Social da Empresa;

Considerando a necessidade de garantir a imparcialidade e a transparência nos processos conduzidos pela Comissão de Ética;

CONSIDERANDO que a empregada Yzolina Rossini Pereira de Souza, matrícula 1408, compõe a Comissão de Ética instituída pela Portaria nº 287/2024/EMPAER-MT e encontra-se como parte no processo de número EMPAER-CIN-2024/03475-A;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e temporário, a empregada Edite Valadares da Silva, matrícula 58756, para substituir a Sra. Yzolina Rossini Pereira de Souza, matrícula 1408, nos processos EMPAER-CIN-2024/03475-A.

Art. 2º A substituição ocorrerá exclusivamente para a análise e deliberação dos processos mencionados, cessando seus efeitos ao término da tramitação dos mesmos.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 287/2024/EMPAER-MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2025.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
Diretor Presidente  
EMPAER- MT

Protocolo 1657810

#### PORTARIA Nº 10/2025/EMPAER - MT

**O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregado, BRUNO HENRIQUE CASAVECCHIA, Matrícula 1532, para responder, em substituição legal, pela Diretoria de Assistência Técnica e Extensão Rural da EMPAER MT, DAC - 03, no cargo atualmente ocupado pelo Marcos Paulo Alves Balbino, matrícula 1382, com seus efeitos a partir **16/01/2025 a 14/02/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,  
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT 21 de janeiro de 2025.

**SUELME EVANGELISTA FERNANDES**  
Diretor Presidente  
EMPAER- MT

Protocolo 1658029

#### METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

#### CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil referente ao mês de dezembro de 2024, em Reunião Ordinária, a realizar-se de forma virtual, às 14h00 do dia 27 de janeiro de 2025.

**RODRIGO RIBEIRO VERÃO**  
LIQUIDANTE  
METAMAT/MT

Protocolo 1657900

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## Portaria Conjunta nº 001/2025/SES/MTPAR

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso e pela Lei Complementar nº 566/2015, art. 34;

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT PAR registrado na JUCEMAT sob nº 5130001214-6, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15.10.2024;

Considerando o processo administrativo SES-PRO-2024/67630 que versa sobre CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE o qual visa a apresentação de modelagem operacional, econômico-financeira, técnica e de engenharia e arquitetura com a finalidade de subsidiar a estruturação de contrato ou parceria com a iniciativa privada para investimentos e gestão das Unidades Hospitalares Regionais de Alta Floresta e Juína, em conformidade com a legislação vigente e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

## RESOLVEM:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo listados para compor o grupo de trabalho que conduzirá o PMI em consonância com o Edital de Chamamento Público do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2024/SES/MTPAR:

SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICADO POR
Juliano Silva Melo	SES120223	SES
Leticia Dassi	SES278499	SES
Ana Paula Foeste	SES332869	SES
Diógenes Marcondes	SES114135	SES
Marilene Padilha da Costa	SES120060	SES
Érika de Cássia Maia Teixeira Vitorio	SES120217	SES
Carla Antunes Pereira de Brito Campos	SES231938	SES
Vanessa Califani Merino Apoitia	SES315313	SES
Leone Stefany Galvão Silva	137862	MT Par
Veviane Cristina Ferreira e Silva	1131	MT Par
Jéssica Carolina Oliveira Arguello de Medeiros	1225	MT Par

§ 1º. O Grupo de Trabalho também “coordenará os trabalhos para consolidação da modelagem final, bem como avaliará, do ponto de vista técnico, os critérios definidos no edital de chamamento público ou no instrumento de manifestação de interesse” nos termos do parágrafo único do Artigo 12 do Decreto n.º 926/2011.

§ 2º. No momento da análise dos estudos, em observância ao artigo 12 do Decreto nº 926/2011, o qual orienta que o grupo de trabalho deverá ser composto, no mínimo, por servidores da Secretaria de Estado demandante, da MT Par, da Secretaria de Estado de Gestão, da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria Geral do Estado, estes serão designados por ofício para compor o grupo de trabalho.

§ 3º. Após a indicação, se necessária a substituição de membro, caberá ao órgão de lotação do integrante informar oficialmente à MT PAR a substituição no menor prazo de tempo.

§ 4º. O grupo de trabalho poderá convidar/convocar, a qualquer momento, especialistas e/ou entidades para emitir parecer de forma consultiva.

**Art. 2º** - O grupo de trabalho coordenará a consolidação da modelagem final, emitindo avaliação técnica para orientação de tomada de decisão pelo Secretário de Estado de Saúde.

**Art. 3º** - São atribuições dos membros do Grupo de Trabalho:

I. Participar de reuniões técnicas e gerenciais;

II. Prover informações necessárias à elaboração dos estudos e modelagem apresentada pela autorizada;

III. Elaborar manifestações técnicas com vistas à consolidação da avaliação técnica da modelagem final, que orientará a tomada de decisão do Secretário de Saúde.

**Art.4º.** Compete a Secretaria de Estado de Saúde (SES):

I. Orientar os trabalhos do grupo e direcionar os estudos e modelagem visando o alinhamento e aderência ao Sistema Único de Saúde e demais legislações pertinentes;

II. Fornecer informações técnicas sobre as unidades hospitalares;

III. Acompanhar e orientar os estudos e a modelagem quanto aos aspectos técnicos e operacionais de modo que a(s) proposta(s) entregue(s) contemple(m) soluções eficientes na gestão das unidades hospitalares;

IV. Avaliar os estudos quanto à vantajosidade (*Value for Money qualitativo*) da(s) modelagem(ns) apresentada(s) pela autorizada(s) sob o ponto de vista da qualidade e nível de serviços;

V. Avaliar os estudos quanto à vantajosidade (*Value for Money quantitativo*) da(s) modelagem(ns) apresentada(s) pela autorizada(s) sob o ponto de vista de aquisições e gastos públicos.

**Art. 5º.** Compete a MT Participações e Projetos S.A (MT Par):

I. Coordenar os trabalhos promovendo a articulação entre os seus membros;

II. Convocar e coordenar reuniões do grupo de trabalho e reuniões técnicas temáticas com membros do grupo e a autorizada;

III. Coordenar o gerenciamento do projeto, monitorando prazos, promovendo a integração, comunicação e articulação entre as partes interessadas;

IV. Orientar os estudos e avaliar a modelagem com enfoque econômico-financeiro e jurídico;

V. Submeter a avaliação técnica e a modelagem final à deliberação do Secretário de Estado de Saúde.

**Art.6º.** Compete a Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ):

I. Acompanhar e orientar os estudos e a modelagem quanto aos aspectos econômico, financeiro e fiscal do Estado, fornecendo informações e emitindo manifestação técnica quando solicitada pelo Grupo de Trabalho;

II. Avaliar a modelagem sob o ponto de vista da viabilidade fiscal.

III. Acompanhar os estudos e fornecer informações com enfoque nos aspectos orçamentários.

**Art.7º.** Compete a Secretaria de Estado de Gestão (SEPLAG):

I. Acompanhar os estudos e fornecer informações de forma a alinhar a modelagem ao previsto nos instrumentos de planejamento estadual.

**Art.8º.** Compete à Procuradoria Geral do Estado (PGE):

I. Acompanhar e orientar os estudos e a modelagem para assegurar conformidade com a legislação e regulamentação estadual relacionadas;

II. Avaliar a modelagem sob o ponto de vista da viabilidade jurídico-administrativa.

**Art. 9º.** O prazo para conclusão dos trabalhos deste grupo é de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único.** Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa técnica apresentada pelo Grupo de Trabalho.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de 20 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2025.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Saúde

**Wener dos Santos**

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A

Protocolo 1657921

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 33/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADALGISA MARQUES AMORIN SILVA, matrícula 252667, ocupante do cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO LC 321, lotada no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 34/2025-139:

**Averbem-se: 13 anos, 3 meses e 20 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 18/12/2024 sob o n.º 21022060.1.00136/24-4.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986

## Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
12/05/1980 a 01/10/1982	2 Anos, 4 Meses e 20 Dias	ITAU UNIBANCO S.A.	NÃO INFORMADO
03/01/1983 a 04/09/1984	1 Ano, 8 Meses e 2 Dias	BANCO BESA S.A.	NÃO INFORMADO
01/02/1985 a 27/09/1985	7 Meses e 27 Dias	LUED COMERCIO DE CACA E PESCA LTDA	NÃO INFORMADO
10/10/1985 a 08/04/1988	2 Anos, 5 Meses e 29 Dias	BOZANO SIMONSEN INFORMATICA E ADMINISTRACÃO SA	NÃO INFORMADO
22/04/2006 a 10/01/2009	2 Anos, 8 Meses e 19 Dias	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MEGA CASINHA DO SABER LTDA	NÃO INFORMADO
01/11/2010 a 30/11/2010	1 Mês	PER. CONTR. CNIS 19	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

## Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/03/2009 a 23/12/2009	9 Meses e 22 Dias	MUNICÍPIO DE SINOP	NÃO INFORMADO
15/03/2010 a 31/10/2010	7 Meses e 16 Dias	FUNDAÇÃO INSTIT. BRAS. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE	NÃO INFORMADO
01/03/2012 a 18/04/2012	1 Mês e 18 Dias	MUNICÍPIO DE SINOP	NÃO INFORMADO
03/05/2012 a 19/01/2014	1 Ano, 8 Meses e 17 Dias	MUNICÍPIO DE SINOP	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1657868

Portaria n.º 24/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IRANI MARANGAO FERREIRA, matrícula 85120, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1297/2024-139:

**Averbem-se: 1 ano, 11 meses e 25 dias** de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n.º 038/2024 emitida em 19/11/2024 pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESPERIDIÃO - PREVI-PORTO.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

## Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1995 a 25/02/1997	1 ano, 11 meses e 25 dias	MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO	PROFESSOR I

Cuiabá-MT, 20 de Janeiro de 2025.

**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor-Presidente da MTPREV  
(Original Assinado)

Protocolo 1657869

MT.GOV.BR  govmatogrossoMT POR  
ELAS

PROGRAMA

SER  
Família  
Mulher

**NÃO** violência  
cor: **NÃO** her

+ Se ele te xinga,  
**É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.**

+ Se ele fala mal de você pros outros,  
**É VIOLÊNCIA MORAL.**

+ Se ele te empurra ou te bate,  
**É VIOLÊNCIA FÍSICA.**

+ Se ele te força a ter relações,  
**É VIOLÊNCIA SEXUAL.**

+ Se ele fica com seu dinheiro,  
**É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.**

**Enfrenta uma ou mais  
situações como essas?  
O Governo de Mato Grosso está  
pronto para te acolher.**

Mais informações:  
[setasc.mt.gov.br](http://setasc.mt.gov.br)



Denuncie Emergência  
**180 190**



Governo de  
**Mato  
Grosso**

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**

**BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00015/2025** DE:  
22/01/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/00226  
Nome: (249424/1) MARCIELLY MOURA REIS DA GUIA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/07/2013 Ate 01/07/2018  
A Partir de: 20/01/2025 Até 29/01/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Fabio Paulino Garcia  
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1657714

**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA/SEPLAG/00043/2025** DE: 22/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: EXCLUIR ESTABILIDADE, PORTARIA nº022/99/GAB/SAD,  
publicado no DOE de 05/02/99

Processo N.: SES-PRO-2024/64318  
Nome: (64036/1) LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA  
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 26/11/1998

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1657694

**PORTARIA/SEPLAG/00044/2025** DE: 22/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ESTABILIDADE, PORTARIA nº03/  
SAD/00239/2005, publicado no DOE de 07/06/05

Processo N.: PJC-PRO-2022/04759

Nome: (64554/3) ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES  
Cargo: (4758) AGENTE DE POLICIA  
Un. Adm: (104469) DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 18/03/2005

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1657695

**PORTARIA/SEPLAG/00045/2025** DE: 22/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00235  
Nome: (250573/1) ANSELMO GONCALVES CARDOSO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE  
DIREÇÃO  
Un. Adm: (244970) SUP DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA  
A Partir de: 02/01/2025 Até

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00235  
Nome: (249253/1) CLAUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE  
DIREÇÃO  
Un. Adm: (244970) SUP DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA  
A Partir de: 02/01/2025 Até

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00235  
Nome: (243417/1) CLAUDIO LUCIANO CAPISTRANO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE  
DIREÇÃO  
Un. Adm: (244970) SUP DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA  
A Partir de: 02/01/2025 Até

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00235  
Nome: (118746/2) ENIO FERNANDES LEITE JUNIOR  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE  
DIREÇÃO  
Un. Adm: (244970) SUP DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA  
A Partir de: 02/01/2025 Até

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00235  
Nome: (65085/6) PATRICIA GRAZIELY ANTUNES DE MENDONCA  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE  
DIREÇÃO  
Un. Adm: (244970) SUP DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA  
A Partir de: 02/01/2025 Até

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00235  
Nome: (241244/1) VALERIA DA SILVA PINTO  
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE  
DIREÇÃO  
Un. Adm: (244970) SUP DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA  
A Partir de: 02/01/2025 Até

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1657702

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00057/2025** DE:  
22/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/00571  
Nome: (308707/3) FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA  
BENEVIDES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (214175) GER DE SERVICOS E TRANSPORTE  
A Partir de: 06/01/2025 Até 05/05/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1657764

**BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00058/2025**  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO COSTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/02/2011 Ate 02/02/2016  
A Partir de: 03/02/2025 Até12/02/2025

Processo N.:

Nome: (227602/1) ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO COSTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 03/02/2011 Ate 02/02/2016  
A Partir de: 22/04/2025 Até01/05/2025

Processo N.:

Nome: (139764/2) DAYLTON BRANDAO JUNIOR  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 06/05/2014 Ate 05/05/2019  
A Partir de: 15/09/2025 Até24/09/2025

Processo N.:

Nome: (139764/2) DAYLTON BRANDAO JUNIOR  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 06/05/2014 Ate 05/05/2019  
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:

Nome: (139764/2) DAYLTON BRANDAO JUNIOR  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 06/05/2014 Ate 05/05/2019  
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (139764/2) DAYLTON BRANDAO JUNIOR  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 06/05/2014 Ate 05/05/2019  
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (139764/2) DAYLTON BRANDAO JUNIOR  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 06/05/2014 Ate 05/05/2019  
A Partir de: 03/11/2025 Até12/11/2025

Processo N.:

Nome: (139947/2) JORDANIA MARCIA CARVALHO LEAL  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 21/11/2018 Ate 20/11/2023  
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (242385/1) JOSE NILSON CONSTANTINO ZUGAIR  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 16/10/2017 Ate 15/12/2022  
A Partir de: 17/02/2025 Até03/03/2025

Processo N.:

Nome: (133584/3) MARCELA DA CRUZ RODRIGUES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 29/07/2014 Ate 28/07/2019  
A Partir de: 28/07/2025 Até06/08/2025

Processo N.:

Nome: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/08/2013 Ate 29/08/2018  
A Partir de: 16/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.:

Nome: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/08/2013 Ate 29/08/2018  
A Partir de: 17/09/2025 Até26/09/2025

Processo N.:

Nome: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/08/2013 Ate 29/08/2018  
A Partir de: 05/05/2025 Até14/05/2025

Processo N.:

Nome: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/08/2013 Ate 29/08/2018  
A Partir de: 08/04/2025 Até17/04/2025

Processo N.:

Nome: (250139/1) NATAN DOMINGUES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/08/2013 Ate 29/08/2018  
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.:

Nome: (97615/3) RITA DE CASSIA VOLPATO DE CASTILHO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023  
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.:

Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018  
A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (15928/1) TONI DA COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/08/2018 Ate 01/10/2023  
A Partir de: 20/02/2025 Até21/03/2025

Processo N.:

Nome: (252683/1) WILTON LEAL MARINHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019  
A Partir de: 20/02/2025 Até21/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1657765

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00059/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (141587/1) HERIKA WALESKA NUNES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 12/11/2017 Ate 11/12/2022  
Período: Matutino  
A Partir de: 20/01/2025 Ate 20/03/25

Processo N.:

Nome: (250888/1) INGRID RODRIGUES LEITE CORREA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 04/11/2018 Ate 03/11/2023  
Período: Matutino  
A Partir de: 10/02/2025 Ate 10/04/25

Processo N.:

Nome: (213697/4) LUCIA XAVIER DE LIMA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/10/2018  
Período: Matutino  
A Partir de: 13/05/2025 Ate 11/07/25

Processo N.:

Nome: (213697/4) LUCIA XAVIER DE LIMA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/10/2018  
Período: Matutino  
A Partir de: 01/10/2025 Ate 29/11/25

Processo N.:

Nome: (213697/4) LUCIA XAVIER DE LIMA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 30/09/2013 Ate 29/10/2018  
Período: Matutino  
A Partir de: 04/02/2025 Ate 04/04/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1657766

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00273/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/02312/2022, publicado no DOE de 19/12/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09838

Nome: (247044/1) MARRY DE SOUSA DINIZ  
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

FAZENDA

Até: 01/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1657785

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00274/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/32913

Nome: (246568/1) FLAVIO DE AMORIM SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Classe: D

A Partir de: 16/01/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/33226

Nome: (139744/2) GUILHERME ANIBAL MONTENARI

Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Classe: D

A Partir de: 10/01/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/21603

Nome: (249401/1) KLEVERSON OLIVEIRA MOTTA

Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 23/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1657786

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00275/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01557/2019, publicado no DOE de 21/11/19

Processo N.: SESP-PRO-2024/44238

Nome: (207980/27) YANE MOREIRA VIEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Classe: C

A Partir de: 07/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1657787

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00276/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: CGE-PRO-2024/01625

Nome: (243929/1) MARCELA CANCELADO NOGUEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Nível: 005

A Partir de: 10/12/2024

Processo N.: CGE-PRO-2024/01717

Nome: (244183/1) MAURO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Nível: 005  
A Partir de: 09/01/2025

Processo N.: SESP-PRO-2024/81665

Nome: (247064/2) MAX MARTINS DE FREITAS  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Nível: 004  
A Partir de: 30/09/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12738

Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12739

Nome: (225569/1) RICARDO BARBIERI BOGO  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12740

Nome: (225555/1) ROBERTO GARCEZ SADDI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/81727

Nome: (94634/2) SERGIO GIRALDELLI DE FREITAS  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Nível: 008  
A Partir de: 15/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/81712

Nome: (265606/1) THIAGO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Nível: 004  
A Partir de: 29/09/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/12339

Nome: (225517/1) VANUSA LUFT  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Nível: 002  
A Partir de: 13/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1657788

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00277/2025 DE:  
22/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01561/2021, publicado no DOE de 17/09/21

Processo N.: PJC-PRO-2022/04759

Nome: (64554/3) ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 007  
A Partir de: 01/12/2020

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01602/2021, publicado no DOE de 27/09/21

Processo N.: PJC-PRO-2022/04745

Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL AMORDIVINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Nível: 005  
A Partir de: 01/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1657789

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00278/2025 DE:  
22/01/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2024/81894

Nome: (305341/1) ALEXANDRE RODRIGUES FILO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Nível: 002  
A Partir de: 19/07/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/81664

Nome: (307091/1) JESSICA PEREIRA RIBEIRO BRAZ  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Nível: 002  
A Partir de: 21/09/2024

Processo N.: SESP-PRO-2024/81792

Nome: (84122/4) ROSA MARIA RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Nível: 003  
A Partir de: 10/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1657790

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00013/2025 DE:  
22/01/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (110853/2) CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Un. Adm: (225002) SUP DE AUDITORIAS ESPECIAIS  
A Partir de: 15/01/2025 Até14/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Paulo Farias Nazareth Netto  
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1657715

**PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00014/2025 DE: 22/01/2025****O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER  
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL****Processo N.: PGE-FOR-2025/00002  
Nome: (67182/4) GINA CLAUDIA AGUIAR  
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (195120) COORD DE EXECUCAO E PRECATORIOS  
A Partir de: 01/02/2025 Até 31/01/2026****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado**

Protocolo 1657738

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00015/2025 DE: 22/01/2025****O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:  
Nome: (125608/1) LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES  
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (188140) COORD DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 03/09/2024 Até07/09/2024****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado**

Protocolo 1657738

**BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00016/2025 DE: 22/01/2025****O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: Portal do Servidor  
Nome: (203057/1) CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 09/06/2013 Ate 08/06/2018  
A Partir de: 19/03/2025 Até28/03/2025****Processo N.: Portal do Servidor  
Nome: (86845/7) MARELISE SPIESS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 12/06/2012 Ate 11/06/2017  
A Partir de: 06/03/2025 Até20/03/2025****Processo N.: Portal do servidor  
Nome: (86845/7) MARELISE SPIESS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 12/06/2012 Ate 11/06/2017  
A Partir de: 02/07/2025 Até11/07/2025****Processo N.: portal do servidor  
Nome: (86845/7) MARELISE SPIESS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 12/06/2012 Ate 11/06/2017  
A Partir de: 29/09/2025 Até08/10/2025****Processo N.: portal do servidor  
Nome: (86845/7) MARELISE SPIESS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 12/06/2012 Ate 11/06/2017  
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025****Processo N.: Portal do Servidor  
Nome: (203120/1) MARIA ANGELICA BARROS NINCE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 09/06/2013 Ate 08/06/2018  
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025****Processo N.: PGE-REQ-2024/01971  
Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024  
A Partir de: 16/03/2025 Até25/03/2025****Processo N.: PGE-REQ-2024/01971  
Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024  
A Partir de: 06/03/2025 Até15/03/2025****Processo N.: PGE-REQ-2024/01971  
Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024  
A Partir de: 01/11/2027 Até30/11/2027****Processo N.: PGE-REQ-2024/01971  
Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024  
A Partir de: 02/11/2026 Até01/12/2026****Processo N.: portal do servidor  
Nome: (48641/2) NANCY KELLY PINHEIRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 25/04/2019 Ate 24/04/2024  
A Partir de: 07/01/2025 Até16/01/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado**

Protocolo 1657740



**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00054/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SEFAZ-REQ-2025/00090  
Nome: (48691/1) EDMAR GUIMARAES ALVES  
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023  
Quinquênio de Referência: 10/11/2015 Ate 09/11/2020  
A Partir de: 30/01/2025 Até28/02/2025Processo N.: SEFAZ-REQ-2025/00091  
Nome: (18234/1) JESUS AUGUSTO COELHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 25/04/2004 Ate 24/04/2009  
A Partir de: 02/01/2025 Até16/01/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1657741

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00055/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SEFAZ-CIN-2025/00448  
Nome: (115926/1) JONIL VITAL DE SOUZA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 23/07/2014 Ate 22/07/2019  
A Partir de: 04/02/2025 Até13/02/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1657742

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00056/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.: SEFAZ-PRO-2025/00477  
Nome: (49616/1) HUGO JOSE ASSMANN  
Quinquênio: 18/01/2020 Até 17/01/2025  
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1657743

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00020/2025

DE: 22/01/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃOProcesso N.: SEMA-PRO-2025/02597  
Nome: (241231/1) RAFAELLE NIVEA SILVA DO ESPIRITO SANTO  
A Partir de: 22/01/2025 Até 31/01/2025  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (241106/1) CAROLINA PAGLIARINI DA SILVA  
MARTINS  
Un. Adm: (900630) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E  
APLICACAOPUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1657706

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00031/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SINFRA-PRO-2025/00747  
Nome: (256872/1) DANIELLE TINOCO DE ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/07/2014 Ate 30/06/2019  
A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025Processo N.: SINFRA-PRO-2025/00792  
Nome: (65190/3) FABRICIO SOUZA JURADO MOLINA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 19/08/2013 Ate 18/08/2018  
A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025Processo N.: SINFRA-PRO-2025/00577  
Nome: (142743/2) INACIO DO NASCIMENTO DIAS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 10/11/2018 Ate 09/02/2024  
A Partir de: 11/02/2025 Até20/02/2025Processo N.: SINFRA-PRO-2025/00842  
Nome: (81514/1) NELSON RIBEIRO DE MOURA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 26/07/1997 Ate 25/07/2002  
A Partir de: 02/01/2025 Até01/04/2025Processo N.: SINFRA-PRO-2025/00615  
Nome: (227405/1) RAQUEL NERY GRECCO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
A Partir de: 27/01/2024 Até10/02/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1657758

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00132/2025 DE:  
22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:  
Nome: (309298/1) ADRIELLE PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 14/01/2025

Processo N.:  
Nome: (129419/3) FABIANO RUBIM DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 14/01/2025

Processo N.:  
Nome: (140566/2) JOSE CARLOS BARBOSA LOPES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1657778

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00133/2025 DE:  
22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR NULO  
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:  
Nome: (232546/1) BENEDITO DOS SANTOS E SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE  
MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 22/01/2025

Processo N.:  
Nome: (233514/1) JANDSON OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1657779

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00134/2025 DE:  
22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SESP-REQ-2025/00272  
Nome: (259403/1) MARTA REGINA MARICATTO  
Cargo/Função:(9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 02/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1657780

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00135/2025 DE:  
22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (117341/1) JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO  
ESTADO  
A Partir de: 12/08/2024 Até26/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1657781

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00136/2025 DE:  
22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (212101/2) ELIZANE GRAZIELE VIDAL  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA  
SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC  
MASC DE SINOP  
A Partir de: 10/12/2024 Até07/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1657782

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00137/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 07/05/2016 Ate 06/05/2021  
A Partir de: 22/03/2025 Até31/03/2025

Processo N.:

Nome: (61009/13) DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/07/2019  
A Partir de: 15/03/2025 Até24/03/2025

Processo N.:

Nome: (232170/1) JOSE GERALDO PESSOA VIEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021  
A Partir de: 29/03/2025 Até07/04/2025

Processo N.:

Nome: (267316/1) KENIO ROCHA SCHMIDT  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 16/11/2015 Ate 15/11/2020  
A Partir de: 22/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (250686/1) MARILCE FATIMA DE MORAES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 14/10/2018 Ate 13/10/2023  
A Partir de: 21/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1657783

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00138/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (277610/2) LUCAS APARECIDO RODRIGUES MENEZES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/01/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri  
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1657784

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00073/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268044/1) ALEX FEITOSA DE ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 13/01/2025 Até11/07/2025

Processo N.:

Nome: (234457/1) SUSYLE BETHANIA PIRES DE BARROS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134104) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/01/2025 Até08/01/2025

Processo N.:

Nome: (103547/3) WALFREDO RAIMUNDO ADORNO MOURA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA  
ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 11/01/2025 Até06/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1657732

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00074/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/12818

Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023  
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.: PJC-CAP-2025/02121

Nome: (137201/1) ANGIELLY LOPES RUAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 15/05/2012 Ate 14/05/2017  
A Partir de: 21/01/2025 Até19/02/2025

Processo N.: PJC-CAP-2024/42896

Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021  
A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.: PJC-CAP-2024/42897

Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021  
A Partir de: 20/10/2025 Até29/10/2025

**Processo N.: PJC-OFI-2025/00179**

Nome: (108850/4) CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEICAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/07/2016 Ate 17/07/2021  
A Partir de: 01/09/2025 Até10/09/2025

**Processo N.: PJC-OFI-2025/00179**

Nome: (108850/4) CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEICAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/07/2016 Ate 17/07/2021  
A Partir de: 23/09/2026 Até02/10/2026

**Processo N.: PJC-OFI-2025/00179**

Nome: (108850/4) CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEICAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/07/2016 Ate 17/07/2021  
A Partir de: 24/08/2026 Até22/09/2026

**Processo N.: PJC-PRO-2025/00584**

Nome: (107904/1) CHRISTYANE SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

**Processo N.: PJC-CAP-2024/43165**

Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2024/12740**

Nome: (232402/2) DANIELA CAMINSKI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 16/01/2025 Até30/01/2025

**Processo N.: PJC-REQ-2025/00035**

Nome: (268115/1) FABIANO APARECIDO NOGUEIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021  
A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025

**Processo N.: PJC-CAP-2025/01509**

Nome: (108209/1) GILBERTO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018  
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2024/12788**

Nome: (203636/1) GILVANETE NUNES ALVES MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023  
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

**Processo N.: PJC-REQ-2025/00045**

Nome: (233317/2) JOILSON DE AMORIN LINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021  
A Partir de: 06/02/2025 Até20/02/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2024/12742**

Nome: (108237/1) JUCIMAURO BENEDITO DE FREITAS ANTUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013  
A Partir de: 05/02/2025 Até06/03/2025

**Processo N.: PJC-OFI-2025/00773**

Nome: (75182/3) JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
A Partir de: 16/01/2025 Até30/01/2025

**Processo N.: PJC-CAP-2024/42999**

Nome: (136629/1) JULIANA SILVA DOS SANTOS ZANCANARO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017  
A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

**Processo N.: PJC-REQ-2025/00027**

Nome: (268233/1) KLEBER JOSE SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021  
A Partir de: 17/02/2025 Até26/02/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2025/00561**

Nome: (251985/1) MARCOS CEZAR FARIAS LYRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019  
A Partir de: 04/02/2025 Até18/02/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2024/12741**

Nome: (203641/1) OSVALDO LUIZ MALHEIROS LEAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018  
A Partir de: 01/01/2025 Até30/01/2025

**Processo N.: PJC-OFI-2024/20275**

Nome: (252003/1) RAMIRO MATHIAS RIBEIRO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 13/01/2019 Ate 12/01/2024  
A Partir de: 08/01/2025 Até17/01/2025

**Processo N.: PJC-CAP-2024/43055**

Nome: (234358/1) REGINALDO APARECIDO FERREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021  
A Partir de: 07/01/2025 Até05/02/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2024/08965**

Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 02/06/2018 Ate 01/06/2023  
A Partir de: 16/09/2024 Até30/09/2024

**Processo N.: PJC-PRO-2024/12803**

Nome: (118682/2) SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROZ  
CONCEICAO

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012  
A Partir de: 05/02/2025 Até14/02/2025

**Processo N.: PJC-PRO-2025/00631**

Nome: (242435/1) SUED DIAS DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017  
A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

**Processo N.: PJC-CAP-2025/01462**

Nome: (230617/2) WALTER MESSIAS DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00075/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-OFI-2025/00336

Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 02/06/2025 Até16/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Daniela Silveira Maidel  
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1657734

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00051/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208186/1) EDINALDO PEREIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE  
A Partir de: 11/01/2025 Até24/02/2025

Processo N.:

Nome: (266755/1) IGOR FERREIRA SPERAFICO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (221856) NPM DE ARAGUAINHA  
A Partir de: 18/12/2024 Até27/12/2024

Processo N.:

Nome: (266751/1) ITALO NUNES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (221678) NPM DE PONTE BRANCA  
A Partir de: 18/01/2025 Até18/03/2025

Processo N.:

Nome: (71983/1) MOYSES SANTA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (219410) NPM DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO  
A Partir de: 07/10/2024 Até11/10/2024

Processo N.:

Nome: (71983/1) MOYSES SANTA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (219410) NPM DE NOSSA SRA DO LIVRAMENTO  
A Partir de: 09/01/2025 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (258698/1) PABLO APARECIDO ALVES DE JESUS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 19/01/2025 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (98987/1) UEDER FRANCISCO RODRIGUES  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (221490) CMDO REGIONAL V BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 14/01/2025 Até09/03/2025

Processo N.:

Nome: (134010/10) UENIS CHEMPPI BRANDAO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219851) NPM DE CASTANHEIRA  
A Partir de: 26/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.:

Nome: (134010/10) UENIS CHEMPPI BRANDAO  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (219851) NPM DE CASTANHEIRA  
A Partir de: 09/01/2025 Até07/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1657735

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00052/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-OFI-2024/06153

Nome: (44451/1) BENEDITO EDSON DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 19/02/2018 Ate 18/02/2023  
A Partir de: 30/08/2024 Até08/09/2024

Processo N.: SEFAZ-OFI-2024/06153

Nome: (44451/1) BENEDITO EDSON DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 19/02/2018 Ate 18/02/2023  
A Partir de: 01/11/2024 Até10/11/2024

Processo N.: SEFAZ-OFI-2024/06153

Nome: (44451/1) BENEDITO EDSON DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 19/02/2018 Ate 18/02/2023  
A Partir de: 08/06/2024 Até17/06/2024

Processo N.: SEFAZ-OFI-2024/06153

Nome: (44451/1) BENEDITO EDSON DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 19/02/2018 Ate 18/02/2023  
A Partir de: 11/02/2024 Até20/02/2024

Processo N.: SEFAZ-OFI-2024/06153

Nome: (44451/1) BENEDITO EDSON DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 19/02/2018 Ate 18/02/2023  
A Partir de: 11/03/2024 Até20/03/2024

Processo N.: SEFAZ-OFI-2024/06153

Nome: (44451/1) BENEDITO EDSON DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 19/02/2018 Ate 18/02/2023  
A Partir de: 11/04/2024 Até20/04/2024

Processo N.: SEFAZ-OFI-2024/06153

Nome: (44451/1) BENEDITO EDSON DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 19/02/2018 Ate 18/02/2023  
A Partir de: 02/05/2024 Até11/05/2024

Processo N.: SEFAZ-OFI-2024/06153

Nome: (44451/1) BENEDITO EDSON DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 19/02/2018 Ate 18/02/2023  
A Partir de: 01/10/2024 Até10/10/2024

Processo N.: SEFAZ-OFI-2024/06153

Nome: (44451/1) BENEDITO EDSON DE CAMPOS  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 19/02/2018 Ate 18/02/2023  
A Partir de: 02/07/2024 Até11/07/2024

Processo N.: PM-CIN-2024/30840

Nome: (52537/1) WENDEL SOARES SODRE  
Cargo/Função: (2099) CORONEL LC 541/2014  
Quinquênio de Referência: 06/03/2000 Ate 05/03/2005  
A Partir de: 03/01/2025 Até01/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1657736

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00053/2025 DE:  
22/01/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (208364/1) MONICA DE CARVALHO  
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 09/01/2025 Até08/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco  
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1657737

CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00019/2025 DE:  
22/01/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (264468/1) ESTER VIVIANE DA SILVA CARDOZO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (228869) ESC EST MIL DOM PEDRO II DE ROND  
ANDRE A MAGGI  
A Partir de: 07/01/2025 Até16/01/2025

Processo N.:

Nome: (108924/1) FERNANDA DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (228320) DIV DE ARQUIVO GERAL  
A Partir de: 15/01/2025 Até23/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra  
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1657716

POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00053/2025 DE:  
22/01/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO  
PESSOAL  
A Partir de: 15/01/2025 Até14/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1657728

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00054/2025 DE:  
22/01/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (65999/2) CLODOALDO CARVALHO QUEIROZ  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 20/05/2018 Ate 19/05/2023  
A Partir de: 10/02/2025 Até19/02/2025

Processo N.:

Nome: (115967/3) EDUARDO GONZAGA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022  
A Partir de: 01/02/2025 Até15/02/2025

Processo N.:

Nome: (127774/2) FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019  
A Partir de: 04/04/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (257396/1) FRANCIELE LIMA DE MELLO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019  
A Partir de: 20/10/2025 Até29/10/2025

**Processo N.:**

Nome: (257396/1) FRANCIELE LIMA DE MELLO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019  
A Partir de: 25/08/2025 Até03/09/2025

**Processo N.:**

Nome: (257396/1) FRANCIELE LIMA DE MELLO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019  
A Partir de: 03/11/2025 Até12/11/2025

**Processo N.:**

Nome: (257396/1) FRANCIELE LIMA DE MELLO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019  
A Partir de: 05/03/2025 Até19/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (257396/1) FRANCIELE LIMA DE MELLO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 21/07/2014 Ate 20/07/2019  
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (290664/2) LAURA CRISTINA DIAS CORREA  
Cargo/Função: (10979) PAPIOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 09/10/2019 Ate 08/10/2024  
A Partir de: 05/03/2025 Até14/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (290664/2) LAURA CRISTINA DIAS CORREA  
Cargo/Função: (10979) PAPIOSCOPISTA  
Quinquênio de Referência: 09/10/2019 Ate 08/10/2024  
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 26/06/2016 Ate 25/06/2021  
A Partir de: 01/03/2025 Até15/03/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1657729

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00055/2025**

DE:

22/01/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.:**

Nome: (76051/4) JOEL PEREIRA PAIM  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020  
A Partir de: 12/01/2026 Até26/01/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1657730

**BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00056/2025**

DE:

22/01/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:** SESP-PRO-2025/03277

Nome: (255272/1) ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS  
Quinquênio: 14/04/2019 Até 13/04/2024  
Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1657731

**SEJUS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****PORTARIA/SEJUS/00003/2025**

DE: 22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:** SESP-CIN-2024/27585

Nome: (282119/1) ADRIANA ARRUDA DOS SANTOS  
A Partir de: 02/01/2025 Até 13/01/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (257455/1) FLAVIA CHAMOUN PALAZZO

Un. Adm: (908886) COORD DE ATENDIMENTO

**SOCIOEDUCATIVO****Processo N.:** SESP-CIN-2024/27673

Nome: (282119/1) ADRIANA ARRUDA DOS SANTOS  
A Partir de: 24/01/2025 Até 07/02/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (226072/1) IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Un. Adm: (908878) SUP DE ADMINISTRACAO SOCIOEDUCATIVA

**Processo N.:** SESP-DES-2024/107245

Nome: (113997/4) ALBERTINA ELOY CARDOSO  
A Partir de: 04/01/2025 Até 02/02/2025

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (291079/1) THIAGO BRITO PARREIRA

Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

**Processo N.:** SESP-PRO-2024/82247

Nome: (101114/2) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA  
A Partir de: 06/01/2025 Até 04/02/2025

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (290958/1) GLEIDIANE CUSTODIO DA SILVA ASSIS

Un. Adm: (908738) SUP DE POLITICA PENITENCIARIA

**Processo N.:** SESP-CIN/2025/00401

Nome: (303655/1) DENNER AGMAR FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 12/02/2025 Até 21/02/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (303565/1) MICHEL VEIGA DE OLIVEIRA

Un. Adm: (909092) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS

**Processo N.: SESP-DIC-2024/175672**

Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA  
A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (251789/1) IZACJORGIMAR NUNES FONSECA  
Un. Adm: (909530) DIR DO CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE JUINA

**Processo N.: SESP-CIN-2024/29223**

Nome: (46751/6) GEOVANA ISABEL REICHERT  
A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (200281/4) MARCUS VINICIUS DA SILVA  
Un. Adm: (909521) GER DE APOIO ADMIN E PENAL DA PENIT DE AGUA BOA

**Processo N.: SESP-CIN-2024/30083**

Nome: (103699/2) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO  
A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (290947/1) LUCIVALDO DE ARRUDA E SILVA  
Un. Adm: (908835) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA

**Processo N.: SESP-DES-2024/102594**

Nome: (234738/3) GREICK DIAS DOS SANTOS  
A Partir de: 02/01/2025 Até 30/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (250403/1) ALDENOR ALVES PEREIRA  
Un. Adm: (909688) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA

**Processo N.: SESP-DES-2024/107245**

Nome: (256557/1) HIGOR DE MATOS RAMOS  
A Partir de: 07/01/2025 Até 05/02/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (291009/1) ANDREIA RIBEIRO DE SIQUEIRA  
Un. Adm: (909211) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT CENT DO ESTADO

**Processo N.: SESP-PRO-2025/01255**

Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA  
A Partir de: 03/02/2025 Até 04/03/2025  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (233135/1) EDIVANO TRINDADE DE SOUZA  
Un. Adm: (909696) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**Processo N.: SESP-PRO-2025/00083**

Nome: (224786/8) JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA  
A Partir de: 02/01/2025 Até 31/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (76444/5) JOAO BATISTA DE SOUZA  
Un. Adm: (909483) GER MAN DO CENT DE RESSOC IND AHMENON L DANTAS

**Processo N.: SESP-CIN-2024/29976**

Nome: (304987/1) JUCIMAR APARECIDO SOARES  
A Partir de: 29/01/2025 Até 12/02/2025  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (245076/2) NEVYTON ANTONIO SERAPIAO DE CARVALHO  
Un. Adm: (909114) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP

**Processo N.: SESP-CIN-2024/27919**

Nome: (256243/1) LAURA CHRISTINA SIQUEIRA DA COSTA  
A Partir de: 20/01/2025 Até 03/02/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (101828/3) RAFAEL EDUARDO MACHADO  
Un. Adm: (909181) DIR DA CASA DE SEMILIBERDADE MASC DE CUIABA

**Processo N.: SESP-PRO-2024/84133**

Nome: (248648/1) LUMA NATALIA BARBOSA RODRIGUES  
A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (226029/1) OLGA ADORACION LEIVA CABELHO DE SANTANA  
Un. Adm: (908746) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA

**Processo N.: SESP-DES-2024/101504**

Nome: (291138/1) MARIA HELENA BARBOSA  
A Partir de: 02/01/2025 Até 30/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES  
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

**Processo N.: SESP-CIN-2024/22871**

Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE  
A Partir de: 02/01/2025 Até 14/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL  
Un. Adm: (909777) DIR DA CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

**Processo N.: SESP-PRO-2025/00155**

Nome: (251845/1) NIEGE FALCAO CAMARGO DA SILVA  
A Partir de: 22/01/2025 Até 31/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (235622/1) ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS

**Processo N.: SESP-PRO-2024/83856**

Nome: (232568/1) ODIRLEY VIEIRA CAMPOS  
A Partir de: 20/01/2025 Até 08/02/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (130897/3) CHRISTIANN MAYKON DENUZZI  
Un. Adm: (909408) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITENCIARIA DE SINOP

**Processo N.: SESP-PRO-2025/00216**

Nome: (232568/1) ODIRLEY VIEIRA CAMPOS  
A Partir de: 20/02/2025 Até 01/03/2025  
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266  
Substituído: (127817/4) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

**Processo N.: SESP-OFI-2024/50983**

Nome: (228095/1) RAFAEL FERREIRA REGO  
A Partir de: 02/01/2025 Até 17/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (130897/3) CHRISTIANN MAYKON DENUZZI  
Un. Adm: (909408) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENITENCIARIA DE SINOP

**Processo N.: SESP-CIN-2024/27592**

Nome: (303577/1) RAPHAEL EGUES RANZANI  
A Partir de: 06/01/2025 Até 15/01/2025  
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
Substituído: (112921/2) ANDREIA BREDIA PEREIRA DE ARRUDA  
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES

**Processo N.: SESP-CIN-2024/22072**

Nome: (233809/1) ROBERTA KARISE SILVA FARIA  
A Partir de: 02/01/2025 Até 15/01/2025  
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
Substituído: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA  
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS



**Processo N.: SESP-DES-2025/03477**

**Nome:** (251910/1) ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA  
**A Partir de:** 13/01/2025 Até 13/03/2025  
**Cargo/Função:** (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
**Substituído:** (236910/1) HEMERSON FRANQUIS FERREIRA BELIZARIO  
**Un. Adm:** (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA

**Processo N.: SESP-CIN-2024/27934**

**Nome:** (101918/2) ROSANY BARREIRAS DE SOUZA  
**A Partir de:** 02/01/2025 Até 31/01/2025  
**Cargo/Função:** (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
**Substituído:** (87585/18) RAIMUNDO FERREIRA FONSECA  
**Un. Adm:** (909700) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**Processo N.: SESP-PRO-2025/01258**

**Nome:** (290950/1) SERGIO ROGERIO BERNARDI  
**A Partir de:** 03/02/2025 Até 04/03/2025  
**Cargo/Função:** (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
**Substituído:** (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA  
**Un. Adm:** (909890) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS

**Processo N.: SESP-CIN-2024/26833**

**Nome:** (287485/3) VALDECIR GOTtert  
**A Partir de:** 02/01/2025 Até 14/01/2025  
**Cargo/Função:** (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266  
**Substituído:** (234560/13) JOSE LUIZ PREZOTTO JUNIOR  
**Un. Adm:** (909203) DIR DA CASA DE SEMILIB MASC DE LUCAS DO RIO VERDE

**Processo N.: SESP-DES-2024/99321**

**Nome:** (233065/1) VANESSA SANT ANNA ALBERTI  
**A Partir de:** 02/01/2025 Até 30/01/2025  
**Cargo/Função:** (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266  
**Substituído:** (117342/1) OTO RUBENS WETTERLEIN  
**Un. Adm:** (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1657700

PORTARIA/SEJUS/00004/2025

DE: 22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.: SESP-CIN-2025/00367**

**Nome:** (342151/1) BRHAULE RODRIGUES DA CRUZ  
**A Partir de:** 01/02/2025 Até 02/03/2025  
**Cargo/Função:** (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
**Substituído:** (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS  
**Un. Adm:** (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS

**Processo N.: SESP-PRO-2024/87793**

**Nome:** (303562/1) CARLOS HENRIQUE SOUZA E SILVA  
**A Partir de:** 02/01/2025 Até 31/01/2025  
**Cargo/Função:** (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
**Substituído:** (303524/1) KIM JULIANO DOS SANTOS MACHADO  
**Un. Adm:** (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA

**Processo N.: SESP-CIN-2025/00366**

**Nome:** (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO  
**A Partir de:** 03/02/2025 Até 04/03/2025  
**Cargo/Função:** (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
**Substituído:** (232410/1) IVO MARTINS DOS SANTOS  
**Un. Adm:** (909181) DIR DA CASA DE SEMILIBERDADE MASC DE CUIABA

**Processo N.: SESP-PRO-2024/88585**

**Nome:** (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI  
**A Partir de:** 02/01/2025 Até 30/01/2025  
**Cargo/Função:** (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
**Substituído:** (303637/1) DJEYMISSON AMANCIO DA SILVA  
**Un. Adm:** (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA

**Processo N.: SESP-CIN-2024/27633**

**Nome:** (248749/1) JONY SANDER DOS PASSOS VELOZO DUARTE  
**A Partir de:** 06/01/2025 Até 15/01/2025  
**Cargo/Função:** (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
**Substituído:** (303577/1) RAPHAEL EGUES RANZANI  
**Un. Adm:** (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES

**Processo N.: SESP-CIN-2024/27893**

**Nome:** (217162/7) JOSE DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA  
**A Partir de:** 15/01/2025 Até 24/01/2025  
**Cargo/Função:** (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
**Substituído:** (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA  
**Un. Adm:** (909181) DIR DA CASA DE SEMILIBERDADE MASC DE CUIABA

**Processo N.: SESP-CIN-2025/00365**

**Nome:** (342159/1) JOSE MARCIO DA SILVA  
**A Partir de:** 01/02/2025 Até 02/03/2025  
**Cargo/Função:** (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
**Substituído:** (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT  
**Un. Adm:** (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS

**Processo N.: SESP-CIN-2024/27660**

**Nome:** (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES  
**A Partir de:** 02/01/2025 Até 31/01/2025  
**Cargo/Função:** (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
**Substituído:** (249157/1) GISELI NEGRETTI  
**Un. Adm:** (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA

**Processo N.: SESP-CIN-2024/26425**

**Nome:** (303611/1) MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR  
**A Partir de:** 02/01/2025 Até 30/01/2025  
**Cargo/Função:** (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266  
**Substituído:** (227363/2) LUIZ CARLOS BARRETO DE ARAUJO  
**Un. Adm:** (909092) DIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1657701

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00008/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (232546/1) BENEDITO DOS SANTOS E SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 22/01/2025

Processo N.:

Nome: (225990/1) ENJY DANIF SANTOS  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 20/01/2025

Processo N.:

Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 03/01/2025

Processo N.:

Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 28/01/2025

Processo N.:

Nome: (233519/1) TENILA DE ABREU TENORIO  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 03/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1657759

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00009/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (232817/1) FLAVIO JULLI DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Para Un. Adm: (909165) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 17/01/2025

Processo N.:

Nome: (274781/3) LARISSA LIMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Para Un. Adm: (908320) GAB DO SECRET DE ESTADO DE JUSTICA  
A Partir de: 21/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1657760

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00010/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (219333/3) JOSE ADOLFO CORREA DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 09/01/2025 Até07/02/2025

Processo N.:

Nome: (54343/6) LUCIANA DE CARVALHO ESPINHA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (909823) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE COLIDER  
A Partir de: 07/01/2025 Até05/02/2025

Processo N.:

Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 12/01/2025 Até15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1657761

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00011/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (245076/2) NEVYTON ANTONIO SERAPIAO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 29/05/2018 Ate 28/05/2023  
A Partir de: 29/01/2025 Até12/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1657762

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00012/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2024/84603

Nome: (233194/1) ADRIANO MARTINHO HOFFMANN  
Quinquênio: 05/05/2016 Até 04/05/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1657763

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00104/2025

DE: 22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004919165

Nome: (204676/16) LEONARDO MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para: (241210) E E DEP SALIM NADAF  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1657696

PORTARIA/SEDUC/00105/2025

DE: 22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004921102

Nome: (239497/19) ADRIANI DE FATIMA GUOLLO  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA  
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920510

Nome: (144347/19) ALESSANDRA SOUZA FRANCA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920013

Nome: (75910/3) ANDREA BERTOLINO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920312

Nome: (201996/7) CLAUDINEI CAETANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2025

Processo N.: 1000004920524

Nome: (97699/14) EDILSO BRATKOSKI  
Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA - DIRETOR DE ESCOLA  
Un. Adm: (233447) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920533

Nome: (144627/20) EDINEUSA CRISTINA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920321

Nome: (71135/4) EDNA COIMBRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920536

Nome: (207199/30) EDNEI JOSE RIBEIRO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (240230) E E FREI CANECA  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920539

Nome: (288885/1) ELIEZER PIRES FERREIRA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA  
Un. Adm: (237523) E E JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920326

Nome: (221106/10) ELISANGELA GONCALVES SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920315

Nome: (103135/8) ELIZABETE CEBALHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920542

Nome: (105480/12) ESTELA REGINA FAGUNDES MILLANESE SOUZA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (239623) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920544

Nome: (92933/8) EURICO FRAZAO DE ALMEIDA JUNIOR  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920546

Nome: (132860/4) FABIANE MADALENA MIGLIAT ARAUJO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (238945) E E LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004921554

Nome: (275215/11) GISSELLI CRISTINA DE OLIVEIRA CABRAL  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA  
A Partir de: 17/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920553

Nome: (200330/2) IVONETE GIACHINI  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA  
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920345

Nome: (139650/13) KLEBER ALVES BORGES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920302

Nome: (290517/1) LUCAS MARQUES BATISTA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920380

Nome: (208761/13) NATALYA LOVERDE PARPINELLI  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004921152

Nome: (234853/1) NIZANIL MARIA JOSE SOARES PINHEIRO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004921110

Nome: (74750/3) PATRICIA DAUHALI CLEMENTE GUIMARAES  
PEREIRA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE  
ESCOLA  
Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920521

Nome: (67420/5) ROZILENE DA COSTA BATISTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 17/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920612

Nome: (216879/30) VALDIRENE PEREIRA COELHO  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE  
ESCOLA  
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920615

Nome: (73529/40) VANIA MARCIA FERREIRA DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE  
ESCOLA  
Un. Adm: (240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000004920619

Nome: (76145/4) VANIA MARIA RODRIGUES MIRANDA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (242020) E E DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 15/01/2025 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1657697

PORTARIA/SEDUC/00106/2025

DE: 22/01/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004420833

Nome: (89480/3) ANGELICA OLIONI  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004420732

Nome: (286707/1) GEISA DIAS TAVARES DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004419604

Nome: (211948/7) ROMERIO DE SOUZA MOREIRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (239127) E E CECILIA CASTRO BARBOSA  
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004420565

Nome: (129119/25) RONALDO RODRIGUES BICAS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

Processo N.: 1000004425745

Nome: (287813/1) WELTON ALVES GONCALVES DE MORAES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -  
COORD. PEDAGOGICO  
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA  
MULLER  
A Partir de: 01/03/2024 Até14/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1657698

PORTARIA/SEDUC/00107/2025

DE: 22/01/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000004920698

Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO  
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (234478) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES  
A Partir de: 23/01/2025 Até22/01/2027

Processo N.: 1000004921064

Nome: (99810/17) LUZIA APARECIDA FRACASSO GOMES  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA  
SILVA AMARAL  
A Partir de: 26/01/2025 Até25/01/2027

Processo N.: 1000004920688

Nome: (75308/4) VALDECI JOSE PESTANA  
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 20/01/2025 Até19/01/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1657699

CONTRATO/SEDUC/00026/2025

DE: 22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004918336

Contratado: (99729/6) ORIVALDO EGIDIO DA SILVA

CPF: \*\*\*.119.191-\*\*

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

**HABILITADO**

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT

A Partir de: 02/01/2025 Até26/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1657708

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00213/2025

DE:

22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004920413

Nome: (208524/8) ALENIR MIRANDA FRAY

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004920280

Nome: (212490/10) ANA LUCIA AMARAL DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004920438

Nome: (239498/19) ANDERSON REGO DE SOUSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (242934) E E MIL TIR SD PM ANTONIO

EUSTAQUIO DE PAULA

A Partir de: 16/01/2025

Processo N.: 1000004920282

Nome: (286844/1) ANDERSON RICARDO SOARES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004920594

Nome: (257134/2) ANDRE DE CASTRO PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS

A Partir de: 16/01/2025

Processo N.: 1000004920389

Nome: (227290/1) ANTONINHA RODRIGUES DA ROSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004919810

Nome: (26873/14) ARLETE TAVARES BUCHARDT

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (238864) E E IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 17/01/2025

Processo N.: 1000004920627

Nome: (126489/32) CINTHIA ANGELICA DA SILVA ALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA

A Partir de: 16/01/2025

Processo N.: 1000004920459

Nome: (288268/1) CLAUDEMIR DA COSTA SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA

BASTOS

A Partir de: 16/01/2025

Processo N.: 1000004920342

Nome: (216515/18) CLAUDIA FIGUEREDO COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004920460

Nome: (253736/17) CRISTIANO MIRANDA DE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004920298

Nome: (287888/1) DAVID MACCALIKES MARQUES MONTEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS

MAGALHAES

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004920691

Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004920303

Nome: (139361/7) ELEUSA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (239330) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004920429

Nome: (86879/16) ELIZEU FERNANDES LEITE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004920335

Nome: (287301/1) EVILEN GODOI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004921196

Nome: (214016/1) EYLEEN LARISSA DE ALMEIDA FLORES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (243167) UNID JURIDICA

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004920340

Nome: (288482/1) FAGNER LARA DA CRUZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S

NORONHA

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004920557

Nome: (216956/16) FRANCIELI SILVEIRA DE AGUIAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: 1000004921378

Nome: (278516/2) GABRIELA CRISTINA SILVA CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (236330) COORD DE FORMACAO CONTINUADA

A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920238**

Nome: (282895/19) GUSTAVO ROMEIRO BOTELHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920608**

Nome: (72592/32) IVANETE DA SILVA CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 16/01/2025

**Processo N.: 1000004920384**

Nome: (88762/1) IVONICE SLUSARSKI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920360**

Nome: (286903/1) JACKELINE TAVARES DOS SANTOS ROCHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H  
 SOUZA BARBOSA  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920549**

Nome: (216708/33) JAQUELINE DIAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920613**

Nome: (290427/1) JEISON CARLOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
 A Partir de: 16/01/2025

**Processo N.: 1000004920242**

Nome: (278284/2) JESSIKA BARBOSA BELEM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920253**

Nome: (248750/5) JESSYCA NERY DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (234613) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE  
 CONFRESA  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920241**

Nome: (226176/4) JOAO CARLOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA  
 NETO  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920556**

Nome: (289573/1) JOAO PEDRO LOPES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920248**

Nome: (54906/3) JOSE GASPAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920598**

Nome: (282311/3) JULIO CESAR FEITOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (239100) E E CLEINIA ROSALINA SOUZA  
 A Partir de: 16/01/2025

**Processo N.: 1000004920386**

Nome: (263096/4) LEDIANE PEREIRA RAMOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA  
 SILVA  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920622**

Nome: (141087/5) LELIANE FERNANDES LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE  
 A Partir de: 16/01/2025

**Processo N.: 1000004920044**

Nome: (210632/4) LUCIANA GERALDA VIANA SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920392**

Nome: (288808/1) LUCIANE FIGUEIREDO E SILVA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920247**

Nome: (123708/4) LUCILENE ROSA DOS SANTOS DIAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920404**

Nome: (89729/8) MARCIA VACARIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM  
 LUCIANO J QUEIROZ  
 A Partir de: 17/01/2025

**Processo N.: 1000004920462**

Nome: (102610/48) MARCIANE FERREIRA ORMOND  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920351**

Nome: (288895/1) MARIA APARECIDA PEREIRA MARINHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920045**

Nome: (220748/3) MARIA BRANDOLFO CURTY  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920433**

Nome: (44581/11) MARLI TEREZINHA DE AMORIM CONTREIRAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920428**

Nome: (227963/1) MONICA ALDENIR DOS SANTOS RECHE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920337**

Nome: (288517/1) NAYARA FERNANDA NOGUEIRA DE LOURDES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
 PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 15/01/2025

**Processo N.: 1000004920407****Nome: (241550/1) NEUSDI SILVEIRA****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Para Un. Adm: (241318) E E DEP EMANUEL PINHEIRO****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: 1000004920663****Nome: (288483/1) OSCAR ANTONIO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: 1000004920295****Nome: (121293/26) PRISCILLA CANDIDO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: 1000004920464****Nome: (302685/1) RAFAEL CHIMINTE****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR****A Partir de: 16/01/2025****Processo N.: 1000004920307****Nome: (144334/24) RAQUEL DA SILVA KMIECIK****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO****VERISSIMO DA SILVA****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: 1000004920417****Nome: (286358/1) ROSA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS MONTEIRO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Para Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: 1000004920683****Nome: (261011/18) ROSANA DE CARVALHO SENRA LEITE****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: 1000004920567****Nome: (224663/16) ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (233315) E E PARECIS****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: 1000004921303****Nome: (53596/2) ROSIANE FELIX PAULA ZIMMERMANN****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: 1000004920327****Nome: (121540/21) SANDRO ALEX MOREIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (240320) E E SANTO ANTONIO****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: 1000004920043****Nome: (85610/19) SHIRLEY ANDRADE DE SOUSA MARTINS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Para Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: 1000004921268****Nome: (118291/4) VALDECIR DE CARVALHO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (241946) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: 1000004921190****Nome: (302605/1) VALMERICE NUNES BRITO RODRIGUES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: 1000004920366****Nome: (47659/24) VANDERLEI CARVALHO DOS SANTOS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Para Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC****BAS JOSE DIAS****A Partir de: 15/01/2025****Processo N.: 1000004920296****Nome: (287011/1) WALLACE LUIS CUNHA CAVALCANTE****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Para Un. Adm: (236780) COORD DE GESTAO DE PESSOAS****A Partir de: 15/01/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1657746

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00214/2025****DE:****22/01/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: AUTORIZAR****Evento: ADICIONAL NOTURNO****Processo N.: 1000004919971****Nome: (85075/1) ALMIRANDA PEREIRA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004920174****Nome: (290554/1) ANTONIO ALEX DE MIRANDA ESPIRITO SANTO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004920173****Nome: (87377/1) EDUARDO AGOSTINHO DE FIGUEIREDO****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004920500****Nome: (286845/1) EMANUELA FIGUEIREDO SALVADOR****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT****A Partir de: 04/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004920665****Nome: (89548/1) ILSON RODRIGUES****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (235750) E E NILCE MARIA MAGALHAES****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas****Processo N.: 1000004919969****Nome: (85032/1) JOAO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO****A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024****Quantidade: 2,66 horas**

Processo N.: 1000004920666

Nome: (85916/1) JONILDO FIGUEIREDO DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235750) E E NILCE MARIA MAGALHAES

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004920498

Nome: (288548/1) JORGE GUILHERME COSTA PECEGUEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004920139

Nome: (85790/1) LAERTE DOS SANTOS LEITE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004920138

Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004920667

Nome: (78129/2) OSMAR ALMEIDA DE FRANCA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (235750) E E NILCE MARIA MAGALHAES

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004920499

Nome: (227645/1) QUINTINO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004920232

Nome: (143863/14) ROBERTO REZER

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (237868) E E RENATO SPINELLI

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004919970

Nome: (59666/4) SIDNEY DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004920137

Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

A Partir de: 01/12/2024 Até 15/12/2024

Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00215/2025

DE:

22/01/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004920332

Nome: (273313/10) ANA MERCIELE KONRATH BIGUELINI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA

A Partir de: 14/12/2024 Até26/02/2025

Processo N.: 1000004920659

Nome: (310392/22) ISABELLE ALVES RIBEIRO COELHO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

A Partir de: 14/12/2024 Até22/03/2025

Processo N.: 1000004919225

Nome: (331285/6) KATIA CAMPOS CANONICO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ

A Partir de: 10/01/2025 Até26/01/2025

Processo N.: 1000004920301

Nome: (323254/6) LEIDIANE KUPODONEPA CALOMEZORE

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (242128) E E INDIGENA JULA PARE

A Partir de: 15/01/2025 Até26/01/2025

Processo N.: 1000004920227

Nome: (313050/6) LUDIMILA CRISTINA SALES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 14/12/2024 Até23/02/2025

Processo N.: 1000004918479

Nome: (324919/4) MICHELE DAMASCENO SANTANA SOUSA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO

A Partir de: 14/12/2024 Até07/04/2025

Processo N.: 1000004920039

Nome: (317819/4) NAYARA ALMEIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (235750) E E NILCE MARIA MAGALHAES

A Partir de: 10/01/2025 Até26/01/2025

Processo N.: 1000004920704

Nome: (340332/2) REJANE DA SILVA GOMES MARIANO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242675) E E MARIO SPINELLI

A Partir de: 14/12/2024 Até26/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação



**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00216/2025**  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004904085

Nome: (220830/30) SILVIA NORONHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243922) E E SEN JONAS PINHEIRO

A Partir de: 29/11/2024 Até25/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1657749

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00217/2025**  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (342302/3) DANYELA DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239526) E E LA SALLE

A Partir de: 16/12/2024 Até19/12/2024

Processo N.:

Nome: (337654/3) JOYCE APARECIDA PRADO DE MORAIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO

A Partir de: 07/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.:

Nome: (321447/8) JUELY DE ALENCAR CARDOSO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA

A Partir de: 09/01/2025 Até22/01/2025

Processo N.:

Nome: (325897/7) KELLY MARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 14/01/2025 Até25/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1657750

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00218/2025**  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (236020/1) ALANE ALVES QUEIROZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA

A Partir de: 15/01/2025 Até12/02/2025

Processo N.:

Nome: (204381/3) AMANDA FARIA CORREA FERNANDES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 13/01/2025 Até01/02/2025

Processo N.:

Nome: (107083/2) ANDERSON DOS SANTOS MARTINS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

A Partir de: 15/01/2025 Até15/03/2025

Processo N.:

Nome: (241852/1) ANGELA REGINA PESSOA MARTINS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (239526) E E LA SALLE

A Partir de: 15/01/2025 Até15/03/2025

Processo N.:

Nome: (54392/2) ARLETE ALVES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (235318) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA

CARVALHO

A Partir de: 16/01/2025 Até14/07/2025

Processo N.:

Nome: (210836/3) DIVINA JOSIMEIRE DO NASCIMENTO BISPO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240222) E E GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (72971/3) EDNEUSA MARIA DE BRITO CORREIA SCHYSLER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237795) E E OSCAR SOARES

A Partir de: 02/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (227102/1) GERALDA DALVES LEMOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240826) E E 29 DE SETEMBRO

A Partir de: 02/08/2024 Até21/08/2024

Processo N.:

Nome: (227102/1) GERALDA DALVES LEMOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240826) E E 29 DE SETEMBRO

A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (275418/7) LEILIANNE ALVES FLORES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 15/01/2025 Até28/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (138860/21) MARIA APARECIDA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 14/12/2024 Até20/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (250667/1) MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (239992) E E IR DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 15/01/2025 Até26/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (87302/1) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 15/01/2025 Até12/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (240294/1) MAYARA PATRIZIA SILVA PEREIRA LOCATELLI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (240745) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 07/01/2025 Até20/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (286451/1) NATALIA AGUIAR PALUDETTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO  
VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 06/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (144334/24) RAQUEL DA SILVA KMIECIK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO  
VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 16/01/2025 Até14/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (254408/22) REGIANE FURLANETI BACHIEGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (256408/6) RENATA NERIS DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 15/01/2025 Até15/03/2025

**Processo N.:**

Nome: (60000/5) ROSIMERI APARECIDA VIGANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 14/10/2024 Até17/10/2024

**Processo N.:**

Nome: (45896/5) ROZANA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 19/06/2024 Até28/06/2024

**Processo N.:**

Nome: (238008/2) SEBASTIANA DE JESUS BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 07/01/2025 Até06/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (242242/1) SIRLENE RIBEIRO GOMES SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC  
PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237140) E E CEL ONDINO R LIMA  
A Partir de: 11/01/2025 Até19/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (85170/1) VOLME OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 08/01/2025 Até31/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (115577/8) WALDINEY SANTANA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA  
A Partir de: 16/01/2025 Até14/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (115577/7) WALDINEY SANTANA DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA  
A Partir de: 16/01/2025 Até14/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1657751

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00219/2025

DE:

22/01/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (105360/21) ROSILENE CEZAR L ASTORINA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (242616) E E DR ITRYO CORREA  
A Partir de: 06/01/2025 Até19/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1657752

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00220/2025

DE:

22/01/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições  
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

**Processo N.:** 100004920709

Nome: (226299/3) PRISCILA GERENTE SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 13/01/2025 Até11/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Alan Resende Porto  
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1657753

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00221/2025**  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004918431

Nome: (140641/1) ALEX ALVES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/03/2016 Ate 04/03/2021

A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: 1000004917915

Nome: (287184/1) ANDREIA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.: 1000004918694

Nome: (236086/1) CARLOS EDUARDO CORREIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 03/10/2016 Ate 02/10/2021

A Partir de: 17/02/2025 Até26/02/2025

Processo N.: 1000004918708

Nome: (117716/4) CARMEM ADRIANA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 27/08/2017 Ate 26/08/2022

A Partir de: 03/02/2025 Até03/04/2025

Processo N.: 1000004875139

Nome: (205235/1) DENISE LAURENTINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 29/07/2013 Ate 28/07/2018

A Partir de: 13/07/2025 Até10/10/2025

Processo N.: 1000004919720

Nome: (66400/6) ELIANE KORB DOS SANTOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020

A Partir de: 24/02/2025 Até05/03/2025

Processo N.: 1000004918190

Nome: (48624/29) ELISANGELA ASSIS CASTELO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 14/02/2025 Até15/03/2025

Processo N.: 1000004919176

Nome: (75321/13) FERNANDO BICUDO SALOMAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023

A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: 1000004919364

Nome: (43892/1) FRANCISCO ASSIS DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023

A Partir de: 03/02/2025 Até03/05/2025

Processo N.: 1000004919732

Nome: (119981/3) JOSE ALDENOR PEREIRA SALES JUNIOR

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 18/04/2019 Ate 17/04/2024

A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: 1000004918068

Nome: (209833/7) LUCIANA FERREIRA CRUZ COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 23/07/2012 Ate 22/07/2017

A Partir de: 13/02/2025 Até27/02/2025

Processo N.: 1000004918347

Nome: (288559/1) MARCO AURELIO DE MORAIS PIRES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 12/02/2025 Até13/03/2025

Processo N.: 1000004918207

Nome: (49215/17) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 18/02/2014 Ate 17/02/2019

A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: 1000004921010

Nome: (85145/1) MARIA MARQUES FERREIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020

A Partir de: 21/01/2025 Até21/03/2025

Processo N.: 1000004919090

Nome: (220400/11) MARIE ELISE SEBEN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023

A Partir de: 03/02/2025 Até04/03/2025

Processo N.: 1000004919099

Nome: (285644/2) MARLOS WALDECLESON FERREIRA DE MENEZES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: 1000004917864

Nome: (227534/1) NOELLY ALMEIDA DOS ANJOS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 25/01/2011 Ate 24/01/2016

A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: 1000004917861

Nome: (78645/5) NOELSON DA GUIA LEITE

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 30/06/2023

A Partir de: 14/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: 1000004920072

Nome: (242623/3) ROSANA CANDIDA DE SOUZA CAMPOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 28/05/2018 Ate 27/05/2023

A Partir de: 17/02/2025 Até17/04/2025

Processo N.: 1000004920708

Nome: (80787/3) SIDNEI BOZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021

A Partir de: 03/02/2025 Até03/04/2025

Processo N.: 1000004919934

Nome: (92816/16) SIMONE REGINA DE CASTRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 08/07/2016 Ate 07/07/2021

A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: 1000004919958

Nome: (92816/15) SIMONE REGINA DE CASTRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017

A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: 1000004918346

Nome: (288640/1) THAYSA KAROLINY TEIXEIRA DE MIRANDA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 17/02/2025 Até17/05/2025

Processo N.: 1000004919036

Nome: (227284/1) WILSON SOUZA E SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2011 Ate 20/01/2016

A Partir de: 17/02/2025 Até17/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1657754

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00222/2025

DE:

22/01/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/178458

Nome: (70597/4) CLEUBER CRISTIANO DE SOUSA

Quinquênio: 02/05/2019 Até 01/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/173545

Nome: (128722/15) LISIANE MARIA BRACHT APPELT

Quinquênio: 08/05/2019 Até 07/05/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1657755

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00223/2025

DE:

22/01/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/178478

Nome: (70597/6) CLEUBER CRISTIANO DE SOUSA

Quinquênio: 02/05/2019 Até 01/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/06299

Nome: (38479/1) JOAO GARCIA DA SILVA

Quinquênio: 12/04/2009 Até 11/04/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1657756

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00224/2025

DE:

22/01/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (286711/1) AMANDA ABREU DE SOUSA

Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA

A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (87747/1) ANA LUCIA RAMOS LOBO

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 16/01/2025 Até15/04/2025

Processo N.:

Nome: (122457/6) ANDREIA AUGUSTO LACERDA CARDOSO

Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 15/01/2025 Até13/07/2025

Processo N.:

Nome: (87810/1) ANGELA MARIA PASSARINHO BORGES

Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 15/01/2025 Até14/04/2025

Processo N.:

Nome: (58663/43) BETANIA PENHA GONCALVES

Un. Adm: (240133) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 16/01/2025 Até14/07/2025

Processo N.:

Nome: (87830/1) CLAUDIA AUGUSTA DA SILVA

Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL

A Partir de: 03/01/2025 Até01/07/2025

Processo N.:

Nome: (48040/2) CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA

Un. Adm: (238104) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES

A Partir de: 16/01/2025 Até15/01/2026

Processo N.:

Nome: (242325/1) DIVINA VALUZ DE SOUZA

Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 15/01/2025 Até14/01/2026

Processo N.:

Nome: (28912/10) DOUGLAS ORLATO PAES

Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO

A Partir de: 15/01/2025 Até14/01/2026

Processo N.:

Nome: (28912/6) DOUGLAS ORLATO PAES

Un. Adm: (239925) E E TREZE DE MAIO

A Partir de: 15/01/2025 Até14/01/2026

Processo N.:

Nome: (69286/7) ELAINE BEATRIZ ERPEN

Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO

A Partir de: 14/01/2025 Até13/04/2025

Processo N.:

Nome: (88834/1) ERONDINA CAMPOS DA SILVA

Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 29/12/2024 Até26/06/2025

Processo N.:

Nome: (244045/1) FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS

Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA

A Partir de: 14/01/2025 Até13/01/2026

Processo N.:

Nome: (49351/14) IRENE ANA GERALDO

Un. Adm: (239666) E E 29 DE JULHO

A Partir de: 15/01/2025 Até13/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (263537/21) JANINE DE SOUZA SANTANA  
Un. Adm: (239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 15/01/2025 Até14/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (229391/4) JESSICA ALVES DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 15/01/2025 Até13/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (89522/1) JOCAF LEITNER  
Un. Adm: (237957) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 12/01/2025 Até10/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (135074/2) JOSE ADRIAO DE SOUZA NETO  
Un. Adm: (243531) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 07/01/2025 Até05/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (256276/8) JUCIRLEI APARECIDA ALVES DE SOUZA  
Un. Adm: (243566) E E PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 10/12/2024 Até07/06/2025

**Processo N.:**

Nome: (226897/1) LUCIMERI TAFAREL MACHADO  
Un. Adm: (238880) E E ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 07/01/2025 Até06/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (139623/1) MARCIA CRISTINA CARLONI PEREIRA  
Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB  
A Partir de: 15/01/2025 Até14/05/2025

**Processo N.:**

Nome: (143101/8) MARCIA REGINA FERNANDES PICALHO  
Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE  
A Partir de: 13/01/2025 Até11/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (241547/1) MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 15/01/2025 Até13/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (48064/2) MARIA APARECIDA CUNHA LEMES  
Un. Adm: (242080) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR  
JAIMINHO  
A Partir de: 26/11/2024 Até25/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (49690/7) NELSON ALVES RODRIGUES  
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO  
VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 15/01/2025 Até14/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (289824/1) RAPHAEL OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS  
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 15/01/2025 Até14/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (138144/3) RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 13/01/2025 Até11/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (217189/22) SEBASTIANA ALVES FEITOZA  
Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 06/01/2025 Até05/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (227112/1) SELMA MOREIRA DA SILVA ESPHAR  
Un. Adm: (237736) E E JUSCELINO K OLIVEIRA  
A Partir de: 16/01/2025 Até14/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (55657/18) SILVANA ELIAS RIBEIRO  
Un. Adm: (241016) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 15/01/2025 Até14/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (62198/19) SOLANGE FLORES DE SOUZA  
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 15/01/2025 Até14/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (101495/5) SOLANGE RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS  
Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 17/01/2025 Até16/01/2026

**Processo N.:**

Nome: (285572/4) THALLES PAUL LEANDRO MOTA  
Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO  
VERISSIMO DA SILVA  
A Partir de: 15/01/2025 Até14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1657757

**SETASC**

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00049/2025

DE:

22/01/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SETASC-PRO-2025/00568**

Nome: (257303/1) DALIA ALMEIDA DE LOVOR  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 11/07/2019 Ate 10/07/2024  
A Partir de: 22/01/2025 Até31/01/2025

**Processo N.: SETASC-PRO-2024/11445**

Nome: (249530/1) GABRIELA CRISTINA MONTEIRO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 19/07/2018 Ate 18/02/2024  
A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

**Processo N.: SETASC-PRO-2025/00561**

Nome: (253973/1) JOELMA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 18/03/2019 Ate 17/03/2024  
A Partir de: 17/01/2025 Até31/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1657744

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00018/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/00248

Nome: (251000/1) JESSICA KELLE DA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 18/11/2013 Ate 17/11/2018

A Partir de: 05/05/2025 Até03/06/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/00172

Nome: (58745/1) JUCIMARIO ROSA DIAS

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 28/06/2010 Ate 27/06/2015

A Partir de: 10/03/2025 Até08/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

David de Moura Pereira da Silva

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1657745

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00040/2025

DE: 22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/95676

Nome: (281482/3) DAIANE RENATA CAMARGO

A Partir de: 06/01/2025 Até 20/01/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (43698/2) ELIZABETI FERREIRA DA SILVA

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

Processo N.: SES-PRO-2024/101603

Nome: (304736/1) EVANDRO MOREIRA SILVA

A Partir de: 03/01/2025 Até 21/01/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (56087/3) DIVINA MARIA DO CARMO GONCALVES

Un. Adm: (198650) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Processo N.: SES-PRO-2024/101633

Nome: (117020/1) JEANE MEDEIROS NICOCHELLI

A Partir de: 15/01/2025 Até 03/02/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (252299/1) MARX ROCHA CAMARAO

Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO

Processo N.: SES-PRO-2024/100837

Nome: (106805/1) RAQUEL AREVALO DE CAMARGO

A Partir de: 20/12/2024 Até 18/01/2025

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (114108/1) SILVIA APARECIDA TOMAZ

Un. Adm: (223573) SUP DA ESC DE SAUDE PUBL EST DE MATO

GROSSO

Processo N.: SES-PRO-2024/98197

Nome: (93209/1) VILMA FERREIRA XAVIER

A Partir de: 21/01/2025 Até 04/02/2025

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (96167/1) DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA

Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657703

PORTARIA/SES/00041/2025

DE: 22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/99236

Nome: (342193/1) ADALBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 08/11/2024 Até28/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/101614

Nome: (55623/2) ADALGISA EDNA MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99227

Nome: (328531/1) ADNAILTON COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 24H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/11/2024 Até24/11/2024

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/98326

Nome: (275077/7) ADRIANA REGINA LUCCHETTI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99236

Nome: (305837/2) ADRIELI CALDEIRA DA SILVA COLONELLI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99224

Nome: (281494/5) ALEXANDER BUARQUE DE CARVALHO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 03/11/2024 Até27/11/2024

Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/98326**

Nome: (219979/7) ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/99637**

Nome: (289239/5) ALINE SUELLEN LOPES SALOMAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/98326**

Nome: (281459/5) ANA PAULA THOMAZ DE AQUINO FRARE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/98326**

Nome: (281469/3) ANDREA MENDES DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98326**

Nome: (281490/5) ANDREIA ALVES SAMPAIO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até22/11/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/99637**

Nome: (345716/1) ANDREIA DELA JUSTINA FERRAZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98326**

Nome: (281823/4) ANDREIA RENATA GODOY DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 08/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99637**

Nome: (331636/1) ANDRESSA FABIANA SILVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99236**

Nome: (329759/1) ANGELICA ANDRADE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99302**

Nome: (281300/4) ANGRA CRISTINA NEVES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98515**

Nome: (281390/4) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98326**

Nome: (344378/1) ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98515**

Nome: (281393/4) APARECIDA GONCALVES DE MACEDO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98326**

Nome: (281484/5) APARECIDA SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/98326**

Nome: (296735/4) APARECIDO FERNANDO BALIEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99302**

Nome: (328946/1) AUREALICE GUERREIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99637**

Nome: (294739/3) BENEDITA ANDRE KASBURG  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99237**

Nome: (281326/4) BRUNA FERNANDA ALIBERTI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 6

**Processo N.: SES-PRO-2024/99637**

Nome: (295674/4) CARINA APARECIDA BARRETO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 16/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 6

**Processo N.: SES-PRO-2024/98515**

Nome: (332453/1) CATIA SILENE DE SOUZA ENGSTER  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98326**

Nome: (289334/4) CICERA BATISTA DE LIMA DA HORA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/87218**

Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2024 Até25/10/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/100976**

Nome: (315612/2) CLAUDIO DOS SANTOS E SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/88885**

Nome: (52658/2) CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/98326**

Nome: (122733/65) CLEONICE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99637**

Nome: (294826/5) CLEYTON ANDRE LADISLAU TAVARES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99637**

Nome: (300464/2) CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES POSTAL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99224**

Nome: (328944/1) DANIELY LOURO ARRUDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/99637**

Nome: (324544/1) DARLAINE DE CARVALHO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99637**

Nome: (294740/4) DEBORA NAIANE FRANCA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99637**

Nome: (289209/4) DEBORA REGINA FIDELIS FERREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/99224**

Nome: (281498/5) DEBORA ROSANA PIRES DEBESA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 9

**Processo N.: SES-PRO-2024/100976**

Nome: (280757/5) DENISON FERNANDO RODRIGUES MARTINS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

Nome: (281514/6) DIEGO ALVES ALMONDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99227**

Nome: (281352/3) DIEGO GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 06/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/99637**

Nome: (299573/2) DIELLE PEREIRA ORTIS BARALDI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 06/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 13



**Processo N.: SES-PRO-2024/98515**

**Nome:** (116225/10) DILMA NOQUELE DE ALMEIDA  
**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 Até30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

**Nome:** (304131/3) DIRCE ROQUE DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 04/11/2024 Até30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

**Nome:** (294718/4) DORCELI ALVES BATISTA AMARO  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 Até30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99637**

**Nome:** (281830/6) DULCE JULIA RIBEIRO DO PRADO  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 Até25/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

**Nome:** (281396/5) EDNAMARA DIAS  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 Até27/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

**Nome:** (281828/5) ELAINE HELDES FERNEDA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 Até28/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/78924**

**Nome:** (57294/12) ELEDIR MARIA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
**A Partir de:** 02/09/2024 Até30/09/2024  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/99637**

**Nome:** (120586/6) ELENICE APARECIDA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 Até29/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

**Nome:** (328696/2) ELENICE RIBEIRO DE QUEIROZ  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 Até28/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

**Nome:** (281522/5) ELENIR ANACLETO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 Até28/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

**Nome:** (210285/6) ELENIR DE SOUZA CAMARGO  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 20/11/2024 Até30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 6

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

**Nome:** (304698/2) ELIANA APARECIDA FERREIRA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 04/11/2024 Até30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

**Nome:** (281499/5) ELISANGELA MARIA DE SOUZA CALISTO  
**GREGORIO**  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 03/11/2024 Até27/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99227**

**Nome:** (294753/4) ELIWELTON MACHADO SILVA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 24H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 04/11/2024 Até26/11/2024  
**Qtde Plantões:** 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/99637**

**Nome:** (289238/4) ELIZANGELA ANDREIA DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 05/11/2024 Até29/11/2024  
**Qtde Plantões:** 6

**Processo N.: SES-PRO-2024/99637**

**Nome:** (280232/2) ELIZANGELA COSTA FAGUNDES TAVARES  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 Até30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

**Nome:** (297206/4) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 Até27/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

**Nome:** (278484/3) ELIZANGELA DOS SANTOS LANTON SALDANHA  
**SILVA**  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 Até29/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

Nome: (344377/1) ELIZETE RIBEIRO DOS REIS BARBOSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

Nome: (294717/4) ELOIR MACIEL DE PONTES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

Nome: (281521/6) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/100744**

Nome: (94083/1) ENIO SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/99227**

Nome: (327001/1) ERICA CRUZ DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/99637**

Nome: (281478/3) EULA PRISCILA ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/97877**

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

Nome: (281519/5) EVANIA VALERIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99236**

Nome: (282197/5) EVELLYN ANDRADE SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 13/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/99302**

Nome: (289215/3) EVENNYN KAROLINA CASSIMIRO LEITE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

Nome: (120589/9) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/99224**

Nome: (140992/3) FERNANDA GABRIELA ARRUDA GREFE GONCALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/99227**

Nome: (294755/3) FERNANDO VUOLLO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

Nome: (344354/1) FRANCIELI THOMAZ DE AQUINO ARLINDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/100868**

Nome: (315824/2) FRANCIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/10/2024 Até27/10/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/98394**

Nome: (344363/1) FRANCIELLY THAYSE ALDAVES ROCHA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/98515**

Nome: (281402/4) GARDENIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/101723**

Nome: (281500/5) GEIZER JADSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/10/2024 Até29/10/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/99224**

Nome: (281500/5) GEIZER JADSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até23/11/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/99227**

Nome: (305664/2) GISELLE CAROLINA MONTE MOR  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/99224**

Nome: (289342/6) GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO STULP  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 9

**Processo N.: SES-PRO-2024/99224**

Nome: (307590/3) IARA LINS DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/98404**

Nome: (294715/4) ILSAMAR GUIMARAES DE SOUSA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99236**

Nome: (281814/5) INGRID NAYARA BOGNAR FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/98515**

Nome: (272151/2) IRANIR HELENA SANTA ROSA MARTINS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98969**

Nome: (95188/1) IRENE GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/98404**

Nome: (144743/7) IRENILDA DOS REIS SILVA LEONEL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98404**

Nome: (281497/7) IVAN TEIXEIRA BORRET  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98969**

Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/101614**

Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 05/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/101683**

Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/99224**

Nome: (299120/4) IZABEL CRISTINA PINHEIRO FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/98404**

Nome: (281827/4) IZABELA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 06/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 9

**Processo N.: SES-PRO-2024/99430**

Nome: (299563/2) JAMILLA STER GUIMARAES SILVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99302**

Nome: (333088/1) JANAINA CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98404**

Nome: (307572/3) JANAINA DE SOUZA FERRAZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99224

Nome: (281511/5) JANAINY SARA ABEGG  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até26/11/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99430

Nome: (295676/3) JANEIA LUCIA DE SOUZA BARBOZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98404

Nome: (281512/5) JAQUELINE DEL SANT ROMEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99430

Nome: (281474/5) JESSICA BARBOSA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/98404

Nome: (281436/8) JESSICA PARRON ALMONDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99227

Nome: (281260/4) JICELIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/101614

Nome: (71489/11) JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/100744

Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-012 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/98404

Nome: (128044/10) JOAO MARQUES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/98404

Nome: (281770/5) JOAO PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98404

Nome: (328839/1) JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/87558

Nome: (320933/1) JONADABE DE PAULA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/100976

Nome: (280676/5) JOSE DOS SANTOS MORENO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024//96133

Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/90241

Nome: (120585/9) JUAREZ ALCARA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 06/08/2024 Até30/08/2024  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/98515

Nome: (305835/2) JUCELEI CABRAL DELFINO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98404

Nome: (281744/5) JUCIANI SUFFIATTI MERTENS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até18/11/2024  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/98404

Nome: (306581/3) JULIA IZAURA VIANA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 05/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99224**

**Nome:** (120583/9) JULIANA BONETTI  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 30H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 **Até:**26/11/2024  
**Qtde Plantões:** 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/98404**

**Nome:** (281822/6) KATHERINE LADANISKI NIEDERMEYER  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 **Até:**29/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99430**

**Nome:** (206724/7) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 **Até:**27/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98969**

**Nome:** (86291/1) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-009 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
**A Partir de:** 01/11/2024 **Até:**29/11/2024  
**Qtde Plantões:** 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/99430**

**Nome:** (281479/6) KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 **Até:**29/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

**Nome:** (294713/6) LAIZA DO NASCIMENTO PECANHA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 **Até:**20/11/2024  
**Qtde Plantões:** 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/98515**

**Nome:** (284058/4) LAURA FLORIANO GONZALES  
**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 03/11/2024 **Até:**29/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

**Nome:** (284273/3) LEILIANE ARAUJO  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 **Até:**30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

**Nome:** (306583/3) LEONARDO GOMES DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 **Até:**30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99430**

**Nome:** (281483/4) LIENI LUIZ DA SILVA BRAGA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 **Até:**29/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

**Nome:** (294735/4) LINDAMIRA FERREIRA LEITE  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 **Até:**27/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

**Nome:** (305037/3) LUCIANA RIBEIRO DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 **Até:**30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99302**

**Nome:** (281455/3) LUCILENE ELIZA DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 04/11/2024 **Até:**30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99430**

**Nome:** (124259/7) LUIZ CARLOS COLONELLI  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 08/11/2024 **Até:**30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

**Nome:** (115467/7) LUZAINA ROSA DA CUNHA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 **Até:**28/11/2024  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/100976**

**Nome:** (280672/4) MARCELO FRANCISCO PEREIRA DE CAMPOS  
**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 01/10/2024 **Até:**31/10/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

**Nome:** (268787/6) MARCIA CRISTINA BARBOZA DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 06/11/2024 **Até:**30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

**Nome:** (280242/5) MARCIA MARQUES DE LIMA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 **Até:**30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/100868**

**Nome:** (280504/6) MARCIA SCAFF DE SOUZA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 01/10/2024 Até29/10/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

**Nome:** (219986/6) MARCIELI FAVERO FERNEDA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 Até29/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

**Nome:** (281489/4) MARIA APARECIDA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 Até28/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98515**

**Nome:** (281413/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES  
**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 Até30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

**Nome:** (281826/5) MARIA DE FATIMA DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 Até26/11/2024  
**Qtde Plantões:** 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/97096**

**Nome:** (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-007 Carga Horária: 30H  
**Un. Adm:** (197289) COORD DO LAR DOCE LAR  
**A Partir de:** 02/11/2024 Até17/11/2024  
**Qtde Plantões:** 7

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

**Nome:** (120592/8) MARIA ELIANE RAMOS DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 Até27/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

**Nome:** (279093/5) MARIA HELENA DE SOUZA SILVA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 Até29/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

**Nome:** (281775/5) MARIA HUMBELINA BARBOSA DE ALMEIDA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 Até27/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

**Nome:** (329628/1) MARIA IZABEL PAZ DOS SANTOS  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 Até30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/100976**

**Nome:** (282074/5) MARIA SELMA PEREIRA LOPES DE CAMPOS  
**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 02/10/2024 Até30/10/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/100744**

**Nome:** (94487/1) MARLON DUARTE DE LIRA  
**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
**A Partir de:** 04/11/2024 Até30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 9

**Processo N.: SES-PRO-2024/99430**

**Nome:** (124417/9) MARTA DIAS PEREIRA CRUZ  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
**A Partir de:** 01/11/2024 Até29/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99302**

**Nome:** (320287/2) MAURA SCHEMMER WILGES  
**Cargo/Função:** (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 Até29/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99430**

**Nome:** (305769/3) MAYESKA MAYKELLY HALATENO DALLAGNOL  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 Até29/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99430**

**Nome:** (295179/3) MAYRA CRISTINA MOURA TOMIYOSHI  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 04/11/2024 Até06/11/2024  
**Qtde Plantões:** 2

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

**Nome:** (294890/4) MEIRE RIBEIRO DA SILVA SANTOS  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 Até28/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/100975**

**Nome:** (61310/10) MEIRE TEREZINHA ALVES MOREIRA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/09/2024 Até30/09/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99430**

Nome: (61310/10) MEIRE TEREZINHA ALVES MOREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 06/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/99224**

Nome: (289235/5) MICHELLE CARLA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 10

**Processo N.: SES-PRO-2024/98424**

Nome: (289338/5) MICHELLE NUNES DE PAULA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/99302**

Nome: (319247/3) MIRIAM MARQUES DE LIMA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98448**

Nome: (114521/9) NADIA CRISTINA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 26/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 3

**Processo N.: SES-PRO-2024/99552**

Nome: (282103/6) NAIANNA COELHO CARDUCCI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 9

**Processo N.: SES-PRO-2024/98448**

Nome: (254702/5) NIDIA HALATENO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até24/11/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/100744**

Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/101721**

Nome: (295180/7) PATRICIA DA SILVA ANDRADE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2024 Até26/10/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/98448**

Nome: (295180/7) PATRICIA DA SILVA ANDRADE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99490**

Nome: (333127/1) PAULA ADRIANA SALLES ESTRELA  
SALESBRAM  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/99430**

Nome: (109080/5) PAULO DE ALBUQUERQUE VOLPATO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99430**

Nome: (304707/3) PAULO HENRIQUE RIBEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99490**

Nome: (295030/4) QUINTINA FRANCISCA DE BOMFIM  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
CME  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/99430**

Nome: (303624/3) RAFAEL BOSCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 06/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 7

**Processo N.: SES-PRO-2024/99430**

Nome: (281809/5) RAFAEL DA CONCEICAO COLONELLI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99490**

Nome: (308975/2) RAFAEL MORAES GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
CME  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/98448**

Nome: (203073/11) RAFAELE CRISTINA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98448**

Nome: (329621/2) RANIELLEN DE ARAUJO ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99490**

Nome: (342886/1) RAQUEL BLUM DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/99490**

Nome: (63457/4) RAQUEL CAMELO ARAUJO FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/98448**

Nome: (144747/7) RAYNER HENRIQUE DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98448**

Nome: (206958/8) REJAINÉ RODRIGUES MELO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até26/11/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/99227**

Nome: (296386/3) RENATA MONEGAT  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 06/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/98969**

Nome: (95170/1) RILDA DE LIMA ALVES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até14/11/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/99227**

Nome: (281321/5) ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/99227**

Nome: (234539/5) ROBERTO SUDRE CAMARGO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 24H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 05/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/100976**

Nome: (281247/5) ROBSON REGINALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2024 Até31/10/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99490**

Nome: (340686/1) ROGERIO CAMARGO SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98515**

Nome: (281416/4) ROSA PINHEIRO  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99490**

Nome: (319215/3) ROSANA RODRIGUES CANDIDO DE FREITAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/98448**

Nome: (304177/3) ROSANGELA DA FONSECA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98448**

Nome: (299552/4) ROSANI BORGUEZAN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99490**

Nome: (326121/2) ROSANY BONFIM DA CRUZ  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 7

**Processo N.: SES-PRO-2024/99490**

Nome: (341116/1) ROSARIA NEVES DOS SANTOS ASSUMPCAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99490**

Nome: (342686/1) ROSEMARY CORREA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 14



Processo N.: SES-PRO-2024/99490

Nome: (332083/1) ROSEMILDA ALVES ANDRADE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99490

Nome: (295148/4) ROSEMILDA BATISTA DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/11/2024 Até25/11/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98448

Nome: (138418/9) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/101721

Nome: (320946/2) ROSILENE PEREIRA CARDOSO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98448

Nome: (320946/2) ROSILENE PEREIRA CARDOSO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/101721

Nome: (281520/5) ROSILENE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/10/2024 Até30/10/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98448

Nome: (281520/5) ROSILENE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99490

Nome: (332867/1) ROSIMEIRE PEREIRA JARA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98448

Nome: (320352/2) ROZILEIDE CORREA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99236

Nome: (317407/2) RUBENS MARINELLI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/99490

Nome: (295495/4) SANDRA INACIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/99490

Nome: (263188/5) SANDRA MARIA DE JESUS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/99430

Nome: (281825/5) SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99490

Nome: (332092/1) SHELMA ISABEL CALDAS ABREU  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E  
CME  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99191

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99490

Nome: (344850/1) SILVANA APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/98470

Nome: (294709/3) SILVANA APARECIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 08/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/99490

Nome: (296541/2) SILVANA ASSIS DE FARIA MENDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 9

**Processo N.: SES-PRO-2024/98470**

Nome: (280229/6) SILVANA DOMINGUES DE ARAUJO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99490**

Nome: (295253/4) SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 08/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/98515**

Nome: (305836/2) SILVANI SIQUEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99302**

Nome: (300457/2) SILVANIA MARCELINO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98470**

Nome: (299119/5) SIMONE APARECIDA MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99302**

Nome: (281488/3) SIMONE BORGES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 03/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98470**

Nome: (256611/3) SIMONE DE CASSIA GERALDO VILELA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99490**

Nome: (304731/2) SIMONE SANTANA SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/98470**

Nome: (281508/5) SIMONI PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 05/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/98470**

Nome: (200303/8) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até27/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99490**

Nome: (295868/4) SIRLENE CALIXTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 11

**Processo N.: SES-PRO-2024/99490**

Nome: (269766/7) SIRLENE CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024  
Qtde Plantões: 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/98470**

Nome: (123623/9) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98470**

Nome: (294734/4) SONIA ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98969**

Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 04/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/99430**

Nome: (280241/5) SONIA MARISA PINTO VERCOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98470**

Nome: (328697/1) SONIA REGINA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 01/11/2024 Até28/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99302**

Nome: (328949/1) TAYNARA EMANOELI RODRIGUES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
A Partir de: 10/11/2024 Até30/11/2024  
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99224**

**Nome:** (328942/1) THAIS GOMES TEIXEIRA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 30H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 **Até:** 27/11/2024  
**Qtde Plantões:** 5

**Processo N.: SES-PRO-2024/98470**

**Nome:** (281505/7) THELMA CAMPOS DE ABREU  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 **Até:** 30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99227**

**Nome:** (281337/5) TIAGO MARTINS DA SILVA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 24H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 **Até:** 28/11/2024  
**Qtde Plantões:** 8

**Processo N.: SES-PRO-2024/98470**

**Nome:** (327828/2) VALDINEIA SALETE DE ARAUJO  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 05/11/2024 **Até:** 27/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/101614**

**Nome:** (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-009 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
**A Partir de:** 01/11/2024 **Até:** 29/11/2024  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/99430**

**Nome:** (325769/1) VALQUIRIA DOS SANTOS SANTANA  
**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 **Até:** 30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98470**

**Nome:** (279726/4) VERA LUCIA MARQUES DE LIMA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 **Até:** 29/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/98515**

**Nome:** (289210/3) WANDERLEIA APARECIDA ALBANO  
**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 01/11/2024 **Até:** 29/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/99302**

**Nome:** (318202/2) WESLEY DA SILVA SANTOS  
**Cargo/Função:** (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 **Até:** 30/11/2024  
**Qtde Plantões:** 12

**Processo N.: SES-PRO-2024/98470**

**Nome:** (210286/7) WILMA APARECIDA DE MOURA  
**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
**A Partir de:** 02/11/2024 **Até:** 28/11/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657704

PORTARIA/SES/00042/2025

DE: 22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

**Processo N.: SES-PRO-2024/98020**

**Nome:** (289431/3) DALVA MIRANDA DE FREITAS  
**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
**A Partir de:** 02/10/2024 **Até:** 31/10/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**Processo N.: SES-PRO-2024/89504**

**Nome:** (232565/5) RODRIGO MARTINS FREDERICO  
**Cargo/Função:** (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA  
**Referência:** 000 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
**A Partir de:** 05/04/2024 **Até:** 29/04/2024  
**Qtde Plantões:** 13

**Processo N.: SES-PRO-2024/98544**

**Nome:** (46151/2) WALMIR JOSE DE LIMA  
**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H  
**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU  
**A Partir de:** 01/09/2024 **Até:** 28/09/2024  
**Qtde Plantões:** 14

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657705

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00029/2025 DE: 22/01/2025  
Processo Nº: SES-PRO-2025/00946  
Contratado: (349637/1) DAIANE ANGELICA SANTOS LUCIANO GOMES

CPF: \*\*\*.821.414-\*\*  
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES  
A Partir de: 13/01/2025 Até 12/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657709

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00030/2025 DE: 22/01/2025  
Processo Nº: SES-PRO-2025/02554  
Contratado: (333184/2) DIEGO LUIZ MARKOSKI

CPF: \*\*\*.885.179-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

Em: 01/08/2025

CONTRATO/SES/00030/2025 DE: 22/01/2025  
Processo Nº: SES-PRO-2025/02869  
Contratado: (307613/4) ELIETE MARQUES DA SILVA MORAES  
CPF: \*\*\*.118.521-\*\*

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA  
Em: 05/01/2025

CONTRATO/SES/00030/2025 DE: 22/01/2025  
Processo Nº: SES-PRO-2025/02867  
Contratado: (281827/4) IZABELA DE SOUSA  
CPF: \*\*\*.099.981-\*\*

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

Em: 10/01/2025

CONTRATO/SES/00030/2025 DE: 22/01/2025  
Processo Nº: SES-PRO-2025/03074  
Contratado: (302541/3) KAMILA BEZERRA CABRAL  
CPF: \*\*\*.952.461-\*\*

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA  
Em: 12/01/2025

CONTRATO/SES/00030/2025 DE: 22/01/2025  
Processo Nº: SES-PRO-2025/04265  
Contratado: (315570/2) LUCIO GABRIEL SILVA SANTOS  
CPF: \*\*\*.257.421-\*\*

Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
Perfil Profissional:  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO

CARLOS SOUTO FONTES  
Em: 20/01/2025

CONTRATO/SES/00030/2025 DE: 22/01/2025  
Processo Nº: SES-PRO-2025/03426  
Contratado: (348999/1) ROBERTO CASTRO SANTANA  
CPF: \*\*\*.862.751-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
Em: 09/12/2024

CONTRATO/SES/00030/2025 DE: 22/01/2025  
Processo Nº: SES-PRO-2025/03440  
Contratado: (305264/2) TAMIRES CRISTINA RAMPAZZO  
CPF: \*\*\*.824.431-\*\*  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
Em: 03/01/2025

CONTRATO/SES/00030/2025 DE: 22/01/2025  
Processo Nº: SES-PRO-2025/02948  
Contratado: (315649/2) VIRGINIA DE LIMA MARTINS BARBOSA  
CPF: \*\*\*.021.361-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
SOUTO FONTES  
Em: 10/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657710

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00031/2025 DE: 22/01/2025  
Processo Nº: SES-PRO-2025/00913  
Contratado: (320961/2) ALEX DE SOUSA ALVES  
CPF: \*\*\*.667.651-\*\*

Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ADMINISTRADOR  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO

DOMICILIO  
Até: 04/02/2026

CONTRATO/SES/00031/2025 DE: 22/01/2025  
Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
Contratado: (333368/1) ALINE RIBEIRO DOS REIS  
CPF: \*\*\*.635.311-\*\*  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
ELZA GIOVANELLA  
Até: 31/01/2026

CONTRATO/SES/00031/2025 DE: 22/01/2025  
Processo Nº: SES-PRO-2025/04032  
Contratado: (338261/1) ANELIANNE ORMOND DE OLIVEIRA SANTIAGO  
CPF: \*\*\*.649.061-\*\*  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS  
Até: 04/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01754  
 Contratado: (205880/7) ANNE DO SOCORRO RAYOL MIRANDA  
**SOUZA**  
 CPF: \*\*\*.810.652-\*\*  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ADMINISTRADOR  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS  
 Até: 28/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (292944/5) AZILINA NUNES SOUZA  
 CPF: \*\*\*.394.731-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-CIN-2025/00358  
 Contratado: (139943/6) BENEDITO CLOVIS DE MOURA JUNIOR  
 CPF: \*\*\*.706.721-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (216259) COORD DO PROGR EST DE IMUNIZACAO  
 Até: 01/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00644  
 Contratado: (334160/1) CAIO QUEULER RAMOS DELUQUE DE  
**FREITAS**  
 CPF: \*\*\*.015.841-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: TÊC. INFORMÁTIC  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00819  
 Contratado: (320859/2) CILRA PEREIRA SOUZA  
 CPF: \*\*\*.994.871-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (291779/5) CLAUDINEIA DE BORBA  
 CPF: \*\*\*.683.411-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (318261/2) CRISLAINE SANTOS SANTANA LOPES  
 CPF: \*\*\*.196.751-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-CIN-2025/03981  
 Contratado: (306638/3) DANIEL FELIPE XAVIER DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.436.591-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (179590) COORD DE APOIO LOGISTICO  
 Até: 07/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/02882  
 Contratado: (314663/1) EDUARDO CAVALCANTE PESTANA  
 CPF: \*\*\*.405.967-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196835) COORD DE CONTRATOS  
 Até: 13/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/04034  
 Contratado: (326530/2) FABIELE DE SOUZA DANTAS  
 CPF: \*\*\*.667.601-\*\*  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/02373  
 Contratado: (338791/1) FABIELTON BENEDITO SILVA OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.972.371-\*\*  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (179175) SUPERINT DE ORCAMENTO  
 Até: 13/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (319334/2) FELIPE HENRIQUE DA SILVA LINO  
 CPF: \*\*\*.818.031-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/04141  
 Contratado: (263417/7) FERNANDO MAGALHAES DA SILVA  
**LEAO**  
 CPF: \*\*\*.693.746-\*\*  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (190713) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DO  
**COMPLEXO REGULADOR**  
 Até: 02/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/04043  
 Contratado: (240558/6) FRANCILAINE MARTINS DE ARAUJO  
**SCHONS**  
 CPF: \*\*\*.931.341-\*\*  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA  
 Até: 05/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (333441/1) GABRIELA FERREIRA DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.931.461-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/02879  
 Contratado: (319249/2) GERCIONE PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.219.012-\*\*  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: MOTORISTA  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (135860) SUPERINT DE ATENCAO A SAUDE  
 Até: 16/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (315932/2) HILLARY SANTOS SILVA  
 CPF: \*\*\*.427.711-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (293834/4) JAINY CLEIDE DE SOUZA  
 CPF: \*\*\*.277.936-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (333409/1) JOAO GUILHERME SILVA  
 CPF: \*\*\*.846.731-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (299481/4) JOAQUIM ROSA SOARES JUNIOR  
 CPF: \*\*\*.731.871-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00743  
 Contratado: (268278/7) JOARA SALDANHA DE ALMEIDA  
 CPF: \*\*\*.618.451-\*\*  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/04041  
 Contratado: (215811/2) JOSELY KEILLE DIAS CARVALHO  
 CPF: \*\*\*.422.571-\*\*  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ADMINISTRADOR  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA  
 Até: 01/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/100969  
 Contratado: (322748/1) JOSIELY RODRIGUES DE ALMEIDA  
 CPF: \*\*\*.666.101-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE  
**ESPECIALIZADO**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/04021  
 Contratado: (307824/2) LANA MARIA SILVA DE ARRUDA  
 CPF: \*\*\*.483.761-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (223549) GAB DO SEC ADJ DE ORCAMENTO E  
**FINANCAS**  
 Até: 07/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (295764/4) LAUDIANE CALDEIRA FRATIN DE SOUZA  
 CPF: \*\*\*.073.201-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (296519/4) LEILIANA ALVES DE SOUSA  
 CPF: \*\*\*.333.813-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00182  
 Contratado: (300848/2) LETICIA GONCALINA CURADO DE  
**ASSUNCAO**  
 CPF: \*\*\*.698.351-\*\*  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (151408) SUPERINT DE GESTAO REGIONAL  
 Até: 01/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00151  
 Contratado: (302949/2) LUCICLEIA SANTOS VIEIRA MACHADO  
 CPF: \*\*\*.378.141-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEI DE  
**URGENCIA SAMU**  
 Até: 16/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (321908/2) MARCIELLY FERREIRA DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.876.111-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/02204  
 Contratado: (337125/1) MARIA ALDENIRA LOPES DOS SANTOS  
 CPF: \*\*\*.795.333-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE  
**ESPECIALIZADO**  
 Até: 04/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/04030  
 Contratado: (297400/3) MARICELY DE ARRUDA TOMAZ  
 CPF: \*\*\*.407.551-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS  
 Até: 05/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (292280/4) MATHEUS OLIVEIRA SOUZA SILVA  
 CPF: \*\*\*.316.891-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00644  
 Contratado: (334157/1) PAMELA CHRISTINE RAMOS DE  
**ANDRADE**  
 CPF: \*\*\*.871.151-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: TÊC. INFORMÁTIC  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
**SILVA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/02572  
 Contratado: (323058/1) PATRICIA KAROLINE NEVES LEITE  
 CPF: \*\*\*.032.831-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: MÉDICO  
 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III  
 Até: 09/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (333386/1) RAFAEL DE MELO SILVA  
 CPF: \*\*\*.797.741-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (333252/1) RAYANA ROCHA MARTINS  
 CPF: \*\*\*.427.861-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-CIN-2025/02895  
 Contratado: (307899/2) RENATA CORREA LINO  
 CPF: \*\*\*.944.891-\*\*  
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (192805) COORD DE MONIT CONTR E AVAL SERVICOS  
**DE SAUDE**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/04042  
 Contratado: (329846/1) RENNER KAETANO LUIS AMORIM  
**COSTA**  
 CPF: \*\*\*.523.261-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA  
 Até: 06/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/04028  
 Contratado: (322521/1) ROBSON ANDRE FIGUEIREDO  
**RODRIGUES**  
 CPF: \*\*\*.704.991-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS  
 Até: 04/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00718  
 Contratado: (323004/1) RONIE SERGIO AMANCIO DA SILVA  
 CPF: \*\*\*.278.621-\*\*  
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE  
**URGENCIA SAMU**  
 Até: 12/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/02085  
 Contratado: (281416/4) ROSA PINHEIRO  
 CPF: \*\*\*.180.571-\*\*  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/04026  
 Contratado: (321312/2) ROSANE GLEICE SIQUEIRA ALVES  
 CPF: \*\*\*.982.251-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS  
 Até: 04/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (292276/5) ROSIRLEI FRANCISCO MARTINS  
 CPF: \*\*\*.812.351-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (291750/5) ROZIDELMA ALVES FERREIRA DE  
**ANDRADE**  
 CPF: \*\*\*.628.531-\*\*  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/04024  
 Contratado: (338257/1) SANDRA REGINA DA CONCEICAO  
 CPF: \*\*\*.440.901-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS  
 Até: 04/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (305964/2) SANDRA REGINA DE OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.577.041-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/89214  
 Contratado: (321964/1) SARA FERNANDES MIRANDA  
 CPF: \*\*\*.859.831-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (137278) GER ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE  
**SAUDE PUBLICA**  
 Até: 04/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (332341/2) SOFIA DIAS FIGUEIRA MORELLI  
 CPF: \*\*\*.244.708-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: MEDICO AUDITOR  
 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01248  
 Contratado: (334671/1) THAYNARA DA SILVA JESUS  
 CPF: \*\*\*.302.761-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (151963) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE  
**PONTES E LACERDA**  
 Até: 05/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00275  
 Contratado: (333152/1) THAYRATA MIELLE DE OLIVEIRA BUENO  
 CPF: \*\*\*.262.791-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (151840) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE  
**JUARA**  
 Até: 04/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-CIN-2025/03827  
 Contratado: (292179/4) THAYS REGINA EIDAM  
 CPF: \*\*\*.125.021-\*\*  
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II  
 Perfil Profissional:  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (190853) SUPERINT DE PROGR CONTROLE E  
**AVALIACAO**  
 Até: 18/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/00653  
 Contratado: (337395/1) THAYZA DA SILVA NAZARIO  
 CPF: \*\*\*.775.181-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE  
**ESPECIALIZADO**  
 Até: 04/02/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/01908  
 Contratado: (319641/2) VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 CPF: \*\*\*.460.741-\*\*  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
**ELZA GIOVANELLA**  
 Até: 31/01/2026

**CONTRATO/SES/00031/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2025/02208  
 Contratado: (285711/7) WANNESSE VIEIRA DE SOUZA  
 CPF: \*\*\*.684.361-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE  
**ESPECIALIZADO**  
 Até: 04/02/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657711

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

**CONTRATO/SES/00032/2025** DE: 22/01/2025  
 Processo Nº: SES-PRO-2024/97772  
 Contratado: (290906/3) HALLYSSON CHARLES MISAEL DE  
**OLIVEIRA**  
 CPF: \*\*\*.463.061-\*\*  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO  
 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (196940) COORD DE FARMACIA DE DEMANDA  
**EXTRAORDINARIA**  
 A Partir de: 06/12/2024 Até 31/01/2026

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657712



BOLETIM DE PESSOAL/SES/00175/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/04413

Nome: (47817/9) PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (152048) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE COLIDER

A Partir de: 10/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/04575

Nome: (106876/1) REGINALDO GOMES DE SOUZA NETO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR

MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657767

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00176/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/99613

Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99802

Nome: (296785/3) BARBARA RACHEL DI DOMENICO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99802

Nome: (296695/4) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99802

Nome: (282215/5) CAROLINE VENDRAMIN

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99802

Nome: (282224/5) DOUGLAS ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 24/11/2024 Até 24/11/2024

Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/100865

Nome: (280828/4) EDNA APARECIDA DA CRUZ SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99613

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/88810

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 04/04/2024 Até 04/04/2024

Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99802

Nome: (319501/2) GREYCI KELLY TROCINI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99613

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98340

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 09/11/2024 Até 09/11/2024

Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98340

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99802

Nome: (296798/3) JANDERSON DA COSTA MARQUES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99613

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99802

Nome: (328024/2) KAWANA DAMBROSIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 03/11/2024 Até 03/11/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99802

Nome: (296609/3) KELEN COSTA VIEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024

Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99802

Nome: (304925/3) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024  
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98340

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90397

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/10/2024 Até 02/10/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98975

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 07/11/2024 Até 07/11/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/90397

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2024 Até 01/10/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98975

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 04/11/2024 Até 04/11/2024  
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99802

Nome: (304196/3) RITIELE MAIRA SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 05/11/2024 Até 05/11/2024  
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99613

Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 09/11/2024 Até 09/11/2024  
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97455

Nome: (234394/5) SEBASTIANA NETES DE MIRANDA LEAL  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/97455

Nome: (280645/6) SUELI PAULA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/98340

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/11/2024 Até 02/11/2024  
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/99802

Nome: (289001/5) VIVIANI PREHL RODRIGUES SIMISEN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2024 Até 01/11/2024  
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657768

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00177/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/04611

Nome: (295830/4) MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 16/01/2025 Até 15/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657769

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00178/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (325986/2) CRISTIANE GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 26/12/2024 Até 30/12/2024

Processo N.:

Nome: (325790/1) DINAIR MISSIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 06/01/2025 Até 09/01/2025

Processo N.:

Nome: (315909/2) FLAVIO CESAR SOARES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 06/01/2025 Até 09/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/02994

Nome: (299837/2) MILENA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 02/01/2025 Até 15/02/2025

**Processo N.:**

Nome: (321819/2) SELMA ADRIANA DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 06/01/2025 Até11/01/2025

**Processo N.: SES-PRO-2025/04306**

Nome: (289210/3) WANDERLEIA APARECIDA ALBANO  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 19/01/2025 Até03/02/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657770

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00179/2025** DE:  
 22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

**Processo N.: SES-PRO-2025/02946**

Nome: (343946/1) WILMA ADMEE PEREIRA XIMENES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
 A Partir de: 17/02/2025 Até08/05/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657771

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00180/2025** DE:  
 22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (46946/5) CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO  
 DE PESSOAL  
 A Partir de: 19/01/2025 Até18/04/2025

**Processo N.:**

Nome: (90118/1) CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO  
 DOMICILIO  
 A Partir de: 05/12/2024 Até13/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 13/01/2025 Até18/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (106222/1) OSMAR FRANCISCO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151882) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE  
 PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 13/01/2025 Até18/01/2025

**Processo N.:**

Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM  
 A Partir de: 28/12/2024 Até31/12/2024

**Processo N.:**

Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE  
 URGENCIA SAMU  
 A Partir de: 08/01/2025 Até01/02/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657772

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00181/2025** DE:  
 22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

**Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00184**

Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/04/2019 Ate 28/04/2024  
 A Partir de: 04/02/2026 Até13/02/2026

**Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00184**

Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/04/2019 Ate 28/04/2024  
 A Partir de: 10/07/2028 Até19/07/2028

**Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00184**

Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/04/2019 Ate 28/04/2024  
 A Partir de: 01/09/2025 Até10/09/2025

**Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00184**

Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/04/2019 Ate 28/04/2024  
 A Partir de: 03/11/2027 Até12/11/2027

**Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00184**

Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/04/2019 Ate 28/04/2024  
 A Partir de: 14/02/2029 Até23/02/2029

**Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00184**

Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/04/2019 Ate 28/04/2024  
 A Partir de: 09/07/2029 Até18/07/2029

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00184  
 Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/04/2019 Ate 28/04/2024  
 A Partir de: 05/11/2029 Até14/11/2029

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00184  
 Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/04/2019 Ate 28/04/2024  
 A Partir de: 05/01/2026 Até14/01/2026

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/00184  
 Nome: (85804/2) LUCINEIDE ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE  
 SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/04/2019 Ate 28/04/2024  
 A Partir de: 17/05/2027 Até26/05/2027

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657773

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00182/2025 DE:  
 22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/86288  
 Nome: (118386/1) EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA  
 Quinquênio: 04/11/2019 Até 03/11/2024  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/57310  
 Nome: (123852/1) GREICE ROSA PONCE MANGINI  
 Quinquênio: 02/02/2017 Até 01/02/2022  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/94265  
 Nome: (118741/1) LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO  
 Quinquênio: 05/11/2019 Até 04/11/2024  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/86055  
 Nome: (115837/1) MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA  
 Quinquênio: 21/06/2019 Até 20/06/2024  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2024/163923  
 Nome: (117058/1) ODENIR FONSECA DA SILVA  
 Quinquênio: 27/08/2019 Até 26/08/2024  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/86296  
 Nome: (118593/1) RENATO DE SOUZA  
 Quinquênio: 25/10/2019 Até 24/10/2024  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/84611  
 Nome: (118073/1) SISLEIA CARDOSO  
 Quinquênio: 26/11/2019 Até 25/11/2024  
 Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657774

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00183/2025 DE:  
 22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/100483  
 Nome: (45812/9) WAGTON DOUGLAS FONSECA  
 Quinquênio: 03/05/2009 Até 02/05/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2024/100483  
 Nome: (45812/9) WAGTON DOUGLAS FONSECA  
 Quinquênio: 03/05/2004 Até 02/05/2009  
 Qtde Dias: 90

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657775

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00184/2025 DE:  
 22/01/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
 Nome: (319163/2) CASSIA LEITE PECORA CANDIDO  
 Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA  
 ELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2025/03074  
 Nome: (302541/3) KAMILLA BEZERRA CABRAL  
 Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA  
 SILVA  
 A Partir de: 12/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/03440  
 Nome: (305264/2) TAMIRES CRISTINA RAMPAZZO  
 Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 ALBERT SABIN  
 A Partir de: 03/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/02948  
 Nome: (315649/2) VIRGINIA DE LIMA MARTINS BARBOSA  
 Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS  
 SOUTO FONTES  
 A Partir de: 10/01/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657776

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00185/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/01880  
Nome: (305278/2) ANDREIA ARRUDA COSTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/01282  
Nome: (281152/5) ANGELICA DE OLIVEIRA EGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/01743  
Nome: (349012/1) ARLETE MORAES DE ALENCAR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/01288  
Nome: (349262/1) CLESSIA LOPES DINIZ LUPO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/01097  
Nome: (349338/1) JANINE SOUZA CASTRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA  
A Partir de: 01/01/2025 Até

Processo N.: SES-PRO-2025/01293  
Nome: (348763/1) PRISCILLA MARJORIE FREITAS NOS VAZ  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/01/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1657777

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00001/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: FAPEMAT-PRO-2025/00021  
Nome: (73334/5) HELDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA LIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 28/03/2013 Ate 27/03/2018  
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Marcos de SáFernandes da Silva  
Presidente da FAPEMAT

Protocolo 1657718

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00021/2025

DE: 22/01/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/  
FUNÇÃO

Processo N.: 86/2025

Nome: (257798/1) ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR  
A Partir de: 06/01/2025 Até 19/02/2025  
Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319  
Substituído: (137486/2) THIAGO DE FREITAS SOUZA  
Un. Adm: (206059) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1657692

CONTRATO/UNEMAT/00028/2025

DE: 22/01/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 11/338/2022

Contratado: (242827/9) EDIMAR SOARES DE OLIVEIRA  
CPF: \*\*\*.723.061-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
TECNOLOGICAS  
A Partir de: 30/03/2022 Até16/02/2025

Processo Nº: 7/413/2022

Contratado: (241088/3) FRANK WILLIAN RODRIGUES DA SILVA  
CPF: \*\*\*.373.921-\*\*  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E  
TECNOLOGICAS  
A Partir de: 02/08/2022 Até16/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1657707

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00045/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00577

Nome: (343363/1) JAQUELINE OLINA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206946) FACUL DE LETRAS CIENCIAS SOCIAIS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 11/01/2025 Até 10/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1657719

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00046/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00574

Nome: (241101/1) PAMELLA CABALHEIRO DE CARVALHO MONTEIRO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 04/06/2017 Ate 03/06/2022

A Partir de: 07/04/2025 Até 16/04/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00574

Nome: (241101/1) PAMELLA CABALHEIRO DE CARVALHO MONTEIRO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 04/06/2017 Ate 03/06/2022

A Partir de: 05/05/2025 Até 03/06/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00574

Nome: (241101/1) PAMELLA CABALHEIRO DE CARVALHO MONTEIRO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 04/06/2017 Ate 03/06/2022

A Partir de: 21/07/2025 Até 30/07/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/00574

Nome: (241101/1) PAMELLA CABALHEIRO DE CARVALHO MONTEIRO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 04/06/2017 Ate 03/06/2022

A Partir de: 23/06/2025 Até 02/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1657720

AGER

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

TERMO COMPROMISSO/AGER/00002/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. RESIDENTE

Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE RESIDENTE TÉCNICO

Processo Nº: AGERPRO202401922

Residente: (313620/2) NADYA REGINA DA SILVA CHURE

Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO

Unidade Destino: (906263) DIRETORIA REGULADORA DE

ENERGIA E FERROVIAS

A Partir de: 02/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1657690

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00005/2025  
22/01/2025

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233822/1) JAMES GONCALO DE ARRUDA JAUDY

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Un. Adm: (906255) DIR REGULADORA DE OUVIDORIA E

SANEAMENTO

A Partir de: 06/01/2025 Até 06/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1657713

IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00005/2025

DE: 22/01/2025

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (91277/1) JOENIL GUSMAO ALVES JUNIOR

A Partir de: 15/01/2025 Até 28/01/2025

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (91283/1) ROGERIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Un. Adm: (906646) COORD DE ENSAIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Carlos Alberto Lopes Régis

Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1657693

**BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00006/2025**  
22/01/2025

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (74020/3) IRENE AMANCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO  
Quinquênio de Referência: 01/01/2020 Ate 31/12/2024  
A Partir de: 10/02/2025 Até11/03/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Carlos Alberto Lopes Régis  
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1657724

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**

**BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00012/2025**  
22/01/2025

DE:

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225332/1) JONATHAN MARQUES NUNES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 21/07/2010 Ate 20/07/2015  
A Partir de: 18/02/2026 Até27/02/2026

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2025/00008

Nome: (225440/1) RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Ate 08/12/2015  
A Partir de: 10/03/2025 Até19/03/2025

Processo N.: JUCEMAT-REQ-2025/00010

Nome: (255319/1) TAIS DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019  
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

Protocolo 1657727

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00005/2025**  
22/01/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (204787/1) ARAKEN LOTUFO FERRAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 17/07/2013 Ate 16/07/2018  
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1657725

**BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00006/2025**  
22/01/2025

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (77913/3) ELDER COSTA JACARANDA  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Quinquênio de Referência: 16/07/2018 Ate 15/07/2023  
Período: Vespertino  
A Partir de: 08/01/2025 Ate 08/03/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1657726

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00064/2025**  
22/01/2025

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/00612

Nome: (135945/3) ANDERSON LINARES FUJISAWA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021  
A Partir de: 19/02/2025 Até28/02/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00107  
 Nome: (227311/1) ATILA INFRAN OCAMPOS  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 27/01/2016 Ate 26/01/2021  
 A Partir de: 03/02/2025 Até17/02/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00075  
 Nome: (80024/3) DARCI MACULAN  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2017 Ate 30/06/2022  
 A Partir de: 30/01/2025 Até08/02/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR.  
 Nome: (46923/2) GENILDA JOSE DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 06/11/2015 Ate 05/11/2020  
 A Partir de: 17/03/2025 Até26/03/2025

Processo N.: ESCALA PORTAL DO SERVIDOR.  
 Nome: (39706/3) PAULO JOSE MAGALHAES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 11/05/2015 Ate 10/05/2020  
 A Partir de: 17/03/2025 Até15/04/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1657721

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00065/2025** DE:  
 22/01/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00098  
 Nome: (80024/3) DARCI MACULAN  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2017 Ate 30/06/2022  
 A Partir de: 09/02/2025 Até18/02/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1657722

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00066/2025** DE:  
 22/01/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/00103  
 Nome: (109776/1) MARCELO OLIVEIRA LEITE  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL  
 L9070  
 Quinquênio de Referência: 13/10/2013 Ate 12/10/2018  
 Período: Vespertino  
 A Partir de: 01/08/2025 Ate 29/09/25

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**  
 Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.  
 Emanuele Gonçalves de Almeida  
 Presidente do INDEA

Protocolo 1657723

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00037/2025

DE: 22/01/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (136101/2) ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA  
 CARNEVALE

A Partir de: 21/01/2025 Até 30/01/2025

Cargo/Função: (11452) DGA-1

Substituído: (291272/1) GUSTAVO REIS LOBO DE

VASCONCELOS

Un. Adm: (071919) PRES DEPARTAMENTO ESTADUAL  
 TRANSITO MATO GROSSO

Processo N.:

Nome: (225575/1) JESIVALDO ARAGAO

A Partir de: 20/01/2025 Até 18/02/2025

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (305250/2) WALFREI DE FREITAS

Un. Adm: (155659) 32 PEIXOTO DE AZEVEDO

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1657691

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00068/2025** DE:  
 22/01/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225633/1) WILLIAN FERREIRA MARTINS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC  
 505/13

Un. Adm: (155810) 11 GUIRATINGA

A Partir de: 06/01/2025 Até09/01/2025

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de Janeiro de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1657717



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

## Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº013/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 011/2024/CASACIVIL, Processo Administrativo n.º CASACIVIL-PRO-2024/10287, o qual tem por objeto a Contratação de serviço especializado de lavanderia e higienização, para atender a demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, conforme a seguir:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	ITEM	QTIDADE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR TOTAL OFERTADO	SITUAÇÃO
001	AKE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	1	20	R\$ 9,73	R\$ 33.153,70	HABILITADO
		2	400	R\$ 11,54		
		3	200	R\$ 47,22		
		4	690	R\$ 27,39		
002	AKE SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA	1	30	R\$ 37,89	R\$ 16.845,45	HABILITADO
		2	32	R\$ 116,12		
		3	24	R\$ 123,94		
		4	9	R\$ 188,07		
		5	100	R\$ 24,98		
		6	66	R\$ 27,02		
		7	120	R\$ 25,37		

Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

**Murilo Nunes de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial/CASACIVIL  
Portaria Conjunta Nº 013/2024/SEPLAG/CASACIVIL

Protocolo 1658003

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09806 (SIAG nº 0009806/2024)

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria n. 137/2024/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 24/10/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/SAAF/SEFAZ, o qual tem por objeto a "Aquisição de Grupo motor Gerador (GMG) de potência nominal de 750Kva, incluso mobilização, bem como, a contratação dos serviços de instalação e ativação do gerador com fornecimento de cabos e componentes necessários para o seu funcionamento, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda."

Empresa classificada e habilitada: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA  
CNPJ: 10.618.016/00001-16

Lote: 01

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN. DE MEDIDA	VALOR Unitário R\$	VALOR TOTAL R\$
GRUPO MOTOR GERADOR -COMBUSTÍVEL: Diesel; ACIONAMENTO: Automático; FABRICAÇÃO: Nacional com Manual de Instrução; REVESTIMENTO: Carenado; APLICAÇÃO: Aberta; TIPO: SILENCIADO; POTÊNCIA NOMINAL: 750KVA; POTÊNCIA CONTINUA PRIME: 680KVA; FATOR POTÊNCIA: 0,8; ROTAÇÃO NOMINAL: 1.800RPM; FREQUÊNCIA: 60HZ; TENSÃO: 380/220 VOLTS; NUMERO DE POLO: 4; LIGAÇÃO: ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ADICIONAIS: TRIFÁSICO, AUTOMÁTICO, DOTADO DE LEITURA DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL NO PAINEL ELETRÔNICO CONTROLADO PELA USCA.; TANQUE: DE COMBUSTÍVEL DE CAPACIDADE 500 LITROS, INCORPORADO À BASE CHASSIS DO GRUPO GERADOR, BATERIA COM CABOS E TERMINAIS DE LIGAÇÃO; CONDIÇÃO: MOBILIZAÇÃO.	01	UN	529.000,00	529.000,00
TOTAL			R\$ 529.000,00	

Lote: 02

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN. DE MEDIDA	VALOR Unitário R\$	VALOR TOTAL R\$
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DO GRUPO MOTOR GERADOR 750KVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E INSUMOS DIVERSOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO E TOTAL FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.	01	UN	207.062,50	207.062,50
TOTAL			R\$ 207.062,50	

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2025

**ALEXANDRE EMANUEL DAS NEVES**  
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1658019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/SAAF/SEFAZ  
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09806 (SIAG 0009806/2024)

A Secretária Adjunta de Administração Fazendária, nos termos do art. 145 do Decreto Estadual n. 1.525/2022, HOMOLOGA O RESULTADO DOS LOTES 01 E 02 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024/SAAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09806 (SIAG 0009806/2024), o qual tem por objeto o  Aquisição de Grupo motor Gerador (GMG) de potência nominal de 750Kva, incluso mobilização, bem como, a contratação dos serviços de instalação e ativação do gerador com fornecimento de cabos e componentes necessários para o seu funcionamento, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos  em conformidade com o resultado de licitação publicado pelo Pregoeiro Oficial.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2025.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1658020

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024/SEMA/MT

SEMA-PRO-2024/07664- PROCESSO SIAG N.º 0007664/2024

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, por meio de seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna público que a sessão do **Pregão Eletrônico nº 032/2024**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (E-CPF E E-CNPJ), NO PADRÃO ICP-BRASIL, BEM COMO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVO CRIPTOGRÁFICOS (TOKEN VIA USB), E VISITA TÉCNICA SOB DEMANDA, PARA VALIDAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, SEM GARANTIA DE CONSUMO MÍNIMO"**, que havia sido suspensa para adequação no Edital, foi reagendada para o dia **06/02/2025 às 13h30min (horário local)**.

Cuiabá - MT, 21 de janeiro 2025.

**Emanuel Francisco de Souza**  
Pregoeiro Oficial  
SEMA/MT

Protocolo 1658036

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023**

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **25ª Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/SINFRA/MT de 24/11/2023, conforme Resultado Final publicado no Diário Oficial de 15/01/2024**, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso.

Perfil 1 - Arquiteto e Urbanista

Nome	Inscrição	Classific.
Odenil Alcantara Da Silva	2140405	02

2. O candidato convocado deverá **apresentar os documentos originais relacionados no Anexo I deste Edital, para conferência e autenticação das fotocópias**, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, localizada na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, **até o dia 28/01/2025** no período matutino das 08h às 11h ou no período vespertino das 13h às 16:30h, para início das atividades até **05/02/2025**.

3. O candidato convocado que descumprir os prazos e definições estabelecidos no item 02 deste edital, será eliminado do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado outro candidato, respeitando a ordem de classificação.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2025

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
(Original assinado)

**ANEXO I DO 25º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/SINFRA/MT DE 24/11/2023.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

SEQ.	DOCUMENTO
1	RG - Registro Geral e CPF
2	Carteira do Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional
3	Declaração de Imposto de Renda - Ano Calendário 2022 - Exercício 2023;

4	Título Eleitoral
5	Carteira de Reservista (para candidatos homens)
6	Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior na área de formação do perfil concorrido
7	PIS ou PASEP, com DATA e ANO de emissão
8	Carteira de Trabalho e Previdência Social (Dados Cadastrais e Nº da CTPS)
9	Comprovante de Endereço atualizado
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil;
11	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental. (Não superior a 30 dias de emissão);
12	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações exigidas para o cargo;
13	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional;
14	Certidão de Quitação Eleitoral. (Não superior a 30 dias de emissão) <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
15	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <a href="http://sec.tjmt.jus.br">http://sec.tjmt.jus.br</a>
16	Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
17	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a>
18	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador</a>
19	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a>
20	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a>
21	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União <a href="https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces">https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces</a>
22	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado <a href="https://www.tce.mt.gov.br/cnd/emitirPf">https://www.tce.mt.gov.br/cnd/emitirPf</a>
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado <a href="https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948">https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948</a>

Protocolo 1657823

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Aviso De Abertura De Licitação Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 001/2025 - SEDUC- PRO-2025/07680** A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Sinop** e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 001/2025, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Ipiranga do Norte/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE. André Antônio Maggi, situada à Rua dos Girassóis, Nº 511, Bairro: Centro, iniciando-se às 13:00 hs do dia 03 de fevereiro de 2025 Apresentação Das Amostras: 03/02/2025 às 14:30hs Local Da Audiência Pública: EE. André Antônio Maggi, situada à Rua dos Girassóis, Nº 511, Bairro: Centro, Município Ipiranga do Norte/MT Duvidas: [snp.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:snp.coadm@edu.mt.gov.br) Telefone: (66) 3531-7023 Edital Disponibilizado: no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT Site: <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025> podendo ser solicitado pelo E-mail: [snp.coadm@edu.mt.gov.br](mailto:snp.coadm@edu.mt.gov.br) Pregoeiro (A) Oficial Denise Teresinha Dalberto, Sinop/MT/2025.

Protocolo 1657864

**Aviso De Abertura De Licitação - Pregão Presencial Com Sistema De Registro De Preço Nº 002/2025 - SEDUC- PRO -2025/07691 A Secretaria De Estado De Educação, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Sinop e CDCEs,** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 002/2025, tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinada à oferta da Alimentação Escolar aos Alunos da Rede Estadual do **Município de Tapurah/MT**, para o ano letivo de 2025, em observância ao Programa de Alimentação Escolar PNAE/FNDE regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (que dispõe normas específicas para a execução do Programa Nacional da Alimentação Escolar para Estados, Distrito Federal, Municípios), conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, Lei n. 10.442/2016, Decreto n. 219/2019, Lei n. 14.133/2021, Decreto nº. 1.525/2022 e a Instrução Normativa nº 011/2024/GS/SEDUC/MT A Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar receberá os envelopes contendo as propostas de preços na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na EE. Cândido Portinari, situada à Rua dos Angicos, Nº 1602, Bairro: Cristo Rei, iniciando-se às 13:00 hs do dia 05 de fevereiro de 2025 Apresentação Das Amostras 05/02/2025 às 14:30 hs Local Da Audiência Pública: EE. Cândido Portinari, situada à Rua dos Angicos, Nº 1602, Bairro: Cristo Rei, Município: Tapurah/MT Duvidas: snp.coadm@edu.mt.gov.br; fone: (66) 3531-7023 Disponibilizado no sítio eletrônico da Diretoria Regional de Educação do Polo de Sinop/MT <https://dresinop.com.br/noticias/pregao-presencial-e-chamada-publica-2025>, podendo ser solicitado pelo E-mail snp.coadm@edu.mt.gov.br Pregoeiro (A) Oficial: Denise Teresinha Dalberto Sinop/MT/2025

Protocolo 1657878

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025/SEDUC/MT**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2025/SEDUC  
PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2024/100605  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 012/2024/SEDUC

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT**, doravante denominado contratante, com sede em Rua Edgard Parado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-909, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 53.291.992/0001-10, neste ato representada pelo **ALAN RESENDE PORTO**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF nº 0XX.XXX.XXX-X1, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico SRP nº **012/2024/SEDUC**, do tipo **MENOR PREÇO**, Processo Administrativo nº **SEDUC-PRO-2024/100605**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº	18.627.195/0006-74
ENDEREÇO	AV. TANQUEDO DE ALMEIDA NEVES, QUADRA 08 L39, Nº 127 - JARDIM CAMPUS ELIZIUS, CUIABÁ/MT, CEP: 78065-769.
REPRESENTANTE	NOME: SERGIO JANIKIAN CPF:4XX.XXX.XXX-X7 EMAIL: COMERCIAL@PRODUTOSMASTER.COM.BR
C O N T A T O (TELEFONE)	(11) 2589-0111

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo GRUPO, para futura e eventual aquisição de ITENS para compor o uniforme escolar destinado aos estudantes das Escolas Estaduais Regulares com distribuição para toda a Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso.

1.2.

GRUPO ÚNICO - MASTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 18.627-195/0006-74					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDA.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta manga curta	UN	580.000	R\$ 21,45	R\$ 12.441.000,00
2	Bermuda em tacetel	UN	290.000	R\$ 26,64	R\$ 7.725.600,00
3	Calça em tacetel	UN	290.000	R\$ 75,93	R\$ 22.019.700,00
4	Tênis escolar	UN	290.000	R\$ 83,35	R\$ 24.171.500,00
5	Jaqueta escolar	UN	290.000	R\$ 86,28	R\$ 25.021.200,00
6	Meias brancas	UN	580.000	R\$ 10,37	R\$ 6.014.600,00
<b>TOTAL: R\$ 97.393.600,00 (noventa e sete milhões trezentos noventa e três mil e seiscentos reais)</b>					

**VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 97.393.600,00 (noventa e sete milhões trezentos noventa e três mil e seiscentos reais).**

**1.3.** O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

**2.1.** Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

**2.2.** Por ser produto exclusivo desta Secretaria de Estado de Educação, a pesquisa de demanda foi dispensada em conformidade com o art. 86, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021

**2.3.** Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC/MT.

**2.4.** Os órgãos ou entidades participantes formalizarão a contratação por meio de Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda, nos termos do art. 209 do Decreto 1.525/2022.

**A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025 E POSSUI VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADA, NA FORMA DO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1658011

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024/SEDUC - SEDUC-PRO-2024/48875**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do procedimento **Pregão Eletrônico SRP nº 010/2024/SEDUC - SEDUC-PRO-2024/48875**, que teve por objeto "contratação de empresa especializada na confecção e distribuição de uniformes destinados a todos os estudantes matriculados nas Escolas Estaduais Militares Tiradentes e Estadual Militar Dom Pedro II do Estado de Mato Grosso" cadastrado no SIAG sob o nº 48875/2024, conforme o quadro abaixo e em atenção às conformidades dos autos supracitados, confirmando as informações apresentadas no presente processo DECIDE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR os GRUPO 1 e GRUPO 2**, do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 145 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, conforme se demonstra abaixo:

GRUPO 1 - MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ: 04.950.056/0001-68						
ITEM	SIAG	DESCRIPTIVO	UNID. DE MED.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1104630	Calça Social Masculino	UNID	2.300	R\$ 94,93	R\$ 218.339,00
2	1104631	Calça Social Feminino	UNID	1.200	R\$ 94,93	R\$ 113.916,00

3	1104632	Saia Social	UNID	500	R\$ 50,06	R\$ 25.030,00
4	1104633	Camisa Social Manga Curta	PAR	4.790	R\$ 81,29	R\$ 389.379,10
5	1104634	Gorro sem pala - (Bibico)	UNID	4.790	R\$ 19,16	R\$ 91.776,40
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 838.440,50</b> (oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)

GRUPO 2 - MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ: 04.950.056/0001-68						
ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO	UNID. DE MED.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1104646	Calça Social Masculino	UN	8.590	R\$ 85,04	R\$ 730.493,60
2	1104652	Calça Social Feminino	UN	7.440	R\$ 85,04	R\$ 632.697,60
3	1104651	Saia Social	UN	1.860	R\$ 45,12	R\$ 83.923,20
4	1104645	Camisa Social Manga Curta	UN	17.880	R\$ 70,75	R\$ 1.265.010,00
5	1104642	Gorro sem pala - (Boné)	UN	17.880	R\$ 16,10	R\$ 287.868,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 2.999.992,40</b> (dois milhões novecentos noventa e nove mil novecentos noventa e dois reais e quarenta centavos)

Valor total da licitação: **R\$ 3.838.432,90** (três milhões oitocentos trinta e oito mil quatrocentos trinta e dois reais e noventa centavos)

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025

**Alan Resende Porto**  
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1658035

SES

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/52431**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **22/01/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **03/02/2025**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **03/02/2025**.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

**NELSON AUGUSTO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial - SES/SEPLAG

Protocolo 1657850

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/06199**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na **"REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/SES/MT/2024 - FRACASSADO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, RECURSOS MATERIAIS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS, INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA ESSA DEMANDA E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS DE TIPO II NEONATAL DE (UTI) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA", SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, que estava SUSPENSO para readequação, fica agendada nova data de abertura, nos seguintes termos:

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **22/01/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **05/02/2025**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **05/02/2025**.

**Objeto:**

O Edital está disponível no Portal de Aquisições <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial - SES/MT

Protocolo 1657851

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INDEA

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024/INDEA-MT**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 013/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 003/2024/INDEA-MT, Processo Administrativo n.º INDEA-PRO-2023/21848, o qual tem por objeto a Contratação de serviços de limpeza e conservação para atender as necessidades do INDEA-MT, conforme especificações técnicas e condições constantes no edital e seus anexos, conforme a seguir:

Lote	Item	Empresa Classificada	UNID	Quantidade de Postos	Valor Unitário Ofertado (mensal)	Valor Total Ofertado (24 meses)	Situação
1	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	2	R\$ 2.590,48	R\$ 124.343,04	HABILITADO
	2		POS	10	R\$ 2.327,73	R\$ 558.655,20	HABILITADO
2	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	2	R\$ 2.545,08	R\$ 122.163,84	HABILITADO
	2		POS	15	R\$ 2.282,32	R\$ 821.635,20	HABILITADO
3	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	1	R\$ 2.499,36	R\$ 59.984,64	HABILITADO
	2		POS	13	R\$ 2.236,58	R\$ 697.812,96	HABILITADO
4	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	1	R\$ 2.499,47	R\$ 59.987,28	HABILITADO
	2		POS	10	R\$ 2.236,71	R\$ 536.810,40	HABILITADO
5	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	1	R\$ 2.490,86	R\$ 59.780,64	HABILITADO
	2		POS	11	R\$ 2.228,10	R\$ 588.218,40	HABILITADO
6	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	2	R\$ 2.499,95	R\$ 119.997,60	HABILITADO
	2		POS	13	R\$ 2.237,18	R\$ 698.000,16	HABILITADO
7	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	2	R\$ 2.490,53	R\$ 119.545,44	HABILITADO
	2		POS	16	R\$ 2.227,74	R\$ 855.452,16	HABILITADO
8	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	1	R\$ 2.573,52	R\$ 61.764,48	HABILITADO
	2		POS	11	R\$ 2.310,73	R\$ 610.032,72	HABILITADO
9	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	6	R\$ 3.692,11	R\$ 531.663,84	HABILITADO
	2		POS	12	R\$ 2.245,06	R\$ 646.577,28	HABILITADO
	3		POS	1	R\$ 2.507,85	R\$ 60.188,40	HABILITADO
	4		POS	1	R\$ 4.231,97	R\$ 101.567,28	HABILITADO
10	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	1	R\$ 3.738,80	R\$ 89.731,20	HABILITADO
	2		POS	16	R\$ 2.291,06	R\$ 879.767,04	HABILITADO

Valor Total: 8.403.678,92

Cuiabá, 21 de janeiro de 2025.

Camila Fernanda Antunes

Pregoeira Oficial/INDEA

013/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024/INDEA- MT**

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT em substituição, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do art. 145, do Decreto Estadual n.º 1.525/2022, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR os Lotes, pertencentes ao procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 003/2024/INDEA-MT, Processo INDEAMT-PRO-2023/21848, que tem por objeto a Contratação de serviços de limpeza e conservação para atender as necessidades do INDEA-MT, em conformidade com o Resultado de Licitação da Pregoeira Oficial da SEPLAG, nomeada pela Portaria Conjunta n.º 013/2024/SEPLAG/AGER/CASACIVIL/CGE/INDEA/INTERMAT/IPEM/JUCEMAT/MTSAÚDE/MTPREV/PGE/SECOM/MTGÁS/METAMAT/EMPAER/MTI.

Lote	Item	Empresa Classificada	UNID	Quantidade de Postos	Valor Unitário Ofertado (mensal)	Valor Total Ofertado (24 meses)	Situação
1	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	2	R\$ 2.590,48	R\$ 124.343,04	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	2		POS	10	R\$ 2.327,73	R\$ 558.655,20	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
2	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	2	R\$ 2.545,08	R\$ 122.163,84	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	2		POS	15	R\$ 2.282,32	R\$ 821.635,20	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
3	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	1	R\$ 2.499,36	R\$ 59.984,64	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	2		POS	13	R\$ 2.236,58	R\$ 697.812,96	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
4	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	1	R\$ 2.499,47	R\$ 59.987,28	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	2		POS	10	R\$ 2.236,71	R\$ 536.810,40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
5	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	1	R\$ 2.490,86	R\$ 59.780,64	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	2		POS	11	R\$ 2.228,10	R\$ 588.218,40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
6	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	2	R\$ 2.499,95	R\$ 119.997,60	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	2		POS	13	R\$ 2.237,18	R\$ 698.000,16	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
7	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	2	R\$ 2.490,53	R\$ 119.545,44	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	2		POS	16	R\$ 2.227,74	R\$ 855.452,16	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

8	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	1	R\$ 2.573,52	R\$ 61.764,48	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	2		POS	11	R\$ 2.310,73	R\$ 610.032,72	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
9	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	6	R\$ 3.692,11	R\$ 531.663,84	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	2		POS	12	R\$ 2.245,06	R\$ 646.577,28	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	3		POS	1	R\$ 2.507,85	R\$ 60.188,40	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	4		POS	1	R\$ 4.231,97	R\$ 101.567,28	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
10	1	QUEIROZ JUNIOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - LTDA	POS	1	R\$ 3.738,80	R\$ 89.731,20	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	2		POS	16	R\$ 2.291,06	R\$ 879.767,04	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
							<b>Valor Total: 8.403.678,92</b>

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

**LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN**  
 Presidente do INDEA/MT em substituição  
 PORTARIA/INDEAMT/00003/2025  
 (assinado via SIGADOC)

Protocolo 1657887

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**AVISO DE LICITAÇÃO INTERNACIONAL**  
**LICITAÇÃO Nº 006/2025/MTPAR**  
**PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01526**

A MT Participações e Projetos S.A - MT PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:** A partir de 22/01/2025 até a data e hora marcada para ABERTURA da Sessão Pública, exclusivamente via sistema eletrônico Portal BLL de Compras - <https://bll.org.br/>.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 31/01/2025 às 10h30 (Horário de Brasília), 09h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Portal BLL de Compras.

**OBJETO:** Aquisição de painéis de LED para o Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema eletrônico Portal BLL de Compras e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

**COORDENADOR DA SESSÃO PÚBLICA:**

Mateus Eduardo Soares de Souza - Mat. 1215.

**EQUIPE DE APOIO:**

Karolayne Souza Medeiros - Mat. 1220.

**DÚVIDAS:** Telefone + 55 (65) 3622-0133 / +55 (65) 99659-3784 - E-mail: [licitacoes@mtpar.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mtpar.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**INTERNATIONAL BIDDING NOTICE**

**ELECTRONIC BIDDING Nº 006/2025/MTPAR**  
**PROCESS SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/01526**

MT Participações e Projetos S.A - MT PAR announces that it will conduct the bidding process as outlined below.

**SUBMISSION OF PROPOSALS:** From 22/01/2025 until the scheduled date and time for the OPENING of the Public Session, exclusively via the electronic system Portal BLL de Compras - <https://bll.org.br/>.

**OPENING OF THE PUBLIC SESSION:** 31/01/2025 at 10:30 AM (Brasília Time), 09:30 AM (Local Time) - (Cuiabá - MT) via the electronic system Portal BLL de Compras.

**OBJECT:** Acquisition of LED panels for Parque Novo Mato Grosso, in accordance with the specifications, conditions, quantities, and requirements set forth in the Tender Notice and its attachments.

**AVAILABILITY OF THE TENDER NOTICE:** The Tender Notice and its attachments can be obtained from the electronic system Portal BLL de Compras and on MT-PAR website: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>

**COORDINATOR OF THE PUBLIC SESSION:**

Mateus Eduardo Soares de Souza - Mat.1215.

**SUPPORT TEAM:**

Karolayne Souza Medeiros - Mat. 1220.

**Questions:** Phone+ 55 (65) 3622-0133 / +55 (65) 99659-3784 - E-mail: [licitacoes@mtpar.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mtpar.mt.gov.br)

Cuiabá-MT, January 21, 2025.

**WENER SANTOS**

President Director

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1658026

## DEFENSORIA PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024-DP/MT

**LOCATÁRIA:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**LOCADOR:** LUCIVANIA ALVES MENEZES  
**Objeto:** Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Tocantins, Nº 571, Bairro Centro, Guiratinga - MT, com aproximadamente 280 m² de área construída, para abrigar o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
**Da Vigência:** 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Processo nº 2024.0.000001371-8, Parecer Jurídico 621/2024/AJU, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 063/2024, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.  
**Data de Assinatura:** 17/12/2024  
**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado - Rogério Borges Freitas; Locadora - Lucivania Alves Menezes  
**Informações Adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)  
**Portaria de Fiscalização nº 2798/2024/SDPG**

	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	MARIA BEATRIZ ALVES PEREIRA	101006472.1
Fiscal Substituta	SANDRA CRISTINA ALVES	100714.1

**Data:** 17/12/2024

**Assina:** ROGÉRIO BORGES FREITAS - Primeiro Subdefensor Público Geral do Estado

**Protocolo 1657860**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025/DPE/MT

**Processo nº:** 2025.0.00000054-0  
**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratado:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços contínuos de gerenciamento de abastecimento via sistema web, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.  
**Data da assinatura:** 20/01/2025.  
**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado  
**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2006.9900.33900000.25000000.04.1  
**Elemento de Despesa:** 30  
**Fundamento Legal:** A presente contratação será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020 e todas alterações posteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado  
**Assinam:** Primeira Subdefensora Pública-Geral em Exercício - Maria Cecília Alves da Cunha  
Rep. Legal: Renata Nunes Ferreira  
**Fiscais do Contrato:** 009/2025.  
**Portaria:** 037/2025.  
**Fiscal Titular:** Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza - Matrícula: 100917-1  
**Fiscal Substituto:** Danilo Gonçalves Belo - Matrícula: 100816-1  
**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

**Protocolo 1657871**

## PORTARIA Nº 100/2025/SSDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000001014-6.

## RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** à Servidora Pública **VICTORIA CANSIAN DOS SANTOS DENARDI**, 180 (cento e oitenta) dias de **licença maternidade**, a contar da data de **16/01/2025 a 14/07/2025**, nos termos do art. 235, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 724/2022).

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 16 de janeiro de 2025.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**Protocolo 1657872**

## PORTARIA Nº 101/2025/SSDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000001066-9.

## RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a atuação em **teletrabalho** aos integrantes do Núcleo de Campo Novo do Parecis, no dia **15/01/2025** e no período de **17/01/2025 a 20/01/2025**, em razão da ausência de internet no local.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**Protocolo 1657873**

## PORTARIA Nº 102/2025/SSDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 862/2024/SDPG, que concedeu teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Poxoréu no período de 25/04/2024 a 28/07/2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1521/2024/SDPG, que prorrogou teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Poxoréu no período de 29/07/2024 a 26/09/2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1898/2024/SDPG, que prorrogou teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Poxoréu no período de 27/09/2024 a 26/10/2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2177/2024/SDPG, que prorrogou teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Poxoréu no período de 29/10/2024 a 27/11/2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2606/2024/SDPG, que prorrogou teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Poxoréu no período de 28/11/2024 a 11/01/2025; e

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2024.0.000012487-0.

## RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR** o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Poxoréu, no período de **12/01/2025 a 12/03/2025**, em razão da reforma do local.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**Protocolo 1657874**

**PORTARIA Nº 103/2025/SSDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000859-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
05/03/2025 a 12/03/2025	Dr.(a): Henrique Luis Cotting dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Evelyn Caroline Rocha Mariano
12/03/2025 a 19/03/2025	Dr.(a): Osny Kleber Rocha Auresco Assessor(a) de Defensor (a): Alex Penazzo Tavares
19/03/2025 a 26/03/2025	Dr.(a): Vítor Lima Nava Martins Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Antunes Barreto Figueiredo
26/03/2025 a 02/04/2025	Dr.(a): Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Matsumoto Kitada
02/04/2025 a 09/04/2025	Dr.(a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor (a): Leonardo Prieto
09/04/2025 a 16/04/2025	Dr.(a): Ewerton Junior Martins da Nobrega Assessor(a) de Defensor (a): Sidney Lucas de Sousa Oliveira
16/04/2025 a 23/04/2025	Dr.(a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) de Defensor (a): Ana Ligia Rodrigues De Miranda
23/04/2025 a 30/04/2025	Dr.(a): Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo Assessor(a) de Defensor (a): Eduardo Matsumoto Kitada
30/04/2025 a 07/05/2025	Dr.(a): Henrique Luis Cotting dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Evelyn Caroline Rocha Mariano
07/05/2025 a 14/05/2025	Dr.(a): Osny Kleber Rocha Auresco Assessor(a) de Defensor (a): Alex Penazzo Tavares
14/05/2025 a 21/05/2025	Dr.(a): Vítor Lima Nava Martins Assessor(a) de Defensor (a): Leticia Antunes Barreto Figueiredo
21/05/2025 a 28/05/2025	Dr.(a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor (a): Leonardo Prieto
28/05/2025 a 04/06/2025	Dr.(a): Ewerton Junior Martins da Nobrega Assessor(a) de Defensor (a): Sidney Lucas de Sousa Oliveira
04/06/2025 a 11/06/2025	Dr.(a): Camila Santos da Silva Maia Assessor(a) de Defensor (a): Ana Ligia Rodrigues De Miranda

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1657876

**PORTARIA Nº 020/2025/DPG**

Designa os membros da Comissão de Planejamento, Elaboração e Organização do Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de membros para a Comissão de Planejamento, Elaboração e Organização do Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no ano de 2026, nos termos do parágrafo único do art. 97, da Portaria nº 1016/2020/DPG, de 15 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** o procedimento n.º 2025.0.000000612-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** como membros da Comissão de Planejamento, Elaboração e Organização do Plano de Contratações Anual da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do ano de 2026, os servidores abaixo com as respectivas funções:

**PRESIDENTE**

Eveline de Assis Viana - Coordenadora de Compras;

**MEMBROS E MEMBRAS**

Erick Rocha Said - Diretoria de Aquisições e Contratos;  
Janayra Aparecida da Silva Campaner - Diretor de Gestão de Pessoas;  
Agnaldo Ferreira dos Santos - Diretoria de Administração Sistemática;  
Edvan Oladio Neves da Silva - Diretoria de Infraestrutura Física;  
Ricardo Luís Fernandes Pinheiro - Diretoria de Governança Digital e Inovação;  
Erika Oliveira Gonçalves - Diretoria de Imprensa e Comunicação Institucional;  
Fernando Lopes - Coordenadoria de Inteligência e Segurança Institucional ;  
Ruan Felipe de Arruda Penha - Coordenadoria de Almoxarifado;  
Thereza Cristina Sales Peres - Coordenadora de Compliance e Redução de Risco nas Contratações;  
Lucca Estevanovich Bertoldi Torres - Coordenador de Licitações;  
Rafael Robson Andrade do Carmo - Coordenador de Contratos;  
Fernanda Araújo Rocha Oliveira - Gerente de Cotação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1657881

**PORTARIA Nº 104/2025/SSDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000001013-8.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do **Núcleo de Tangará da Serra**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/01/2025 a 31/01/2025	Dr. (a): Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca Assessor(a) de Defensor(a): Aline Dalla Roza Lustoza
03/02/2025 a 07/02/2025	Dr. (a): Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte Assessor(a) de Defensor(a): Barbara Fernandes de Oliveira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1657884



**PORTARIA Nº 105/2025/SSDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000001095-2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de **Campo Novo do Parecis**, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
27/01/2025 a 31/01/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
03/02/2025 a 07/02/2025	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
10/02/2025 a 14/02/2025	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
17/02/2025 a 21/02/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
24/02/2025 a 28/02/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Kettlyn Stefany Zamparone Nervis
03/03/2025 a 07/03/2025	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
10/03/2025 a 14/03/2025	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a): Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
17/03/2025 a 21/03/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Kettlyn Stefany Zamparone Nervis Pereira Batista
24/03/2025 a 28/03/2025	Dr. (a): Gabriela Beck dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Kettlyn Stefany Zamparone Nervis

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1657891

**ATO Nº 023/2025**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **ISABELA CRISTINA LARANJEIRA SANTI** no cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada no Núcleo Unificado de Dom Aquino e Poxoréu, com atuação no núcleo de Dom Aquino, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1657890

**PORTARIA Nº 106/2025/SSDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000001141-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
22/01/2025 a 29/01/2025	Dr.(a): Priscila Cristyna Zart dos Prazeres Assessor(a) de Defensor (a): Leonardo Prieto
29/01/2025 a 05/02/2025	Dr.(a): Henrique Luis Cotting dos Santos Assessor(a) de Defensor (a): Evelyn Caroline Rocha Mariano

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1657892

**PORTARIA Nº 070/2025/SSDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000754-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Servidores Públicos **DJALMA LESSA GOMES DIAS** e **NAYARA PEREIRA DE SOUZA** para participarem de treinamento para execução de serviços nos mutirões, que será realizado na sede da Politéc, em Cuiabá/MT, no período de 20/01/2025 a 31/01/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(\* ) Esta Portaria está sendo conforme decisão no processo nº 2025.0.000000754-4

Protocolo 1657914

**PORTARIA Nº 107/2025/SSDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000001125-8.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Várzea Grande, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
05/02/2025 a 11/02/2025	Dr.(a): Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto Assessor(a) de Defensor(a): Mariana Robles de Moraes
05/03/2025 a 11/03/2025	Dr.(a): Marcelo Rodrigues Leirião Assessor(a) de Defensor(a): Stefany Brayane Wohlfahrt de Pinho

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1657917

## PORTARIA Nº 038/2025/DAC/DPEMT

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2025.0.000000361-1.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Fiscal Setorial de Contrato	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Paula Ferreira Fernandes	100363
Fiscal Setorial Substituto	Marcus Vinicius Esbalqueiro	100572

**Objeto** Designar, com base no processo n.º 2025.0.000000361-1 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 076/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, o contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo do Juri de Cuiabá.

Data de Assinatura: 20/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício

Protocolo 1657951

## PORTARIA Nº 039/2025/DAC/DPEMT

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 077/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2025.0.000000361-1.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratado: PERITOSLAB FORENSE LTDA

Fiscal Setorial de Contrato	SERVIDOR	MATRÍCULA
Fiscal Setorial Titular	Paula Ferreira Fernandes	100363
Fiscal Setorial Substituto	Marcus Vinicius Esbalqueiro	100572

**Objeto** Designar, com base no processo n.º 2025.0.000000361-1 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 077/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa PERITOSLAB FORENSE LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade POST MORTEM, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei nº 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo do Juri de Cuiabá

Data de Assinatura: 20/01/2025.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício

Protocolo 1657953

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2679/2024/SDPG

**Objeto:** RETIFICAR em parte a Portaria nº 2679/2024/SDPG de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.893.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **PAULA FERREIRA FERNANDES** e o Defensor Público **MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO** para atuarem em acúmulo de funções na **Defensoria Única do Núcleo de São José dos Quatro Marcos**, durante o período **07/01/2025 a 24/01/2025 - 18 (dezoito) dias**, visto que o Defensor Público **Antônio Goes de Araújo** estará em usufruto de férias.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **PAULA FERREIRA FERNANDES** e o Defensor Público **MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO** para atuarem em acúmulo de funções na **Defensoria Única do Núcleo de São José dos Quatro Marcos**, durante o período **07/01/2025 a 17/01/2025 - 11 (onze) dias**, visto que o Defensor Público **Antônio Goes de Araújo** estará em usufruto de férias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral

Protocolo 1657962

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2024/DPE/MT

Processo n.º 2024.0.000012134-0.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: CONSTRUTORA SOBERANA EIREL.

**Do Objeto:** Suprimir o valor do contrato n.º 057/2024 em - 9,20% (Nove vírgula vinte por cento)

Data da assinatura: 20/01/2025.

**Fundamento Legal:** Fundamentado nos artigos 124, inc. I, b C/C com 128 todos da Lei n. 14.133/2021 e nos termos do Processo n.º 2024.0.000012134-0, Parecer Técnico n.º 015/2025.

**Assinam:** Primeira Subdefensora Pública-Geral em exercício: **MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**

**Rep Legais:** Felipe Augusto Souza de Albuquerque

**Informações adicionais:** [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/home\\_contratos?1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1)

Protocolo 1657969

## PORTARIA Nº 108/2025/SSDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000001026-0.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) das Defensorias Criminais de Cuiabá e Santo Antônio de Leverger, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
18h de 12/03/2025 às 12h de 14/03/2025	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Maria Josefina Vieira Costa Albrecht
18h de 14/03/2025 às 12h de 17/03/2025	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Maria Josefina Vieira Costa Albrecht Dr.(a): Paula Ferreira Fernandes Assessoria: Jaquerson Pires Almeida
18h de 17/03/2025 às 12h de 19/03/2025	Dr.(a): Gisele Chimatti Berna Assessor(a) de Defensor (a): Maria Josefina Vieira Costa Albrecht

18h de 04/06/2025 às 12h de 06/06/2025	Dr.(a): Sílvia Maria Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Alexandra Ângela Welter
18h de 06/06/2025 às 12h de 09/06/2025	Dr.(a): Sílvia Maria Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Alexandra Ângela Welter Dr.(a): Erinan Goulart Ferreira Assessoria: Isadora Oliveira Garcia
18h de 09/06/2025 às 12h de 11/06/2025	Dr.(a): Sílvia Maria Ferreira Assessor(a) de Defensor (a): Alexandra Ângela Welter

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1657983

**PORTARIA Nº 109/2025/SSDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000001154-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Tangará da Serra, Campo Novo do Parecis e Barra do Bugres, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
24/01/2025 a 27/01/2025	Dr. (a): Renato Henrique Ferrarezi Assessor(a) de Defensor(a): Camilla Maria Marques Nascimento

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1657989

**PORTARIA Nº110/2025/SSDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público DENIS THOMAZ RODRIGUES, matrícula 100499, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/05/2025 a 16/05/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015823.

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO, matrícula 100200, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015828.

**Art. 3º CONCEDER** à Defensora Pública LISEANE PERES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 100033, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/01/2025 a 24/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015829.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público DIEGO RODRIGUES COSTA, matrícula 100990, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/02/2025 a 28/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015832.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público DIEGO RODRIGUES COSTA, matrícula 100990, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015833.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público DIEGO RODRIGUES COSTA, matrícula 100990, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015834.

**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público DIEGO RODRIGUES COSTA, matrícula 100990, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015835.

**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público ODonias FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula 100375, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015843.

**Art. 9º CONCEDER** à Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, matrícula 100524, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 28/08/2025 a 29/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015848.

**Art. 10. CONCEDER** ao Defensor Público MAICOM ALAN FRAGA VENDRUSCOLO, matrícula 100200, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/02/2025 a 28/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015852.

**Art. 11. CONCEDER** à Servidora Pública JUCELY BOELL JUNIOR, matrícula 101005747, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/03/2025 a 19/03/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015822.

**Art. 12. CONCEDER** à Servidora Pública ELAINE FERNANDES PEREIRA, matrícula 101005984, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/02/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015836.

**Art. 13. CONCEDER** à Servidora Pública EVELYN CAROLINE ROCHA MARIANO, matrícula 101005460, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/02/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015837.

**Art. 14. CONCEDER** à Servidora Pública EVELYN CAROLINE ROCHA MARIANO, matrícula 101005460, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/02/2025 a 21/02/2025, referente ao plantão integrado e ao serviço eleitoral, conforme código nº 015838.

**Art. 15. CONCEDER** à Servidora Pública KEMILLY LORRANY FERREIRA, matrícula 101005728, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/03/2025 a 07/03/2025, referente à escala de recesso forense, conforme código nº 015840.

**Art. 16. CONCEDER** à Servidora Pública KEMILLY LORRANY FERREIRA, matrícula 101005728, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/03/2025 a 28/03/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015841.

**Art. 17. CONCEDER** à Servidora Pública NATHALY GOMES PIRES ROCHA DE ALMEIDA, matrícula 101004488, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/03/2025 a 19/03/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015845.

**Art. 18. CONCEDER** à Servidora Pública BETHANIA MOURA DE CASTRO, matrícula 101006221, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/04/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015847.

**Art. 19. CONCEDER** à Servidora Pública NAJISLA GUSMAO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 101004779, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015861.

**Art. 20. CONCEDER** à Servidora Pública VALESCA FERNANDES DA SILVA, matrícula 101003589, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/01/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015862.

**Art. 21. CONCEDER** à Servidora Pública DANIELE LAURINI, matrícula 101005841 usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 29/05/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015868.

**Art. 22. CONCEDER** à Servidora Pública JESSICA DUARTE MAFFINI, matrícula 101012, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/03/2025 a 19/03/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015869.

**Art. 23. CONCEDER** ao Servidor Público ALBERTH DIEGO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 101003708, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24/03/2025 a 12/04/2025, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023 (5 dias) e 2024/2025 (15 dias), conforme código nº 015880.

**Art. 24. CONCEDER** ao Servidor Público LUCAS NOBRE DA SILVA, matrícula 101005714, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 30/01/2025 a 31/01/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015883.

**Art. 25. CONCEDER** ao Servidor Público LUIZ PAULO CARRIJO MACHADO, matrícula 100804, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 06/03/2025 a 20/03/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2025.0.000000922-9.

**Art. 26. ALTERAR** 3 (três) dias de férias compensatórias do Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 101003827, que seriam usufruídas nos dias 05/02/2025 a 07/02/2025, referente ao plantão integrado, para serem usufruídas nos dias 05/03/2025 a 07/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 2025.0.000001101-0.

**Art. 27. ALTERAR** 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 101003827, que seria usufruída no dia 10/02/2025, referente ao plantão integrado, para ser usufruída no dia 10/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 2025.0.000001101-0.

**Art. 28. CONCEDER** à Servidora Pública LIANI PEREIRA COSTA, matrícula 101004631, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 05/03/2025 a 06/03/2025, referente ao plantão integrado, conforme processo 2025.0.000001021-9.

**Art. 29. CONCEDER** à Servidora Pública JULIANA FALLER TEIXEIRA, matrícula 101025, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo nº 2025.0.000001118-5.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1657991

**PORTARIA Nº 111/2025/SSDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000418-9.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os Defensores Públicos e Servidores Públicos relacionados abaixo, em **viagem institucional**, para o município de Aripuanã/MT, no período de 22 a 29 de janeiro de 2025.

Defensores(as) Públicos(as)	Servidores(as) Públicos(as)
Aline Carvalho Coelho Fábio Barbosa	Bruna Kettle Melo Daher Diego Rafael de Souza e Silva Isabela Alves Mercuri Janaíara Soares da Silva Maria Guadalupe da Silva Oliveira Murilo Chimenes Sales Peres Wagner Gomes dos Santos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2024.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1658025

**PORTARIA Nº 112/2025/SSDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no processo nº 2025.0.000001188-6.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** Defensor(a) Público(a) para atuar como Coordenador(a) de Núcleo, com todos os **efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2025**, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DE TAPURAH	
Função	Membro(a)
Coordenador(a)	Renata Ferreira da Silva

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
Protocolo 1658028

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TÉCNICA I

**Extrato do 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 258/2022-PGM**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

**Contratada:** CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

**Objeto:** Aditar os **PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 258/2022-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**, para mais **360 (trezentos e sessenta) dias**.

Cáceres - MT, 21 de janeiro de 2025.

**DEMIS ROGÉRIO RODRIGUES COSTA**  
Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1658012

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 121/2024, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias municipais e a merenda escolar da rede pública municipal de ensino fundamental, educação infantil e indígena, como demais repasses atendidos pelo FNDE e recurso livre para o período letivo de 2025, teve como vencedoras as empresas: M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI com valor total de R\$ 1.537.715,40 (um milhão e quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e quinze reais e quarenta centavos), MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA com valor total de R\$ 852.689,90 (oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), ELM COMERCIAL ATACADISTA E SERVICOS LTDA com valor total de R\$ 3.230.277,55 (três milhões e duzentos e trinta mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Campo Novo do Parecis - MT, 21 de janeiro de 2025.

**Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1657955

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024

**RATIFICO** o ato de contratação da empresa SUCESSINHO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.193.065/0001-76, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, lastreada em posicionamento jurídico, conforme Inexigibilidade de Licitação de nº 19/2024, de 23/12/2024.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico regional com o Cantor Matheuzinho, a ser apresentado no dia 30 de dezembro de 2024, na realização do evento Fim de Ano em Glória D'Oeste - MT.

**ONDE SE LÊ:** R\$ 69.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

**LEIA-SE:** R\$ 69.000,00 (**sessenta e nove mil reais**).

**JUSTIFICATIVA DE RETIFICAÇÃO:** Retifica-se o presente termo, haja vista o equívoco entre o valor numérico e o valor por extenso.

**PUBLIQUE-SE**

Glória D'Oeste - MT, 20 de Janeiro de 2025.  
Gheysa Maria Bonfim Borgato  
- Prefeita -

**ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

Protocolo 1657822

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

O Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Prefeito Municipal de Itaúba/MT, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 e AUTORIZOU a contratação da empresa **EDITORA FTD S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57, para fornecimento de sistema de ensino com fornecimento de conjunto integrado de material didático, serviços de consultoria educacional, formação continuada de equipes e tecnologia educacional para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 248.500,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Itaúba/MT, 21 de janeiro de 2025.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se**

Protocolo 1657911

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

A Sra. **ROSEMAR SANTOS MARCHETTO**, Prefeita em exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 75 da Lei 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, Contratação de empresa especializada para realizar serviço de Consultoria Ambiental e Assessoria Especializada, que trata da Renovação da Licença de Operação para atividade de extração de Cascalho, em Zona Rural do Município de Marcelândia-MT, a favor da contratação da empresa **GEOQI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.604.722/0001-13, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**.

Marcelândia/MT, 21 de janeiro de 2025.

**ROSEMAR SANTOS MARCHETTO**  
Prefeita em Exercício

Protocolo 1657888

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA  
ELETRÔNICA - Nº. 045/2024

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da agente de contratação, comunica a todos os interessados que **FICA PRORROGADO** para o próximo dia **29 de janeiro de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF)** por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o **"PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DOSIMETRIA DE RAIOS-X EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT"**. **TAL PRORROGAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO NÃO HAVER ATÉ O MOMENTO NENHUMA PROPOSTA CADASTRADA PARA A REALIZAÇÃO DA DISPUTA DO CERTAME.** Maiores informações, estão disponíveis no site [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_matupa/servlet/home\\_portal\\_v2](https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2), PNCP e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [contrato@matupa.mt.gov.br](mailto:contrato@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de janeiro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1657824

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO PREVENTIVA A FIM DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DOS ÔNIBUS ESCOLARES PLACAS RRZ3C78 (REVISÃO DE 40.000 KM) E SPH3B91 (REVISÃO DE 20.000 KM) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR DE MATUPÁ/MT, onde contratou-se a Empresa MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA com um valor total de R\$ 10.694,67. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 21 de janeiro de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1657849

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2024  
REGISTRO DE PREÇOS (SRP). PROCESSO Nº. 033/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e sua Agente de Contratação - Pregoeira, designada pela Portaria nº. 405/2024, de 07/11/2024 sediado na Rua Cristiano Pereira da Silva, S/N, Centro, Nova Brasilândia - MT, vem convocar a 2º colocado a empresa PANIFICADORA E LANCHONETE PRICESINHA DOS PAES LTDA, inscrita no CNPJ: N.º. 11.819.880/0001-49 endereço na Avenida Brasil, n.º. 1045, Bairro: Centro Cidade de Nova Brasilândia /MT CEP: 78.860-000 através de seu representante que Manifestar se há interesse nos itens: 12, 13, 22, 23, 26 e 71 do referido Pregão Eletrônico n.º. 005/2024, em até 03 (três) dias úteis, horário de expediente em fornecer conforme objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005/2024 - REGISTRO DE PREÇOS (SRP). Nova Brasilândia - MT, 21 de janeiro de 2025.

**Cíntia Karine Carvalho dos Santos Souza** - Agente de Contratação - Pregoeira Municipal. PORTARIA °. 405/2024

**José Antônio Domingos Cardoso** - Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº.101/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ nº. 18.009.871/0001-31. 1.1.1. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 01 de janeiro de 2025 a 30 de março de 2025. ASSINATURA: 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133 de 1º de abril de 2021.

**Mauriza Augusta De Oliveira** - Prefeita Municipal

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1657957

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 SRP**

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 03/02/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preço visando futura e eventual aquisição de tendas, fechamentos e lona para reparo em cobertura de tendas. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã - MT. Nova Ubiratã - MT, 21 de janeiro de 2025.

Francine Oliveira  
Secretária municipal de administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 SRP**

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 31/01/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preço visando futura e eventual aquisição de tendas, fechamentos e lona para reparo em cobertura de tendas. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã - MT. Nova Ubiratã - MT, 20 de janeiro de 2025.

Francine Oliveira  
Secretária municipal de administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 SRP**

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 04/02/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preço visando futura e eventual aquisição de mudas de flores, plantas e grama. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã - MT. Nova Ubiratã - MT, 21 de janeiro de 2025.

Francine Oliveira  
Secretária municipal de administração.  
RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1657918

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****TERMO DE SUSPENSÃO/PARALISAÇÃO  
ORDEM DE SERVIÇOS 003/2024**

I - Fica autorizada a empresa **Calábria MHG Construtora Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **02.639.244/0001-44**, **SUSPENDER/PARALISAR a execução da obra de restauração de pavimento com execução de tapa buraco, aplicação de microrevestimento e sinalização viária de diversas ruas do município, totalizando área de 102.978,46 m<sup>2</sup>**, em cumprimento ao **Termo de Convênio 0642-2024/SINFRA**.

II - Justifica-se a suspensão/paralisação das atividades em atendimento ao Parecer Técnico 001/2025/IC 066-2024, emitido pelo Departamento de Engenharia deste município, que apontou a impossibilidade de execução da obra de restauração de pavimento devido às condições adversas do período chuvoso. A análise técnica constatou que as chuvas comprometem a viabilidade da obra, podendo prejudicar a qualidade dos serviços e da execução. Dessa forma, a paralisação se faz necessária para garantir a integridade da obra.

III - O prazo de execução fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda ordem de retomada dos serviços para a continuidade da obra.

Registre, Publique-se e Notifique-se.

Novo Horizonte do Norte - MT, 16 de janeiro de 2025

**MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**  
**Agenor Evangelista da Silva Junior**  
**Prefeito Municipal**

**CALÁBRIA MHG CONSTRUTORA LTDA. - EPP**  
**CNPJ sob o nº 02.639.244/0001-44**  
**Marcio Henrique Girdalelli**  
**Socio Proprietário**

Protocolo 1657854

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADM. Nº 003/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025. PROCEDIMENTO AUXILIAR - CREDENCIAMENTO Nº 002/2025.** Torna público que a partir do dia 22/01/2025, às 09h, horário de Brasília, estará credenciando, sem qualquer exclusividade a credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como engenheiro(a) civil e arquiteto(a), atendendo as demandas da prefeitura de Pontal do Araguaia-MT, para prestar serviços, na forma e condições estabelecidas no Edital. Deverá ser protocolado documentação na sede da Prefeitura Municipal. Edital/informações: [www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br](http://www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br) Pontal do Araguaia-MT, 21/01/2025. Claycson Moreira Queiroz. Agente de Contratação.

Protocolo 1657924

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - SRP N.º 001/2025.** Objeto: Contratação de empresa para construção de Complexo Esportivo na cidade de Pontal do Araguaia-MT. Recebimento das propostas: a partir de 21/01/2025. Início da sessão de disputa de preços: Dia 17/02/2025, às 08h. (Horário de Brasília-DF). Local/Edital: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Informações: [licitacaoPontaldoaraguaia@gmail.com](mailto:licitacaoPontaldoaraguaia@gmail.com) Pontal do Araguaia-MT, 21/01/2025. Claycson Moreira Queiroz. Agente de Contratação.

Protocolo 1657929

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA  
PRESENCIAL Nº 4/2024**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, vem a publico **Homologar e Adjudicar OBJETO: Contratação de Empresa especializada para estruturação da Rede do Sistema Único de Assistência Social-SUAS Construção de Centro de Referência de Assistência Social-CRAS 500F, REPASSE Nº 948634/2023/MDASCF/CAIXA, entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate e Fome e Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, prazo de 12 (doze) meses, em favor da Empresa: Paulo Rocha dos Santos LTDA, CNPJ 24.816.340/0001-53, Valor Global de R\$ 919.500,00.**

São Pedro da Cipa-MT, 20 de janeiro de 2025.

**Eduardo José de Abreu - Prefeito.**

Protocolo 1657686

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024**

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos em regime de comodato, com manutenção, calibração, treinamentos e assistência técnico-científica, além da provisão de reagentes e insumos para exames laboratoriais nas áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, hormônios, uroanálises e coagulação para atender às ações da Secretaria Municipal de Saúde. **EMPRESAS VENCEDORAS: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA (CNPJ: 04.086.552/0001-15), M.S. DIAGNOSTICA LTDA (CNPJ: 00.970.175/0003-93) E STOLF DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (CNPJ: 40.215.862/0001-56).** Valor total homologado: R\$ 4.021.928,00 (quatro milhões, vinte e um mil e novecentos e vinte e oito reais). Sinop/MT, 21 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DORNER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1657814

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024**

A prefeitura municipal de Sinop/MT, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a Aquisição de Madeira Serrada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Sinop/MT. **EMPRESAS VENCEDORAS: J FRANCIO (CNPJ: 24.661.095/0001-52), PILAR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 13.386.936/0001-44) E S.B.R. MADEIRAS LTDA (CNPJ: 50.768.162/0001-42).** Valor total homologado: R\$ 1.336.448,20 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). Sinop/MT, 21 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DORNER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Protocolo 1657816

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

O Município de Sinop/MT, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947/2009, pelo Decreto nº 7.775/2012 e pelas Resoluções CD/FNDE nº 21/2021 e nº 04/2015, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal nº 359/2023, bem como demais normas legais pertinentes e, ainda, o estabelecido no edital e seus anexos, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO na forma ELETRÔNICA para **Credenciamento de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural, ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas, as comunidades quilombolas e os grupos formais e informais de mulheres. (Redação dada pela Lei nº 14.660, de 2023) que tem por finalidade Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar, para o atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, destinados à alimentação escolar dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do município de Sinop/MT, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 13 de fevereiro de 2025. REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. INFORMAÇÕES: (66) 3520-7301. Sinop/MT, 21 de janeiro de 2025.**

**EDNA MACIEL ESCOBAR**  
Agente de Contratação

Protocolo 1657852

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EDITAL DE ERRATA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024.**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NOMEADO PELA PORTARIA Nº. 040/2024 TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, REGIDO PELAS LEIS Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PUBLICADO NO DIÁRIO DO ESTADO DE MT Nº 28.768 DATADO DE 21/06/2024 **ONDE SE LÊ: PROCESSO: 036/2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS RODOVIA VICINAL NÃO PAVIMENTADA MT-448 TRECHO: ENTRE A MT-208 E A AVENIDA NORBERTO SCHWANTES, SEGMENTO: ESTACA 0+00 A ESTACA 199+10,75, COORD. INICIO LAT: 10°36'47,17"S LONG: 55°09'09,02"O, COORD. FINAL LAT: 10°35'42,63"S LONG: 55°07'22,60"O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 3,99 KM, NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT.CONFORME PROJETO APROVADO NO ÂMBITO DO CONVENIO Nº 1188/2022/SINFRA. VENCEDOR: SOLO ENGENHARIA EHIDROSSEMEADURA LTDA CNPJ: 52.872.071/0001-88 R\$ 5.089.312,00 LEIA-SE: PROCESSO: 036/2024 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS RODOVIA VICINAL NÃO PAVIMENTADA MT-448 TRECHO: ENTRE A MT-208 E A AVENIDA NORBERTO SCHWANTES, SEGMENTO: ESTACA**

0+00 A ESTACA 199+10,75, COORD. INICIO LAT: 10°36'47,17"S LONG: 55°09'09,02"O, COORD. FINAL LAT: 10°35'42,63"S LONG: 55°07'22,60"O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 3,99 KM, NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE -MT.CONFORME PROJETO APROVADO NO ÂMBITO DO CONVENIO Nº 1188/2022/SINFRA. **VENCEDOR: SOLO ENGENHARIA EHIDROSSEMEADURA LTDA CNPJ: 52.872.071/0001-88 R\$ 5.089.312,00**

TERRA NOVA DO NORTE - MT, 19 DE JUNHO DE 2024.  
PASCOAL ALBERTON  
Prefeito Municipal

Protocolo 1657867

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT, por meio de sua Pregoeira, torna público, com referência ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 - SRP**, com data de abertura prevista para o dia 06 de fevereiro de 2025 às 08h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO E REPARO EM PONTE DE MADEIRA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU/MT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: [licitacao@torixoreu.mt.gov.br](mailto:licitacao@torixoreu.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 as 11:00 (horário de Brasília/DF).**

Torixoréu - MT, 17 de janeiro de 2025.

**Ludmylla Nery de Oliveira**  
Pregoeira

Protocolo 1657687

**DESPACHO****ASSUNTO: Tornar sem efeito publicações no Diário Oficial**

Considerando a necessidade de correção administrativa, e no uso das atribuições que me são prejudicadas, determina-se :

**Art. 1º** Tornar sem efeito as seguintes publicações realizadas no Diário Oficial:

1. Publicação constante na página 222, edição nº 28.910, de 16 de janeiro de 2025, referente ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº. 002/2025;
2. Publicação constante na página 129, edição nº 28.912, de 20 de janeiro de 2025, referente ao Aviso de Chamamento Público nº. 001/2025.

**Art. 2º** Este despacho entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no mesmo Diário Oficial para ciência dos específicos.

Torixoréu - MT, 20 de janeiro de 2025.

**Thiago Timo Oliveira**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1657689

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-2023 - DATA: 20/04/2025 - OBJETO: ADITIVAR A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR COM BASE O ÍNDICE DO INPC - CONTRATADO: VANDERLEIA BESSA MICHELOTTO ME - CNPJ N.º 32.067.675/0001-44 - PRAZO DE VIGÊNCIA:02/02/2026 - VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.035,60.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1657916

## TERCEIROS

**EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL  
ASSOCIAÇÃO EM COMUNHÃO COM OS IRMÃOS NO REPARTIR DO  
PÃO E NA ORAÇÃO**

**NOME E NATUREZA JURÍDICA:** Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO EM COMUNHÃO COM OS IRMÃOS NO REPARTIR DO PÃO E NA ORAÇÃO**, fica instituída esta associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e sem distinção de nacionalidade, sexo, credo político ou religioso, raça ou cor ou quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços permanentes e observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, de caráter filantrópico, fundada no dia 26/09/2020, e que se regerá por este Estatuto e pelas normas legais pertinentes. **SEDE:** A ASSOCIAÇÃO EM COMUNHÃO COM OS IRMÃOS NO REPARTIR DO PÃO E NA ORAÇÃO terá sua sede e foro na cidade de Cuiabá-MT, na Avenida General Vale, nº 42 - Sala B, Poção, Cuiabá-MT, CEP 78.015-660, podendo abrir filiais em outras cidades. **PRAZO:** O prazo de duração é indeterminado. **OBJETIVOS:** A ASSOCIAÇÃO é uma entidade de caráter cultural e social que tem por finalidade buscar melhorias das condições de vida da comunidade carente, buscando adotar medidas que favoreçam o desenvolvimento e o bem estar de toda a comunidade, bem como apoiar e desenvolver ações que visem à educação, o alcance social, esportivo, artístico-cultural, ambiental e beneficente que sirvam ao interesse da coletividade, todos na forma e condições estabelecidas em dispositivos legais municipais, estaduais e federais, voltadas para o atendimento, orientação, educação, apoio ou quaisquer outra atividade similar voltada e direcionada para crianças, adolescentes, homens, mulheres e idosos, bem como para o desenvolvimento socioeconômico do Município de Cuiabá-MT, gerando oportunidades e melhorias na qualidade de vida do cidadão. Para a consecução de suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

Assistência social, encaminhamento para centro terapêutico e clínicas de recuperação, palestras, cursos, desenvolvimento econômico e combate a pobreza, promoção do voluntariado, colocação de treinandos no mercado de trabalho, execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros. **ADMINISTRAÇÃO:** A ASSOCIAÇÃO será dirigida pela Diretoria eleita em Assembleia Geral, por tempo indeterminado, cabendo aos membros a convocação de assembleia em caso de substituição de membros da Diretoria. A administração caberá ao Presidente o qual representará a Associação em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da Associação, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração. A ASSOCIAÇÃO será dirigida pela Diretoria eleita em Assembleia Geral, tendo a seguinte composição: I. Presidente; II. Vice-Presidente; III. Secretário; IV. Tesoureiro. É vedado a qualquer membro da Diretoria ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade às custas da ASSOCIAÇÃO. Não haverá remuneração por qualquer forma os cargos de diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos e nem distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, em conformidade aos ditames do inciso VI do artigo 4º da Lei Federal nº 9790, de 23 de março de 1999. **PATRIMÔNIO:** Os patrimônios da ASSOCIAÇÃO constituem-se de bens móveis, imóveis e ainda poderá ser constituído por doações, subvenções ou usufrutos que lhe forem conferidos por pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras, bem como os rendimentos auferidos com a realização de eventos, festas, bingos e demais atividades afins, os quais serão destinados a angariar fundos para a manutenção da Associação ou revertê-los em benefícios da comunidade.

**DISSOLUÇÃO:** A ASSOCIAÇÃO somente poderá ser extinta ou dissolvida por: a) deliberação tomada em reunião extraordinária da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, e na presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus Associados; b) sentença irrecorrível do Poder Judiciário transitada em julgado. No caso de dissolução, aprovada pela Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, proceder-se-á ao levantamento do seu patrimônio e o remanescente do seu patrimônio líquido, depois de deduzidas, se for o caso, as quotas ou frações ideais, será destinado à entidade de fins não econômicos, a qual será designada por deliberação dos associados obrigatoriamente à uma Instituição Municipal, Estadual ou Federal, de fins sociais idênticos ou semelhantes.

**REGIME FINANCEIRO:** O exercício financeiro da ASSOCIAÇÃO encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. Presidente: MAURO BENEDITO FERREIRA

Cuiabá-MT, 26 de Setembro de 2020.

Protocolo 1650671

**J. PEREIRA DA SILVA MANUTENÇÃO ME** inscrito no CNPJ nº 00.093.684/0001-13, situado na Rua Fernando Corrêa da Costa nº 2996 bairro Jardim Guanabara, CEP 78.700-100 Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis (SEMMA) pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade de renovação da Licença de Operação para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros.

Protocolo 1657589

**LATICINIOS FIORENTIN LTDA**, CNPJ nº 50.605.436/0001-82, torna público que requereu junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA, o pedido das seguintes licenças, LP - licença prévia, LI - licença de instalação e LO - licença de operação, para o empreendimento **LATICINIOS FIORENTIN LTDA**, localizado no município de CANARANA-MT, para a ATIVIDADE DE **Comércio varejista de laticínios e frios e Preparação do leite**.

Protocolo 1657594

**CAVAZZINI MÓVEIS LTDA**, CNPJ: 24.310.333/0001-85, situada na RUA DAS SAMAMBAIAS, Nº 63, no Bairro JARDIM JACARANDÁS, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO** para a atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA**. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1657795

**SEMEC - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA CNPJ - 15.062.243/0001-21**. Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/MT, **LOP de Jazidas de Cascalho - Lat: 10° 18' 56.1" - Long: 51° 54' 49.6"**, para fins de Execução da obra de Implantação e Pavimentação em Rodovia: MT-430, Trecho: Entr. MT-437 - Entr. MT-431, no segmento Km 50,47 - Km 100,36 com Extensão de 49,89 Km, Localizada no Município de Confresa/Vila Rica-MT-**IC-074/2024**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1657797

Eliseu Marques, CPF nº 042.308.509-30, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego sem denominação, de coordenadas geográficas 13°21'41.107"S e 52°22'23.126"W, na Fazenda Rio Sete III e número do CAR MT186163/2020, no município de Canarana/MT.

Protocolo 1657800

A empresa **THE ONLY WAY CAR WASH LTDA** torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMMADRS/VG) a Licença Ambiental - Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, o empreendimento está localizado na Av. Filinto Muller Lot Parque Paiaguás, Número:SN, Complemento:Quadra02 Lote 08 09 26 E 27, Várzea Grande-MT.

Protocolo 1657802

**SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DO MOBILIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
04.321.695/0001-64  
ELEIÇÕES SINDICAIS  
AVISO RESUMIDO**

Pelo presente edital, informa-se que no dia 25 de fevereiro de 2025, na sede desta entidade, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.193, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, será realizada a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto ao Conselho da FIEMT, no horário das 13h às 18h. O registro das chapas deverá ser apresentado no período de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste aviso, nos seguintes horários: das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. O edital completo da eleição está disponível para consulta na sede desta entidade.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025

KEILA LANDIM DE ALMEIDA TOLED PIZZA

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1657803



**ASUL AGRO ADMINISTRADORA DE BENS S.A** inscrito no CNPJ Nº 54.976.816/0002-65, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Alteração de Outorga", de 01 (um) Poço Tubular Profundo sob as coordenadas (Sargas2000): LAT. 13°36'22,53" LONG. 54°52'56,79", com vazão de 202,08 m3/dia para a finalidade "Outros Usos" no município de Nova Ubiratã-MT

Protocolo 1657805

**SINDICATO RURAL DE GUARANTÁ DO NORTE/MT  
AVISO RESUMIDO -ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 03 de abril de 2025, para o quadriênio 2025/2029, no período das 07:30 às 15:30 horas, na sede desta entidade, à Av. Marginal Guarantã II, n.º 1775, Centro Administrativo, CEP: 78.520-000, neste município de Guarantã do Norte/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Guarantã do Norte/MT, 21 de janeiro de 2025

.....  
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1657811

**CIDEMAD - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA- CNPJ nº 05.003.243/0002-88**, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA a ampliação da Licença Prévia e Licença de Instalação, localizado na Linha MA 28, KM 17, s/n, Bairro Zona Rural no município de Colniza - MT.

Protocolo 1657815

**SINDICATO RURAL DE BRASNORTE/MT  
AVISO RESUMIDO -ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 18 de março de 2025, para o quadriênio 2025/2029, no período das 07:30 às 15:30 horas, na sede desta entidade, Rua: Tibagi, Anexo MT 170, KM 85 a direita, ao lado Parque Exposição, CEP:78.350-000, neste município de Brasnorte/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Brasnorte/MT, 21 de janeiro de 2025

.....  
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1657817

**Comercial Amazônia de Petróleo Ltda. (Amazônia 12)**, CNPJ: 09.001.879/0016 - 47, endereço Rua Seis, 21, Quadra 24, Recanto dos Pássaros, Cuiabá - MT, CEP 78.075.260, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Renovação Licença de Operação e Juntada no processo: 254872/2020**, para atividade de Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTIVEL).

**ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800**

Protocolo 1657818

**PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ nº 03.642.984/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT - a renovação da Licença de Operação de sua atividade de **Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, Transporte rodoviário de produtos perigosos**, localizada na Av. Juscelino Kubitschek nº 1915, Centro, do município de Claudia - MT.

Protocolo 1657821

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS E TIJOLOS JÓIAS LTDA - Cerâmica Joia - CNPJ: 04.881.766/0001-83**, torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO), para atividade de Extração de argila e beneficiamento associado, localizada no Distrito de Caramujo, Cuiabá - MT coordenadas geográficas 15°53'33,80"S 57°45'39,20"W. não EIA/RIMA.

**CERÂMICA DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 01.678.328/0001-24** Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Licença de Operação (LO), para extração e beneficiamento de argila, localizada no município de Cáceres / MT coordenadas geográficas 15°49'59,90"S 57°51'35,54". Não EIA/RIMA.

**LUIZ CARLOS AVELINO & CIA LTDA, CNPJ 26.271.503/0001-95**, torna público que requereu à SEMA/MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação (LO), para Beneficiamento de Argila, no Distrito Caramujo, município de Cáceres/MT. Coordenadas: 15°51'00,10"S 57°50'58,21"W. não EIA/RIMA

Protocolo 1657837

**Clarice Carvalho de Freitas Oliveira**, CPF nº 470.178.051-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA - MT, **PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - PMFS na Fazenda Colorado**, localizada no Município de Itaúba - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Protocolo 1657838

**MAURO GILBERTO SANT SAGIN**, brasileiro, Engenheiro Florestal, união estável, portador do RG nº 262.309 e CPF nº 293.020.561-04. Torna público que requereu junto à SEMA-MT, o Projeto de **PMFS - Plano de Manejo Florestal Sustentável, da UPA 02**, do Lote 12 e Lote 28, localizada no município de Apiacás - MT, protocolado sob o Processo nº 7003034/2024 não foi determinado EIA/RIMA. **Referência Consultoria Ambiental (66)3521-9803.**

Protocolo 1657843

**CERVEJARIA MONDADORI LTDA**, CNPJ: 40.144.994/0001-34, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC de Sorriso/MT a Licença Prévia e de Instalação para ampliação e Licença de Operação para área total com finalidade de **atividade de Fabricação de Cervejas e Chopes**, localizada na Avenida Grécia, N° 1354, Jardim dos Ipês, Sorriso/MT.

Protocolo 1657847

**SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ 19.791.896/0114-80**, torna público que requer junto à SMADESS a Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), instalada na Avenida X, nº 1150 - Distrito Industrial/MT. Não foi realizado EIA/RIMA"

Protocolo 1657853

**CELULA COFRE ZANOL PARTICIPACOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 47.344.079/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Obra Comerciais - Salas Comerciais, endereço: Avenida Presidente Joaquim Augusto da Costa Marques, esquina com a Rua Cândido Mariano, Nº 58, Bairro Centro Norte, Município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1657863

**PIPES EMPREENDIMENTOS**

COMUNICADO A PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ: 06.065.767/0074-30, torna público que requereu junto a SEMA - secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Licenciamento ambiental na modalidade - Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para transporte por Navegação de Travessia Intermunicipal as Margens do Rio Araguaia, Rua Beira Rio, Bairro Centro Antigo no município de Araguaiana/MT.

Protocolo 1657866

**IVO DAMO, INSCRITO NO CPF nº 530.418.958-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMA MT A SOLICITAÇÃO DO PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - PEF NA PROPRIEDADE FAZENDA CESSI (MAT 2422 E 2424) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT.**

Protocolo 1657875

**GT GIMENEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, CNPJ N.º 58.274.757/0001-53, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA-MT, LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO COM AUTORIZAÇÃO DE DESMATE - AD PARA EXTRAÇÃO DE INDÍVIOS ISOLADOS, PARA "LOTEAMENTO URBANO - ÁREA OBJETO DA MATRÍCULA 18.890 RGI 1º OFÍCIO POCONÉ/MT" LOCALIZADO ROD.MT 370 ESTRADA PORCO CERCADO, ZONA URBANA, POCONÉ/MT

**Protocolo 1657879**

**GENI TAMAGNO FABRO**, Situado à RODOVIA MT 480 KM 35 LADO ESQUERDO, Fazenda Esperança, Zona Rural, Nova Marilândia - MT, portador do CPF. 524.836.149-49, torna público que requereu junto a SEMA, a ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO da Portaria de Outorga 870 de 24/20/2018, para sistema de irrigação, Tipo Pivô Central, com área total irrigada de 99,59h, com a captação nas coordenadas - latitude S.14º.20 54.64" e longitude W.057º 33' 13.21, c/ vazão total de 403,10 m³/h, com captação no CORREGO VERMEHO.

**Protocolo 1657905**

Andreia Aparecida Rodrigues, inscrita no CPF nº 044.856.991-45, torna público que requereu junta à SEMA/MT a Autorização de Desmatamento (AD) de uma área consolidada de 27,1525 ha na propriedade denominada Fazenda Taurus, sob o número de inscrição no SIMCAR MT38621/2017, localizada no município de União do Sul-MT.

O Sr. HUGO HENRIQUE GARCIA, CPF nº 283.536.968-60, proprietário da Fazenda São Carlos da Vargem Comprida. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a renovação da LO para atividade de irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Santa Rita do Trivelato - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: pivô central. Captação: Ribeirão Moderno. Processo SAD 300730/2018. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. CARLOS CANEPPELE, CPF nº 593.754.859-00, proprietário da Fazenda Lajeado Bonito. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para atividade de irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Querência - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: pivô central. Captação: Ribeirão São Carlos. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

A ROBECA PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.594.470/0001-52, proprietária da Fazenda Jaó. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a renovação da LO para Atividade de Irrigação no município de Nova Xavantina - MT. Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Modalidade: pivô central; Captação: Córrego Sem Denominação. Processo SAD 150433/2019. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

REAL AGRONEGOCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ 09.632.321/0001-83, torna público que requer junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICIPIO DE SINOP/MT o pedido de Licença de Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP/LI/LO), para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE FERTILIZANTES E COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, localizado na Rua João Pedro Moreira de Carvalho Nº 3230, Setor Industrial Sul, Município de Sinop - MT. Não Foi Realizado o EIA / RIMA.

VOLMAR LODI E OUTRA - FAZENDA VÔ AMANTINO CPF 503.181.609-00, torna público que requer junto a SEMA/MT o pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO) nº 327011/2022, para as atividades de Ponto de Abastecimento - P.A. Localizado na Rodovia MT 423, KM 28, Zona Rural, Estrada Leonilda - FAZENDA VÔ AMANTINO, Município de Claudia/MT. Não foi realizado o EIR/RIMA.

A empresa 48.288.469 CRISTIANE JUCOSKI SCARPARO, inscrita no CNPJ: 48.288.469/0001-02, localizada na Avenida Joaquim Socreppa, nº 580, Jardim Jacarandás, CEP 78.557-718, cidade de SINOP/MT, vem por meio deste tornar público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SMADS, o pedido da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA e Relatório de Impacto Meio Ambiente RIMA.

COOPERATIVA AGROPECUARIA NOVA FRONTEIRA - COANOVA  
CNPJ: 57.624.081/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA. COOPERATIVA AGROPECUARIA NOVA FRONTEIRA - COANOVA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, especificamente em seu Art. 21, convoca todos os Associados, que nesta data totalizam 44 (quarenta e quatro) membros, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2025, no espaço Steakhouse 67 localizado na Av. dos Imigrantes, 4363 - Jardim Imigrantes, Sorriso - MT, 78890-000, às 17:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 18:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 19:00 horas com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes. A Assembleia Geral Extraordinária, às 20:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados presentes; em segunda convocação às 21:00 horas, com metade mais um dos associados e, em terceira e última convocação, as 22:00 horas com o quórum mínimo de 10 (dez) cooperados presentes, no mesmo dia e local, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da AGO:1-Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstração das sobras puradas, ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade; d) Demais demonstrações contábeis obrigatórias, previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade; e) Parecer do Conselho Fiscal. 2-Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, após a dedução dos fundos obrigatórios; 3-Orçamento para 2025; 4-Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; 5-Plano de atividade da Sociedade para o exercício seguinte; 6- Outros assuntos de interesse do quadro social. Pauta da AGE: 1- Alteração do Estatuto Social da Cooperativa; Sorriso - MT, 17 de janeiro de 2025

Presidente - CAYRON PEZARICO GIACOM

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

**Protocolo 1657919**

AUTO PECAS E MECÂNICA DALLACORTE, CNPJ Nº 00.480.484/0001-13, TORNA PÚBLICO QUE REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMPLETO (LP, LI, LO) PARA SUA RESPECTIVA ATIVIDADE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO ESQUINA COM AVENIDA ROMUALDO ALLIEVI Nº 131, BAIRRO JARDIM JULIANA, NO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT. RESPONSÁVEL TÉCNICA ALINE KITAISKI.

**Protocolo 1657922**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - ASGMPC, localizada na Rua Santa Rita, Nº 236 - Bairro Marajoara, município de Cáceres-MT, através de seu Presidente, o Sr. NILSON MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social em seu artigo 21, CONVOCA todos os associados quites com as suas obrigações sociais, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na Rua São Carlos, nº 13 - Bairro Marajoara, em primeira chamada às 09:00 horas, e em segunda chamada às 09h30min, do dia 01/02/2025, com a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição e posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. As Inscrições das Chapas poderão ser feitas até o dia 30/01/2025. Havendo apenas uma chapa inscrita a eleição será realizada por aclamação. Cáceres-MT, 21 de janeiro de 2025. Publique-se e Cumpra-se. Nilson Magalhães - Presidente da ASGMPC.

**Protocolo 1657926**

AUTO POSTO XIMIT LTDA, CNPJ 22.835.278/0001-11, torna se público que requereu junto a SEMA/MT, renovação da Licença de Operação do seu empreendimento Auto Posto Ximit, no Município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

**Protocolo 1657935**

THAITA FABRO MAGNABOSCO, Situado à RODOVIA MT 480 KM 35 LADO ESQUERDO, Fazenda Esperança, Zona Rural, Nova Marilândia - MT, portador do CPF. 043.250.131-21, torna público que requereu junto a SEMA, a TRANSFERENCIA DA PORTARIA OUTORGA D.ÁGUA N. 129 DE 1/02/2021, para sistema de irrigação PIVÔ CENRAL, com área total irrigada de 22,41 ha nas coordenadas - latitude S.14º.20 54.64" e longitude W.057º 33' 13.21, c/ vazão total de 90,71 m³/h, com captação no CORREGO VERMEHO.

**Protocolo 1657944**

**SORRISO AUTO ELETRICA LTDA - CNPJ: 17.291.617/0001-06**, localizado na AV PERIMETRAL SUDOESTE, 1101 - JARDIM ITALIA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação para as atividades: 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, não foi determinado EIA-RIMA.

**AMAZON RECICLA EIRELI (RECICLADORRISO)- CNPJ: 09.311.593/0001-81**, localizado na R LIONS CLUB, 509 - INDUSTRIAL 1 ETAPA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, a Renovação da Licença de Operação, para as atividades: 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão, 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, não foi determinado EIA-RIMA.

**GILCIARA SOUSA NASCIMENTO GUIMARAES (RECUPERADORA JC)- CNPJ: 30.069.939/0001-73**, localizado na R SAO FRANCISCO DE ASSIS, 120ª - ESQ. RUA SOLIMOES - QUADRA000A LOTE 00001 - VILA BELA, pertencente ao município de Sorriso-MT, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT, As Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para as atividades: 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 2539-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1657948

**APAS - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICIPIO DE SAPEZAL, CNPJ: 08.202.801/0001-41**, torna público que requereu junto a SMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Meio Ambiente, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Rede Distribuição de Energia Trifásica em Área Rural, conforme a Resolução CONSEMA no 041/2021 E TR 58/2024 SMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Departamento de Meio Ambiente, sito à Área Rural Km 8, Estrada SPZ 30 coordenada geográfica -13o06'00,00"S / -058o56'00,00"O - SAPEZAL-MT. PRESERVE SOLUÇÕES AMBIENTAIS - Contato: (65)99977-3172

Protocolo 1657949

#### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa CGH Estrela de Fogo Energética SPE Ltda., CNPJ 39.769.756/0001-35, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT) à Licença Prévia nº 318405/2024, para implantação da Central Geradora Hidrelétrica - CGH ESTRELA DE FOGO, localizada no Rio do Peixe, no município de Juara, estado do Mato Grosso.

Protocolo 1657950

**56.222.138 MAGNA VIEIRA CABRAL AZOIA, CNPJ Nº 56.222.138/0001-90**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de Fabricação de produtos de carne, salsicharia e outro embutidos, **conforme (DECRETO Nº 1.585, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022)**, localizado na Rua 2, nº 81, Bairro Cajus 2 no município de Juscimeira/MT.

Protocolo 1657952

**ADEMAR MATHEUS, CPF 195.274.709-00**, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental modalidade PEF, AUTEX e AD, da Propriedade Matrícula 3.281 localizada no município de Nova Santa Helena-MT, Coordenadas: Latitude 11° 6'35.42"S e Longitude 54°53'30.07"O.

Protocolo 1657960

**58.875.649 GUEDIANE DA SILVA FELISARDO, CNPJ 58.875.649/0001-36**, localizado na Rua Ipiranga, Nº 1055, Centro, Brasnorte /MT, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Brasnorte/MT, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de 4520-0/05 Serviços de Lavagem de Veículos Automotores

Protocolo 1657965

O Sr. Fausto Scholl, inscrita no CPF nº 738.362.739-34, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso, a outorga de captação superficial no Córrego Curicaca, com a finalidade de irrigação de 145,10 ha, com a captação nas coordenadas 13°7'41,91" S 55°47'46,36" W com vazão de 0,1536 m³/s, na Fazenda São Miguel, no município de Sorriso-MT, inscrita no CAR n.º MT34526/2018.

Protocolo 1657966

**D H MASSUIA ME (LATICÍNIO NAIR MARIA), CNPJ:03.855.225/0001-18**, torna público que requereu junto a SEMA-MT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de **Fabricação de Produtos de Laticínio, com as seguintes coordenadas: Latitude 16° 36' 38,4" e Longitude 54° 27' 55,4"**. O Laticínio está localizada no município de Pedra Preta, Rodovia BR 364, Km 177, Zona Urbana, CEP: 78.795-000.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

Protocolo 1657986

MM AGRO HOLDING LTDA., CNPJ nº51.531.570/0001-49, vem por meio de este informar que solicitou junto a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental para o Projeto de Manejo Florestal Sustentável, sendo o mesmo na propriedade Fazenda Mata Velha, localizada Marcelândia/MT

Protocolo 1657990

**Sandro Luiz Guarnieri, Cpf: 775.499.299-04**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **Sema/Mt, a Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para irrigação por pivô central**, na propriedade **Fazenda São Luiz I**, no município de **Nova Ubiratã - MT**. Com **captação de água no Ribeirão Grande** nas coordenadas 13°23'46,0"S 5°03'56,6"W, Captação 1: Vazão de 0,155988 m³/s e área irrigada de 150,01 ha, Captação 2: vazão de 0,071958m³/s e área irrigada de 68 ha. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Publicar-65-99228-9990**

Protocolo 1657997

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

#### VIBRA ENERGIA S/A

CNPJ 34.274.233/0171-70

#### COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO

Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0171-70, localizada na Rua Nino Giannott, bairro Fernanda, município de Sinop/MT.

Protocolo 1657118

#### VIBRA ENERGIA S/A

CNPJ 34.274.233/0275-66

#### COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO

Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0275-66, localizada na Rodovia BR-163, Km 85, Lote 9, Parque Industrial IN, município de Rondonópolis/MT.

Protocolo 1657121

**VIBRA ENERGIA S/A**  
CNPJ 34.274.233/0170-99  
**COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO**

Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0170-99, localizada na Avenida C, Centro, município de Alta Floresta/MT."

Protocolo 1657124

**VIBRA ENERGIA S/A**  
CNPJ 34.274.233/0201-20  
**COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO**

Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0201-20, localizada na Rua João Ponce de Arruda, Jardim Aeroporto, município de Várzea Grande/MT.

Protocolo 1657130

**VIBRA ENERGIA S/A**  
CNPJ 34.274.233/0096-65  
**COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO**

Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0096-65, localizada no Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1657135

**VIBRA ENERGIA S/A**  
CNPJ 34.274.233/0309-40  
**COMUNICADO PERDA/EXTRAVIO**

Em conformidade com o Artigo 8º da Portaria SEFAZ nº 304, de 4 de dezembro de 2012, comunicamos a PERDA/EXTRAVIO do Livro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (RUDFTO), pertencente à VIBRA ENERGIA S/A, CNPJ 34.274.233/0309-40, localizada na Margem da BR-163, bairro das Chácaras, município de Sinop/MT.

Protocolo 1657151

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 04/2024 - CIA**  
**0032532-10.2024.8.11.0000**

### EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 738/2021-PRES-C.ADM, de 09/08/2021, publicada no DJE-MT, Ed. n.º 11039, pág. 10, disponibilizado em 10/08/2021, comunica aos interessados o resultado divulgado na Sessão Pública do dia 17/01/2025 relativo à continuação da **FASE DE HABILITAÇÃO** dos licitantes participante da **Concorrência n. 04/2024 - CIA 0032532-10.2024.8.11.0000**, que tem por Objeto: "contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de publicidade, de acordo com as Leis n. 12.232/2010, n. 4.680/1965 e n. 14.133/2021, envolvendo atividades de estudo, planejamento, concepção e criação, execução interna, supervisão externa e distribuição de publicidade, para a promoção institucional do Poder Judiciário de Mato Grosso", conforme segue abaixo:

#### EMPRESA HABILITADA:

#### 1) COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2025.

**Etelvino Alves dos Santos Neto**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1657958

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**EXTRATO**

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2023- CIA**  
**0009183-12.2023.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**CNPJ:** 03.535606/0001-10  
**CONTRATADA:** PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-EPP  
**CNPJ:** 09.074.426/0001-64  
**OBJETO:** "ALTERAR, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes".  
**DA VIGÊNCIA:** "A. Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, no item 2.1, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no Art. 57, II da Lei n. 8.666/93, para o período de **17/02/2025 a 16/02/2026**".

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.  
**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1658022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº 3/2025 - CIA 0002055-67.2025.8.11.0000**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

**CNPJ:** 03.535606/0001-10

**CONTRATADA:** SCOPI SISTEMAS LTDA

**CNPJ:** 21.122.489/0001-44

**OBJETO:** "A presente contratação abrange a aquisição de 01 (uma) licença para acesso de software para sistema integrado de informação para gerenciar e monitorar a execução da estratégia institucional, destinada a atender 150 (cento e cinquenta) usuários, além de disponibilizar 04 (quatro) planos estratégicos, bem como suporte técnico, garantia, upgrades e/ou atualização, consultoria e implantação".

**DA VIGÊNCIA:** "A vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado até o limite de 120 (cento e vinte) meses, nos termos do artigo 107 da Lei n. 14.133/2021".

**DO PREÇO:** "O preço global deste Contrato é de **R\$ 59.526,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais)**".

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2025.

**Ivone Regina Marca**  
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1658023

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS 1041699-59.2023.8.11.0003 PJE ESPÉCIE Recuperação Judicial PARTE AUTORA: FRANCISCO ALTAMIR FERNANDES - CNPJ: 33.431.704/0001-78 E FRANCISCO ALTAMIR FERNANDES - CPF: 084.155.509-52 ADVOGADOS DOS REQUERENTES: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218-O; ADMINISTRADOR JUDICIAL: ANTÔNIO PAULO ZAMBRIM MENDONÇA, brasileiro, Advogado inscrita na OAB-MT sob o n. 6.576-O, com escritório profissional à Rua 44, esquina com a Rua 9, n. 269, bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEO. 78.068-410, telefone comercial (65) 3057-0101. Celular (65) 9-9999-2189, email advntonipaulo@hotmail.com VALOR DA CAUSA R\$ 21.812.999,23 FINALIDADE: Realizar a intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial. RESUMO DA INICIAL APRESENTADO PELA PARTE AUTORA: FRANCISCO ALTAMIR FERNANDES, EMPRESA INDIVIDUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.431.704/0001-7, FAZ SABER que FRANCISCO ALTAMIR FERNANDES, EMPRESA INDIVIDUAL, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.431.704/0001-7, ingressaram com pedido de Recuperação Judicial na 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, detalhando extensivamente sua situação na petição inicial.

Além de expor seu histórico empresarial e os motivos que os conduziram à atual crise econômico-financeira, eles ressaltaram a importância crucial de negociar ativamente com os credores para reduzir os encargos financeiros, especialmente os juros considerados abusivos. Adicionalmente, eles destacaram o firme compromisso em manter todos os empregos existentes e em gerar novas oportunidades de trabalho, sublinhando a relevância social de sua operação para a comunidade. Com uma abordagem estratégica, os requerentes enfatizaram sua visão de longo prazo, afirmando que a Recuperação Judicial não apenas representaria uma chance de reestruturação financeira, mas também um meio de garantir a sustentabilidade de suas atividades econômicas no futuro. Os requerentes garantiram possuir sólida viabilidade econômica e demonstraram confiança em sua capacidade de reação para retomar a saúde financeira do negócio. Na visão deles, o processo de recuperação judicial não seria apenas uma medida temporária, mas sim uma oportunidade para reorganizar suas finanças de forma sustentável e seguir operando de maneira regular. Todos esses elementos foram respaldados pela legislação vigente, buscando assim o deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial mediante a apresentação de uma documentação substancial e fundamentada." RESUMO DA DECISÃO DE ID. 178322206 PROFERIDA NO DIA 11/12/2024: "DECIDO. 01 - DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Os pressupostos exigidos para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial estão elencados nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005; e segundo consta da conclusão da CONSTATAÇÃO PRÉVIA restaram satisfatoriamente preenchidos pelo requerente. Outrossim, segundo o laudo apresentado, foi constatado o requerimento da utilização do instituto por empresário que está em crise financeira, mas que é economicamente viável - de modo que emergem fortes indícios acerca do efetivo comprometimento do requerente e do interesse do mesmo na preservação da integridade de seus negócios, tendo em vista a adequada instrução da petição inicial e as conclusões da constatação prévia. (...) Preenchidos, pois, neste momento, os requisitos legais necessários, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL de FRANCISCO ALTAMIR FERNANDES, empresa individual, inscrita no CNPJ sob nº 33.431.704/0001-78, com sede na Rua 03, nº 638, Apartamento 03, Centro, Água Boa/MT, CEP 78.635-000 - e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. DA NOMEAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o DR. ANTÔNIO PAULO ZAMBRIM MENDONÇA, devidamente cadastrado junto a este Juízo e no banco de Administradores Judiciais do TJ/MT, para exercer a administração judicial. (...) DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS: Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº 11.101/2005 dispense a apresentação de certidões negativas. (...) Adiante, porém, que as certidões serão exigidas para eventual concessão da recuperação judicial, em momento processual posterior e oportuno. DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES: DETERMINO a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra o recuperando, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...) Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias - CONTADOS DA DATA DA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA BLINDAGEM, proferida em Id. 148372639. DA CONTAGEM DO PRAZO: Conforme recente julgado do TJ/MT, os prazos materiais devem ser contados em dias corridos e os prazos processuais em dias úteis. (...) DAS CONTAS MENSAIS: Determino que o recuperando apresente as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de suportar destituição da administração (art. 52, V). O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subseqüentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverá o recuperando apresentar, em 60 (sessenta) dias, plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência. O plano de recuperação judicial deverá conter a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 da lei citada, e seu resumo; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada (incisos I, II e III do art. 53). Com a apresentação do plano, deverá aportar aos autos o relatório do Administrador Judicial e a manifestação do Ministério Público - para que, somente depois disso o Juízo delibere acerca dos aspectos legais do plano. Desde já, adiante que, todas as petições que todos os pedidos de habilitação e/ou impugnação de créditos deverão ser protocolados como incidente à recuperação judicial, ao passo que não deverão ser juntadas aos autos principais (art. 8º, parágrafo único); e as que forem juntadas, deverão ser

excluídas pela Serventia, independente de nova ordem do Juízo. Nos termos do previsto no artigo 23 da RECOMENDAÇÃO Nº 102, DE 8 DE AGOSTO DE 2023 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, o Ministério Público manifestar-se-á em impugnações, habilitações e incidentes de verificação judicial de crédito, incluindo os fazendários, após instaurado o contraditório e emitido o parecer do Administrador Judicial. DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES: Ordeno a notificação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimentos, providenciando o recuperando o encaminhamento. Oficie-se à Junta Comercial, para que seja feita a anotação determinada pelo Súncio do art. 69. Expeça-se o edital previsto no art. 52, § 1º, incisos I a III da Lei 11.101/05, para conhecimento de todos os interessados, com advertência dos prazos do art. 7º, §1º, e art. 55 da LRF. O recuperando deverá apresentar a minuta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a ser complementada pela Serventia, com os termos desta decisão. Deverá também, o recuperando, providenciar a publicação do edital, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante a Administração Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da recuperação judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, ao devedor não será permitido desistir do pedido de recuperação judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na Assembleia Geral de Credores (art. 52, §4º). (...) RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA PARTE AUTORA: Classe III - Quirografários: VANDERLEI LUNA -R\$ 100.000,00; VALDEMIR MAIA - R\$ 319.000,00; CARLOS AUGUSTO REBELATTO - R\$ 48.064,42; VANDERLEI VALERIO DA PAIXAO - R\$ 400.000,00; LEANDRO DA COSTA MARTINS R\$ 240.894,00; UBALDO RODRIGUES DE SOUZA - R\$ 168.896,00; ELTON LEUCK BRUM - R\$ 168.000,00; EDUARDO KNAPP - R\$ 600.000,00; LEONARDO RIBEIRO CARDOSO MAIA - R\$ 687.000,00; FERNANDO DE MELLO - R\$ 100.000,00; GUILHERME ARNOLDO JOST - R\$ 960.000,00; ELVECIO FRANCA RODRIGUES - R\$ 3.345.000,00; DELVANDA TOMAZ NETA BORGES - R\$ 3.750.000,00; AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS S.A. - R\$ 238.795,00; OLMERI BARCELOS DE CARVALHO R\$ 200.000,00; AUTO POSTO MARTINI LTDA - R\$ 100.000,00; NUTRISAL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 245.000,00; SULEMAR FREITAS SILVA R\$ 1.500.000,00; JOAO AFONSO PERES FILHO - R\$ 546.686,00; WERLEIK AUGUSTO PARREIRA - R\$ 40.000,00; JOSE WILSON XAVIER - R\$ 200.000,00; ELMO BRESSIANI RONSONI - R\$ 130.000,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 2.300.000,00; DIVINO LUIZ DE REZENDE - R\$ 399.000,00; MARIA MÁRCIA DE JESUS MUSSALAN - R\$ 537.180,00; CARLOS AUGUSTO LEMES DA SILVA - R\$ 750.000,00; FERNANDO CESAR PIRES BARBOSA - R\$ 75.000,00; OLAIR NATAL NICOLETTI - R\$ 205.299,00; CRISTIANO SEIBEL DALLA COSTA - R\$ 244.000,00; CATHARINA FRANCO DO AMARAL PAOLIELLO R\$ 95.589,00; FERNANDO ALVES DE PAIVA - R\$ 30.300,00; HASS & ARRUDA LTDA - R\$ 143.343,70; TIAGO BORTOLINI - R\$ 150.000,00; WELTON LOPES DA COSTA - R\$ 122.000,00; DIEGO KAMPFF - R\$ 200.000,00; LEANDRO ALBERTO DE MATOS - R\$ 200.000,00; K P DA SILAGEM LTDA - SILAGEM & CIA - R\$ 44.000,00; ALDEIRI MOURA DO NASCIMENTO R\$ 159.000,00; BANCO JOHN DEERE S.A - R\$ 504.374,00; AGUACAP RECAPAGENS LTDA - R\$ 16.000,00; NIEDERMAYER & CIA. LTDA - R\$ 22.000,00; GIL PNEUS LTDA - R\$ 200.000,00; VALDOMIRO PADILHA DE LIMA - R\$ 160.000,00; RONALDO PORTELA DE LIMA - R\$ 65.000,00; SINESIO ANTONIO DA SILVA - R\$ 200.000,00; LEONTINO DE SOUSA - R\$ 70.000,00; RODRIGO PAGLIOCCHI - R\$ 400.000,00; FLAVIO FOSHIERA - R\$ 400.000,00; Total Classe III - Quirografário: R\$ R\$ 21.779.421,12; Classe IV, ME/EPP: J W XAVIER & CIA LTDA - R\$ 17.296,11; EDER ANTONIO PADILHA LTDA - R\$ 16.282,00; Total Classe IV - ME/ EPP: R\$ R\$ 33.578,11; Total Geral: R\$ R\$ 21.812.999,23 ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES/PROTOCOLADAS À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPOREM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. RONDONÓPOLIS - MT, 14 de janeiro de 2025. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1656530

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**CREADOR: FLOREAS DO CERRADO INCORPORAÇÕES LTDA.** Contrato de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjecto de alienação fiduciária e outras avenças jurídicas, firmado em fevereiro de 2023. **DEVEDOR(ES): SUELY LEVINA DA SILVA.** BEM(NS): Bem: Lote nº 06 da quadra 06, com área total de 200,00m² matriculado sob nº 116.015 do 5º Serviço Notarial de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. Ônus: apenas a consolidação em favor da credora. 1º Leilão 29/01/2025, às 11h30 horário local/MT, 12h30 horário de Brasília/DF pelo Valor da Compra e Venda Atualizada, R\$ 267.399,99 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e 2º Leilão: 31/01/2025 às 11h30 horário local/MT, 12h30 horário de Brasília/DF, pelo valor atualizado do débito, R\$ 224.786,26 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos). Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. LOCAL: Portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br). LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucema 18, Jucema 45 e Jucepar 23/370-LP. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8051, e ainda pelo portal [www.polileiloes.com.br](http://www.polileiloes.com.br).

Protocolo 1657361

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE 2ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 15 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(A) JUIZ(A) DE DIREITO PATRICIA CRISTIANE MOREIRA PROCESSO N.º 0007213-12.2013.8.11.0037 TIPO DE AÇÃO: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO AUTOR: E P A DA SILVA & CIA LTDA - ME; SUPERMERCADO SANTO ANTONIO LTDA; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PRIMA QUALI LTDA ADVOGADA DO AUTOR: MIRIAN RIBEIRO RODRIGUES DE MELLO GONÇALVES (OAB/MT 8.798-A); DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA (OAB/MT 22.909) ADMINISTRADOR JUDICIAL: AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - THIAGO OLIVEIRA AMADO (OAB/MT 1.506-O) INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 99, par. único, da Lei n.º 11.101/2005, acerca da decretação da falência das empresas E P A da Silva & CIA, Supermercado Santo Antonio Ltda; Distribuidora de Alimentos Prima Quali Ltda, bem como conferir publicidade à relação nominal de credores, ficando os credores advertidos sobre o prazo disposto no art. 7º, §1º, da Lei n.º 11.101/2005, para, querendo, apresentarem suas habilitações e/ou divergências diretamente ao Administrador Judicial, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edita. DECISÃO DE CONVOCAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA: "Visto. Trata-se de pedido de recuperação judicial interposto por E.P.A. da Silva & Cia. Ltda. EPP e Supermercado Santo Antonio Ltda., com a inclusão posterior da empresa Distribuidora Prima Quali Ltda. (fl. 2761/2763). Em 22/05/2014, às fls. 1669, houve a homologação do plano aprovado em assembleia geral de credores. As fls. 2212, em 05/10/2015, consta decisão determinando a intimação do Ministério Público sobre o pedido de venda de um dos estabelecimentos. À fls. 2526 e verso, consta decisão afastando o sócio-administrador, Sr. Estaniel Pascoal Alves, da administração das empresas recuperandas, passando a ser gerido por pessoas indicadas pelo Administrador Judicial, sendo determinadas providências de bloqueio de bens do sócio e das empresas para o caso de decisão de convalidação em falência. As fls. 2701/2734 o Ministério Público apresentou petição com diversos pedidos, inclusive pedido de convalidação em falência, sendo parte deles apreciados pela decisão de fl. 2761/2763, com determinação de oitiva do Administrador Judicial e das empresas recuperandas, bem como a inclusão da empresa Distribuidora de Alimentos Prima Quali no pólo ativo, com o pedido de recuperação judicial. Às fls. 2787/2792 o Administrador Judicial se manifestou sobre o pedido de afastamento dele feito pelo Ministério Público, juntando documentos às fls. 2793/2836. Às fls. 2837/2838 consta pedidos do Administrador Judicial com documentos de fls. 2839/2876. Às fls. 2877 pedido do Administrador Judicial para venda do estabelecimento do Supermercado Santo Antonio e de terrenos para pagamento de dívidas. Às fls. 2880/2881, pedido das empresas corroborando pedido do Administrador Judicial de fl. 2877. À fl. 2882 pedido de nomeação de gestor judicial pelo Administrador Judicial. As fls. 2884/3145 apresentação de prestação de contas pelo Administrador Judicial do período de administração de 18/03/2016 a 30/06/2016. As fls. 3147/3171 manifestação das empresas em recuperação judicial, EPA da Silva Ltda. e Supermercado Santo Antonio, não havendo manifestação da Distribuidora Quali de Alimentos Ltda. que foi incluída no pólo ativo, conforme decisão de fl. 2761/2763. É o relato. Decido. AFASTAMENTO DA**

**FUNCIÓNÁRIA ELISANGELA SANTANA DOS SANTOS** O Ministério Público havia solicitado o afastamento da funcionária Elisangela Santana dos Santos em razão desta ser uma das responsáveis pelo setor financeiro das empresas, tendo sido apurado que seguia várias ordens da Sra. Erika, esposa do sócio proprietário das empresas, realizando a transferência de valores. O Administrador Judicial informou à fl. que a funcionária Elisangela não estava mais no setor, tendo passado para outro e, assim, tenho por prejudicado o seu pedido. **AFASTAMENTO CAUTELAR DO ADMINISTRADOR JUDICIAL** O Ministério Público havia pedido o afastamento cautelar do Administrador Judicial, Dr. Samoel da Silva, ante a informação prestada pelo Sr. Francisco Angelo Caputi que este teria conhecimento de que a venda do estabelecimento Santo Antonio que estava sendo negociada se daria pelo dobro do valor informado na proposta trazida aos autos. Tem-se apenas a palavra do Sr. Fernando, o qual certamente ficou no mínimo frustrado com a não realização do negócio, que foi evitado por meio de denúncia feita por credor junto ao Ministério Público, sem falar em eventual prejuízo, sendo certo que a conduta do Administrador Judicial em todo o processo e em outros feitos nos quais atuou nesta função sempre foi de maior zelo, cuidado, inclusive neste caso prestou inúmeras informações ao Ministério Público auxiliando na apuração dos fatos que embasaram o pedido de falência apresentado por este e, assim, inexistindo elementos que comprovem de fato conduta irregular do Dr. Samoel da Silva, indefiro esse pedido, mantendo-o como Administrador Judicial nestes autos. **PEDIDO DE FALÊNCIA** O Ministério Público requereu às fls. 2701/2734 a convalidação de recuperação judicial em falência ante a ocorrência de fraude e falta de pagamento dos credores. Com efeito, há vários pedidos nos autos de credores aduzindo que não receberam os valores conforme o plano homologado judicialmente. Todavia, o que impõe a convalidação em falência é a existência de fraude comprovada nos autos praticada pelas empresas que pediram a recuperação judicial inicialmente, E.P.A. da Silva & Cia. Ltda. EPP e Supermercado Santo Antonio Ltda., com a utilização da terceira empresa Distribuidora Prima Quali Ltda., a qual foi incluída pela decisão de fls. 2761/2763. O relato do Ministério Público, às fls. 2705/2714, demonstra de forma indubitável a utilização da empresa Distribuidora Prima Quali Ltda. para prejudicar credores, com claro desvio de valores que deveriam ser recebidos pelas empresas em recuperação judicial e utilizados para pagar os credores. Por meio da instauração de um procedimento de investigação pelo Ministério Público, apurou-se que os valores decorrentes de compras efetuadas nas empresas em recuperação judicial - EPA e Supermercado Santo Antonio e que eram pagas por meio de cartões de crédito e débito, não entravam no caixa dessas empresas, mas na da Distribuidora Prima Quali, com nome fantasia de Atacado Guaira, conforme documentos de fls. 06/08 do apenso e ainda o extrato bancário constante do CD ROM de fl. 34 do apenso, correspondente à fl. 228 do procedimento investigativo. Esta empresa Distribuidora Prima Quali tinha como sócia uma das filhas menores do sócio administrador das empresas EPA e Supermercado Santo Antonio - Sr. Estaniel Pascoal Alves da Silva - e poucos meses antes do pedido de recuperação judicial foi realizada uma alteração social, com a retirada da filha e a inclusão da Sra. Joiciane Mayka Rodrigues do Carmo, que era esposa do outro sócio Jorge Moreira de Oliveira, tendo sido informado no extrato acima referido que o início das atividades nessa conta aberta no banco SICCOB ocorreu no mesmo dia do pedido de recuperação judicial, 25/09/2013 (extrato consolidado Cdrom fl. 34 do apenso). Ressalte-se que foi apurado que os sócios da empresa Prima Quali não apresentavam padrão de vida compatível com o que foi movimentado nessa conta, cerca de R\$ 5.000.000,00 no período apurado 25/09/2013 - 07/07/2015 (extrato consolidado - Cdrom fl. 34 do apenso) e, em verdade, foi constatado que o sócio Jorge Moreira de Oliveira é de fato empregado do Sr. Estaniel Pascoal Alves da Silva, proprietário das empresas em recuperação EPA e Supermercado Santo Antonio. O depoimento do Sr. Jorge confirma tal fato (Cdrom fl. 40 do apenso, correspondente à fl. 1146 do procedimento investigativo), tendo este informado que não tinha qualquer controle sobre a empresa, inclusive senha da conta no banco quem tinha e utilizava era a esposa do Sr. Estaniel Pascoal Alves da Silva, Sra. Erika Campos da Silva, responsável de fato pela parte financeira das empresas, embora não fosse sócia e nem fizesse parte do quadro de funcionários. As empresas em recuperação judicial EPA e Supermercado Santo Antonio aduziram em sua manifestação de fls. 3150/3151 que a utilização da empresa Distribuidora Quali se deu porque é sabido que as empresas em recuperação judicial não tem crédito e, por isso, utilizavam a referida empresa para abastecer as citadas empresas com mercadorias. Entretanto, o que se observa é que parte do que era comprado na EPA e Supermercado Santo Antonio por consumidores era creditado na conta da Distribuidora Quali e desta vários valores foram retirados sem qualquer controle da sua utilização. Desnecessária a realização de perícia, pois evidente a utilização da empresa Distribuidora Quali para criar uma contabilidade paralela das empresas em recuperação judicial - EPA e Supermercado Santo Antonio - com recebimento por aquela de valores que deveriam entrar no caixa dessas, em detrimento ao pagamento dos credores. Aliado a isso, tem-se que em 02/12/2015 houve a interposição de ação judicial por parte do Ministério Público, autos n. 8157-43.2015.811.0037 (158100) requerendo a declaração de ineficácia de

negócio jurídico em razão de venda de um dos estabelecimentos das recuperandas sem que houvesse autorização judicial ou do plano aprovado pela Assembléia Geral de Credores. Veja-se que foi apresentada aos autos proposta de compra do Supermercado Santo Antonio indicando que o valor seria de R\$ 900.000,00, e o comprador em oitiva ao Ministério Público informou que o valor negociado, em verdade, seria de R\$ 1.800.000,00 demonstrando-se, mais uma vez, que as empresas em recuperação judicial tem atuado de modo a burlar o procedimento recuperacional e, com isso, os credores. Tal compra, aliás, somente foi evitada por denúncia de credor junto ao Ministério Público. Ante as situações acima narradas, a convalidação da recuperação judicial em falência é providência que se impõe, nos termos do artigo 73, parágrafo único e 94, inciso III, a e b, da Lei 11.101/2005. Isso posto, com base nos dispositivos supracitados, declaro aberta hoje, às 15h30min, a falência das empresas: 1) EPA da Silva & Cia Ltda. -EPP, CNPJ 01.807.751/0001-03, localizado na Rua Juscelino Kubistchek, bairro Castelandia, Primavera do Leste, tendo como sócio administrador o Sr. Estaniel Pascoal Alves da Silva - CPF n. 474.420.261-68 e como sócia minoritária Estella Pascoal Alves da Silva, CPF-n. 038.802.331-79; 2) Supermercado Santo Antonio - CNPJ 09.943.869/0001-81, localizado Avenida Cuiabá, n. 2021, bairro Primavera II, tendo como sócio administrador Estaniel Pascoal Alves da Silva - CPF - n. 474.420.261-68 e como sócia minoritária Estella Pascoal Alves da Silva, CPF-n. 038.802.331-79; 3) Distribuidora de Alimentos Prima Quali Ltda.-ME (Atacado Guaira) CNPJ n. 17.052.156/0001-19, localizada no anexo da EPA da Silva & Cia Ltda. Av. Juscelino Kubistchek, bairro Castelandia, Primavera do Leste tendo como sócio administrador Jorge Moreira de Oliveira CPF n. 460.226.941-91 e como outra sócia Jhoiciane Mayka Rodrigues do Carmo - CPF n. 024.369.961-02. Declaro o termo legal da falência ora decretada nos 90 (noventa) dias anteriores ao pedido de recuperação judicial (art. 99, II, da Lei n. 11.101/05) Mantenho como Administrador Judicial o Dr. Samoel da Silva, que deverá ser intimado pessoalmente para em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso, sob pena de substituição (Lei n. 11.101/05, arts. 33 e 34). Fixo sua remuneração no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do ativo, determinando a reserva de 40% (quarenta por cento) deste montante devido para pagamento após o atendimento do previsto no artigo 154 e 155 da lei citada (art. 4º, parágrafo segundo). Deverá o Administrador Judicial proceder à arrecadação dos bens, documentos e livros (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), que ficarão sob sua guarda e responsabilidade (art. 108, parágrafo único), podendo providenciar a lação, para fins do artigo 109, do local onde se encontram os bens, ficando o Administrador autorizado a indicar pessoa, sob sua responsabilidade, para a guarda (art. 108, parágrafo 1º). Ressalvo que como as empresas falidas são supermercados, com diversos produtos perecíveis, nos termos do artigo XI, poderão ter continuação provisória das atividades com o Administrador Judicial, cabendo a este informar ao Juízo sobre eventual impossibilidade dessa continuidade, devendo então proceder a lação nos termos do artigo 109. Quanto ao inventário e aos livros deverá o Administrador Judicial observar as disposições do artigo 110 da Lei n. 11.101/05. Os sócios dos falidos deverão apresentar a relação nominal de credores, no prazo de 05 dias, descontando o que já foi pago ao tempo da recuperação judicial e incluindo os créditos que não estavam submetidos à recuperação (art. 99, III). Fixo o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital previsto no parágrafo único, do artigo 99 da Lei de Falências, para que os credores apresentem suas habilitações e justificativas de seus créditos ao Administrador (art. 99, IV). Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra os falidos, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 6º, da Lei de Falências (art. 99, VI), ficando suspensa, também, a prescrição, restando, ainda, proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração dos falidos, cujos atos dependerão de autorização judicial (art. 99, VI). Para salvaguardar os interesses das partes envolvidas e verificado o indício de crime previsto na Lei n. 11.101/05, poderá ser a prisão preventiva decretada (art. 99, VII). Determino a expedição de ofícios (art. 99, X e XIII) aos órgãos e repartições públicas (União, Estado e Município, Banco Central, DETRAN, Receita Federal etc.), para que informem a existência de bens e direitos dos falidos, autorizada a comunicação on line, oficiando-se JUCEMAT, para fins dos artigos 99, VIII e 102. Expeça-se edital, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei n. 11.101/2005. Autorizo a Secretaria da Vara a entregar ao Administrador Judicial, ou a quem ele indicar, sob sua responsabilidade, as habilitações e/ou impugnações de crédito, que estejam na secretaria ou não, para análise e publicação de quadro de credores. Os credores que já apresentaram suas habilitações e/ou impugnações não necessitam, por enquanto, reiterá-las ou proceder a novas habilitações e/ou impugnações. Deverão os sócios das empresas falidas ser intimados para cumprimento dos deveres previstos no artigo 104 da Lei de Falências, sob pena de desobediência, devendo comparecer na Secretaria da Vara no prazo de 10 dias para assinar termos de comparecimento e prestar esclarecimentos, que deverão ser apresentados na ocasião por escrito. Posteriormente, havendo necessidade, será designada audiência para esclarecimentos pessoais dos falidos. Ciência pessoal e imediata ao Administrador Judicial

e ao Ministério Público. Oficie-se aos Juízos Cíveis desta comarca dando-lhes ciência da presente decisão. Com relação aos demais pedidos, inclusive, para venda do estabelecimento do Supermercado Santo Antonio e do terreno, determino que se reitere, se for o caso, considerando a presente decisão, para que seja então examinado. P.I. Primavera do Leste, 29 de agosto de 2016. Viviane Brito Rebello Isernhagen Juíza de Direito.”

**TRECHO DA DECISÃO DE NOMEAÇÃO DO NOVO ADMINISTRADOR JUDICIAL:** “Vistos etc. Intime-se o renunciante para prestar contas no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos §§ 1º a 6º do art. 154 da Lei nº 11.101/2005 (Lei nº 11.101/2005, art. 31, §2º), inclusive sobre a remuneração recebida, efetuando a restituição de todos os valores, mediante depósito judicial, em idêntico prazo. Nomeio, em substituição, a empresa AJ1 Administração Judicial, com endereço profissional Ed. American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254 - 1006 - Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, 78050-000, tel.: (65) 3027- 2886, endereço eletrônico: aj1@aj1.com.br, representada para efeito de assinatura do termo de compromisso por Tiago Oliveira Amado, advogado OAB/MT 11.506, o qual deverá ser intimado para dizer se aceita o encargo, assinar o termo de compromisso em caso positivo e dar integral cumprimento à determinação judicial derradeira (Ref: 6), no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se as devedoras, os credores e o Ministério Público. Cumpra-se. Primavera do Leste (MT), 15 de dezembro de 2020. Patrícia Cristiane Moreira Juíza de Direito”

**RELAÇÃO DE CREDITORES APRESENTADA PELA FALIDA SEPARADA POR CLASSES (Item, credor e valor):** GARANTIA REAL (Item, credor e valor): 1.BRADESCO - CONTRATO 003.142.455, R\$ 102.270,71; 2.BRADESCO - CONTRATO 003.242.971, R\$ 102.729,11; 3.BRADESCO - CONTRATO 004.455.090, R\$ 63.577,04; 4.BRADESCO - CONTRATO 004.601.629, R\$ 73.061,67; 5.BRADESCO - CTO 001309993-0 - ARREND. MERCANTIL\*, R\$ 24.720,60; 6.BRADESCO - CTO 001309997-0 - ARREND. MERCANTIL\*, R\$ 18.540,60; 7.BRADESCO - CTO 001310273-0 - ARREND. MERCANTIL\*, R\$ 64.815,00; 8.BRADESCO - CTO 001320483-0 - ARREND. MERCANTIL\*, R\$ 40.000,00. Subtotal: R\$489.714,73. TRIBUTÁRIO (Item, credor e valor): 1.COFINS - 01/2016, R\$ 20.178,62; 2.COFINS - 02/2016, R\$ 4.984,30; 3. COFINS - 04/2015, R\$ 14.696,72; 4.COFINS - 04/2016, R\$ 2.467,47; 5. COFINS - 05/2015, R\$ 19.833,35; 6.COFINS - 06/2015, R\$ 15.056,26; 7.COFINS - 06/2016, R\$ 5.469,03; 8.COFINS - 07/2015, R\$ 4.965,46; 9. COFINS - 07/2016, R\$ 11.734,16; 10.COFINS - 08/2015, R\$ 10.206,84; 11.COFINS - 08/2016, R\$ 10.608,52; 12.COFINS - 09/2015, R\$ 12.036,35; 13.COFINS - 10/2015, R\$ 7.555,16; 14.COFINS - 11/2015, R\$ 9.013,38; 15.COFINS - 12/2015, R\$ 14.216,73; 16.COFINS - PROCESSO N° 10183 500678/2014-54, R\$ 293.076,50; 17.COFINS - PROCESSO N° 10183 505123/2015-80, R\$ 102.687,50; 18.COFINS - PROCESSO N° 10183 508794/2015-01, R\$ 73.924,51; 19.CSLL - 3ºTRIMESTRE/2015, R\$ 1.313,99; 20.CSLL - PROCESSO N° 10183 400692/2012-97, R\$ 4.594,02; 21.CSLL - PROCESSO N° 10183 500675/2014-11, R\$ 50.169,80; 22.INSS - 01/2012, R\$ 816,19; 23.INSS - 01/2014, R\$ 286.733,09; 24.INSS - 01/2016, R\$ 14.611,41; 25.INSS - 02/2014 A 01/2015, R\$ 89.309,30; 26. INSS - 02/2015 A 05/2015, R\$ 95.686,54; 27.INSS - 02/2016, R\$ 14.159,67; 28.INSS - 03/2012, R\$ 698,47; 29.INSS - 03/2013, R\$ 127.940,07; 30.INSS - 03/2014 A 01/2015, R\$ 27.639,25; 31.INSS - 03/2016, R\$ 15.957,69; 32. INSS - 04/2013, R\$ 92.701,52; 33.INSS - 04/2016, R\$ 19.864,84; 34.INSS - 05/2016, R\$ 24.319,38; 35.INSS - 06/2015, R\$ 190.643,14; 36.INSS - 06/2016, R\$ 25.572,05; 37.INSS - 07/2012 A 02/2013, R\$ 171.416,35; 38. INSS - 07/2016, R\$ 30.947,45; 39.INSS - 08/2016, R\$ 30.089,32; 40.INSS - 10/2015, R\$ 1.478,84; 41.INSS - 11/2015, R\$ 1.715,52; 42.INSS - 12/2008 A 05/2012, R\$ 32.401,57; 43.INSS - 12/2008 A 06/2012, R\$ 91.412,11; 44.INSS - 12/2015, R\$ 1.672,06; 45.INSS - 13/2015, R\$ 983,68; 46.IPVA - VEÍCULO FIAT/FIORINO FLEX - PLACA NJW 2256 (RENAVAN 215257413) - ANO 2015, R\$ 595,09; 47.IPVA - VEÍCULO FIAT/FIORINO FLEX - PLACA NJW 2256 (RENAVAN 215257413) - ANO 2016, R\$ 682,87; 48.IPVA - VEÍCULO FORD/F1000S - PLACA GLS 4976 (RENAVAN 631588663) - ANO 2013, R\$ 738,43; 49.IPVA - VEÍCULO FORD/F1000S - PLACA GLS 4976 (RENAVAN 631588663) - ANO 2014, R\$ 1.084,16; 50.IPVA - VEÍCULO FORD/F1000S - PLACA GLS 4976 (RENAVAN 631588663) - ANO 2015, R\$ 571,88; 51.IPVA - VEÍCULO HONDA/CG 125 FAN KS - PLACA NPH 2754 (RENAVAN 322580293) - ANO 2016, R\$ 43,52; 52.IPVA - VEÍCULO HONDA/CG 125 FAN KS - PLACA NPM 7771 (RENAVAN 332126080) - ANO 2015, R\$ 56,14; 53.IPVA - VEÍCULO HONDA/CG 125 FAN KS - PLACA NPM 7771 (RENAVAN 332126080) - ANO 2016, R\$ 45,21; 54.IPVA - VEÍCULO HONDA/CG 125 FAN KS - PLACA QBJ 1634 (RENAVAN 1048701252) - ANO 2016, R\$ 48,54; 55.IPVA - VEÍCULO HONDA/CG 150 FAN ESI - PLACA NPL 4457 - (RENAVAN 184435200) - ANO 2015, R\$ 57,87; 56.IPVA - VEÍCULO HONDA/CG 150 FAN ESI - PLACA NPL 4457 - (RENAVAN 184435200) - ANO 2016, R\$ 45,70; 57. IPVA - VEÍCULO HONDA/CG 150 TITAN ES - PLACA KAT 2476 (RENAVAN 923778039) - ANO 2015, R\$ 43,94; 58.IPVA - VEÍCULO HONDA/CG 150 TITAN ES - PLACA KAT 2476 (RENAVAN 923778039) - ANO 2016, R\$ 35,61; 59.IPVA - VEÍCULO I/WUYANG WY200ZH - PLACA OAT 1374 (RENAVAN 371005507) - ANO 2013, R\$ 418,33; 60.IPVA - VEÍCULO I/WUYANG WY200ZH - PLACA OAT 1374 (RENAVAN 371005507) - ANO 2014, R\$ 342,67; 61.IPVA - VEÍCULO I/WUYANG WY200ZH - PLACA OAT 1374 (RENAVAN 371005507) - ANO 2015, R\$ 278,53; 62.IPVA - VEÍCULO

I/WUYANG WY200ZH - PLACA OAT 1374 (RENAVAN 371005507) - ANO 2016, R\$ 212,56; 63.IPVA - VEÍCULO IMP/FORD F1000 SS - PLACA JYM 4448 (RENAVAN 128000910) - ANO 2015, R\$ 669,38; 64.IPVA - VEÍCULO IMP/FORD F1000 SS - PLACA JYM 4448 (RENAVAN 128000910) - ANO 2016, R\$ 479,22; 65.IRPJ - 3º TRIMESTRE/2015, R\$ 2.189,99; 66.IRPJ - PROCESSO Nº 10183 400692/2012-97, R\$ 16.270,52; 67.IRPJ - PROCESSO Nº 10183 500676/2014-65, R\$ 110.582,09; 68.IRRF - 03/2016, R\$ 202,10; 69.IRRF - 04/2016, R\$ 201,23; 70.IRRF - 06/2016, R\$ 65,61; 71.IRRF - 07/2016, R\$ 386,46; 72.IRRF - PROCESSO Nº 10183 500677/2014-18, R\$ 1.919,94; 73.IRRF - PROCESSO Nº 10183 505122/2015-35, R\$ 1.956,95; 74.PIS - 01/2016, R\$ 4.380,87; 75.PIS - 02/2016, R\$ 1.082,11; 76.PIS - 04/2015, R\$ 3.195,56; 77.PIS - 05/2015, R\$ 4.305,96; 78.PIS - 06/2015, R\$ 3.268,78; 79.PIS - 06/2016, R\$ 1.187,35; 80.PIS - 07/2015, R\$ 1.077,78; 81.PIS - 07/2016, R\$ 2.009,28; 82.PIS - 08/2015, R\$ 2.215,93; 83.PIS - 09/2015, R\$ 2.610,87; 84.PIS - 10/2015, R\$ 1.640,26; 85.PIS - 11/2015, R\$ 1.956,85; 86.PIS - 12/2015, R\$ 3.086,52; 87.PIS - PROCESSO Nº 10183 500674/2014-76, R\$ 63.671,37; 88.PIS - PROCESSO Nº 10183 505121/2015-91, R\$ 19.730,09; 89.PIS - PROCESSO Nº 10183 508793/2015-58, R\$ 16.049,42; 90.SFAZ - DÉBITO PARCELADO, R\$ 125.906,63; 91.SFAZ - DÉBITOS OMISSOS, R\$ 23.574,69; 92.SFAZ - ENVIADO PARA PGE, R\$ 13.183,29; 93.SFAZ - MT (CONFORME RELATÓRIO PERÍODO DE 01/2010 A 12/2016), R\$ 80.394,46; 94.SFAZ - MT (RELAÇÃO PERÍODO 04/2010 A 12/2013), R\$ 186.372,27; 95.SFAZ - MT PARCELAMENTO Nº 10760151, R\$ 222.925,94; 96.SIMPLES - Nº PROCESSO 10183 400692/2012-97, R\$ 4.594,02; 97.SIMPLES - Nº PROCESSO 10183 500247/2016-50, R\$ 66.115,30; 98.SIMPLES NACIONAL - 03/2016, R\$ 2.545,58; 99.SIMPLES NACIONAL - 04/2016, R\$ 3.250,30; 100.SIMPLES NACIONAL - 05/2016, R\$ 2.515,14; 101.SIMPLES NACIONAL - 06/2016, R\$ 1.768,10; 102.SIMPLES NACIONAL - 07/2016, R\$ 450,61; 103.SIMPLES NACIONAL - 10/2015, R\$ 649,61; 104.SIMPLES NACIONAL - 11/2015, R\$ 211,35; 105.SIMPLES NACIONAL - 12/2015, R\$ 2680,22. Subtotal: R\$3.086.389,23. QUIROGRAFÁRIO (Item, credor e valor): 1.A E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, R\$ 1.005,00; 2.A L VILLELA E CIA LTDA, R\$ 1.584,00; 3.AE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, R\$ 1.403,00; 4. AGAPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, R\$ 2.000,00; 5.AGIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 7.684,79; 6.AGRO BELLA VISTA (VERDURAS), R\$ 49.335,69; 7.AGUAS DE PRIMAVERA, R\$ 60,68; 8.AGUIA COM. DE ALIM. EIRELLI, R\$ 9.096,00; 9.AGUIA COM.DE ALIM.. EIRELLI, R\$ 4.548,00; 10.ALECIO DE MORAES OLIVEIRA ME, R\$ 10.049,53; 11.ANDRE FRANCISCO WERLE, R\$ 1.760,00; 12.ASS. ESP. LAR MARIA DE LOURDES, R\$ 5.101,62; 13.C.C.L.A.A OURO VERDE (INSTR. DE PROTESTO), R\$ 6.199,94; 14.CAFÉ CAMARADA LTDA, R\$ 730,01; 15.CAMPILAR DIST. DE ALIM. LTDA-EPP, R\$ 4.902,44; 16. CARBA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 2.135,62; 17.CERVEJARIA PETROPOLIS AS, R\$ 11.690,62; 18.CERVEJARIA PETROPOLIS LTDA, R\$ 10.149,44; 19.CETAP DISTR.PROD. ALIM. LTDA, R\$ 3.777,14; 20.CETAP DISTRIB. PROD.ALIMENT. LTDA, R\$ 2.004,37; 21.CGC ATACADISTA DE EMBALAGENS, R\$ 4.935,59; 22.CGC ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA, R\$ 4.272,79; 23.CGC ATACADISTA LTDA, R\$ 2.050,31; 24.CHAMAGÁS COMERCIO DE GÁS, R\$ 7.078,00; 25. CLAUDEMIR APARECIDO BARBARELLI-ME, R\$ 547,80; 26.CLAUDEMIR ROMEU DE LIMA, R\$ 2.000,00; 27.CLAUDEMIR ROMEU DE LIMA (SEGURANÇA), R\$ 4.000,00; 28.COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA, R\$ 9.790,88; 29.COP. MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR, R\$ 521,50; 30.COP. MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR, R\$ 1.607,00; 31. COPRALON CUIABA LTDA, R\$ 2.590,41; 32.COPRALON LTDA, R\$ 693,68; 33.CVJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 928,90; 34.D SABOR LTDA, R\$ 150,00; 35.DAMINI & PARO LTDA -ME, R\$ 978,75; 36.DEYCON COMERCIO E REP LTDA, R\$ 6.821,93; 37.DINÂMICA-SERVIÇOS-CONTABEIS, R\$ 3.104,90; 38.DISMARINA COMER. DE PRODUTOS, R\$ 1.140,83; 39.DIST DE ALIM SANTO ANDRE LTDA, R\$ 2.043,03; 40.DIST DE BEB. KALUENE, R\$ 4.115,92; 41.DIST DE PROD ALIM SANTO ANDRE, R\$ 2.043,04; 42.DIST. DISTR KALUENE LTDA, R\$ 2.792,98; 43.DIST. KALUENE LTSA, R\$ 1.755,35; 44.DIST.BEB KALUENE LTDA, R\$ 24.202,95; 45.DISTR. DE ALIM. NUTRIFRIGO LTDA, R\$ 10.451,20; 46.DOCES DO SUL, R\$ 138,00; 47.DOCES DO SUL ALIMENTOS LTDA, R\$ 303,61; 48.DORNELES RODOVALHO E DORNELES LTDA, R\$ 2.000,02; 49.DORNELLES RODOVALHO LTDA, R\$ 900,01; 50.D-S BAZZOTTI CALÇADOS, R\$ 955,00; 51.ENERGISA MATO GROSSO, R\$ 15.038,50; 52.ERVALIA COSMETICA NATURAL LTDA-ME, R\$ 962,88; 53.FAMARCIA DROGA FACIL, R\$ 191,25; 54.FAVARIN ANDREATO & CIA LTDA-ME, R\$ 1.646,50; 55.FLORINI ID. COM LIMPEZA LTDA, R\$ 550,57; 56.FLORINI IND.COM.PROD. DE LIMPEZA LTDA, R\$ 980,41; 57.FRIGORIFICO MACHADO ( INSTR. PROTESTO), R\$ 21.280,83; 58. GEBON SORVETES LTDA, R\$ 2.213,00; 59.GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA, R\$ 17.497,94; 60.GERMANO C. FR. VERDURAS LTDA, R\$ 2.220,00; 61.GERMANO C. FRUTAS (INSTR. PROTESTO), R\$ 2.396,70; 62.GERMANO C. FRUTAS LTDA, R\$ 6.000,00; 63.GERMANO COM DE FRUTAS E VERDURAS, R\$ 1.360,00; 64.GERMANO COMER. FRUTAS VERDURAS LT, R\$ 1.950,00; 65.GERMANO COMERCIO DE FRUTAS, R\$ 3.570,00; 66.GILBERTO MENDES PEREIRA, R\$ 1.500,00;

67.GIOCA INDUST.E COMERCIO LTDA, R\$ 6.009,08; 68.HANISHI DIST PROD HIG LIMP LTDA, R\$ 4.027,41; 69.HANISHI DISTRIBUIDORA DE PROD. DE HIGIENE, R\$ 11.323,45; 70.HELDERSON DA SILVA BONATO (CHICO DO PEIXE), R\$ 30.064,50; 71.HORTIFRUTI SÃO ROQUE, R\$ 440,00; 72.IND. ALIMENTICIAS LIANE LTDA, R\$ 13.046,47; 73.IZABEL PEREIRA DA SILVA, R\$ 630,00; 74.J.B.S LIMA-ME, R\$ 540,00; 75.J.B.S. LIMA ME, R\$ 1.285,00; 76.J.L. PINHEIRO-ME (INSTR. PROTESTO), R\$ 550,60; 77.J.S CARNEIRO (DINAMICA), R\$ 2.771,20; 78.J.S CARNEIRO E CIA LTDA-ME, R\$ 28.919,27; 79.J.S. CARNEIRO E CIA LTDA ME, R\$ 6.787,00; 80.JULIETA MARIA LEAL FERREIRA EPP, R\$ 2.008,40; 81. JULIETA MARIA LEAL FERREIRA EPP, R\$ 1.004,20; 82.KRAUSBURG COMERCIO DE FRUTAS LTDA, R\$ 15.337,00; 83.LA DA SILVA-ATACADISTA-ME, R\$ 3.591,56; 84.LA DA SILVA ATACADISTA-ME, R\$ 1.795,78; 85.L.S.A ATACADOE VAREJO LTDA ME, R\$ 329,77; 86.L.S.A ATACADOE VAREJO LTDAME, R\$ 329,78; 87.LAR MARIA DE LURDE (INSTR. PROTESTO), R\$ 986,95; 88.LIMA E PERGHER IND COM E REP LTDA, R\$ 4.218,15; 89.LION IND E COME DE GELO LTDA, R\$ 600,00; 90.LION IND E COMERCIO GELO LTDA, R\$ 775,00; 91.LUCIA DE FATIMA CHAVES MALDONA, R\$ 10.419,92; 92.LUCIA DE FATIMA CHAVES MALDONA LTDA, R\$ 2.780,07; 93.LUCIANA MARTINS RIBAS, R\$ 5.000,00; 94.LUIZ PAULO FERREIRA VITORINO, R\$ 1.500,00; 95.M A LOPES DO CARMOS ME, R\$ 1.211,91; 96.M.M DE ALMEIDA LTDA, R\$ 907,30; 97.M.M. DE ALMEIDA & G.C, R\$ 437,00; 98.MACIEL DO PRADO E SANTOS JUNIOR LTDA, R\$ 935,99; 99.MACIEL DO PRADO SANTOS JUNIOR, R\$ 863,05; 100.MARCELO CONTABILIDADE, R\$ 5.295,00; 101. MARCELO GONSALVES, R\$ 1.765,00; 102.MARCOS SOARES DE SOUZA, R\$ 2.000,00; 103.MARIA C V DA SILVA FEITOSA, R\$ 1.986,20; 104.MARTINS & MARTINS NETO LDTA, R\$ 5.301,88; 105.MARTINS MARTINS NETO LTDA, R\$ 6.297,64; 106.MAURICIO VITOR EIRELI- EPP, R\$ 1.900,00; 107.MAXTER MIX COMERCIAL LTDA, R\$ 1.621,56; 108. MAXTER MIX COMERCIAL LTDA, R\$ 2.865,66; 109.MEDRAR COM E PRO.ALIM. LTDA, R\$ 1.845,6; 110.MEDRAR COM E PROD ALIM LTDA, R\$ 8.470,88; 111.MI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, R\$ 4.104,54; 112.MI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, R\$ 6.136,59; 113.MIKA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 1.422,78; 114.MIKA DA AMAZONIA ALIM. LTDA, R\$ 2.290,64; 115.MIKA DA AMAZONIA ALIMENTOS LTDA, R\$ 12.288,48; 116.MIKA DIST DE ALIM. LTDA, R\$ 1.422,78; 117.MIKA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 5.204,25; 118.MILI S/A, R\$ 6.101,08; 119.MILLI S/A, R\$ 2.290,83; 120.N BOVE C LEAL E SILVA, R\$ 10.118,61; 121.N BOVE C LEAL LTDA, R\$ 5.328,60; 122.NELI TURCATO & CIA LTDA-EPP, R\$ 2.231,00; 123. NESTLE BRASIL LTDA, R\$ 12.828,86; 124.NEVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, R\$ 7.298,64; 125.NEVA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, R\$ 2.976,55; 126.NEVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, R\$ 618,00; 127.NEVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, R\$ 13.861,07; 128.NEVA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 4.613,19; 129.NORTE SUL REAL DISTR E LOG LTDA, R\$ 3.783,76; 130.OI S.A TELEFONE FIXO, R\$ 365,73; 131. OS DA SILVA LTDA, R\$ 768,3; 132.OURO VERDE (INSTR. DE PROTESTO), R\$ 1.074,61; 133.PAULO DE SOUZA MATOS ME, R\$ 10.420,00; 134.PAULO DE SOUZA MATOS ME, R\$ 9.441,70; 135.PLENA COMERCIAL LTDA ( INSTRUMENTO DE PROTESTO), R\$ 1.531,36; 136. PLENA COMERCIAL LTDA( INSTRUMENTO DE PROTESTO), R\$ 684,10; 137.POMPEIA AS INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 653,63; 138.POMPEIA SA INDUSTRIA E COMERCIO, R\$ 653,63; 139.PORTO SEGURO, R\$ 177,70; 140.PRIORE AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS, R\$ 3.000,00; 141. PROVIDENCIA COM E REPRESENTAÇÕES, R\$ 254,50; 142. PROVIDENCIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, R\$ 818,40; 143. PUBLICAR COMUNICAÇÕES LTDA, R\$ 3.920,00; 144.RECOL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO, R\$ 2.927,70; 145.RICARDO VALDAMERI, R\$ 655,50; 146.RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA, R\$ 8.260,63; 147.SAMOEL ALVES DA SILVA ME, R\$ 886,66; 148.SAMOEL DA SILVA -ME, R\$ 886,68; 149.SE DIST. DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 9.569,73; 150.SE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 1.539,10; 151.SEBASTIÃO MONTEIRO DA COSTA JUNIOR, R\$ 68.700,00; 152. SERTANEJO AGROP. LTDA, R\$ 3.876,67; 153.SERTANEJO AGROPECUARIA LTDA, R\$ 19.541,99; 154.SIGA CRED ADMINISTRADORA, R\$ 376,61; 155.SIGA CRED ADMISTRADORA DE CARTOES, R\$ 29.355,06; 156.SIGMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, R\$ 3.622,50; 157.SR DARCI PAVIM, R\$ 7.500,00; 158.TREVISAN EMBALAGENS LTDA, R\$ 4.389,87; 159.TRIUFANTE MATOGROS. ALIM. LTDA, R\$ 1.579,47; 160.TRIUFANTE MATOGROSSESSA ALIM. LTDA, R\$ 2.252,27; 161.UNIMED DE CUIABA, R\$ 1.191,42; 162.VALE DO PRATA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, R\$ 1.590,60; 163.VALE DO PRATA LTDA, R\$ 415,53; 164.VALE DO PRATA INDUSTRIA E COM. ALIMENTICIA LTDA, R\$ 415,52; 165.VALMOR BRESSAN, R\$ 3.781,83; 166.VALMOR LUIZ BRESSAN, R\$ 1.050,00; 167.VARIEDADES COM. DE ALIMENTOS BEBIDAS, R\$ 1.685,85; 168.VARIEDADES COMERCIO DE ALIM. BEB. LTDA ME, R\$ 1.790,35; 169.VASSOURA MARANHÃO LTDA, R\$ 1.912,48; 170.W DE SOUZA NERES E CIA LTDA, R\$ 651,77; 171. WERONYCA ROCHA DOS SANTOS, R\$ 150,00; 172.ZAMAR PRODUTOS AL. LTDA EPP, R\$ 675,00; Subtotal: R\$ 840.180,78 1.3A IND. QUÍMICA



LTDA - ME, R\$ 3.563,76; 2.A. C. MATHEUS E SANTOS LTDA, R\$ 2.340,00; 3.A. J. GARCIA & CIA LTDA, R\$ 842,40; 4.A. LUGLI REPRESENTAÇÃO, R\$ 30.180,31; 5.ABATEDOURO DE AVES ITAQUIRAÍ LTDA, R\$ 20.535,31; 6.ACIPLE, R\$ 35,00; 7.ADRIANA ANTUNES DE ALMEIDA - ME, R\$ 3.348,00; 8.ALBANEZE E DORNELES LTDA, R\$ 6.194,69; 9.ALEGRETI E SLAPAK LTDA, R\$ 250,00; 10.ALIANÇA DIST. DE PERF. E COSM. LTDA, R\$ 11.866,77; 11.ALIMENTOS DALLAS IND. E COMÉRCIO, R\$ 12.803,50; 12.ARABICA DISTRIBUIDORA DE CAFÉ LTDA, R\$ 25.096,65; 13.ARCOM S/A, R\$ 12.359,09; 14.ASSOCIAÇÃO ESP. LAR MARIA DE LOURDES, R\$ 7.403,63; 15.ATACADÃO DIST. COM. IND. LTDA, R\$ 84.880,10; 16. ATACADO CENTRAL - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, R\$ 16.762,67; 17.ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, R\$ 274,44; 18. AUGUSTO MARCOS MOLINA PORTO (GTS CARVÃO), R\$ 3.265,00; 19.AURIMAR FELTRIM CAMPO - ME, R\$ 4.923,37; 20.BALANÇAS OESTE PEÇAS P/ BALANÇA LTDA - ME, R\$ 1.104,32; 21.BANCO DO BRASIL, R\$ 395.039,78; 22.BANCO TRIÂNGULO S.A., R\$ 196.089,10; 23.BARBOSA DE JESUS E MELO LTDA - ME, R\$ 808,00; 24.BEIRA RIO HORTIFRUTIGRANJEIROS, R\$ 642,40; 25.BENEFICIAMENTO DE M. MODELO LTDA, R\$ 10.013,67; 26.BRADESCO - CARTÃO BNDES (E.P.A DA SILVA), R\$ 300.885,25; 27.BRADESCO - CARTÃO BNDES (SANTO ANTÔNIO), R\$ 100.963,22; 28.BRADESCO - CARTÃO DE CRÉDITO EMPRESARIAL, R\$ 33.357,24; 29.BRADESCO - Contrato nº 237/1458/00001 - Cap Giro\*, R\$ 681.564,28; 30.BRADESCO - DESCONTO DE CHEQUES, R\$ 376.640,86; 31.BRADESCO - DESCONTO DE DUPLICATAS, R\$ 150.219,13; 32.BRF S/A, R\$ 89.502,86; 33.BRF S/A - FILIAL VENDAS CUIABÁ, R\$ 41.172,44; 34.BRINKS, R\$ 655,06; 35. BROKER MT SERV. DE COBRANÇA (DIST. E REV. NESTLÉ), R\$ 28.981,31; 36.CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (EMPRÉSTIMO), R\$ 25.559,54; 37.CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS, R\$ 1.638,55; 38. CARGILL, R\$ 50.765,44; 39.CARNES BOI BRANCO, R\$ 9.073,61; 40. CASA DO PADEIRO DE MATO GROSSO, R\$ 6.776,61; 41.CENTRAL FORTE DISTRIBUIDORA, R\$ 26.023,20; 42.CERVEJARIA PETROPOLIS CENTRO OESTE LTDA, R\$ 1.298,76; 43.CETAP - DISTRIB. DE PROD. ALIM. LTDA, R\$ 7.213,04; 44.CHOCOLATES GAROTO S/A, R\$ 6.518,82; 45.CLAUDIO AUTO PEÇAS, R\$ 2.383,03; 46.CM INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, R\$ 9.989,65; 47.COM. E REPRESENT. BORNHOLDT, R\$ 7.170,00; 48.COMERCIAL BEIRA RIO, R\$ 1.036,25; 49.COMERCIAL DE ALIM. JPM, R\$ 21.333,68; 50.COMERCIAL DE GEN. ALIM. BOM SENHOR, R\$ 49.903,47; 51.COMERCIAL RIO CUIABÁ, R\$ 1.415,45; 52.COML. DE GENEROS ALIM. BOM SENHOR LTDA, R\$ 67.787,12; 53.COMPANHIA HEMMER IND. E COMÉRCIO, R\$ 3.155,36; 54.CONFRIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, R\$ 9.326,35; 55. COOPNOROESTE - COOP. AGROP., R\$ 11.477,43; 56.D J COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, R\$ 6.970,00; 57.D. BERTON - COMÉRCIO, R\$ 6.592,20; 58.DARCI MANOEL FILHO - EPP, R\$ 2.682,00; 59.DELMAR KUHN, R\$ 10.463,22; 60.DIBOX - DIST. DE PROD. ALIM. BROKER LTDA, R\$ 32.451,57; 61.DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS STO. ANDRÉ LTDA, R\$ 2.829,37; 62.DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CRUZEIRO, R\$ 173.305,84; 63.DISTRIBUIDORA DE CARNES HILDEBURG, R\$ 1.443,07; 64.DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS RIO VERMELHO, R\$ 26.587,56; 65.DISTRIBUIDORA DE OVOS CAMPO VERDE LTDA, R\$ 37.344,06; 66.DROGARIA DROGA FÁCIL, R\$ 498,10; 67.E. P. SOARES DOS SANTOS, R\$ 2.325,22; 68.E. SANTANA BASTOS ME, R\$ 475,64; 69. EDIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA - ME, R\$ 33.859,60; 70.ERVA MATE COR E SABOR LTDA, R\$ 1.398,34; 71.ERVALIA COSMÉTICA NATURAL LTDA - ME, R\$ 4.004,5; 72.ERVATEIRA REI VERDE LTDA, R\$ 6.492,00; 73.FABIANO FERRAMENTAS, R\$ 60,00; 74.FABIANO JOSÉ DE SOUZA, R\$ 400,00; 75.FANECA DIST. DE COSMÉTICO LTDA, R\$ 28.079,47; 76.FINI COMERCIALIZADORA LTDA, R\$ 1.794,33; 77.FONSECA E MONTEIRO (PRIMAÇO), R\$ 2.460,00; 78.FORTE COMERCIAL LTDA, R\$ 8.214,92; 79.FRUTO DO SUL DIST. DE FRUTAS LTDA, R\$ 31.334,99; 80.FUGINI ALIMENTOS LTDA, R\$ 3.019,74; 81.G DA SILVA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, R\$ 766,50; 82.GARANTIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA, R\$ 3.160,00; 83.GARRA SPORTS LTDA, R\$ 2.170,00; 84.GELO CUBO, R\$ 2.362,64; 85.GENIVAL BERNADINO, R\$ 1.950,00; 86.GIOCA IND. E COMÉRCIO LTDA, R\$ 600,10; 87.GRÁFICA E EDITORA FREITAS, R\$ 6.248,00; 88.HANISHI DIST. DE PROD. HIG. LIMP. LTDA, R\$ 24.662,40; 89.I. MORIGGI INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ME, R\$ 2.916,00; 90.IMPORTADORA DE FRUTAS LA VIOLETERA LTDA, R\$ 27.765,58; 91.IND. ALIMENTÍCIAS LIANE LTDA, R\$ 33.169,92; 92.IND. COM. DE CALÇADOS CHERIM LTDA, R\$ 705,00; 93.IND. COM. DE EXTINTORES PARANÁ LTDA, R\$ 700,00; 94.IND. COM. PLÁSTICO RIO PARDO LTDA, R\$ 16.442,72; 95.IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS MINERIM, R\$ 2.051,93; 96.IND. E COMÉRCIO DE CER. LUCIANA LTDA, R\$ 85.498,91; 97.INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS EIRILAR, R\$ 9.528,73; 98. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS BRISA LTDA, R\$ 21.329,90; 99.INVIOLÁVEL EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA, R\$ 710,00; 100.IRINEU ANGELO, R\$ 1.500,00; 101.IRMÃOS DOMINGOS LTDA, R\$ 35.928,17; 102.ITAMBÉ ALIMENTOS S/A, R\$ 30.620,07; 103.J F S MIGLIAVACCA - ME, R\$ 6.063,40; 104.JBS S/A - PEDRA PRETA, R\$ 127.416,66; 105.JBS S/A - VÁRZEA GRANDE, R\$ 64.405,02; 106.JOSÉ ALVES VICENTE VALIM, R\$ 2.431,20; 107.JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO, R\$ 498,00;

108.JOSELITO GUEDES SILVA, R\$ 3.105,25; 109.LAGOMAR DIST. DE CONGELADOS LTDA - ME, R\$ 1.602,24; 110.LOPES SOUZA LTDA, R\$ 1.060,90; 111.LORENZON E CIA LTDA, R\$ 2.074,07; 112.LÚCIA DE F. CHAVES MALDONADO - ME, R\$ 8.462,58; 113.M I DE GEN. ALIM. LTDA, R\$ 46.346,32; 114.MAQ MÓVEIS OFFICE COM. DE MÓVEIS ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 299,00; 115.MARCELO GONÇALVES, R\$ 4.111,50; 116. MARCELO VIEIRA MORAES, R\$ 7.154,00; 117.MARCON AGROPECUÁRIA, R\$ 174,45; 118.MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS, R\$ 2.003,63; 119.MAURO ANDRÉ GUAPO E CIA LTDA, R\$ 7.164,73; 120. MEDRAR COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA, R\$ 16.456,05; 121. MIGUEL BECKER MACIEL, R\$ 2.197,00; 122.MIKA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, R\$ 37.480,19; 123.MILI S/A, R\$ 61.691,26; 124.MILTON MARTINS DE ALMEIDA - ME, R\$ 6.880,55; 125.MITSUI ALIMENTOS LTDA, R\$ 25.238,77; 126.MR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, R\$ 1.402,00; 127.NATALIA TEREZINHA VOOS, R\$ 3.778,20; 128. NELI TURCATO, R\$ 3.588,00; 129.NEVA, R\$ 13.889,21; 130.NOCA COMÉRCIO DE VINHOS LTDA, R\$ 3.350,78; 131.NORTE SUL REAL DISTRIBUIDORA, R\$ 22.213,93; 132.NORTE SUL SEMENTES, R\$ 735,00; 133.OLIVEIRA ATACADO (ALÉCIO DE MORAES OLIVEIRA), R\$ 11.110,44; 134.OLIVEIRA E LORENZZON DE OLIVEIRA LTDA, R\$ 23.352,75; 135.ORBEN E CIA LTDA - ME, R\$ 6.486,04; 136.OVR COMÉRCIO DE PEÇAS DE REFRIGERAÇÕES, R\$ 1.280,00; 137.P A ALIMENTOS LTDA - EPP, R\$ 6.461,87; 138.PANTANAL DIST. DE SORVETES, R\$ 2.713,74; 139.PAULO CASTANON, R\$ 2.180,00; 140. PAULO SOUZA MATOS - ME, R\$ 51.738,60; 141.POSTO JARDIM RIVA, R\$ 1.107,54; 142.PRODUTOS REI IND. E COM. DE ALIMENTOS, R\$ 26.259,00; 143.R F FRAZONI ALIMENTOS - ME, R\$ 1.575,00; 144.RÁDIO E TELEVISÃO MASSA LTDA - ME, R\$ 2.400,00; 145.RÁDIO SOM DA TERRA LTDA (POXORÉU), R\$ 600,00; 146.RÁDIO SOM DA TERRA LTDA (PRIMAVERA DO LESTE), R\$ 600,00; 147.RECOL REPRESENTAÇÕES E COM. LTDA, R\$ 538,61; 148.RED (DIBOX), R\$ 11.055,61; 149.RENATA K S SILVA E CIA LTDA, R\$ 1.467,60; 150.RFL COM. DE PROD. DE HIG. E DESC. LTDA, R\$ 776,93; 151.ROSANE DE FÁTIMA DA SILVA PICOLI EPP, R\$ 10.181,19; 152.RPM DIST. DE PRODUTOS DE HIGIENE, R\$ 4.888,50; 153.S. DA ROCHA, R\$ 5.097,60; 154.SCHMIT BOBATO SCHMITT LTDA, R\$ 13.875,00; 155.SEARA ALIMENTOS LTDA, R\$ 45.363,22; 156.SERGIO SORDI - ME, R\$ 8.501,00; 157.SERTANEJO AGROPECUÁRIA LTDA - ME (AGROMIL), R\$ 24.591,99; 158.SIGA CRED. ADMINISTRADORA LTDA, R\$ 358,15; 159.SIMONETTO ALIMENTOS LTDA, R\$ 3.013,73; 160.SOM PLAY, R\$ 359,80; 161.STOCK ATACADO CALÇADOS E CONF. LTDA, R\$ 8.526,85; 162.SUPERMAQ COMÉRCIO E SERV. LTDA, R\$ 1.021,85; 163.SUPRILEV COM. E DISTRIB. LTDA, R\$ 4.730,93; 164.TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA, R\$ 10.158,98; 165.TRANSP. E AUTOPEÇAS CAMPEONI LTDA, R\$ 2.272,26; 166.TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A, R\$ 4.163,08; 167.TREVISAN EMBALAGENS LTDA EPP, R\$ 18.285,52; 168.TRIGOFORTI IND. E COM. DE GENEROS ALIM. LTDA, R\$ 1.407,37; 169.TRIUNFANTE MATOGROSSENSE ALIMENTOS LTDA, R\$ 32.420,20; 170.USINAS ITAMARATI S/A, R\$ 20.704,48; 171.VALE FORMOSO DISTRIB. LTDA, R\$ 13.585,27; 172.VALTEIR RITA ROCHA, R\$ 810,00; 173.VENCEDOR IND. E COM. PROD. LÁCTEOS LTDA, R\$ 18.672,93; 174.VERADOURO ATACADO DIST. DE COSMÉTICO, R\$ 3.291,65; 175.VIDRAÇARIA E FUNILARIA PIANA LTDA - ME, R\$ 853,50; 176.VÓ PEDRO PROD. ALIM. LTDA - EPP, R\$ 7.430,00; 177.W I COM. PROD ALIMENTÍCIOS, R\$ 4.900,00; 178.WORKSOFT INFORMÁTICA, R\$ 6.395,74; 179.YOKI ALIMENTOS LTDA S/A, R\$ 16.607,87; 180.Z R CUNHA (DETETIZAÇÃO), R\$ 700,00. Subtotal: R\$ 4.638.427,56 TOTAL DOS CRÉDITOS EM TODAS AS CLASSES: R\$ 9.054.712,30. ADVERTÊNCIAS: Em observância ao art. 7, §1º, da Lei n.º 11.101/2005, ficam todos intimados para, querendo, apresentarem suas habilitações e/ou divergências DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital. As habilitações e divergências em questão deverão ser enviadas à Administradora Judicial (extrajudicialmente) AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, com endereço localizado na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525, Ed. Helbor Dual Business Office & Corporate, 24º andar, salas 2401/2402, Alvorada, em Cuiabá/MT, CEP 78.048-848, telefone: (065) 2136- 2363, com funcionamento das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou no e-mail: grupopepa@aj1.com.br. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da administradora judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. Ainda, as cópias do processo de falência e dos principais documentos que lhe constituem estarão disponibilizadas no site: www.aj1.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ELIZANDRA BROCK DE CAMPOS, digitei. PRIMAVERA DO LESTE, 9 de janeiro de 2025. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Protocolo 1657882

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO GIOVANA PASQUAL DE MELLO PROCESSO N. 1028832-61.2024.8.11.0015 Valor da causa: R\$ 11.753.679,41 ESPÉCIE: [Recuperação judicial e Falência]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: IVO PAULO COSTA POLO ATIVO: ROSANGELA ALVES COSTA POLO ATIVO: RODRIGO COSTA POLO ATIVO: FRANSCIELLE MARIA DE SOUZA POLO ATIVO: FRANCIELLY COSTA ADVOGADO(A): BARBARA BRUNETTO - MT20128-O ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: SUZIMARIA MARIA DE SOUZA ARTUZI - CPF: 933.434.851 FINALIDADE: Proceder à intimação dos CREDORES e TERCEIROS INTERESSADOS acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial dos Recuperandos IVO PAULO COSTA, brasileiro, casado, empresário rural, inscrito no CPF n.305.533.501-53, na Cédula de Identidade n. 133965 SSP/MS e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT n. 5110244574-7, ROSANGELA ALVES COSTA, brasileira, casada, empresária rural, inscrita no CPF n. 535.469.701-87, na Cédula de Identidade n. 3237347-3 SSP/MT e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT n. 5110244577-1, RODRIGO COSTA, brasileiro, casado, empresário rural, inscrito no CPF n. 023.812.721-43, na Cédula de Identidade n. 1464683 SSP/MT e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT n. 5110244599-2, FRANSCIELLE MARIA DE SOUZA COSTA, brasileira, casada, empresária rural, inscrita no CPF n. 999.200.001-59, na Cédula de Identidade n. 21787530 SESP/MT e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT n. 5110244575-5, e FRANCIELLY COSTA, brasileira, casada, empresária rural, inscrita no CPF n. 045.451.891-99, na Cédula de Identidade n. 14476886 SSP/MT e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT n. 5110244598-4, todos domiciliados na "Agropecuária BR", localizada na Estrada Vicinal, Assentamento Wesley Manoel dos Santos, Gleba Mercedes, Lote 205, Bairro Zona Rural, CEP 78559-899, Sinop-MT, formadores do GRUPO COSTA, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelos recuperandos. RESUMO DA INICIAL: ID n. 178139959) "(...) Assim, considerando a atual situação do Grupo Costa, que vem carregando todos esses prejuízos há anos e ainda, com todos os seus esforços, visando quitar seus compromissos junto aos credores, mas frente a impossibilidade de manter a regularidade de seus compromissos, assim como sempre fizeram nestes últimos 2791 anos de história na pecuária e agricultura sinopense, não restando alternativa, senão ingressar com o pedido de Recuperação Judicial, já que é a única forma viável economicamente de repactuar as dívidas com fornecedores e bancos, cumprindo assim com sua função social, logrando inclusive a manutenção dos 0392 colaboradores diretos, 0593 indiretos, prestadores de serviços, além do sustento das famílias, e assim, permanecerem contribuindo com o desenvolvimento da região e na produção de alimentos, neste momento tão delicado da economia brasileira e mundial." RESUMO DA DECISÃO: (ID n. 179386932) "Trata-se pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado por IVO PAULO COSTA, ROSANGELA ALVES COSTA, RODRIGO COSTA, FRANSCIELLE MARIA DE SOUZA COSTA e FRANCIELLY COSTA, os quais se denominam Grupo Costa. Os requerentes, produtores rurais estabelecidos na propriedade denominada Agropecuária BR, em Sinop/MT, alegam enfrentar uma crise econômica financeira, ocasionada por diversos fatores adversos. DECIDO. (...) DEFIRO o processamento da Recuperação Judicial de IVO PAULO COSTA, ROSANGELA ALVES COSTA, RODRIGO COSTA, FRANSCIELLE MARIA DE SOUZA COSTA e FRANCIELLY COSTA. (...) 4. Do administrador judicial: Nomeio administradora judicial Suzimaria Maria de Souza Artuzi, advogada inscrita na OAB/MT 14.231, portadora do CPF: 933.434.851-87, com escritório na Avenida Tancredo Neves 1243 - Sala 01 - Castelândia, Primavera do Leste (MT), CEP: 78.850-000, telefone: (66) 99222-8944, e-mail: suziadv@terra.com.br, website: www.advocaciasouzaartuzi.com.br, para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33 da LRE), bem como proceder na forma do artigo 22 da citada Lei. (...) Da suspensão das ações e execuções: Com fulcro no inciso III, do artigo 52, da 11.101/2005, determino a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra os devedores, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, §4º, da 11.101/2005), ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º do art. 6º, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM. Cabe à parte recuperanda comunicar a suspensão aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da 11.101/2005). Do pedido de tutela de urgência: Na emenda à inicial apresentada no id. 179153158, os requerentes pretendem seja reconhecida a essencialidade e determinada a sua manutenção na posse do Trator Agrícola, rodas Case Puma, 185/200/215/230. Justificam o pedido na notificação extrajudicial recebida pelo Banco CNH Industrial Capital S/A (id. 179155507), diante da inadimplência da Cédula de Crédito Bancária apresentada no id. 178145333. (...) Assim, considerando os requisitos para declaração de essencialidade do bem e a constatação pericial, reconheço a essencialidade do Trator Agrícola, modelo Case Puma 185/200/215/230, que deverá permanecer na posse dos requerentes, durante o período de blindagem, nos termos do artigo 49, §3º, da Lei 11.101/2005. (...) Conste do edital que, eventuais habilitações e divergências quanto aos créditos elencados pelos devedores deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, no prazo**

de 15 (quinze) dias (artigo 7º, §1º, da 11.101/2005), e deverão conter os requisitos previstos no art. 9º da LRF. Deste modo, saliente que eventuais habilitações ou divergências apresentadas nestes autos ou por dependência, durante a fase administrativa de verificação dos créditos, não serão aceitas e recebidas em hipótese alguma, determinando, desde já, que a Senhora Gestora proceda o cancelamento das movimentações ou dos incidentes distribuídos por dependência. Outrossim, após a publicação de relação de credores apresentada pela administradora judicial (art. 7º, §2º), as impugnações (art. 8º) deverão ser protocoladas por dependência à recuperação judicial, EM PROCESSO APARTADO, pois não serão aceitas caso sejam protocolizadas no presente processo. Conste essa advertência do edital a ser expedido com a relação de credores. Do plano de recuperação judicial e da apresentação de contas: A parte requerente deverá, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, apresentar o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência, observando os requisitos previstos no artigo 53, incisos I, II e III, da Lei n.º 11.101/2005." **RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADOS: CLASSE GARANTIA REAL: BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 299.000,00; BANCO DO BRASIL S.A. (AG AGRO SORRISO) - R\$ 382.885,22; BANCO DO BRASIL S.A.- R\$ 2.030.000,00; BANCO DO BRASIL S.A.- R\$ 182.142,85; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 164.000,00; BANCO DO BRASIL S.A.- R\$ 137.893,81; BANCO COOPERATIVO SICREDI - R\$ 100.934,08; BANCO COOPERATIVO SICREDI - R\$ 16.120,67; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR - R\$ 207.871,40; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR - R\$ 107.542,79; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR-R\$ 366.539,25; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR - R\$ 601.103,5; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR - R\$ 270.886,82; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR-R\$ 267.141,61; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR - R\$ 720.191,59; BANCO COOPERATIVO SICREDI - R\$ 411.881,00; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR- R\$ 146.723,75; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR - R\$ 106.675,85; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR - R\$ 277.357,27; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR - R\$ 460.271,99; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR-R\$ 191.911,55; NATIVA AGRONEGÓCIOS LTDA - R\$ 2.336.400,00. CLASSE QUIROGRAFÁRIA: BANCO COOPERATIVO SICREDI- R\$ 26.720,32; BANCO COOPERATIVO SICREDI - R\$ 3.836,00; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR - R\$ 50.462,58; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR - R\$ 103.595,75; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR - R\$ 100.000,00; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR - R\$ 1.158,94; BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR - R\$ 10.080,39; LAVORO - R\$ 24.800,00; AGROINSUMOS - R\$ 368.808,21; DIPAGRO - R\$ 94.355,00; DIPAGRO - R\$ 125.554,00; PLANTAR - R\$ 162.143,41; CBF (Celso) - R\$ 60.186,34; SANTANDER - R\$ 47.660,68; FENIX ASSESSORIA CONTÁBIL - R\$ 16.750,00; AGROPLAN - R\$ 133.888,49; SINOP DRONES - R\$ 80.000,00; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 11.614,91; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 32.961,07; BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 13.628,24; DEIVISON PINTO - R\$ 500.000,00. NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: BANCO COOPERATIVO SICREDI CELEIRO MTRR - R\$ 84.596,13; BANCO CNH - R\$ 374.081,58. ADVERTÊNCIAS: Em observância ao art. 52, §1º, III, da Lei n. 11.101/2005, ficam todos intimados para, querendo, apresentarem suas habilitações e/ou divergências DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, nos termos do art. 7º, §1º, da Lei n. 11.101/2005, e com observância aos requisitos do art. 9º da mesma lei. As habilitações e divergências em questão deverão ser enviadas à sede da ([www.advocaciasouzaartuzi.com.br](http://www.advocaciasouzaartuzi.com.br)), Caso anseiem os credores, os documentos também poderão ser protocolizados, mediante agendamento prévio, no escritório da Administradora Judicial, no seguinte endereço: Avenida Tancredo Neves 1243 - Sala 01 - Castelândia, Primavera do Leste (MT), CEP: 78.850-000, telefone: (66) 99222-8944, e-mail: suziadv@terra.com.br, ou ainda via correios, desde que o referido documento seja postado até a data final do prazo estabelecido, sempre respeitando as exigências do artigo 9º, da Lei 11.101/2005. Atinente às objeções ao plano de recuperação judicial, deverão ser apresentadas nos autos do processo principal no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital disposto no art. 7º, §2º (segunda relação de credores), ou art. 53, parágrafo único (aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial), ambos da Lei n. 11.101/2005. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, na sede da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LETICIA DOS SANTOS BORGES, digitei. SINOP, 15 de janeiro de 2025. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça**

Protocolo 1657886

[mt.gov.br](http://mt.gov.br)

# AS INSCRIÇÕES *JÁ COMEÇARAM!*

Participe e concorra a prêmios de até  
**R\$ 200 mil + passagens aéreas**  
para qualquer lugar do mundo.

2º  
Prêmio

**Eficiência  
e Inovação**  
Governo de MT

Acesse:  
[seplag.mt.gov.br/sinovamt](http://seplag.mt.gov.br/sinovamt)



**Governo de  
Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".